

IV - SOCIEDADES POLÍTICAS: SEU PENSAMENTO

Para o estudo do pensamento político das pessoas, grupos sociais e profissionais que se engajavam nas diversas Sociedades Políticas paulistas consultamos, além da bibliografia secundária, várias fontes como documentos' de origem oficial, manuscritos e os jornais da época, ligados aos respectivos agrupamentos políticos ou, diretamente, às associações políticas. Periódicos e jornais tinham uma função significativa e importante na formação da opinião pública, na divulgação das idéias filosóficas e políticas e notícias políticas nacionais e internacionais, manifestando não somente as suas opiniões, tomadas de posição e decisões sobre questões políticas atuais, mas também revelando as idéias fundamentais e comuns que deram ao respectivo grupo político a sua unidade e coesão interna. Em relação à "Sociedade dos Defensores" e à "Sociedade Federal" podemos ressaltar a dificuldade de encontrar uma coerência nas suas idéias sobre economia, sociedade e política. Naturalmente salientamos mais o conjunto das idéias que unia o "partido" e menos as em que havia discordância.

Como porta-vozes do "partido moderado" que se identificava com pensamento e atuação das "Sociedades Defensoras", podemos indicar alguns jornais paulistas: O FAROL PAULISTANO, divulgador do movimento das "Sociedades dos Defensores" no interior da Província de São Paulo, cujo Redator, José da Costa Carvalho, e os colaboradores Antônio Mariano de Azevedo Marques, Carlos Carneiro de Campos eram membros do 1º Conselho Deliberativo da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo. Outro jornal era o NOVO FAROL PAULISTANO que juntamente com o CORREIO PAULISTANO e O FEDERALISTA defendiam de uma maneira geral a política do

partido moderado, nos anos de 1831 a 1835. Falta ainda mencionar O PAULISTA que elogiou, em outubro de 1831, a atuação das "Sociedades Defensoras" nas vilas do interior da Província de São Paulo e na Capital do Império, lamentando o enfraquecimento e desaparecimento da mesma na cidade de São Paulo(1). Os jornais do Rio que defendiam o "partido moderado" eram: A AURORA FLUMINENSE, O NACIONAL, O INDEPENDENTE, O REPUBLICO e O HOMEM E A AMERICA. Os jornais que mais se identificavam com o pensamento político da "Sociedade Defensora" eram A AURORA FLUMINENSE, cujo Redator, Evaristo F.da Veiga, era em 1831 até 1835, seu primeiro secretário; O REPUBLICO, cujo Redator, Antônio Borges da Fonseca, era o primeiro Presidente da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, e publicou de maio a junho de 831, no seu jornal, as atas e discussões das sessões da Sociedade, e, O HOMEM E A AMERICA, periódico da "Sociedade Defensora" da Capital do Imério(2). Os jornais que se diziam "exaltados"(3) e se identificaram

(1) O PAULISTA, nº 25, do dia 18/12.

(2) A AURORA FLUMINENSE e O HOMEM E A AMERICA se orientavam, nas suas explicações sobre a situação política de S.Paulo nos jornais moderados paulistas, especialmente o FAROL PAULISTANO, O NOVO FAROL PAULISTANO e O FEDERALISTA. Transcreveram muitas vezes artigos inteiros.

(3) Conforme duas publicações sobre os "liberais moderados", na França, as expressões "exaltados", "radicais" e "exagerados" eram usadas na Europa ocidental e central inteira, no início do século XIX, para denominar a ala radical do liberalismo europeu - WEIL, Georg - Histoire du parti républicain en France. Paris, M.Rivière, 1949. e KAYSER, Jacques - Les grandes batailles du radicalisme: 1820/1901. Paris, M.Rivière, 1962. Este último autor, citando o jornal francês La Gazette de France do dia 17 de fevereiro de 1820 enumera os seguintes grupos radicais: "Les radicaux d'Angleterre, les jacobins français, les patriotes de Cadix, les nivellurs d'Allemagne, les carbonari d'Italie....c'est l'anarchie...le mal est international"(p.9). O mesmo jornal tratou desses "liberais radicais" já num número anterior, também transcrito pelo mesmo autor(dia 13/2/20): "La hache des radicaux anglais esta la même que celle des jacobins français: droits de l'homme, cette théorie met en peril les intérêts acquis, les inégalités de conditions, les propriétés hereditaires ou individuelles les formes sous lesquels vivent les nations"...les radicaux de....c'est n'est pas pour la liberté qu'ils travaillent...c'est contre la propriété qu'ils travaillent' c'est le désordre, c'est l'anarchie"... Os exaltados seja do Rio de Janeiro seja de São Paulo se comparavam, de vez em quando com os Montagnards da Revolução Francesa. Em Portugal, parece-nos, seria o "liberalismo setembrista" a tendência liberal com mais semelhança com o liberalismo exaltado brasileiro. O liberalismo setembrista português teve nos militares e nos artesãos os seus partidários.

com a "Sociedade Federal" da cidade de São Paulo, eram O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, A VOZ PAULISTANA e O MONITOR DA VERDADE(4). No Rio de Janeiro, sobretudo a NOVA LUZ BRASILEIRA defendeu a opinião dos "liberais exaltados". Os jornais dos "liberais exaltados" paulistas não conseguiram ampliar o seu raio de ação e influência muito além do perímetro urbano de São Paulo(5), pois, como já vimos, todos os sócios da "Sociedade Federal" da cidade de São Paulo, eram pessoas que exerceram atividades urbanas: estudantes, professores, militares e funcionários públicos, entre os quais muitos padres.

1. O Pensamento Político das "Sociedades Defensoras".

Diversos autores procuravam definir o pensamento, a atitude e o procedimento político dos liberais moderados. Pandiá Calógeras escreve que eles "frearam o movimento revolucionário para impedir desintegrações e abusos"(6). Uma descrição semelhante encontramos na obra de Calmón que, por causa dessa atitude, os chama "o partido democrático da ordem"(7). Teófilo Otoni não difere muito dessas colocações, acusando os liberais moderados de terem "desfigurado a revolução do 7 de abril numa journée des dupes"(8). O movimento teria sido projetado por "homens de idéias liberais muito avançadas, jurado sobre o sangue dos Canecas e dos Ratcliffs e teria sido por o estabelecimento do governo do povo por si mesmo, na significação mais lata da palavra"(9). Euclides da Cunha, chamando-os de "liberais monárquicos", enfatizou a sua neutralidade e não-participação na luta nos dias anteriores a 7 de abril e ressaltou o merecimento de terem salvo o país dos "dois perigos extremos que se fronteavam: a República prematura e o Absolutismo revivente"(10). Como se

(4) Não conseguimos localizar, e, conseqüentemente, consultar A VOZ PAULISTANA e O MONITOR DA VERDADE. Conhecemos a opinião e o pensamento político desses jornais somente através de artigos de outros jornais, como o FAROL PAULISTANO, O NOVO F. PAULISTANO e o OBSERV. CONSTITUCIONAL.

(5) O OBSERV. CONST. nº 158, de 27/6/31, comenta um artigo da AUR. FLUM. que afirmou que, no interior da Prov. de S. Paulo, o nº das assinaturas para o OBSERV. diminuiu muito.

(6) CALÓGERAS, Pandiá - A política externa do Império - Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1927 - vol. III, p. 9/10.

(7) CALMÓN, Pedro - História do Brasil - São Paulo, Editora Nacional, 1927, vol. IV, p. 268.

(8) CHAGAS, Paulo P. - Teófilo Otoni, ministro do povo - R. de Janeiro, Valverde, 1943, p. 85.

(9) Idem, loc. cit.

(10) CUNHA, Euclides da - A margem da História - 4ª ed, Porto, Chronon, 1927, p. 255.

nota, de maneira geral, os autores concordam entre si. Numa definição mais detalhada encontramos na obra de Alfredo Valladão, Da Aclamação à maioria (1822-1840), que, por sua vez, se baseou na obra de Moreira de Azevedo. Ele afirma que o partido moderado queria "que o progresso e mudanças na ordem social marchassem de acordo com o progresso da inteligência e civilização; que as Reformas a fim de permanecerem fossem operadas lentamente e pelos meios legais. Esforçava-se a estabelecer o culto da legalidade, a economia e substituição do regime civil ao militar, a concessão de Reformas constitucionais e legislativas, exigidas pela opinião pública e porfiava por sustentar a monarquia, cercada por instituições republicanas"(11).

De outros autores que escreveram sobre o Período Regencial não recebemos informações mais detalhadas (12).

Qual foi o projeto das Reformas da Constituição, elaborado pelos liberais moderados, e, portanto, expressão do seu pensamento? Américo Brasiliense, para quem esse projeto do dia 13 de outubro de 1831, significa o início do futuro partido liberal, nos dá os seguintes pontos básicos: "Monarquia Federal, extinção do Poder Moderador, e eleição bienal da Câmara dos Deputados, Senado eletivo e temporário, supressão do Conselho do Estado, Assembleias Legislativas Provinciais com 2 Câmaras e Intendentes nos municípios sendo estes o mesmo que o Presidente nas Províncias"(13).

Esse projeto, porém, é, como explica o mesmo autor, o resultado de concessões dos exaltados e moderados "para evitar que novas desordens nascessem da desharmonia que reinava, e dificultassem a realização das Reformas"(14). Portanto não podemos identificar totalmente esse programa como o pensamento político dos liberais moderados.

(11) VALLADÃO, op. cit. p.55

(12) VARELA, Alfredo -Hist.da Grande Revolução:Vol.III,p.49, "Evaristo não queria o levante de 31. Aceitou-o unicamente como uma fatalidade iniludível: como uma tremenda imposição das circunstâncias. Tudo fez para restringir o movimento".

FAZENDA, José Vieira-op.cit.p.45: "Os moderados no intuito de salvar os princípios estatuidos buscavam conservar a monarquia representativa e, com ela, as liberdades públicas de acordo com a ordem e progresso".

(13) BRASILIENSE - op. cit. p. 10

(14) Idem, op. cit. p. 8

Voltemos a época estudada, para, ouvindo a opinião, as explicações e acusações dos seus opositores e adversários políticos, entender melhor o pensamento político dos moderados.

Antes da abdicação de Dom Pedro(15), os liberais exaltados do Rio de Janeiro acusavam os liberais moderados agrupados ao redor de O FAROL PAULISTANO e os liberais do Rio, partidários da AURORA FLUMINENSE, de não terem aderido às "exigências das Reformas federativas da Constituição"(16) e de não "estar a favor da soberania nacional"(17).

Após a abdicação, as críticas se tornaram mais veementes e severas. Os liberais moderados paulistas, chamados "Farolenses" são acusados pelos liberais exaltados de serem "liberais aristocratas"(18) retrógrados(19) e estacionários(20). Em vez de aderirem "à liberdade americana"(21) seguem "opiniões retrógradas aristocráticas européias"(22). Sendo "anglo-maniacos(23), imitadores da "infame aristocracia inglesa"(24) e "ligados aos infernais gabinetes da Europa da Santa Aliança"(25), especialmente Londres(26), querem vender o Brasil aos ricos capitalistas da Europa(27), não promovendo a verdadeira liberdade e Independência do Brasil. Elogiando, ainda depois da abdicação de Dom Pedro I, a "liberdade aristocrática"(28), vocifera-

- (15) O partido moderado e exaltado existiram já desde fins de 1830. Veja-se p. 228 deste estudo.
- (16) A NOVA LUZ BRASILEIRA, n.ºs. 111, 112, 113 e 119, de 18, 21, 25/1 e 15/2/31, respectivamente.
- (17) Idem, n.º 113, de 25.1.31
- (18) Idem, n.ºs. 143, 146, 149, 150, 153 e 156, de 27/5, 11/6, 25/6, 2/7, 13/7 e 30/7/31, respectivamente.
- (19) O EXALTADO n.ºs. 3 e 5 de 27/8 e 10/9/31, respect.
- (20) O JURUJUBA DOS FARROUPILHAS, n.ºs 4 e 7, de 19/9 e 30/9/31, respect.
- (21) A NOVA LUZ BRASILEIRA, n.ºs 141, 142, 146 e 150, de 20/5, 24/5, 11/6 e 2/7/31, respect.
- (22) Idem, n.ºs. 141, 143, 146 e 158, de 20/5, 27/5, 11/6, e 6/8/31, respect.
- (23) Idem, n.ºs. 159, 173, 174 e 175, de 13/8, 22/9, 24/9, e 27/9/31, respect.
- (24) Idem, n.º 177, de 4/10/31.
- (25) Idem, n.º 173, de 22/9/31.
- (26) Idem, n.º 145 e 146, de 8 e 11/6/31, respect.
- (27) Idem, n.ºs. 150, 156 e 158, de 2, 30/7 e 6/8/31 respect.
- (28) O JURUJUBA DOS FARROUPILHAS n.º 2, de 12/9/31.
- (29) Idem, n.º 2 de 12/9/31
- (30) A NOVA LUZ BRASILEIRA, n.º 156 de 30/7/31.
- (31) Idem, n.ºs. 156 e 173, de 30/7 e 22/9/31, respect.
- (32) Idem, n.º 147 de 17/6/31.

feraram freneticamente contra a federação e os Federalistas(29). Os liberais moderados paulistas são nada mais que "representantes da maldita"(30) e da "reles aristocracia brasileira"(31), representantes da "baixa oligarquia oklocrática, oligarquia de leegates que quer grimpar na Província de São Paulo e em todo o Império"(33) e outras "reformas federativas"(34) apenas para evitar a "República Federativa"(35). Os liberais moderados paulistas estariam interessados em algumas modificações políticas mas não em mudanças sociais e econômicas(36), estariam interessados na liberdade e prosperidade, mas não na igualdade(37).

Os liberais exaltados paulistas eram menos radicais para com os moderados. De um lado, podemos afirmar isso, porque dependiam dos moderados(38), de outro lado, notamos que as contradições sociais existentes não eram conscientemente vividas.

Repetindo grande parte das opiniões dos seus correligionários do Rio de Janeiro, chamam os moderados de "estagionários e retrógrados"(39) e "anti-republicanos"(40): Criticaram o fato de, ainda depois da abdicação de Dom Pedro I, não terem aderido à idéia da "Federação" e das "Reformas da Constituição"(41), de perseguir o "partido Nacional"(42) e de classificá-lo de "anarquista"(43). Seguindo ao pensamento europeu, se opuseram "à liberdade americana"(44). As críticas do "partido Caramuru" outro oponente po

(29) A NOVA LUZ BRASILEIRA, nº 147, de 17/6/31.

(30) Idem, nº 152, de 9/7/31.

(31) Idem, nºs. 150 e 159, de 2/7 e 13/8/31, respect.

(32) Idem, nº , de 13/7/31.

(33) Idem, nº 147, de 15/6/31.

(34) Idem, nº 154, de 20/7/31 e nº 147, de 15/6/31.

(35) Idem, nº 147, de 15/6/31.

(36) Veja-se as considerações sobre a exigência do FATEOZIM NACIONAL, p.246 deste estudo.

(37) Idem - loc. cit.

(38) Uma dependência era clara: O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL foi imprimido na Tipografia de O FAROL PAULISTANO.

O fato de os redatores de O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL serem estudantes, os professores representantes de O FAROL PAULISTANO....

Dependência econômica parece que não...

(39) O OBSERV. CONSTIT. nºs. 145, 170 e 171, de 29/4 e 12/19/8/31, respectivamente, O PAULISTA nº 24, de 5/12/31.

(40) O FAROL PAULISTANO nº 487.
O OBSERV. CONST. nº 444.

(41) Idem, nºs. 145, 170 e 171, de 29/4, 12 e 19/8/31, respect.

(42) O PAULISTA nº 24, de 5/12/31.

(43) Idem, loc. cit.

(44) O OBSERV. CONST. nºs. 148, 149, de 9 e 13/5/31, respect.

lítico não diferiu muito das dos "liberais exaltados".

Além de acusar aos moderados de serem responsáveis pela situação econômica calamitosa(45) e de terem aderido às Reformas Constitucionais mais por "interesses particulares e peculiares"(46) do que por "convicção política"(47), criticaram o fato de terem aniquilado o exército brasileiro garantia da unidade e integridade do Brasil(48) e de promoverem o "desmantelamento do Império Brasileiro(49), de terem demitido empregados públicos por causa das suas convicções políticas(50), e, de não atentarem à realidade brasileira mas seguirem cegamente modelos políticos da Inglaterra. A Monarquia Federativa, pretendia pelos liberais moderados era, na opinião dos Caramurus, não um progresso, mas um retrocesso a um tipo de feudalismo(51). Antes de vermos se estas críticas, salvo a linguagem, são justificadas, e quais os pontos básicos do pensamento político dos "moderados", colhido dos seus próprios jornais e de documentos manuscritos da época, ressaltamos mais uma opinião frequentemente encontrada: os "liberais moderados" se identificavam

- (45) O CARAMURU n.ºs. 3, 6 e 11, de 10, 12 e 21/3/32, respect.
- (46) Idem n.º 4, de 14/3/32: "Os moderados queriam governar, rendas empregos e mando; hoje formam um monopólio dos empregos...".
Idem, n.ºs. 1 e 6, de 2 e 21/3/32, respect.
Idem, n.º 47, de 31/12/32: "Sede de ouro, mando e vinganças...".
- (47) O CARIJÓ n.º 1, de 10/1/32: "Interesses privados mais que o convencimento real de que somos fizeram generalizar em uma parte da Sociedade o desejo de nos constituirmos debruço do sistema da federação".
- (48) O CARAMURU n.º 2, de 7 de março de 1832: "Depois de destruir o exército, os liberais moderados não podem mais garantir a integridade do país e a defesa do território!"
Idem, n.ºs. 6 e 40, de 21/3 e 4/8/32, respect.
- (49) Idem n.º 40, de 4/8/32: "Os Caramurus temem o desmantelamento do Império".
Idem, n.º 47, de 31/12/32: "Se prevalecer o novo sistema... os seus habitantes serão Fluminenses, Paulistas.... mas não Brasileiros".
- (50) O INDEPENDENTE n.º 67, de 24/3/32.
- (51) O CARAMURU n.º 47, de 31/12/32: "Se prevalecer... as Prov. se assemelharão aos Pachalidos da Porta Otomana...".
Idem, n.º 39, de 24/11/32: "O Brasil será retalhado em pequenos estados, governados pelos Barões do feudalismo...".
O CARIJÓ, n.º 25, de 27/9/32: "A monarquia federativa que agora se pretende estabelecer, só tem um mau exemplo na Índia, onde se vê o Império dos Marathas composto de territórios independentes com seus Potentados, tendo um Imperador ou Chefe Supremo... semelhante aos antigos Monarcas ou Senhores Suzeranos do Governo Feudal, cujos vassallos independentes, muitas vezes refratários e rebeldes, lhe fizeram a guerra. É bem conhecida a impetência d'atal império, que hoje está quase todo conquistado pela Companhia Inglesa daquela Península".

ou tinham o papel dos "Girondinos" da Revolução Francesa-
(52). Antônio Cândido, por exemplo, ressaltou na sua For

- (52) Para entender melhor a comparação, algumas explicações sobre os "Girondinos" franceses: Os Constitucionais de 1791, cujos chefes Mirabeau, Barnave e Lameth, ganharam a eleição com a palavra de ordem: "A Constituição, sempre a Constituição, nada mais que a Constituição". Ganha a eleição, houve cisão no grupo dos "Constitutionnels" ou "Feuillants", como também no grupo oponente, no dos Jacobinos. Definiram-se nesse reagrupamento duas tendências - no lado do resto dos Feuillants e grupos reacionários - de um lado o grupo dos partidários de Brissot e, do outro, o dos de Robespierre - Montanhêses. Muitos deputados brissotinos representavam a Gironda, motivo pelo qual o grupo foi chamado mais tarde de "Girondinos". Seguimos até agora as explicações de A. Manfred - A revolução Francesa. Lisboa, Arcádia, 1972, p.157, 194/5. Os "Girondinos" idealizados por Lamartine na sua L'Histoire des Girondins como revolucionários idealistas, mortos pelo futuro e obreiros da humanidade, estavam ligados com a rica burguesia do sul e sudoeste da França e representavam os interesses da burguesia provinciana e, em certa medida, fundiária. Eram proprietários e cidadãos esclarecidos que tinham um senso para as hierarquias sociais que pretendiam conservar e fortalecer, detestavam o povo grosseiro e inculto, e consideravam o direito da propriedade como um direito absoluto e intangível. Eles substituíram a velha divisa revolucionária LIBERDADE, IGUALDADE, FRATERNIDADE por esta nova LIBERDADE, IGUALDADE, PROPRIEDADE. Eles ressaltavam as diferenças existentes no que diz respeito às propriedades, aos talentos, aos conhecimentos e virtudes. O partido da "Gironda", por A. Soboul tidamente como "Partido da Legalidade", era, por convicção, monarquista, e, inspirando-se no pensamento de Montesquieu, tendia mais para um liberalismo aristocrático do que para o pensamento radical de J.J. Rousseau. Os "Girondinos" proclamavam o princípio da inviolabilidade da representação nacional, e o da delegação da soberania à representação nacional, enquanto Robespierre sustentava a opinião que a soberania não pode ser delegada e residiria essencialmente no povo. Economicamente, a "Gironda" defendia a liberdade econômica, a livre concorrência contra regulamentações e limitações reclamadas pelos partidários de Robespierre. Na opinião da maioria dos autores, "Girondinos" e "Montanhêses" se dividiram principalmente por causa da sua concepção do papel de Paris. Os "Montanhêses" queriam que Paris tenha uma função maior, os "Girondinos" desejavam reduzir a influência da Capital. Eles queriam se apoiar nas Províncias na luta contra a tentativa da centralização parisiense, ou melhor, como explica G. Lefebvre:.. "Contra a ditadura centralizadora, os "Girondinos" invocavam o apoio das administrações locais onde a burguesia moderada permaneceu entrenchada". É necessário que Paris seja reduzida a um octogésimo-terço da influência como cada um dos outros departamentos", declarou o Girondino Lescaours à Convenção. A tendência, dos Girondinos, pelo Federalismo não tendia ao estabelecimento de repúblicas federativas, mas se explica me

mação da Literatura Brasileira " a predileção dos liberais moderados - especialmente de Evaristo F. da Veiga - pelos Girondinos da Revolução Francesa que foram tomados por modelos e cujo padrão predominou na primeira fase da "Regência"(53). Na obra de Joaquim Nabuco Um estadista do Império vemos que a juventude olindense "defendia um federalismo girondino"(54). Realmente em muitos jornais da época constatamos essa comparação, como por exemplo: O FAROL MARANHENSE, A AURORA FLUMINENSE, O PAULISTA, O INDEPENDENTE, O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL e O NOVO FAROL PAULISTANO(55). Na A AURORA FLUMINENSE nº 740, do dia primeiro de março de 1833, vemos: "A posição moral em que na França se acharam, primeiro os "Constitucionais da Carta de 1791", e, depois os "Girondinos", é com diferenças accidentais, a mesma em que, no Brasil existem os "Moderados"(56). Afirmações como "os moderados são genuínos imitadores dos moderados da França (57), ou, "os moderados querem a monarquia de Lafayette, monarquia rodeada de instituições populares"(58), confirmam essa comparação.

O fato de os liberais moderados serem taxados de "anglomaniacos", ou, mais precisamente, como escreve A AURORA FLUMINENSE, que, "os Wighs, da Inglaterra encontravam em toda moderação brasileira fiéis imitadores"(59), explicando mais tarde, "os Wighs, LIBERAIS MODERADOS queriam admitir um ou outra modificação das leis inglesas no sentido progressivo, mas não desejavam arrancar a base

(52-cont)lhor a partir de tendências de particularismo e de autonomia locais. Os Girondinos no poder procuravam dar ter a marcha revolucionária e travar a Revolução. Em 2 de agosto de 1792 escreveu o Girondino Brissot que esta Revolução deveria parar, ou seria para recuar que tudo decaísse por terra. (Além da obra de A. Manfrel -op.cit. p. 196; 245; 230/31; 220/25, consultamos as obras de: A. Soboul - op. cit. p. 51; 323; 91/92 e 156. Mathiez - op. cit. p.p. VOL II, p.67/68. Godchot - op. cit. pp. 333/334. Fefebvre - op. cit. p.p. 246; e 346.

(53)NABUCO, Joaquim-Um estadista do Império-op.cit.Vol I, p. 20.

(54)ANTONIO CÂNDIDO - op. cit. VOL I, p. 263.

(55)A AURORA FLUMINENSE nºs 303 e 304 e nº 744, de 11/3/33., O REPUBLICANO nº 208, de 8/11/32; O PAULISTA nº 45, de março de 1832; O CATÓICO nº 19, de 20/11/32; O NOVO FAROL PAULISTANO nº 106, de 1/9/32 e O INDEPENDENTE nº 68, de 28/3/1832.

(56)A AURORA FLUMINENSE, nº 740, de 1/3/33.

(57)Idem, nº 766, de 6/5/33.

(58)Idem, nº 988, de 5/12/31.

(59)Idem, nº 931, de 11/7/31.

mesma do edifício aristocrático"(60), não contradiz o fato de os "liberais moderados brasileiros serem imitadores dos Girondinos da Revolução Francesa", pois, estes últimos, por sua vez, seja nos inspiradores intelectuais como Mirabeau' e Montesquieu, seja no modelo político, se orientavam no sistema inglês(61). Notamos também uma semelhança com o cartismo português. Mas também este "pendia, ideologicamente mais para Montesquieu e o afrancesamento das liberdades inglesas consoante o Espírito das Leis do que para Rousseau e o democratismo do Contrato social"(62).

Apresentando agora o pensamento dos "liberais moderados", baseando-nos nos seus próprios escritos e jornais, ressaltamos naturalmente, como já explicamos, mais o conjunto das idéias que unia o "partido" e menos as em que havia discordância.

(60) A AURORA FLUMINENSE, nº 1054, de 3/6/35.

Paula Souza, na Câmara dos Deputados, em 14/5/31, conforme a AURORA FLUMINENSE nº 489, de 27/5/31: "Olhemos para Inglaterra, esse povo que goza de tanta Liberdade, e que, entretanto, respeita as opiniões velhas..".

(61) TOUCHARD - Vol. 4, p.54.

MANFRED - op. cit. p.60/61: "O ideal político de Montesquieu é a monarquia constitucional do tipo inglês".

p.119: "o ideal político de Mirabeau era uma monarquia censitária, bastante aproximada do modelo inglês".

LEFEBVRE - op. cit. p. 73 e 138 ss.

NEUMANN, Franz - O Estado Democrático e o Estado Autoritário. Rio de Janeiro, Zhar, 1969, p.109/129.

(62) DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL - Verbetes - CARTISMO

p. 860, Vol. I - "Cartismo é designação para o liberalismo moderado português, oposto ao extremista setembrista (p.499). O Cartismo tendia para o imobilismo governativo, para o aristocratismo econômico de tipo agrário e comercial"(p.500). Outra característica era "o receio daquilo que um dos seus adeptos chamava de cana-lhaçracia. A doutrina política pretendia ser uma conciliação entre o poder real e a soberania da Nação..... O Cartismo representa a versão portuguesa da corrente liberal moderada que a França já experimentava e que CONSANT, GUIZOT, THIERS e TOCQUEVILLE orientavam ou exprimiam. Pendia, ideologicamente, mais para Montesquieu..". (p.500).

ARRIAGA - op. cit. Vol III, p. 244 - "Os jornais democráticos portugueses da Revolução de 1820 acentuaram os princípios políticos da Espanha....eram contra o constitucionalismo britânico...AO CONTRÁRIO OS MODERADOS MORRERAM DE AMORES POR ESSE DIREITO POLÍTICO INGLÊS".

Na política econômica, os "liberais moderados" defendiam os princípios da liberdade econômica e da livre concorrência, contra os políticos que exigiam regulamentações e limitações.

Conforme a obra de José Harnório Rodrigues, A Assembléia Constituinte de 1823, havia, em 1823, no que se refere à política econômica, dois grupos com opiniões opostas. O primeiro formado pelos representantes das classes urbanas, médias e altas, tendo em C. Barreto e Martin Francisco os seus líderes, que defendiam um "nacionalismo econômico" e idéias protecionistas. Por outro lado, representantes dos senhores rurais, fazendeiros e grandes latifundiários que, ao contrário, eram partidários do liberalismo econômico, do "laissez faire" absoluto e da não-intervenção governamental. Este grupo tinha os seus porta-vozes em José da Silva Lisboa e Carneiro de Campos. Em 1831, os liberais moderados eram partidários da mesma tendência. Isto é notável a partir do fato de que a obra mais recomendada nos jornais moderados era o CATECISMO DA ECONOMIA POLITICA, de J.B.Say(63). Essa obra também foi adotada nos Cor sos Jurídicos de Olinda e São Paulo(64). Na Academia Paulista, o Catedrática, Carlos Carneiro de Campos, que foi o mais votado para o Conselho Deliberativo da "Sociedade dos Defensores", também adotou o livro(65). A AURORA FLUMINENSE comentou a obra, em 1834, com as seguintes palavras: Fel gítamos de que o CATECISMO DE ECONOMIA de Sr.Say chegasse nas mãos de todos os nossos compatriotas. As idéias erradas dessa ciência social dão origem a grandes inconvenientes...as noções falsas de balanço mercantil, de privilégio, da proteção dada às manufaturas em detrimento da agricultura e dos consumidores subsistem ainda...(66). Palavras mais simples e claras encontramos na CARTA AOS ELEITORES DA PROVINCIA DE MINAS GERAIS, na qual Bernardo P. Vasconcellos, que era Ministro da Fazenda, de julho de 1831 a julho de 1832, criticou a idéia, corrente em alguns círculos, de que a indústria devia ser protegida ou favorecida, afirmando que "os governos não tem autoridade para se inge

(63) A AURORA FLUMINENSE, nº 893, de 2/4/34.

(64) Idem, o MULLER - op. cit. p. 257.

(65) Idem, loc. cit.

(66) A AURORA FLUMINENSE, nº 893, de 2/4/34.

rirem em negócios de indústria; esta não precisa de outra direção que a do interesse particular sempre mais inteligente, mais ativo e mais vigilante que a autoridade"(67). Num outro trecho: "As artes, o comércio e a agricultura não pedem ao governo senão o que Diógenes pediu a Alexandre - retire-te do meu solo - eles dizem em voz alta: não temos necessidade de favor, do que precisamos é de liberdade e segurança"(68).

Os liberais moderados, portanto, eram partidários do liberalismo econômico, do "laissez-faire" absoluto, e, da não-intervenção governamental em assuntos econômicos. O papel do estado restringiria-se na criação de condições de segurança para aqueles que possuíssem bens e propriedades. Tudo o mais ficaria a cargo dos indivíduos.

É um constante que pode ser muitas vezes encontrada na documentação essa concepção de economia, que implica num determinado papel para o estado. Sem dúvida, está em primeiro plano a preocupação com a segurança dos bens e das propriedades e a disposição de protegê-las.

Assim, podemos ler no PAROL PAULISTANO, por ocasião da formação e divulgação das "Sociedades dos Defensores", em março e abril de 1831, os seguintes textos: "Os direitos de terceiros não serão ofendidos"(69), e ainda "Paulistas, contai seguros com as vossas vidas e vossas propriedades"(70). Num outro número do mesmo jornal, lemos: "O verdadeiro liberal, amigo da lei, não ataca casa e propriedade dos outros"(71). Em 16/7/31, Diogo Antônio Feijó, recém-nomeado Ministro da Justiça, sabendo que no dia anterior o Ministro do Império tinha pedido ajuda à Província de São Paulo, declarou: "Os proprietários não podem mais suportar a anarquia na Capital do Império"(72). "O respeito às propriedades" encontramos no jornal da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, O HOMEM E A AMERICA, "foi violado pelo anarquistas"(73).

(67) VASCONCELLOS, B.P. de -op. cit. p.p. 46/47.

(68) Idem, loc.cit.

(69) O PAROL PAULISTANO, nº 469, de 31/3/31.

(70) Idem, loc. cit.

(71) O PAROL PAULISTANO, nº 487, de 17/5/31.

(72) "Programa do Ministério de 16 de julho de 1831". Real Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, tomo 85, 1921, p. 279 ss.

(73) O HOMEM E A AMERICA, nº 5 de 11/11/31.

Ligado à valorização e ao respeito às propriedades era o senso para as hierarquias sociais, que notamos nos seguintes trechos de jornais dos "liberais moderados" paulistas. O PAULISTA, rejeitando as opiniões de O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL diz que "os ~~trabalhadores~~ e pregadores de tais doutrinas bem longe de pertencerem à classe agrícola, comerciante ou laboriosa, pertencem à infima plebe de faca e cacete"(74) e, numa outra ocasião, chama-os de "coleção de ladrões e assassinos"(75). O INDEPENDENTE descreve o "povo" que participou no motim de 3/4/32, da seguinte maneira: "...o chamado povo se compunha de cento e tantos farroupilhas, rotos e desleçados, gente da infima classe da sociedade de um aspecto desgostante..."(76). O FAROL PAULISTANO doutrinando explica melhor: "no físico somos todos iguais...também pertencemos a ele...mas na vida social e política a igualdade se mede pelos cargos que representamos na sociedade..."(77). Bem significativo e esclarecedor é o artigo, aparecido no INDEPENDENTE, que explica o sentido verdadeiro da soberania do povo: "O princípio da soberania do povo parte da suposição que cada homem possui por seu direito de nascimento não só um direito igual a ser bem governado mas também igual direito a governar os outros. A semelhança dos governos aristocráticos que lega o direito de governar isto é a soberania não à capacidade mas ao nascimento; a aristocracia é a soberania do povo na minoria. O despotismo é a soberania e o privilégio aristocrático na maioria. Em ambos os casos o princípio é mesmo, princípio contrário:

1. ao fato da desigualdade estabelecida pela natureza entre as capacidades e as potências individuais.
2. ao fato da desigualdade de capacidade provocada pela diferença das posições.
3. à experiência do mundo que viu sempre os tímidos seguir aos bravos, os menos hábeis obedecer aos mais hábeis, em uma palavra as inferioridades naturais reconhecer as superioridades naturais e lhes obedecer. O princípio da soberania do povo, isto é, o direito igual dos indivi-

(74) O PAULISTA nº 6, de 3/10/31.

(75) Idem, nº 15 de 3/13/31.

(76) O INDEPENDENTE nº 72, de 11/4/32.

(77) O NOVO FAROL PAULISTANO, nº 79, de 16/5/32.

duos à soberania e direito de todos os indivíduos de concorrer à soberania é radicalmente falso. Porque sob o pretexto de manter a igualdade legítima, ele introduz violentamente a igualdade onde não existe, e viola a desigualdade legítima... Em todas as sociedades existem duas classes de homens, uns cheios de talentos e de luzes, outros ignorantes; uns laboriosos e ativos, e, por isso, rodeados de cabedais, outros preguiçosos e sem atividade, e por isso abismados na miséria. Em todas as nações, a classe dos ignorantes, e dos que nada possuem é infinitamente mais numerosa que aquela em cujas mãos se acham as luzes, e as riquezas. Esta desigual distribuição não é o feito do acaso ou dos vícios da agregação social, depende invencivelmente da natureza dos homens" (78).

A AURORA FLUMINENSE escreveu no mesmo sentido, no seu nº 895, do dia 7/4/34: "Senão se pode evitar que os homens venham a ser desigualmente ricos, não se pode muto menos evitar que sejam desigualmente industriais, ilustrados e morais. E em primeiro lugar a diferença de indústria, de atividade, de boa conduta que introduz a desigualdade, de fortuna e bem estar....Cumpra acrescentar que estas desigualdades, uma vez estabelecidas, tendem naturalmente a perpetuar-se" (79).

Os liberais moderados - na sua maioria senhores de engenho, fazendeiros ou grandes latifundiários-, preocupados com a segurança da sua propriedade, valorizando a hierarquia social, eram coerentes na análise do problema da escravidão que visava, naturalmente, os seus próprios interesses. Os documentos, por nós consultados, não revelam, abertamente, uma grande preocupação ou mesmo uma maior atenção dada ao problema da escravidão em si. Temia-se, naturalmente, levantes e revoltas de escravos, mas só ocasionalmente o assunto escravidão foi tratado com certa desenvoltura. Assim, por exemplo, quando, em maio de 1832, chegou a São Paulo a notícia da revolta dos escravos da Jamaica, o NOVO FAROL PAULISTANO, comentou: "Lamentando esse sucesso que trouxe a ruína de 150 fazendas e a morte de 2 mil pretos, esperamos que os preços dos nossos açucars e

(78) O INDEPENDENTE nº 14, de 14/3/32.

(79) A AURORA FLUMINENSE, nº 895, de 7/4/34.

café se elevem no mercado da Europa"(80). Uma outra oportunidade para perceber melhor o pensamento dos "liberalismos deradados" sobre a escravidão e o abolicionismo, dá-se na ocasião em que o governo inglês, em 1833, aboliu a escravidão nas suas colônias. Nesse mesmo ano, em junho, o Ministro Plenipotenciário Brasileiro em Londres mandou um "aviso reservado" sobre o Plano Ministerial do Governo Inglês de abolir nas Colônias Britânicas a escravatura recomendando que o Governo Imperial - do Brasil - deve fazer empregar a maior vigilância, a fim de que se não introduzam no Brasil as mesmas doutrinas, que hoje tornam talvez indispensável a ruína da maior parte das Colônias Inglesas. Uma consequência infalível da emancipação dos escravos das ditas Colônias, será a diminuição dos seus produtos, e como estes sejam análogos aos do solo brasileiro, é de esperar que os nossos gêneros, principalmente o açúcar, venham a ter maior extração e a render muito mais"(81). A Regência do Império, seguindo o conselho do seu Plenipotenciário em Londres enviou aos Presidentes da Província - também ao da de São Paulo - um outro "aviso reservado" indicando que "a Regência há por bem que o Presidente empregue toda a atividade e vigilância para que semelhantes idênticas emitidas no plano do Governo Inglês não possam lavourar pelos povos dessa Província"(82). A "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro tratou do assunto da escravidão e do tráfico negreiro no início do ano de 1834, protestando contra a continuação do tráfico de escravos(83), e, oferecendo "Um prêmio de 400\$000 à pessoa que apresentar a melhor memória acerca do tráfico de escravos africanos, mostrando a sua odiosidade e expendendo os meios pelos quais a introdução pode ser suprida..."(84). Esse projeto da "Sociedade Defensora" foi interpretado no sentido de que ela queria terminar com a escravidão de uma vez. Os protestos eram tantos que Evaristo F. da Veiga viu-se obrigado a esclarecer melhor o ponto de vista da "Sociedade Defensora", escrevendo na AURORA FLUMINENSE: "Não queremos acabar de repente com a escravatura...pois seria loucura...mas demos os princí-

(80) O NOVO FAROL PAULISTANO, nº 79, de 16/5/32.

(81) DAESP - Ministério do Império....Avisos reservados do ano de 1833.

(82) Idem, loc. cit.

(83) A AURORA FLUMINENSE, nº 879 de 24/2/34.

(84) Idem, nº 881, de 28/2/34.

ros passos removendo-os das cidades para o campo, onde poderão vir a ser servos adstritos à gleba..."(85). Desta maneira, conseguiu acalmar os representantes da lavoura comercial e o eleitorado dos "liberais moderados", no interior da Província Fluminense. Para garantir a manutenção do status quo sócio-econômico - lavoura comercial, escravidão, segurança de bens e propriedades, senso de hierarquia social - ainda pedia-se ao povo outras atitudes, como por exemplo, o culto da ordem e da legalidade, fazendo-se exaltação da obediências às leis.

Já em 1829, O FAROL PAULISTANO, divulgador do movimento das "Sociedades Defensoras", dizia que "sem ordem não há liberdade"(86), e, dois anos mais tarde voltou a carga escrevendo: "Sem bons costumes, amor à ordem, amor à tranquilidade e obediência às leis, não há liberdade"(87). O mesmo jornal, em março e abril de 1831, quando da formação das "Sociedades dos Defensores", recomendou aos paulistas que "a lei seja guardada, a ordem mantida e os direitos de terceiros não ofendidos"(88).

Quando, nos primeiros dias de abril, ocorreram alguns tumultos na cidade de São Paulo, e muitos cidadãos - inclusive sócios-defensores - ofereceram-se para colaborar na manutenção da ordem e tranquilidade pública, conquistamos o mesmo pensamento. As representações, dirigidas ao Presidente da Província, rejeitavam o prosseguimento dos "turbulentos inimigos da ordem e liberdade"(89), confessaram "obediência legal"(90), "amor à liberdade que detesta todas as desordens"(91) que exigem "o sacrifício da ordem"(92).

(85) A AURORA FLUMINENSE nº 885, de 10/3/34.

(86) O FAROL PAULISTANO nº 201, de 28/3/29.

(87) Idem, nº 477, de 21/4/31.

(88) Idem, nº 469, de 29/3/31.

(89) ARQUIVO NACIONAL - Ministério do Império: Correspondência com os Presidentes da Província de São Paulo: 1831 - Ofício do dia 9 de abril de 1831.

Representação dos "Estudantes moradores na Freguesia de Sé, do dia 4/4/31: 67 assinaturas.

(90) Idem

Representação do CORPO ACADÊMICO, do dia 4 de abril de 1831: 45 assinaturas.

(91) Idem

Representação dos "Estudantes moradores na Freguesia de Santa Ifigênia do dia 4/4/31: 42 assinaturas.

(92) Idem

Representação dos "Acadêmicos abaixo assinados" do dia 4/4/31: 17 assinaturas.

A escala de valores das "Sociedades dos Defensores" de Santos e das vilas do interior da Província de São Paulo era bem semelhante. Notamos sempre uma preocupação constante com o "sossego"(93), respeito devido às leis (94), ordem e tranquilidade pública(95).

Era esse pensamento que constava também dos Estatutos da Sociedade, cujo artigo 10 reza que: "a Sociedade auxiliará a ação das autoridades públicas todas as vezes que se fizer necessário a bem da ordem e da tranquilidade e inteira execução das leis". O artigo 15 dizia que o sócio "que perturbar a ordem e a pública tranquilidade ~~se~~ ~~r~~á expulso da Sociedade"(96). Da mesma maneira, a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro afirmava, numa das Circulares às outras Sociedades, que "fará sempre o último dos esforços para que não se arranque um só galho da árvore da liberdade legal"(97).

Também O NOVO FAROL PAULISTANO e O PAULISTA, defenderam estas mesmas idéias.

O liberalismo econômico, a exaltação da ordem, o sendo de hierarquias sociais e a preocupação com os bens e as propriedades, todos estes valores eram enfatiza-

(93)DAESP -T.I. Offícios Diversos de Santos de 1831 e 1832, Nrs.de Ord. 1209 e 1210, Caixas 414 e 415: Carta do Juiz de paz de Santos ao Pres.da Província de S.Paulo, do dia 11/1/32 e 12/2/32.

(94)Idem - Carta do "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores" de Santos ao Juiz de paz de Santos, do dia 17/4/31.

(95)Idem - Carta do Presidente da "Sociedade dos Defensores" de Santos ao Juiz de paz de Santos, de 15/6/31. -Carta do Presidente da "Sociedade Defensora"de Santos ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 30/7/31 e 2/1/32.

Campinas:DAESP-T.I. Offícios Diversos de Campinas de 1831 - Carta do Presidente da Sociedade dos Defensores ao Pres.da Província, do dia 14/4/31 - LEGALIDADE - e dos dia 17/6/31: "A Sociedade é tão amiga da Liberdade de como escravo das leis e protetora da ordem, segurança e da tranquilidade pública".

Piracicaba: DAESP - T.I. Offícios Diversos de Piracicaba de 1831. Carta do Presidente da "Sociedade dos Defensores" ao Presidente da Província do dia 20/6/31: "A Sociedade colabora na manutenção da ordem e tranquilidade, respeito a obediência à Assembléa Nacional". As Sociedades Defensoras de Mogi-Mirim e Taubaté não querem outra coisa senão a ordem e o império das leis" (O NOVO FAROL PAULISTANO, nº 50 de 1/2/32).

(96)Veja-se os ESTATUTOS no Anexo deste estudo.

(97)Circular da "Sociedade Defensora" publicada no dia 23/3/32 em A LURORA FLUMINENSE, nº 608.

dos pelos Girondinos da Revolução Francesa, e, de uma maneira mais geral pelo "liberalismo aristocrático" europeu. Em muitas dessas exigências, especialmente em relação ao culto da ordem e legalidade e à exaltação da obediência às leis, os "liberais moderados" paulistas podiam se referir ao pensamento de Montesquieu- o representante do liberalismo aristocrático europeu- para quem "a liberdade é o direito de fazer tudo quanto às leis permitem" (98). Mas enquanto Montesquieu visava, fundamentalmente, a liberdade de ação do indivíduo a partir das leis que ele mesmo ajudou a elaborar e a estabelecer, os "liberais moderados" paulistas queriam exigir essa mesma obediência de pessoas que não participaram da elaboração das leis. Identificando-se e argumentando com as doutrinas do liberalismo aristocrático europeu, os "liberais moderados" paulistas não conseguem esconder a estreita conexão entre esse pensamento e os seus interesses materiais, apresentando, na ciência política, aqueles valores como verdades absolutas que lhes eram desejáveis e necessárias. Ao que nos parece essa mesma conexão também existe nas idéias dos "liberais moderados" no que se refere à organização política constitucional do estado.

A primeira característica do pensamento político dos "moderados", em relação à organização do estado, era a defesa da Constituição, a fidelidade e manutenção do sistema monárquico. Certamente, não havia garantia melhor para a realização dos valores já explicados do que a Monarquia Constitucional, e a sua defesa é encontrada na documentação de quase todas as "Sociedades dos Defensores" da Província de São Paulo.

(98) L'esprit des lois XI, III.

Por exemplo, os "Sócios-Defensores" que eram oficiais do segundo Corpo de Artilharia Montada de Santos, no dia 4 de abril de 1831, comprometeram-se a defender "a segurança do trono, da Constituição...e pugnar pela dignidade de Sua Majestade, o Imperador Constitucional"(99). O FAROL PAULISTANO não deixava dúvidas a respeito da sua fidelidade à monarquia. No dia 13 de abril de 1831, um dia antes da chegada da notícia da abdicação de Dom Pedro I, lemos que a "resolução dos povos de São Paulo de manterem à custa de todos os sacrifícios a Constituição jurada e o Trono Imperial é firme e inalterada"(100). E, no dia 19 de abril, já sabendo da abdicação, escrevia-se que em todos os lugares do interior de São Paulo, ninguém lembrou de proclamar a "federação" ou a "república"(101). Em alguns municípios, os documentos mencionam explicitamente os sentimentos monárquicos dos liberais paulistas, como, por exemplo, em Campinas, onde o Juiz de Paz, depois de avisar ao Presidente da Província sobre a fundação da "Sociedade dos Defensores", explicava que ele podia afirmar "com segurança que os princípios que animam os liberais deste distrito são a conservação da Liberdade e da Monarquia garantidas pela 'Constituição do Império"(102). Semelhante era o pensamento político da "Sociedade dos Defensores" de Mogi-Mirim que "firme e contente se acha pronta a defender a Constituição jurada e a sagrada pessoa de Sua Majestade Imperial e Constitucional"(103).

Pode-se perceber algo dessa convicção nas palavras do Tenente-Coronel Francisco de Paula Macedo, pronunciadas em Campinas, no ano de 1826, por ocasião dos festejos do nascimento do futuro Dom Pedro II: "Esse nascimento", explicava o Tenente-Coronel, "nos perpetua a nossa felicidade, nos firma a nossa segurança pública, e, nos des-

(99)DAESP - T.I. Ofícios ao Governador das armas da Província de São Paulo: 1831, N.O. 2402, Caixa 45.

(100)O FAROL PAULISTANO, do dia 13 de abril de 1831,

(101)Idem, do dia 19 de abril de 1831

(102)DAESP - T.I. Ofícios Diversos de Campinas de 1831, Caixa 56, Nº de Ordem 850, Ofício do Juiz de Paz de Campinas ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 14 de abril de 1831.

(103)DAESP - T.I. Ofícios Diversos de Mogi-Mirim de 1831, Nº de ordem 1115, Caixa 320: Representação dos habitantes de Mogi-Mirim aos vereadores da Câmara Municipal de Mogi-Mirim, do dia 16 de abril de 1831.

faz e destrói o triste e ameaçador receio da anarquia e das comoções internas e domésticas, arruinadoras sempre da boa ordem, perturbadoras sempre da apeticida paz, e desligadoras sempre da perfeita união"(104). Evaristo da Veiga, em 1834, por ocasião da morte de Dom Pedro I, explicava a função política da monarquia da seguinte maneira: "Se existimos como Nação livre, se a nossa terra não foi retilhada em pequenas repúblicas inimigas aonde só dominassem a anarquia e o espírito militar, devemos-lo muito à resolução de Dom Pedro de ficar entre nós... a sustentação da monarquia constitucional é um elemento necessário à liberdade do país...ela nos salva dos males com que lutam os nossos vizinhos..."(105).

A monarquia não era, para os liberais moderados paulistas, um luxo desnecessário, mas uma necessidade, porque, na opinião deles, era um dos princípios políticos que lhes garantia riqueza e prosperidade, manutenção da tranquilidade e da paz, o status quo e, que, numa palavra, lhes assegurava a sua Independência e Liberdade. A monarquia não devia ser absoluta, mas constitucional. Em relação à Constituição de 1824, O FAROL PAULISTANO, porta voz dos liberais moderados e divulgador das "Sociedades// dos Defensores", parece repetir as palavras dos "Feuillants" ou "Constitucionais" da Revolução Francesa: "A Constituição, sempre a Constituição, nada mais que a Constituição". No seu nº 201, de 28/3/29, lemos: "O FAROL PAULISTANO, bem longe de pregar a anarquia, bem longe de ser fator de revoluções é pelo contrário amicíssimo da ordem constitucional, quer nada menos que a Constituição, nada mais que a Constituição, quer a Independência do seu país, quer o Governo seja nacional e que ele faça a felicidade pública..."(106). O FAROL PAULISTANO fez críticas ao governo de Dom Pedro, mas não à Constituição como fica patente no seguinte artigo de março de 1830: "Desde o juramento da Constituição, ela tem sido violada em artigos essenciais. O Governo contraiu um empréstimo de milhões na Inglaterra sem estar para isso autorizado; tirou

(104) Offícios Diversos de Campinas, de 1831, N.O. 850, Caixa 56. Fala do Ten-Coronel Francisco de Paula Macedo, no dia 6/1/1826, referente ao feliz nascimento de Dom Pedro II.

(105) RAFFARD, H - op. cit. p.383

(106) O FAROL PAULISTANO nº 201, de 28/3/29.

do Banco somas enormes em bilhetes, que os pos em total des crédito pela impossibilidade de as realizar em moeda; declarou e fez uma guerra desastrosa ao Brasil, na qual perdemos muitos milhões, arruinamos as nossas finanças....consumimos milhares de cidadãos, e finalmente ficamos sem a Cisplatinaestrangeiros são armados entre nós, contra a Constituição; colonos tem vindo possuir nossas terras e gastar nesse dinheiro, contra a Constituição; dão-se títulos, contra a Constituição...conservam-se privilégios, contra a Constituição..."(107). Como se vê, o jornal tinha muitas críticas a fazer mas a solução apontada não era uma outra Constituição ou a Reforma dela. Ao contrário, escrevia-se: "Sabei, Brasileiros, que os vossos males não vem da Constituição, vem da falta da execução dela..."(108). Um ano depois, em março de 1831, tempo em que O REPUBLICO, A NOVA LUZ BRASILEIRA e O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL já exigiam a "federação" e "Reformas da Constituição", lemos no FAROL PAULISTANO, que mantém a sua postura: "Se a nossa Constituição for executada, ela é suficiente e, mais que suficiente, para fazer a felicidade do Brasil por muitos anos. Em 1829, quando o partido absoluto estava de cima com o Sr.Clemente Pereira e Cia. à frente, todos gritavam "sustentemos a Constituição tal qual é" e, "quem tocar nessa Constituição, nessa arca santa, seja ferido de morte" davam-se louvores aos que defendiam a Constituição...hoje, porém grita-se "abaixe a Constituição", "não pr sta papa nada", apalidam-se "corcunhas" que defendem a Constituição", e depois de explicar a situação política conclui: "Se pois o nosso mal todo provem não da Constituição, mas da falta da execução dela, liguemo-nos todos para fazer com que a Constituição seja executada"(109).

Foi exatamente a exigência da Federação e de Reformas da Constituição que dividiu a oposição nacional em "liberais moderados" e "liberais exaltados" a partir do fim de 1830. Enquanto os exaltados exigiram reformas os moderados apoiavam a fidelidade à Constituição, pelo menos nas suas publicações mais importantes: A AURORA FLUMINENSE e O FAROL PAULISTANO. Somente Antônio Borges da Fonseca no seu REPUBLICO tinha já aderido às exigências das reformas e ficou sempre ao lado dos moderados depois do dia 7 de abril.

(107)O FAROL PAULISTANO, de 18/9/30.

(108)Idem, de 23/3/30.

(109)Idem, de 8/3/31.

Ainda nos números de abril de 1831 os dois periódicos defendiam as mesmas idéias. Em maio, já se percebe uma tendência para aceitar as "Reformas da Constituição" e um tratamento objetivo desse assunto (110) e no último número d' O FAROL PAULISTANO, do dia 30 de junho de 1831, podemos ler o seguinte texto: "O governo atual do Brasil é um governo federativo, e um governo federativo tanto já aperfeiçoado... as nossas Províncias ganhando pouco a pouco direitos sobre o governo geral pelo que toca à sua administração interna, ir-se-á aperfeiçoando o sistema federal, até que as mesmas Províncias se constituam como estados independentes, relevando somente um centro comum pelo que toca aos negócios externos... Foi este sempre o nosso modo de ver as coisas do Brasil... Se porém o nosso governo já alguma coisa tem de federativo... tínhamos muitíssima razão quando propugnávamos para que as Reformas fossem feitas dentro da órbita constitucional" (111). É essa a nova posição dos moderados: "Reformas pelos tramites da Constituição, Reformas na órbita da Constituição, Reformas pelo caminho da lei" (112). Aceitando a Monarquia Constitucional e defendendo a Constituição de 1824, notamos, entretanto, uma desconfiança com relação à centralização e o monopólio do poder pela Capital do Império, e receio do "metropolitanismo" do Rio de Janeiro. Já em junho de 1831, ouvindo das rusgas e motins do Rio de Janeiro

(110) O FAROL PAULISTANO, nº 479, 26/4/31: - "remetemos a questão à Assembléa Geral".

Idem, nº 482 do dia 3/5/31: - "Não queremos que o Brasil fique estacionário, e muito menos que siga uma marcha retrógrada na carreira da civilização e das Reformas... queremos que as Reformas se façam por via da Assembléa Geral..."

Idem, nº 488, 19/5/31.

(111) Idem, nº 504 do dia 30/6/31.

(112) O NOVO FAROL PAULISTANO, nº 40, de 21/12/31: "Reformas dentro da órbita da Constituição e das Leis"... "segundo as fórmulas marcadas na Constituição".

Idem nº 42, de 28/12/31 e nº 49, de 28/1/32

Idem nº 64, de 24/3/32: "Amigo sincero das Reformas não as precipita, nem mostra desejo para obtê-las, meios que as afastam para sempre..."

O PAULISTA nº 1, de 26/9/31; nº 6, de 3/10/31 - "Pelos caminhos da Lei"; nº 29-29/13/31, nº 39-6/2/32 - nº 45, 36.

O FEDERALISTA nº 1, de 19/2/32 - "Reformas p/meios legais".

O INDEPENDENTE N.ºs. 63, 67 e 72, d. 17, 24/3 e 11/4, respect. A AURORA FLUMINENSE N.º 537, de 30/9/31, nº 763, de 29/4/31, 943, de 11/8/34, nº 947 de 22/8/34 e 1082 de 30/9/35.

"Soc. Def" de Jacareí: "pela forma marcada na Lei".

"Soc. Def" de Piracicaba "para esperar tranquilamente as Reformas que os nossos representantes na sua sabedoria fizessem..."

ro, o Presidente da "Sociedade dos Defensores" de Campinas explicou à Câmara Municipal da Vila que "os anarquistas - do Rio de Janeiro - acham que os povos das Províncias são sem espírito nacional e cegos imitadores dos agitadores da Corte, avaliando o Rio de Janeiro por Paris e o Brasil por França"(113). Palavras bem semelhantes pronunciou, no mesmo mes, o Presidente da "Sociedade dos Defensores" de Piracicaba: "Os anarquistas", expos aos vereadores, "querem mudar a forma de governo a seu tol-prazer como se os brasileiros das Províncias não fossem mais do que máquinas que os anarquistas da Corte pudessem mover para seus fins"(114); E ao mesmo tempo, escreveu o FAROL PAULISTANO: "Quem nos a fiança que o Governo Central forte não se sirva desses poderes para trabalhar contra a nossa liberdade e Independência"(115). O FEDERALISTA, periódico ligado aos "liberais moderados" paulistas, afirmou no seu primeiro número: "Se algum dia debaixo de qualquer pretexto deixar de predominar na Corte a lei e a ordem estabelecida, as Províncias já mais seguirão cegamente as vicissitudes por que passar a Capital. O dia 7 de abril não deve servir de exemplo"(116).

A desconfiança com relação ao "metropolitano" da Capital do Império por parte dos "liberais moderados" paulistas, outra vez assemelha-se nesse particular aos "Girondinos" da Revolução Francesa, está clara na preocupação com a autarquia e ampla liberdade política e particular. Esses valores estavam em perigo na medida em que, no Rio de Janeiro, outros grupos sociais com interesses e idéias políticas diferentes se apoderassem do poder político. Com um governo fortemente centralizado podiam trabalhar contra os interesses da aristocracia rural; até minar as suas bases sócio-econômicas. Sabendo que os "liberais moderados" eram os representantes da grande lavoura comercial, e, conhecendo o seu pensamento político, social e econômico, temos as condições para entender o que pensavam sobre o Federalismo, que eles rejeitaram até maio de 1831,

(113)Ofícios Diversos de Campinas, de 1831, N.O.850, Caixa 56. Ofício do Pres.da Soc.dos Def. ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 17/6/31.

(114)Ofícios Diversos de Piracicaba de 1831, N.O. ,Cx. ,Of.do Pres.da Soc.dos Def. ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 20/6/31.

(115)O FAROL PAULISTANO nº 498, de 16/6/31.

(116)Transcrição em O HOMEM E A AMERICA, nº 32, de 30/6/32.

passando a defendê-lo em seguida. Eram, afinal, Federalistas ou Unitários, e, de que natureza era esse federalismo? Voltemos à exposição de O NUVO FAROL PAULISTANO do ano de 1835, fazendo um retrospecto político dos últimos quatro a nos. O redator dizia que, em 1830, "scou o grito de Federação que achou eco em todos os ângulos do Brasil. Mas esse grito que encheu de pavor o Imperante e apressou-lhe a ruína do trono, não podia ser respondido pela parte pensante do partido revolucionário...foi mister não sufocá-lo mas minorar-lhe o ímpeto...pois desejou-se tal vez empregar esta arma contra o trono...o temor do despedaçamento do Império aconselhava que a partissem nas mãos antes que dilacerassem o estado....a oposição ia retalhar-se em Unitários e Federalistas...que pactuavam numa momêntanea fusão para de concerto derribarem o trono e guardarem o ajuste de conta para depois da obra...o empenho pelas Reformas, o grito - Federação - não eram simples pretextos de revolta; esses anhelos veementes continham no seio a idéia de melhoramento que podia ser aproveitada contra a mesma anarquia, idéia que habilmente representada salvara o Brasil, que mal desenvolvida levaria o país à borda do precipício...nessas circunstâncias a primeira necessidade era a ordem...mas a idéia da ordem não podia combater com a do melhoramento. Ambas eram salvadoras, ambas excitavam simpatias no povo, ambas disporiam de recursos poderosos...sem as duas a vitória seria incerta. Para assegurá-la pois contra a anarquia que se apoiava principalmente nas Reformas e na necessidade de melhoramento, era mister ligar a idéia de ordem com a de melhoramento. O pensamento foi - melhorar pela ordem - ordenar pelo melhoramento - representante e expressão desse pensamento foi o partido moderado"(117). Como se explica essa mudança de defensores do unitarismo para adeptos do federalismo? Era somente senso de realidade e oportunismo?(118).

(117) O NOVO FAROL PAULISTANO do dia 1/8/35.

(118) A AURORA FLUMINENSE nº 718, de 7/1/33: "Temos nos declarado em do "Federalismo" não porque preferimos esta forma de governo...mas porque julgávamos que se deve aceitar francamente o que não se pode evitar, e, que se deve receber para o domínio da legalidade o que subsiste de fato e pela força das coisas...".

O principal argumento a favor do federalismo, na opinião dos liberais exaltados, exprimia o ponto de vista que somente unidades pequenas proporcionam a prática da democracia, e de que, conseqüentemente, as pequenas unidades devem ser conservadas até mesmo em grandes estados, para que a massa possa participar da política e integrar-se nela(119). Esse modo de ver é comum a Montesquieu(120) e J.J.Rousseau(121). Os redatores de "O FEDERALISTA" sugeriam a federação como dispositivo necessário à democracia interna, além de conseguir a segurança externa(122). Indubitavelmente para todos os "liberais exaltados" e todos

(119) VARELA, Alfredo - Política brasileira interna e externa. Porto, Chardron, 1929, vol.2, p.254: "a que nos inspirava no ciclo farroupilha era Rousseau, era a idéia do exercício da Liberdade em pequenas pátrias autônomas e independentes...".

(120) Montesquieu - NEUMANN - op.cit. p.247: "Montesquieu em sua análise sobre o colapso do Império Romano, chegou à conclusão de que a democracia, sendo incompatível com um grande Império, só pode ser praticada por pequenas entidades territoriais..".

(121) ROUSSEAU: "De qualquer forma no momento em que um povo se deixou representar, ele já não é mais livre: já não mais existe. Levando tudo em consideração, que vejo que seja possível daqui em diante que o soberano 'consERVE entre nós o exercício de seus direitos, a não ser que a "polis" seja muito pequena".

(122) NEUMANN - op. cit. p.247: "O fato é que Montesquieu, Rousseau e O FEDERALISTA reconheceram claramente o dilema da democracia. Como disse Montesquieu - 'Se uma república for pequena, será destruída por uma potência estrangeira; se for grande, será arruinada por sua imperfeição interna'-. Rousseau copiou virtualmente essa noção de Montesquieu ao continuar a citação acima - "Mas se for muito pequena, será conquistada? Não, mostrarei" mais adiante como a força externa de um grande povo pode ser combinada com uma política conveniente e a boa ordem de um estado pequeno"- . Rousseau e o Federalista sugerem federação como um dispositivo para chegar à segurança externa e à democracia interna. Pode-se ver que Jefferson tirou essa idéia de Montesquieu. A diferença entre Montesquieu se refere à representação. Rousseau "a soberania não pode ser representada"; Montesquieu acreditava e defendia a teoria de um governo representativo como democrático.

Essas idéias estavam conhecidas e difundidas no Brasil. Nas Cartas sobre as vantagens do sistema republicano...-op. cit. p. 11 lemos: citando Hamälton: "o governo federal é uma espécie de união de sociedades que formam um só, capaz de receber aumentos por meio de agregação de outras novas, até firmar a segurança de todo o corpo social... reúne em si as vantagens do governo republicano com toda a força exterior da monarquia...".

os políticos da época, "federalismo" significava "federalismo republicano" e "república" era tido como sinônimo de uma organização democrática(123). Além de fortalecer e promover o enraizamento da democracia, o federalismo estabeleceria um contra-poder eficaz contra o poder do Governo central e refrearia a potencialidade para o mal que é inerente ao poder(124). Os "liberais moderados" perceberam claramente esse "conteúdo anárquico" da exigência de um "federalismo" por parte dos "liberais exaltados", não os acompanhando conseqüentemente, nessa preterição(125). Os "liberais exaltados" por sua vez, também rejeitaram "as Reformas no sentido federativo" sem mudanças na estrutura sócio-econômica do país, propostas pelos primeiros.

Naturalmente, não aceitamos a opinião dos liberais no início do século XIX de que a realização de certos valores como o estabelecimento de um contra-poder ao Go

(123) A NOVA LUZ BRASILEIRA sempre escrevia de "repúblicas federativas". Por isso, para os Liberais Exaltados, o "Feteozim Nacional" do qual resultaria uma maior igualdade era mais importante do que o "Federalismo" em si. A igualdade criaria as pre-condições para uma organização mais democrática. Por isso também a rejeição do "Federalismo Monárquico" sem "Feteozim Nacional" dos liberais moderados.

Miguel Calmon: AMERICUS - op. cit. p.91, explica: "A República, ou a democracia, isto é quando o povo por si, ou por seus representantes constitui a autoridade legislativa..."

(124) NEUMANN - op. cit. p. 250.

TORRES, João Camilo - op. cit. p.

O NOVO FAROL PAULISTANO nº 8, de 31/8/31: "O Poder qual quer que seja, e, em qualquer mão que se ache depositado, tende sempre a exorbitar e a sair fora dos limites que o circunscrevem".

O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 170, de 12/8/31: "A exigência da federação era o único meio para atacar o poder nas suas bases".

(125) O HOMEM E A AMÉRICA nº 44, de 12/2/33; fala da "tendência decidida que os Exaltados mostraram para a República Federativa".

O HOMEM E A AMÉRICA nº 5, de 11/11/31: "em nome da Federação somente se queria a Revolução".

O PAULISTA nº 6, do dia 3 de outubro de 1831: "A Bederação nos parece antes um pretexto de intrigar e fazer Revolução..."

O NOVO FAROL PAULISTANO citado conforme A AURORA FLUMINENSE nº 1082, do dia 14 de agosto de 1835: "o grito da Federação - em 1830/1831 - achou eco em todos os ângulos do Império...desejou-se talvez empregar essa arma contra o trono....a ordem se via por todos os lados ameaçada...o grito da Federação não podia ser respondido pela parte pensante do partido revolucionário..."

verno central, o reforçamento da potencialidade para o mal que é inerente ao poder e o fortalecimento do governo local como enraizamento da democracia são valores inerentes ao federalismo(126). Parece que a idealização do "federalismo republicano" faz parte da utopia progressista, típica do liberalismo dessa época(127). Não podemos considerar a organização federativa abstratamente, isto é, sem levar em consideração que ela funciona sempre dentro de um molde específico social, político, econômico e cultural. Os resultados e as consequências de uma organização federal dependem mais desses fatores do que do federalismo em si(126).

Deixando a "tendência para a república" de lado, o federalismo dos liberais moderados, a Monarquia Federativa correspondia aos desejos e necessidades da aristocracia rural. O Federalismo, em sua mão, dada a estrutura sócio-econômica da grande propriedade da lavoura comercial, fortalecia a ampla liberdade privada, o seu extenso poder particular, o seu incontestável individualismo e a sua autarquia e, tudo isso, sob a mais segura proteção da fórmula de um estado liberal. Era um "federalismo que remontava aos primeiros tempos da Colônia"(129), um federa-

(126) Seguimos a opinião de NEUMANN - op. cit. p.253

(127) LOWITH, Karl - El sentido de la historia. 3ª ed., Madrid, Aguillar, 1968, p.90, fala da idéia do progresso indefinido como opinião difundida no fim do século XVIII e início do XIX.

João Camilo de Oliveira Torres - A formação do Federalismo no Brasil, p. 40, descreve essa atitude da seguinte maneira: "Os liberais do século XIX acreditavam no desaparecimento do Estado, como consequência do progresso. Se era evidente para eles que o homem vinha da barbaria para a civilização, por um processo que não admitia contestações, muito embora, com possibilidades de altos e baixos, era também evidente que se aproximava o fim dos tempos, e o reino da Ciência... era a convicção universal que a difusão generalizada de conhecimentos através da imprensa e da escola para todos, destruiria as cadeias que prendiam os homens. E os profetas anunciavam a paz perpétua. Num mundo sem guerras, sem crimes, sem miséria, sem opressão, toda a aparelhagem do estado transformar-se-ia em obsoleta e inútil. Se os homens fossem perfeitos, o Estado se tornaria inútil..."

(128) NEUMANN - op. cit. p. 240: "Fatores que tendem a mudar a função do federalismo são os seguintes: 1) democracia presidencial ou parlamentar; 2) separação de poderes; 3) sistema partidário; 4) a extensão da estrutura pluralística da sociedade; 5) a proporção rural-urbana; 6) o grau de concentração do poder econômico."

(129) ROCHA, Justiniano José da - op. cit. p.64: "quando à frente das Câmaras Municipais os grandes proprietários territoriais, senhores latifundiários exerciam poder imenso".

lismo interno ou doméstico, como Vergueiro já o queria em 1823(130), um federalismo que não era um progresso, mas um retrocesso a um tipo de feudalismo(131). Os moderados 'souberam habilmente aproveitar-se da situação criada pela abdicação de Dom Pedro. Conquistando o poder político, não conseguiram o apoio da Capital do Império, precisando de a juda e do apoio dos "donos do interior do Brasil"(132). Os senhores da aristocracia rural, por sua vez, rejeitando e-nérgicamente as tentativas anárquicas dos "liberais exalta dos", desconfiando do "metropolitanismo", da centralização e do monopólio do poder do Rio de Janeiro onde até então e ainda durante o Período Regencial "oligarquias de origem mercantil e urbana(133) e portuguesa tinham muita influên-

(130)Assembléa Const. -Atas da -Vol. 5, p.130 -Vergueiro: "Depois de refutar o federalismo republicano continua -não quero excluir outra espécie de federalismo que podemos chamar de interno ou doméstico, o qual dando' uma certa independência às diferentes seções conserva todavia a unidade de todo. Cada indivíduo é independente para cuidar os seus interesses, salvos às re lações que o une à sociedade..."-.

(131)O CARAMURU, O CARIJÓ E A NOVA LUZ BRASILEIRA. GUKMARAES, Nestor Duarte -A ordem privada e a organiza ção política nacional, p.30: "Três séculos de ampla li berdade privada, de extenso poder de iniciativa parti cular, de vitorioso e incontestável individualismo eco nômico, se resumiam agora sob melhores cores, sob mais segura proteção, na fórmula de um estado liberal que correspondia aos seus desejos e tendências autárqui cas..."

Evaristo explica as desvantagens da federação em O HO MEM E A AMERICA nº8, de 1/12/31: "Províncias há onde um só indivíduo ocupa muitos cargos públicos ao mesmo tem po...no interior falta os costumes, a moralidade... se fará a distribuição dos empregos por caba nos e no círculo de famílias...se estabelecerá o reino da brut eza ou do despotismo..."

E interessante notar que regiões com estrutura típica de grande propriedade, ou estruturas arcaicas...defen dem as reformas federativas e apoiam o part.moderado. O EXALTADO nº 21, de 27/11/32 fala de uma ligação em de fesa das Reformas de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Es pírito Santo e Mato Grosso.

(132)Gennaro Merola escreve na sua Correspondência Brasilei ra.1832/34.S.Paulo, Inst.It-Bras.1963: "a parte sensata da Nação se pos em acordo com os senhores de engenho e donos do interior do Brasil...".As Prov.de Bahia, Per nambuco, Pará e Maranhão são federalistas.

(133)HOLLANDA, Sérgio Buarque de -"Sobre uma doença infantil da Historiografia". Suplemento Literário de O ESTADO DE SÃO PAULO, do dia 24/6/73: "Verdade é que as elites do primeiro reinado vem bem mais da classe dos comercian tes urbanos do que da aristocracia rural...oligarquias de origem mercantil..."

RAFFARD - op.cit. - "a maior parte dos criados da Cor te são portugueses..."

cia, perceberam que as Reformas no sentido federativo seriam uma ajuda valiosa contra o abuso do poder daqueles que não eram do Governo. A lavoura comercial e o comércio de gado há tempo ligara a aristocracia rural e muitos negociantes da Província de São Paulo, economicamente ao Rio de Janeiro, sem que esses senhores rurais paulistas, num primeiro momento, conseguissem a influência política desejada. Em muitos aspectos, a abdicação lhes trouxe tal privilégio. Mas, na Capital do Império, os comerciantes, os funcionários da Corte e a alta Magistratura, não deixavam que penetrassem nos "âmbitos circulares". Somente depois do perigo da restauração e da substituição gradativa da antiga elite na Magistratura por pessoas ligadas à nobreza rural, assistiremos a um novo ajustamento cujo resultado será a ampla filiação da aristocracia rural ao Partido Conservador, defendendo, agora em função da nova e perfeita integração na Capital do Império, a centralização e o Poder Moderador(134). Naturalmente, sobre a filiação ao Partido Conservador, devia se fazer outro estudo. A nossa afirmação baseia-se nas opiniões e exposições de outros autores(135). Enquanto muitas vezes "o federalismo" se tornou apalavra de ordem dos que iriam modernizar o país(136), como escreveu R. Graham, parece-nos que o federalismo dos "liberais moderados" paulistas era pelo menos ambíguo, senão tendesse claramente para a defesa da velha ordem, sustentando e prolongando as

(134) Afirma-se normalmente que o interior e a aristocracia rural seria a base eleitoral do partido conservador. Em 1833, a aristocracia rural do interior da Prov. Fluminense votava em favor do partido moderado. Como se explica essa mudança?

Nós a explicamos dessa maneira. Um artigo d'O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, Nº 132, de 7/3/331 nos sugeria essa explicação: "Existem deputados que querem aumentar as matrículas e mensalidades dos Cursos Jurídicos: estes Senhores consideram as grandes matrículas como um meio de embaraçar a pobreza de seguir a carreira de Magistratura, na qual supõem que os filhos dos ricos se comportam melhor, que os estudantes de fortuna média.. assim querem que a essa aristocracia de riqueza que confere já uma grande influência aos ricos sobre a classe média, se junte de mais a mais o monopólio exclusivo das luzes em jurisprudência o que completaria de uma vez a escravidão da classe média..."

(135) ROCHA, J. J. de - Ação, reação, transação - R. de J., 1901, p. 67
 "Os conservadores representavam os da aristocracia territorial, com base na lavoura trabalhada pelo escravo. TORRES, J. C. de M. - Os construtores do Império. p. 34. - FRANCO, Afonso. - História e terra. p. 39/40

(136) GRAHAM, R. - op. cit. p. 23.

características da herança colonial(137), que foram aproveitadas pela dependência inglesa, à qual os "liberais moderados" paulistas de maneira alguma se opuseram, já que lucravam com a exportação de matérias primas. Ao contrário, eles estavam interessados em aumentar as exportações, consolidando e aprofundando, dessa maneira, a estrutura sócio-econômica do país. Consentiram na permanência da escravatura ou, na melhor das hipóteses, concordaram com a sua abolição gradual. Essa maneira de ver a situação econômica do país contribuiu, de maneira especial, para que a "Federação", defendida por eles nos anos de 1831/34, significasse apenas o reconhecimento da realidade sócio-econômica ainda "colonial" do país, reforçando o localismo e a falta de unidade entre as várias regiões brasileiras.

(137)Acreditamos que o "Federalismo" paulista dos primeiros anos da Regência sobrevive e se manifesta na Revolução Liberal de 1842: Nesta Revolução se engajam sobretudo proprietários e capitalistas, os donos do poder...A centralização podia lhes tirar a posição adquirida desde 1835. Ouçamos as palavras de Bernardo Pereira de Vasconcellos, pronunciadas no Sena o do Império em 1844: (citado cfe.SOUZA,Paulisno José Soares de -Estudos práticos sobre a administração das Províncias,Rio de Janeiro,Ed.Nacional,1865,2 vols.p. XXXI) "Haviam se arraigado interesses locais,inflências locais, dispunham de uma grande autoridade nos seus distritos, as eleições dependiam delas,e das grandes eleições dependia tudo...por isso aparecem tantos proprietários e capitalistas nos crimes de 1842..". O PAULISTA nº 22, de 31/5/42, jornal de Diogo Antônio Feijó, durante a revolta de 1842: "...No tempo do absolutismo, cada município a exceção de poucos onde havia Juiz de Fora,nomeava os seus juizes dentre os habitantes do mesmo. Agora que a Constituição reconhece e garante,o direito do cidadão intervir nos seus negócios aparecem Juizes Municipais, Delegados e Sub-delegados do Governo em cada Município. Até aqui estes empregos eram gratuitamente exercitados pelo cidadão do lugar,agora recebem ordenados, e aumentaram-se as custas,para terem patrimônio mais certo estes afilhados do Governo,sem atender-se a dívida enorme que pega sobre o Brasil. Não temos Juizes de Paz criados pela Constituição,Juizes Municipais e de órfãos criados pelo Código?; para que pois essas inovações? Os nossos juizes por serem rapazes apenas saídos das aulas, terão menos probidade e interesse pela Justiça do que os próprios individuos do lugar onde ela se administra?

2. O FENÔMENO POLÍTICO DA SOCIEDADE FEDERAL.

Paulo Pereira de Castro, no seu estudo sobre a "Experiência Republicana", 1889 - 1890", referindo-se aos "liberais exaltados" do Rio de Janeiro, afirmou que havia duas tendências dentro desse liberalismo: "há de um lado os liberais puros de inspiração jeffersoniana - como Borges de Melo e Rófilo Ottoni, e, de outro lado, o agitador que toca nos ressentimentos de classe e de raça e atua com as premissas de uma nova ordem social"(1). Os "liberais exaltados" - paulistas - estudantes, militares, padres, funcionários públicos - que se organizaram na "Sociedade Federal" da cidade de São Paulo, de posse, portanto, de uma assessoria - de seus principais, dos liberais puros (2). Conforme a ideologia da época, eram "homens deslumbrados pela quixote de uma metafísica perfídia dos governos que

(1) CASTRO, Paulo Pereira de - op. cit. p. 10.

(2) O Jefferismo é normalmente tido como democrata e republicano. Para comprovar a nossa afirmação, alguns trechos de descrições de Jefferson, nos quais poderia constatar a compatibilidade de sua visão política com a dos "liberais exaltados" paulistas. Segundo, as afirmações que se encontram sobre os conceitos de "liberalismo" procedem do norte e do sul do Brasil. O "liberalismo" refere-se ao "liberalismo" na sociedade.

de boa fé nas suas exigências transtornam a ordem pública"
(3). Defenderam "idéias elevadas, filhas da filosofia do

Onde existem em qualquer país terras não cultivadas e pobres desempregados, é claro que as leis da propriedade se estendam, de tal forma, a ponto de violarem o direito natural".(Jefferson ao Revmo. J. Madison, 28/10/1785).

"Se todos os males que surgem entre nós, oriundos da forma republicana de governo, de hoje até o dia do juízo final, pudessem ser postos numa balança contra o que este país - Inglaterra - sofre com a sua forma de governo monárquico numa semana ... estes últimos preponderariam". (Jefferson a L.B. Hawkins, 4/08/1787).

"Eu era inimigo ferrenho de monarquias antes da vinda à Europa. Sou dez mil vezes mais desde que vi o que elas são..."(Jefferson a Washington, 2/05/1788).

"Nada é tão importante quanto o separar -se a América dos sistemas da Europa e estabelecer o seu próprio". (Jefferson a J.C. de Serra, 24/10/1820).

"Considero o povo que constituiu a sociedade ou nação como a fonte de toda a autoridade dessa nação".(Opinião de gabinete, 28/04/1793).

"Todo homem e todo grupo de homens na terra possuem o direito de autogoverno"(Opinião de gabinete, 15/07/1790).

"Aqui todos os ramos de governo são eletivos pelo próprio povo... a verdade é que o povo, especialmente quando moderadamente instruído, é o único seguro, porque o único honesto, depositário dos direitos públicos..."(Jefferson a A.A. Coray, 31/10/1823).

"Nenhum governo poderá continuar a ser bom, e não ser sob o controle do povo"(Jefferson a J. Adams, 10/12/1821).

"É incorreto chamar republicano um governo no qual um dos ramos do poder supremo seja independente da nação". (Jefferson a J. Pleasants, 26/12/1821).

O "sistema jeffersoniano": uma gradação de repúblicas: "Em cada um dos distritos deveria haver: 1. uma escola elementar; 2. uma companhia de milícias com seus oficiais; 3. um juiz de paz e um chefe de polícia; 4. cada distrito cuidaria dos seus próprios pobres, de suas próprias estradas.... cada distrito seria assim uma pequena república em si mesma, e cada homem no estado tornar-se-ia, portanto, um membro ativo do governo comum..."(Jefferson a A.J.C. Monticello, 5/06/1824).

Também Paulo Pinheiro Chagas, na sua obra sobre Teófilo Otoni, ministro do povo. Rio de Janeiro, Livraria São José, 1956, p. 67 ss, afirma que Jefferson era uma figura conhecida e popular nos círculos liberais de época. O autor escreve sobre Jefferson: "Acreditava na igualdade humana, nos direitos naturais, na doutrina do pacto social como origem do governo, na garantia e proteção dos direitos individuais".

- (3) O INDEPENDENTE, N. 47, 25/04/1832. O jornal do Rio de Janeiro se refere explicitamente aos "liberais exaltados" da cidade de São Paulo.

século"(4).

Um fato marcante da " Sociedade Federal " de São Paulo, que aumenta a dificuldade de encontrar uma coerência nas suas idéias, é que muitos membros eram partidários dos Andradas desde 1822, e continuaram ligados a eles nos anos de 1832/ 34, quando lideravam o "partido Caramuru". Os "Caramurus" se compunham de muitos elementos : antigos absolutistas (5); o grupo dos "Andradas"(6); políticos ligados ao governo e à administração de Dom Pedro I.(7);oficiais, demitidos pela reorganização do exército, no ano de 1831 (8);altos funcionários, ligados ao estabelecimento da Corte e do sede do Império e à administração centralizada (9); ricos comerciantes (10) , entre os quais muitos brasileiros adotivos e portugueses. (11) Eram tidos por " mandões do Rio de Janeiro"(12), os " de São Cristóvão "(13), e , "indivíduos altamente do-

-
- (4) A AURORA FLUMINENSE N. 607
 - (5)O absolutismo, naturalmente, não era mais, em 1831, uma possibilidade concreta. Os políticos de tendência ou mentalidade absolutista se apoiavam no grupo político que mais lhes convinha.
 - (6)Os três irmãos "Andrada" lideravam, indubitavelmente , o grupo dos Caramurus. Os " Andradas" são geralmente taxados como liberais no seu pensamento social, mas conservadores no pensamento político. Seguindo A AURORA FLUMINENSE N. 756, 12/4/33, preferimos enumerá-los como grupo separado. No mesmo sentido escreve O INDEPENDENTE do dia 9/5/1832 : "Os Andradas não são Pedristas, nem Caramurus, não são partidários da monarquia forte, são unicamente Andradas".
 - (7) A AURORA FLUMINENSE N. 600, do dia 2/3/1832.
 - (8)O aniquilamento do exército foi crítico constante dos Caramurus feita aos "moderados". Conforme os primeiros Nrs. de O C. R. MURU, O INDEPENDENTE N. 67 -24/3/32 e A AURORA FLUMINENSE 835 - 30/10/33, muitos Oficiais demitidos e ativos entraram na "Sociedade Conservadora". Os mesmos encontramos mais tarde na " Sociedade Militar". (em 1833). Conforme O CATÓICO Nr. 92 e 93 - 24/8/33 e 28/8/33 - 300 dos 600 membros da "Sociedade Militar" eram "Oficiais".
 - (9) A AURORA FLUMINENSE Nrs. 750, 751, 744, 835. O C. R. MURU N. 7 do dia 24 de março de 1832 confirma a opinião dos "moderados" , escrevendo: " Sociedade Conservadora" se compõe quase exclusivamente de públicos e funcionários públicos que perderam a sua influência".
 - (10) A AURORA FLUMINENSE N. 744, de 11/3/1833.
 - (11) R. P. PARD, - op. cit. p. 363. e T. UNAY - op. cit. Vol. 5
 - (12) A AURORA FLUMINENSE N. 835 , 30/10/33. p. 230.
 - (13) Idem - loc. cit.

minados pelo espírito metropolitano"(14).

"Alta burguesia" da Capital do Império portanto, ora "Caramuru". Não surpreende, conseqüentemente, que eles tenham ganho, a partir de 1833, as eleições no Rio de Janeiro, principalmente se pensarmos que colaboravam com os "liberais exaltados", representantes da "média e baixa classe urbana" da Capital do Império(15). Também na Província de São Paulo, a chapa comum dos "Caramurus" e "liberais exaltados" obtiveram mais votos nos centros urbanos como a cidade de São Paulo e a vila de Santos do que nas vilas do interior da Província (16).

(15) A AURORA FLUMINENSE, n. 731, do dia 6.º de fevereiro de 1833: "No Rio de Janeiro o espírito público é menos favorável às reformas da Constituição, a idéia de federação não é popular porque os interesses peculiares da Capital parecem ser aí feridos."

Conforme A AURORA FLUMINENSE nrs. 750 e 756 de 27 de março de 1833 e 12 de abril de 1833, venceu nas eleições do início de 1833, o partido "Caramuru" na Capital do Império, e o "partido moderado" no interior da Província Fluminense. Vejamos os resultados:

	Rio de Janeiro	Vilas do interior
Número de eleitores	254	
"Chapa do governo"		
1. J.J. Rodrigues Torres	85	321
2. B. de Cl. Braga	75	285
3. J. Fr. Viana	79	269
4. Sat. de S. e Oliveira	32	242
5. J.M. Pinto Peixoto	75	259
6. Pe. J.R. Barbosa	79	248
7. Pe. A.J. de Iesse	72	230
8. J.J. Vieira Soubó	60	232
"Chapa da opposição"		
9. Martim Fr. Rib. de Andr.	172	26
10. Antônio Carlos de Andr.	162	23
11. G.A. Montezuma	157	24
12. A.P.B. Pedroso	140	18
13. C. A. Japiassú	137	12
14. C.M. Lopes Camp	104	13
15. A. de M.V. Drumond	98	17
16. J.C.F. de Alm. Torres	78	21
17. G.A. de Aguller Pontoa	95	--
18. Antônio de C. Alves	75	15
19. G. Octávio Monteiro	62	1

As vilas do interior eram as seguintes: Ilha Grande, Vassouras, S.J. Marcos, Itaboraí, Rezende, Maricá, Cantagalo, São do Rio, Macaé, Campos.

(16) Veja-se p. 206/207 deste estudo.

(14) AURORA FLUMINENSE n. 755 - 28/6/1833.

O programa político dos "Caramurus" afastava-os dos "liberais exaltados", mas o seu programa econômico e social - especialmente o dos "Andradas" - colocava-os ao lado deles. Portanto, o que unia "Liberais exaltados" e "Andradas" não era unicamente o fato de ambos pertencerem à oposição ou de ambos criticarem o governo, mas também a sua opinião sobre a política social e econômica. Em seguida, apresentamos, primeiro, as idéias que unia os dois grupos, para depois, tratar separadamente de seus ideários políticos, onde divergiam.

Como já explicamos, José Honório Rodrigues, na sua obra sobre ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1823, mostrou que, na Assembléia Constituinte, havia, no que tange à política econômica e social, dois grupos diferentes. Um deles, liderado pelos fazendeiros e grandes latifundiários, defendeu o liberalismo econômico e os princípios do "laissez-faire", acreditando que o Brasil seria basicamente uma nação agrícola, e portanto, para a agricultura deveriam-se dirigir todos os esforços dos brasileiros" (17). E outro grupo, que José H. Rodrigues denomina de "partidário de um protecionismo ou nacionalismo econômico" que era liderado pelos "Andradas". Martim Francisco, por exemplo, apresentou, no dia 5 de setembro de 1823, um projeto que propunha isentar dos direitos de saída e entrada nas outras Províncias os produtos das fábricas de ferro para favorecer as mercadorias nacionais (18). O mesmo grupo propôs que se concedesse a "isenção de quais quer impostos sobre o ferro fabricado na Fábrica de ferro de São João de Ipanema, não só na exportação, como na importação para outras Províncias, e que o mesmo se estendesse a outras fábricas de ferro fundidas ou a fundar no Brasil" (19). O programa social e econômico de José Honório Rodrigues é conhecido, e, como se sabe, segue a mesma linha. Resumem-se na cessação do tráfico negreiro e na gradual emancipação dos escravos, assim como nas críticas ao latifúndio improdutivo, além de projetos de reforma

(17) RODRIGUES, José Honório - A Assembléia Constituinte de 1823. Petrópolis, Vozes, 1974, v. p. 159 ss.

(18) Idem - p. 164.

(19) Idem - p. 157.

no sistema de propriedade da terra (20). Igualmente manifestava pouca simpatia pelos tratados de comércio com os ingleses ou outras nações europeias, e epunha - se nos empréstimos considerados prejudiciais aos interesses do Brasil (21). Desse programa provio a aversão dos andradas pela aristocracia rural (22). Todas estas atitudes talvez expliquem a sua aliança com os "liberais exaltados" nos anos da Regência, pois o repúdio da aristocracia rural, o desejo de terminar com a dependência inglesa, a proposta da abolição da escravatura e a adoção de uma nova política sobre a distribuição de terras, constavam também do programa social e econômico destes últimos, como veremos em seguida.

Os "liberais exaltados" realistas pretendiam favorecer o estabelecimento de algumas fábricas manufatureiras e tendiam a um protecionismo econômico. O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, por exemplo, afirmou em junho de 1831 que seria "de grande utilidade qualquer medida que tenha por fim favorecer a indústria nacional"(23). No mês seguinte volta ao assunto, explicando: "ninguém pode hoje por em dúvida o quanto seria útil promover no Brasil

(20) SILVA, José Bonifácio de Andrada e - "Instruções do Gov. Prov. de São Paulo aos Deputados da Província de São Paulo às Cortes Portuguesas publicadas por Brasil Bandocchi" In: Escritos Políticos. São Paulo, Obolisco, 1964. p.p. 21/22. "... das as terras que foram dadas por sesmaria e não se acham cultivadas, entre outras, e a massa dos bens nacionais, deixando somente aos donos da terra para fazer quando muito com a condição de começarem logo a cultivá-las... Que de todas as terras que reverterem por esta medida a nação, e de todas as outras que estiverem vagas, não se dêem mais sesmarias gratuitas somente aos poucos casos do tipo de...". Representação à Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura. Paris, 1825. Veja-se também a aplicação de E. Viotti no seu estudo: "José Bonifácio: Homem e mito". IUPERJ, Carlos Gu.(org.) - op. cit. p.p. 102 ss.

(21) VIOTTI, Emilio - op. cit. p. 145.

(22) Idem - p.p. 138/139/140/141.

Em 1831, no Congresso dos Deputados, José Bonifácio votou pela extirpação dos índios, pela abolição do estiveiro e subscreveu um projeto de lei instituído o voto para as mães de famílias viúvas (Carvalho : SOUZA, O. Barroquinha - José Bonifácio. p. 251. FONSECA, Genésio de - "Revolução Brasileira e a Vida de José Bonifácio". p. 209/210.

a criação de algumas fábricas de tecidos, e o aumento de algumas já estabelecidas. O Brasil, a terra de algodão, não tem ao menos em abundância tecidos desse gênero, capazes de vestir - se; e porquê? Um braço invisível procurava sempre arrancar de lá toda aquela indústria que podia ser útil a seus habitantes; abafar no nascalduro tudo aquilo, que de alguma maneira o podia colocar para o futuro em um estado de independência à respeito de certos objetos de outras nações"(24). No caso concreto da cidade de São Paulo, defende a reabertura daquela fábrica instalada no tempo de Dom João VI "que já apresentava ótimos tecidos de algodão e o estabelecimento de outras semelhantes"...."Além de serem de reconhecida utilidade pública, essas fábricas dariam trabalho para filhos de famílias sem meio de subsistência e mulheres viúvas que vivem pela cidade"(25). Ligada à opinião de que se devia promover o estabelecimento de algumas indústrias, está a defesa de um protecionismo econômico. Sabendo "que as manufaturas nacionais são de má qualidade e as estrangeiras são melhores e oferecidas por um preço mais baixo, devia - se, por exemplo, abolir os impostos internos de uma Província para outra para que a mercadoria nacional tenha no mercado menor preço"(26). Estas opiniões, naturalmente, não combinavam em tudo com os interesses dos senhores de engenho e fazendeiros do interior da Província de São Paulo. Mas as suas exigências e propostas não eram tão radicais que estremecessem as bases sócio-econômicas da Província. Neste detalhe, os "liberais exaltados" - pelo menos a ala mais radical deles - do Capital do Império eram bem mais radicais(27). Pleiteavam o fim dos tratados de comércio "feitos com os filibusteiros modernos"(28), queriam livrar - se da dependência inglesa,

(24) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL N. 165, 22/7/31.

(25) Idem - loc. cit. e N. 154, 3/6/31.

Parece - nos que o jornal se refere a uma fábrica de algodão de Duarte Rodrigues Tox, "fabricante de sedas e algodão que tanto se mantido por este Capital - São Paulo - para promover as indústrias dos seus ramos." Num Ofício de 11 de fevereiro de 1832, Duarte Rodrigues Tox se queixa do fato de que todas as fábricas desta cidade por ele criadas e dirigidas, em cumprimento da Provisão Régia de 1818, se acham atualmente paradas. (Conforme Ofícios Diversos da cidade de São Paulo de 1832: Ofício de 11 de fevereiro de 1832, ao Presidente da Província).

(26) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL N. 154, 3/6/31.

(27) A aliança entre "liberais" e "liberais exaltados" se nota não somente na cidade e Província de São Paulo, mas também no Rio de Janeiro.

(28) A NOVA LUZ BRASILEIRA N. 175, 27/9/1831.

defendida sobretudo pelos "aristocratas liberais" de Bahia e de São Paulo que, defendendo a "grã-fazenda da grande lavoura comercial," só trabalham para estabelecer disfarçado feudalismo brasileiro"(29). A luta contra a dependência inglesa, teria que juntar -se outras medidas de caráter político, como a formação de uma República Federativa, e, a mais fundamental de todas, de caráter econômico e social: O FETTERING NACIONAL, que seria algo como um reforma agrária que promoveria a verdadeira igualdade entre os cidadãos, sem a qual as Reformas Constitucionais, no sentido federativo, seriam um passo para trás, favorecendo o surgimento de uma "aristocracia" e do um "feudalismo", detestado e odiado pelos "liberais

(29) A NOVA LUZ BRASILEIRA N. 142, 24/5/1831.

Pela citação de alguns trechos do A NOVA LUZ BRASILEIRA, queremos exemplificar melhor a crítica dos "liberais exaltados" do Rio de Janeiro, feita aos "liberais aristocráticos" de São Paulo e da Bahia:

A NOVA LUZ BRASILEIRA N. 134 26/4/31: "não é de supor que as Províncias queiram se sujeitar ao mandenismo de certos aristocratas liberais de uma pequena Província". (São Paulo).

Idem - N. 142, 24/5/31: "Desgraçadamente a fofa e malvada aristocracia liberal só trabalha por estabelecer disfarçado feudalismo brasileiro...o povo fique sabendo que em crescendo a população, ela será escravo de aristocratas liberais, desde que se der semelhanças em vez de se fazer o fettering nacional...".

IDEM - N. 145, 1/6/1831: "Os nossos retrógrados olham somente para a orgulhosa Inglaterra....podemos vencer o ouro da Inglaterra e as cavalarias de Metternich que exerce a grande influência no Brasil?".

IDEM - N. 177, 4/10/ 1831: "Suão o Senhor Costa Carvalho um dos colaboradores do FROG de opiniões retrógradas aristocrático-europeias.... a sua eleição (para Regente) importava a guerra declarada ao espírito americano que deria a maior parte do povo brasileiro".

IDEM N. 175, 27/9/1831: "As aristocratas e malvados reis da Europa queriam evitar uma FEDERAÇÃO SUL AMERICANA à semelhança dos Estados Unidos da América do Norte...para que continue o tráfico comércio e a aristocracia inglesa.. acabemos com as ruins tratadas de comércio feitas com os filibusteiros modernos.... vistamo-nos todos de algodão e mais produtos do nosso terra...acabem-se para sempre as relações com a Inglaterra".

IDEM - N. 174, 24/5/31: "Parado quer destruir os nossos liberdades americanas com o apoio de nossos aristocratas".

Idem - N. 173, 22/9/1831: "Não mais nos deixemos escravizar de novo pelas aristocracias vendidas à Europa..será sempre o cento paulista e o da Bahia que só

exaltados"(30).

Notemos, portanto, que a aliança entre os "liberais exaltados" e os "moderados" não se deu, exclusivamente, pelo fato de ambos pertencerem à oposição, a partir de julho de 1831. Estava sobretudo fundada em idéias semelhantes sobre a organização social e econômica do país. Também as críticas feitas aos "liberais moderados"

(30) F. TROZIM era sinônimo de enfiteusag: ato pelo qual o proprietário de um imóvel (terras não cultivadas ou terrenos) por contrato ou disposição transfere para outrem o domínio útil do mesmo.

Alguns trocos da "NOVA LUZ BRASILEIRA" podem ser úteis para a compreensão das idéias dos "liberais exaltados" do Rio de Janeiro.

A NOVA LUZ BRASILEIRA N. 174, 24/9/31: "Se ves do dar a nação muitas léguas de terra a um afilhado dos grandes, para este depois aferrar os pobres, por muito dinheiro e com grande dependência, a nação somente dá as terras que cada homem precisa para a lavoura, mas não dá a propriedade, e sim por arrendamento que se renova de 30 em 30 anos. É a isto que se chama F. TROZIM N. CION L. Dando -se as terras de propriedade aos nobres, como se tem visto, as figuras trazem aos pobres debaixo dos pés, e o foro que pagam os pobres para o grande viver no ocio, e na grandeza, e além disto tem o pobre de pagar tributos para as despesas da nação que são grandes e nel gastos em governo da nação. Mas quando há F. TROZIM N. CION L. o pobre não é escravo dos ricos, não paga o pobre dois tributos, um para o rico viver vaidoso e outro para o Rei nos ir despozinhar o. COM O F. TROZIM N. CION L., o foro que dava o pobre para o rico o actor debaixo dos pés e ficar segundo que é fidalgo, vai para as despesas públicas e o que o pobre pagava de tributos para as despesas do governo, deixa de pagar, o foro para ir arrendando a sua lavoura, educando os seus filhos... Com O F. TROZIM N. CION L. desaperceber os grandes e também os Juizes que se vendem nos grandes para rouberem o nobre e ninguém é grande senão pelas virtudes, sabedoria e patriotismo, quando haver F. TROZIM N. CION L."

IDEM - N. 147, 17/6/1831: "A Nova Luz ou seja Trozim N. CION L. com PEDREIRA O de que F. TROZIM N. CION L."

IDEM - N. 138, 16/5/1831: "O novo americano deve ser democrático como todo o qual quer novo livre que não deseja debitar o cole ao jugo aristocrático... e o único meio que há para fugir do terrível olhar da soldo de aristocratas ... consiste unicamente em se aproximar todo o novo quanto poss, do sistema dos Estados Unidos de America do norte, que acreditando a indispensável LEI FUNDAMENTAL, se não se conceder terras senão como F. TROZIM N. CION L. de que a nação proprietária recebe o foro para a receita do estado... en-

eram, em grande parte, as mesmas, apresentando semelhanças nas críticas feitas ao governo e no programa social e econômico, "Andradas" e "liberais exaltados" divergiam, no entanto, no seu programa político. Os dois grupos não apresentaram o seu programa ao mesmo tempo. Os "liberais exaltados" tinham maior participação no ano de 1831, ficando mais fracos no ano de 1832, e praticamente desaparecendo, a partir de 1833. Os "Caramurus" começaram a se organizar no ano de 1831, e apareceram abertamente na cena política, em 1832. A partir desse ano figuravam como oposição forte até o fim de 1834. Jornais dos "exaltados" passaram a partir de 1832, a defender os "Andradas" e o sistema unitário, como por exemplo O EXILIT DO e O JURUJUB. DOS FARROUPILLOS do Rio de Janeiro, e O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL da cidade de São Paulo (31). Portanto,

(30) (cont.) quanto houver de uma parte muita pobreza, e de outra muita riqueza, sober, privilégios, propriedades rurais... é o povo escravo por mais que com palavras o iludam...".
 IDEM - N. 142, 24/5/1831: "...em vez de a nação vulgarizar a instrução e dar terras por enfiteusis, tirando daí um justo rendimento ou imposto para as despesas públicas, ao contrário cria certos privilégios, dificulta a instrução e dá as terras de propriedade aos particulares, acontece como em toda a Europa que a maior parte dos homens se torna escravo dos proprietários colossais, e eles com a sua influência, relações... criem logo privilégios aristocráticos... as más leis, péssimas cidadões que destroem a liberdade... Não existe verdadeira base de liberdade quando há escravidão, e, aristocracia, senhores, proprietários colossais, quando não há PATRIOTISMO NACIONAL...".

(31) O EXILIT DO, jornal dos "liberais exaltados" do Rio de Janeiro, já defendeu em fins de 1831, a política dos "Andradas". Veja-se os Nrs.: 1 - 3/10/31; 6 - 15/09/1831; 12 - 28/11/1831; 24 - 30/03/1832.

Também O JURUJUB. DOS FARROUPILLOS tem artigos que perante sua interpretação no sentido de defender a política dos "Andradas".

Já vimos em capítulos anteriores, que também O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, jornal dos "liberais exaltados" de São Paulo, passou a defender a política dos "Andradas", a partir da segunda metade de 1832.

O fato de que a "partida exaltada" ficou muito fraca nos anos de 1832/34 encontram-se refletido nos Estudos práticos sobre a administração das Províncias - Vol. I. D. AMI, de Paulo de Souza de Souza, que em 1841, no livro de "Social de seus Defensores" de São Paulo, e nos seus subséquentes exerceu vários cargos públicos nesta cidade.

apresentamos primeiro o ideário político dos "liberais exaltados", baseado em documentos de 1831 e início de 1832. Em seguida o pensamento "Caramuru", retirado de documentos de 1832 a 1834.

Durante o ano de 1831, os "liberais exaltados" paulistas julgavam -se progressistas, reformistas e democratas (32), "homens que desenvolvem e promovem as luzes"(33). Rejeitaram a Constituição outorgada de 1824(34) e o governo de Dom Pedro I. como absolutistas(35) e lusófilo (36), exigiam desde o início de 1830 reformas constitucionais, em geral (37), e reformas no sentido federativo, em especial, que deviam fortalecer o Governo Provincial (38). As reformas constitucionais, em geral, significavam para os "liberais exaltados" paulistas, o seguinte: a necessidade da criação de uma lei em que se marquem os limites da autoridade da Regência; a organização das Guardas Nacionais; a abolição do Poder Moderador(39); o aumento das atribuições do Juri criado pela lei de 20 de setembro de 1830; a elaboração de novo Código Civil (40); a abolição da vitaliciedade do Senado; a abolição do Conselho do Estado(41). O Senado deveria ser temporário com renovação de um terço cada dois anos, e idade mínima de 30 anos para o Senador, seguindo o exemplo dos Estados Unidos da América do norte (42). Inspirando -se no modelo político deste país (43), os "liberais exaltados" paulis -

(32) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL N. 145 , 20/4/31.

(33) Idem - N. 162 , 11/05/1831.

(34) Idem - N. 143 , 2/ 05/1831.

(35) Idem - N. 150 , 4/07/ 1831.

N. 161 , 8/07/ 1831.

(36) Idem - N. 133 , 11/04/ 1831.

N. 145 , 20/06/ 1831.

N. 141 , 8/07/ 1831.

(37) Idem - N. 170 , 12/08/ 1831.

(38) Idem - loc. cit.

(40) Idem - N. 148 , 9/05/ 1831.

(41) Idem - N. 157 , 20/06/ 1831.

(42) Idem - N. 164 , 10/7/ 1831 .

- N. 165 , 22/07/ 1831.

(43) Idem - N. 147 , 6/05/1831.

- N. 149 , 13/05/1831.

- N. 160 , 4/07/ 1831.

- N. 161 , 8/07/1831.

tas deram atenção especial à idéia republicana (44) e ao princípio federativo (45). Lendo os jornais de época, parece -nos necessário repetir a afirmação de Paulino José Soares de Souza, que viveu em 1831/32 na cidade de São Paulo. Em seus Estudos Críticos sobre a Administração das Províncias Irmãs : "Confesso ingenuamente que não encontro idéias claras e exatas sobre um sistema federal para o Brasil, nesses tempos. Havia muito quem voltasse os olhos para a federação dos Estados Unidos Americanos"(46). A exigência de "federação" foi levantada pelo OBSERVADOR e pela NOVA LUZ DO SILVIA, dois periódicos de Rio de Janeiro(47). Os "liberais exaltados" paulistas aderiram vagarosamente a essa tendência. Mas somente depois da publicação de Dom Pedro I. lemos, claramente, em A VOZ PAULISTA, a exigência de "República Federativa"(48). O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, mais hesitante, comenta, dois meses depois, que seria bom "tirar da Constituição os elementos monarchicos"(49). "A verdadeira democracia é a República Federativa"(50). Num outro artigo do mesmo jornal o redator pergunta : "Por-se-á ainda em dúvida que na América não possam existir corões " e um que pode perder o Brasil que os seus filhos adquiriram idéias republicanas"(51)? O "governo republicano é o mais conforme à igualdade primitiva e à dignidade do espécie humana, cujas faculdades físicas e morais ele desenvolve com rapidez e perfeição

(44) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL Mês.:

147 - 6/5/1831 ; 148 - 29/4/1831.

149 - 13/5/1831 ; 154 - 3/6/1831.

159 - 1/7/1831 ; 160 - 4/4/1831.

162 - 11/7/1831 ; 170 - 12/8/1831.

(45) IDEM :

143 - 22/4/1831. 145 - 29/4/1831.

146 - 2/5/1831. 152 - 27/5/1831.

157 - 20/6/1831. 158 - 27/6/1831.

159 - 1/7/1831. 162 - 11/7/1831.

170 - 12/8/1831. 171 - 19/8/1831.

(46) SOUZA, Paulino J. S. de - op. cit. p. VII.

(47) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL N. 170 - 12/8/1831.

(48) A VOZ PAULISTA.

(49) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL N. 145 - 29/4/1831.

(50) IDEM - loc. cit.

(51) Idem - N. 149 - 13/5/1831.

o mais possível"(52), Liberdade e igualdade só podem existir realmente em países de governo republicano e democrático: "No Monarchismo todas as distinções são feitas sobre as qualidades individuais, as almas bem formadas se ocupam com a defesa dos interesses e perfécção da República... como é momento pelas tentativas, pela coragem e pelas virtudes que se pode alcançar a confiante, e alcançar empregos... e a consciência e outras distinções alheias do mérito pessoal, não tem neste governo influencia alguma"(53). República deve ser federativa, segundo de VOGEL (1837) "Ser proclamado a República Alternativa e de Ser aceitável e crítica violenta". O VOGEL (1837) "O OBRIGADO DO GOVERNO FEDERAL" L. Acaba de escrever: "Todas as Províncias e até o Rio de Janeiro querem a Federação e São Paulo não pode trilhar para si um caminho diferente. Mas das Províncias mais unidas individualmente a Federação é alternativa, existe o perigo de separação das Províncias do norte"(54). O governo federativo "se se ire como" complexa de pequenas associações que tem o seu governo particular ligadas por um governo central"(55). Federação "é susceptível de gradações, e pode se fazer tanto mais perfeita quanto cada uma dessas associações adquiere maior soma de direitos, mais imperfeita quanto elas as possuem em menor número. Deve se tirar do governo geral todos os direitos que constituem a sua soberania interna, deixando-lhe só as de sua soberania externa"(56). Os benefícios providos de um governo federativo são muitos: "... federação é o mais próspero meio e o mais desenvolvido de civilização e de indústria. Um estado isolado, que se não estive de poder vigiar os interesses de um povo, e ter influencia momentaneamente favorece a indústria e a civilização dos povos vizinhos desse estado e outras razões - se se seu desenvolvimento.... mais a influência... as contribuições e os tributos são obrigados pelo governo central... as tribu-

(52) O OBRIGADO DO GOVERNO FEDERAL, L. 180, 4/2/1831.

(53) Idem - loc. cit.

(54) Idem - loc. cit.

(55) Idem - p. 175, 2/2/1831.

(56) Idem - p. 180, 1/6/1831.

dades enviadas aos pontos distantes não são ouvidos no governo central!!! e debalde o povo levanta suas vozes, elas se perdem no imenso espaço que o separa do poder"(57). Tudo, ao contrário, sucede nos governos federativos "que apresentam todas as vantagens; e prestam todos os socorros, de que a civilização, e o desenvolvimento das faculdades humanas necessitem. Neles um braço protetor acompanha todo o cidadão: as suas descobertas, o seu trabalho, a sua instrução são-lhe pagas, sem que ele saia do limiar de sua casa. O indiferentismo e a indolência ali não reinam... A emulação não tarda a aparecer; e ela, sendo o móvel das grandes ações; traz consigo a prosperidade dos estados. Aparecendo, ela faz prodígios, os homens movidos por um interesse imediato e seus trabalhos, aplicam todos os esforços para adquirirem vantagens, os de um sobre os de outro ponto do país; uma luta então se levanta entre todos; e em resultado, todos promovem a civilização, a indústria e a felicidade de sua pátria. E no meio desta luta, quando no interno de cada um dos pontos todos se aplicam a promovê-las, o Governo Geral, colocado numa elevada guarita, vigia os interesses de sua grande família, defendendo-a do inimigo externo; alimenta em todos os pontos a alma vivificadora das sociedades, e sustenta-lhes a liberdade "(58). Idealizando a "república federativa", o redator afirma que "o governo do Brasil de 1831 era um governo federativo e democrático algo já aperfeiçoado", e defende a possibilidade de coexistir "um governo republicano nas Províncias com a forma monárquica de governo central"(59).

Outra característica do pensamento dos "liberais exaltados" paulistas, aliás típica do liberalismo exaltado de todo o mundo, era a admiração pelo governo dos Estados Unidos da América do Norte (60).

-
- (57) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL N. 161 159, 1/9/31.
 (58) Idem.
 (59) Idem.
 (60) Não somente O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL defende o governo dos E.U.A., mas também A NOVA LUZ BRASILEIRA, jornal "exaltado" do Rio de Janeiro. Veja-se os números seguintes: 123, 133, 136, 141, 159, 173, 174, 175 e 178. René Remond, na sua obra *Les Etats-Unis devant l'opinion française: 1815-1852*,

Eles eram exemplo e modelo de um verdadeiro liberalismo (61) e de uma República Federativa (62). Era considerado o país da liberdade (63) e do progresso (64) onde seus habitantes viviam felizes (65). Acreditando na marcha progressiva da civilização que não admitia contestações, os

(60)(Cont.) Paris, A. Colin, 1962, 2 vols. Vol. II, explica que os liberais franceses tinham uma opinião dos Estados Unidos como algo mais belo que a própria natureza (p.481). A experiência americana era exemplo e modelo, válido para eles e para todo mundo (p.532). Eles viram nos Estados Unidos a confirmação de suas idéias e princípios, a prova que a sua opinião era certa e verdadeira (p.532). O governo dos Estados Unidos era o melhor do mundo inteiro (p.543), um governo que não se sente e não se vê. Nisto existe a sua eficácia e superioridade (p.544). O governo desaparece, sendo o governo da virtude e da razão (p.p.550 e 552). A sua inexistência é o seu maior mérito. Não existe mais oposição entre a liberdade e a autoridade que representa o poder (p. 544). Conforme um estudo de Geoffrey Barraclough, publicado na Historische Zeitschrift, Band 203, 1966, p.280ss, com o título "Europa, Amerika und Russland in Vorstellung und Denken des 19. Jahrhunderts", encontramos em toda a Europa semelhantes idealizações. Contribuíram para isso as publicações de várias obras dedicadas ao estudo e análise do futuro dos Estados Unidos, da Europa e da Rússia: SCHMIDT-PHISELDECK, C.F. von - Europa und Amerika, oder die künftigen Verhältnisse der zivilisierten Welt, Kopenhagen, 1820. ABBÉ DE PRADTS - L'Europe et L'Amérique en 1822/23. Paris, 1823. Nessa obra lemos: "Le nouveau monde tout républicain, l'ancien monde tout royaliste et aristocratique". Na opinião de Barraclough, muitas observações e "profecias" de Tocqueville já encontramos nessas obras. Schmidt-Phiseldeck enfatizou o significado da independência dos Estados Unidos como início de um novo período da história mundial que será marcado pela perda da hegemonia européia e por sua substituição pelos Estados Unidos. Para Abbé de Pradts, o mundo dos Estados Unidos é "la contre-partie sociale du continent européen". Europa é o continente da desigualdade e da servidão, os Estados Unidos o país da liberdade e a "esperança da humanidade". Essa idealização dos Estados Unidos foi difundida sobretudo entre a massa dos pobres, mas também nos círculos do "liberalismo" radical europeu encontrou ambiente propício.

(61) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL N. 149 - 13/5/1831.

(62) Idem - 147 - 6/5/1831.

158 - 27/6/1831.

179 - 16/9/1831.

(63) Idem 147 - 6/5/1831.

149 - 13/5/1831.

(64) Idem - 143 - 22/4/1831.

158 - 27/6/1831.

(65) Idem - 149 - 13/5/1831.

redatores do O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL achavam que "os paulistas da cidade e das vilas tem tanto avançado na carreira da civilização"(66) que podem "largar os princípios europeus...acompanhar o desenvolvimento americano...serem americanos e aderirem aos princípios americanos que são os únicos bem fundados e verdadeiros, os únicos que podem promover e tornar perpétua a felicidade de um povo"(67). Os paulistas deveriam, portanto, "colocar-se na ordem dos governos americanos, dos amigos da liberdade"(68). "Na América não podem existir coroas, os princípios liberais no solo americano são sementes lançadas em terrenos férteis. A liberdade na América é planta que não morre: apearar -lhe a copa, para cortar -lhe o viço é dar mais força ao tronco; pretender arrancá -la seria pretender arrancar o mundo dos seus eixos"(69).

Indubitavelmente, os exaltados paulistas participaram da opinião de que a experiência americana é exemplo e modelo, válido para todos. Viram, nos Estados Unidos, a confirmação do seu pensamento político, e prova de que a sua opinião era certa e verdadeira. Embora elogiassem "república", "democracia" e o governo dos Estados Unidos como o que de mais belo havia no mundo, e, admitissem que os "paulistas já tem avançado tanto na carreira da civilização que podem acompanhar o desenvolvimento americano", os "liberais exaltados" de São Paulo recusaram e vacilaram no momento em que chegaram as primeiras notícias de desordens e tumultos no Rio de Janeiro, admitindo, naquela altura dos acontecimentos, que o governo do Brasil era do tipo "federativo" e "democrático", e depois da crise de julho rejeitando a ideia de nova Assembleia Constituinte(70). Parece que nunca defenderam um procedimento revolucionário. Já em abril de 1831 escreveram que "querendo as reformas não queremos a revolução"(71). E mais tarde, referindo -se às desordens da Capital do

-
- (66) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL N. 143 - 22/4/1831.
(67) Idem N. 147 - 6/5/1831.
(68) Idem N. 148 - 9/5/1831.
(69) Idem N. 149 - 13/5/1831.
(70) Idem N. 151 - 8/8/1831.
(71) Idem N. 145 - 29/4/1831.

Império : "Não há nada mais oposto à verdadeiro liberdade do que as violências, embora sejam elas praticadas pelo partido popular, pois muito se deve temer no Brasil, que o fogo, a labareda pode subir com rapidez, o incêndio classe desgraçada, que entre nós existe, e que nas circumstâncias atuais deve muito atrair a nossa atenção... uma vez pegado o fogo, a labareda pode subir com rapidez, o incêndio deve ser rápido e a nossa ruína pronta"(72). "Aumentos da liberdade", lemos depois da revolta de julho, " nós amamos a ordem, sem a qual aquela não existe "(73). É em dezembro de 1831, quando da fundação da "Sociedade Federal", José Antônio dos Reis, seu primeiro Presidente, foi pelo AURORA FLUMINENSE como "reformista decidido e democrata rígido"(74), afirmou que pretendia promover os fins da "Sociedade Federal" por todos os meios ditados pela razão e justiça " e que se "não encontra a ordem o tra n equilíbrio"(75).

Na opinião dos acadêmicos, o argumento mais forte em favor do federalismo seria o de que somente em pequenas unidades proporcionar-se a prática da democracia, e, por isso, as pequenas unidades deveriam ser criadas e conservadas para que uma maior parte do povo pudesse participar da política e para se inteirar(76). Como já vimos, esse modo de ver era comum a Montesquieu, Jean J. Rousseau, Jefferson e aos redatores de THE FEDERALIST. Estes últimos sugeriram a federação como dispositivo para chegar à democracia interna, além de conseguir a segurança externa.(77) Também Kant, que era difundido no Colégio Franciscano no qual muitos membros da "Sociedade Federal" estudavam, defendeu idéias semelhantes sobre a " república " e o " federalismo"(78).

(72) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL n. 145 - 29/4/1831.

(73) Idem - n. 161 - 8/8/1831.

(74) O AURORA FLUMINENSE n. 733 - 29/4/1835.

(75) O AURORA FLUMINENSE n. 733 - 29/4/1835.
 O AURORA FLUMINENSE n. 733 - 29/4/1835.
 O AURORA FLUMINENSE n. 733 - 29/4/1835.
 O AURORA FLUMINENSE n. 733 - 29/4/1835.
 O AURORA FLUMINENSE n. 733 - 29/4/1835.

(76) V. MULLER, liberto - op. cit. Vol. II, p. 254.

(77) V. MULLER, liberto - op. cit. Vol. II, p. 254.

(78) KANT, Immanuel - op. cit. Vol. V, p. 52/54. No escrito de Kant, de maio de 1795, "Zur ewigen Frieden, lemos: "Die bürgerliche Verfassung in jedem Staat soll republikanisch sein. Das Völkervertrag soll auf einer föderativen föderativen Staat zu gründen sein". (SCHEFFEL, Hugo-Friedrich, "Kant's Political Philosophy", p. 127.)

Do que nos parece, os "liberais exaltados" se inspiravam, mais do que outras tendências partidárias, no modelo dos Estados Unidos da América do Norte. Tendiam ideologicamente mais para Rousseau do que para Montesquieu, mais para o "democratismo" do "Contrato Social" do que para a versão francesa das liberdades inglesas - conforme o "Espírito das Leis". Queriam fazer reformas que resultariam numa maior igualdade econômica e social. Essa igualdade criaria as pre-condições para uma organização mais democrática. Punham a tônica apenas na "liberdade" e "federação" para atingir a gradual efetivação dessa igualdade e da organização democrática. Por isso rejeitaram o "federalismo monárquico" sem "Fetecozim Nacional" dos "liberais moderados". Os "liberais exaltados" - os do Rio de Janeiro mais claramente do que os da cidade de São Paulo - perceberam e rejeitaram a dependência econômica brasileira em relação à Inglaterra e outros países... libertação dessa dependência era um dos seus objetivos políticos, pois o incremento que pretendiam dar às manufaturas nacionais, assim como as medidas protecionistas, procuravam modificar o rumo da economia nacional.

Como já explicamos, a oposição dos "liberais exaltados", forte no ano de 1831, tornou-se cada vez mais fraca durante os anos de 1832 e 1834, desaparecendo quase completamente (79). Esse processo de enfraque-

(79) A AURORA FLUMINENSE N. 1082, do dia 14 de agosto de 1835, transcrevendo um artigo de O NOVO PAROL PULSITANO, do dia primeiro de agosto de 1835, afirma: "A anarquia tinha desaparecido com o exército e com a criação da Guarda Nacional".

Diogo Antônio Feijó, no seu jornal O JUSTICIERO, afirma, em 1835, que os "liberais exaltados" não existiam mais.

SOUZA, Paulino José Soares de - Estudos práticos sobre a administração das Províncias no Brasil. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1865, 2 vols., vol. 1. n. XLVI, transcreve a seguinte passagem de Bernardo Pereira de Vasconcellos: "Em sete de Abril existiram dois partidos, um chamado partido liberal ou moderado - o outro - exaltado ou jurujuba... quando em 1834 se fez a reforma, este último esteve muito abatido; só quea apareceu nos debates foi o partido moderado. E o que fez esse partido? Dividiu-se logo em duas porções..."

cimento os forçou a fazer uma ligação com os "Caramurus", que, no contrário, tornaram - se mais fortes nesses mesmos anos. Em seguida, portanto, seguem alguns pontos básicos do credo político dos "Caramurus", tirados dos seus jornais que eram editados no Rio de Janeiro. Não conseguimos localizar uma documentação que nos permita definir exatamente essa aliança entre "exaltados" e "Caramurus" (80).

As posições mais importantes proclamadas pelos "Caramurus" eram a defesa da Constituição de 1824, a superioridade da administração de Dom Pedro I. em relação à atual, e a oposição às reformas da Constituição. O CARIJÓ (81), primeiro jornal dos "Caramurus" escreveu, no número 9, que eles - os redtores - "seriam firmes sustentáculos da Constituição jurada" (82). Classificando as descrições maravilhosas e idealizações da Constituição dos Estados Unidos da América do Norte e da Inglaterra como "quadros exagerados e romancescos, posto de uma imaginação esquentada" (83), afirmam que a realidade brasileiro exige uma "Constituição adaptada e ajustada às condições do país: a melhor Constituição para o Brasil é a de 1824" (84). "Se não atendermos às circunstâncias peculiares de cada país", escreveram num outro número do mesmo jornal, "e se raciocinarmos em abstrato, o mais fácil é seguir uma série de raciocínios que nos deem em resultado o do CONTRATO SOCIAL, o ESPÍRITO DAS LEIS de Montesquieu ou a UTOPIA de Thomas Morus" (85). A Constituição de 1824

-
- (80) Como nós já explicamos, existe a afinidade no pensamento econômico e social. Outro fator que influíu na formação desse coligação foi provavelmente o de conveniência de uma oposição comum. A aliança é bem documentada, não somente no que diz respeito à "Sociedade Federal", mas também referente aos "liberais exaltados" do Rio de Janeiro.
- (81) O primeiro número do O CARIJÓ foi editado no dia 10 de janeiro de 1832. Os seus diretores eram Antônio Carlos e Martin Francisco. Seu redtor, o barão de Bülow.
- (82) O CARIJÓ n. 9 - 7/2/1832.
- (83) Idem - n. 5 - 24/1/1832.
- (84) Idem - n. 4 - 20/1/1832.
- (85) Idem - loc. cit.

além de ser adaptada às exigências do país, era uma obra prima em si, reunindo e assimilando os melhores princípios das constituições existentes: "o segundo capítulo era inspirado na Constituição Espanhola e na da França do ano de 1795, o terceiro igualmente, além de receber princípios do Habeas Corpus dos Ingleses, e, os artigos sobre as Câmaras Legislativas foram escritos com a influência das atribuições constadas na Constituição da França e dos Estados Unidos"(86). Pensamento semelhante encontramos nos "Estatutos de Associação política dos "Caramurus" da Sociedade Conservadora da Constituição jurada no Império do Brasil", e em muitos artigos do C.R. MURU, outro dos seus periódicos(87). Já no primeiro número, explicando os objetivos e finalidades do jornal e anunciando a formação de uma associação política com os mesmos fins, podemos ler: "No C.R. MURU defenderemos, com todas as nossas forças a Constituição jurada, única tábua de salvação para o Brasil, propondo -nos combater quantos idóias tendam alterá-la, ou reformá-la, bem como essa Federação Monárquica, desconhecida até agora em política e cuja consunção traria ao Brasil montões de estroços e ruínas, e a completa aniquilação social. Queremos demonstrar que a opinião pública se acha decididamente pronunciada contra as Reformas da Constituição"(88). Na petição ao Ministro da Justiça, requerendo a aprovação da Sociedade e dos seus Estatutos, lemos: "Queremos mostrar a excelência do Nosso Código Fundamental, a absoluta necessidade de sua conservação e os perigos que podem resultar de alterações prematuras"(89). Para eles, portanto, a Constituição de 1824 era intocável pelo que o JUROR FLUMINENSE os chamou, já antes da instalação da Sociedade "Conservadora", "o partido das vírgulas da Constituição"(90).

Além da valorização e idealização da Constituição outorgada, os C.R. MURUS defendiam a superioridade da administração de Dom Pedro I. e também a pessoa do Ex-Imperador, numa época em que ele era taxado de tirano e

(86) O CARIÓ N. 7 - 31/1/1832.

(87) O primeiro do O C.R. MURU foi editado no dia 2 de março de 1832.

(88) O C.R. MURU N. 1 - 2/5/1832.

(89) Idem - loc. cit.

(90) JUROR FLUMINENSE N. 557 - 70/9/1831.

absolutista. Este fato é que motivou que acusassem os Caromurus de quererem a Restauração, e de considerá-los inimigos da "Revolução do dia 7 de Abril de 1831". No número 11 do O C CARMURU, encontramos o seguinte trecho: "Vós eramos governados por um príncipe dócil e benéfico, que era generoso com seus inimigos.... que nos havia dado a Independência e a Constituição, que era o primeiro garante das nossas liberdades... que nos livrou dos horrores de uma guerra civil..."(91). "Deus, por acaso quer esperar que se encontre num povo livre mais docilidade às decisões de um m Costa Carvalho ou de um desmoralizado Visconcellos do que a vontade de um monarca?"(92). A superioridade da administração anterior era provada comparando-a com a de Portugal. Os Caromurus consideravam a situação dos anos de 1831 e 1832 do seguinte modo: um ano após a revolução de 7 de Abril de 1831, O CARMURU escreve que "em um ano de nossa Capital tem engrandecido perto de 7 000 almas, e um cabedal espantoso"(93). E num outro texto: "O nosso estado de finanças é cada vez pior, e nesse exercício... reduzido a zero... ou obedecendo a honens que no outro dia eram nada, e a quem faltam qualidades para bem exercer os postos e lugares e que foram eleitos. O comércio não quer mais paralisar e as famílias não sabem, num terror contínuo" (94). "A agricultura, o primeiro manancial das riquezas de qualquer país... vamos inanição e em nossas retrógradas.. Quem compra escravos, terras e pagou os impostos do dia 7 de Abril, hoje deseja vender ainda com prejuizos. O comércio é totalmente moribundo, os negociantes tem falido... os officiaes antes do dia 7 de Abril comandavam nos seus súditos e eram combatidos pelos subalternos.... agora o Coronel passou a soldado, o Capitão a Curriel, e passa a comandá-los o paião que obtinha estes votos sem que tenha serviço e instrução militar..."(95). "Se houver uma revolta, num das nossas Províncias, a nossa Capital poderia mandar uma tropa para lá? Onde está a tropa? Onde os meios para a sustentar? Onde os officiaes para a comandar?" (96).

-
- (91) O C R MURU N. 11 - 12/4/1832.
 (92) O C RIJO N. 7 - 31/1/1832.
 (93) O C R MURU N. 11 - 12/4/1832.
 (94) Idem N. 3 - 10/3/1832.
 (95) Idem N. 6 - 31/3/1832.
 (96) Idem N. 2 - 7/5/1832.

"Da estabilidade do governo anterior provinha necessariamente a segurança pública, a do comércio, da agricultura, das artes e das ciências, as que hoje não vemos. Nessa população e nossos fundos, elementos essenciais para a prosperidade de um país nascente, foram de dia em dia, os fundos públicos estão reduzidos a nada, a agricultura é estéril, as artes estão em ócio, as ciências recebem a ignorância, o orgulho e o egoísmo se apressam de nós"(97). A ausência de Dom Pedro I. era, para eles, a explicação desse estado horrível das coisas e a sua presença a triplicação do "milagre anterior"(98). Os Caranurus elegeram o "Sr. Dom Pedro e a sua administração"(99) e desaprovaram a revolução de 7 de abril de 1831 (100), mas, por outro lado, rejeitaram energicamente a "imputação que se lhes fez de querer que ele volta a governar o Brasil" (101). Desaprovaram a "revolução" de 7 de abril de 1831 e todas as revoluções "já que são o pior flagelo dos povos"(102). A "revolução" de 7 de abril de 1831, além do mais não se fez "por patriotismo"(103) ou "pelo bem estar da nação", se fez "por interesses particulares"(104); os "moderados" queriam governar, queriam vendas, empregos e mando político"(105), porque estavam "possuídos do sedo de ouro, do mando e das vinganças"(106).

Outros princípios políticos dos "Caranurus" eram : a monarquia, o unitarismo e a integridade do Brasil. A "federação", portanto, sobretudo a "federação monárquica" foi alvo das mais severas críticas, classificando-a como retrocesso no desenvolvimento histórico e político do país e como destruidora do ordenamento brasileiro. O O G RIOJÓ explicita, concretamente, esse pensamento, valendo a pena transcrever aqui alguns trechos : "O O RIOJÓ", diz o redator, "quer com a integridade e franqueza de um Carijó combater a anarquia e seus propaladores, restar

(97) O O CARANURU N. 11 - 12/4/1832.

(98) Idem - loc. cit.

(99) Idem N. 10 - 6/5/1832.

(100) Idem N. 5 - 10/5/1832 e N. 13 - 6/6/1832.

(101) Idem - loc. cit. O O RIOJÓ N. 1.

(102) O O CARANURU N. 1 - 2/5/1832.

(103) O O RIOJÓ N. 1 - 10/1/1832.

(104) Idem - loc. cit.

(105) O O CARANURU N. 5 - 21/5/1832.

(106) O O RIOJÓ N. 39 - 27/11/1832.

as infalíveis e talvez irremediáveis males que o quinquênio favorita da época, a federação nos rearrstará. O estado de prosperidade em que se acham outros países que se regem com esta forma de governo, serviu de pretexto para inventar uma idéia que nunca teve fundamento em que apoiar-se... uma idéia que a nossa educação, os nossos costumes e hábitos inveterados de um povo e o estado de sua instrução repelem... num país desde a sua fundação acostumado ao sistema de unidade, num país onde as absurdas precauções do governo colonial para isolar as Províncias, proibindo comunicações entre elas, tem sido constantemente inúteis... onde elas não são separadas senão pelas rasgas de montanhas traçadas sobre as cartas geográficas... cada nobre raça provincial, nenhuma cidade, nenhuma sua própria tem gravado as fronteiras nos corações dos cidadãos... os interesses locais vão predominar sobre o interesse geral"(107). O O G R M U R U doutrina de maneira semelhante: "Se prevalecer o novo sistema, também prevalecerá o espírito de Provincialismo no grêmio do patriotismo nacional, se afrouxarão os vínculos da confraternidade e os laços de subordinação ao poder supremo, e as províncias se assenalarão aos Pachalidos do Para Otomano, das Imatórias do Brasil, os seus habitantes serão Fluminenses, Paulistas... mas não Brasileiros..."(108). Reunindo mais um argumento continua: "Enquanto a união norteamericana tende cada dia a tornar-se mais compacta, os brasileiros, pelo contrário, querem esboçar o sistema federal, destruindo os laços fracos ainda existentes"(109). "O estado federativo acaba resolvendo-se no unitário"(110). "Combatermos a federação monárquica, não será só uma desconhecida política, o cujo consumo trará ao Brasil montanhas de estragos, de ruínas e a completa aniquilação"(111). Em novembro de 1832, prognostica: "O Brasil com a reforma de 30 de julho de 1832 assemelhará cada pedaço a um retalho de pequenos estados, governados pelos princípios do feudalismo, cada Província terá um dia Bar, um Alcaide, uma vila, cada lugar um vizinho subordinado ao Grão-Senhor do Capitão-geral-cuivo"(112).

(107) O G R M U R U - N. 1 - 10/1/1832.

(108) O G R M U R U - N. 1 - 21/1/1832.

(109) Idem - loc. cit.

(110) Idem - loc. cit. (111) Idem - N. 1 - 2/5/1832.

(112) O G R M U R U - N. 1 - 10/1/1832.

Os Caromurus, portanto, no plano político defenderam a Constituição de 1824 sem alterações, preferiram a administração de Dom Pedro I. à da Regência, rejeitaram a "revolução" de 7 de abril de 1831, criticaram o enfilelamento do exército brasileiro e a sua substituição pelo Guarda Nacional. Defendendo a unidade e integridade do Brasil e um governo forte, viram no projeto da "monarquia federativa" um retrocesso, um recuar num tipo de feudalismo. Acreditavam que o Brasil ainda não estava maduro para um fortalecimento da Câmara temporária, e rejeitaram a imitação de instituições de outros países, como por exemplo as dos Estados Unidos da América do Norte ou da Inglaterra.

V. OS MOVIMENTOS ASSOCIACIONISTAS E A FORMAÇÃO
DE PARTIDOS POLÍTICOS

Lembrando-nos que José Inácio de Abreu e Lima afirmou que: "A Defensora governou verdadeiramente o Brasil pelo espaço de quatro anos; foi em realidade outro estado no estado, porque sua influência era a que predominava no gabinete e nas Câmaras, e sua ação, mais poderosa que a do Governo, se estendia por todos os ângulos do Império"(1) e, recordando a frase de Otávio Tarquínio de Souza que a "Sociedade Defensora" teria sido um ensaio de um partido político organicamente constituído"(2), tornou-se necessário perguntar sobre o verdadeiro papel e a real função das associações políticas no Período Regencial.

Organizações semelhantes às da "Sociedade dos Defensores", da "Sociedade Defensora", da "Sociedade Federal" ou também da "Sociedade Conservadora" foram, como já lembramos na introdução deste estudo, instituições bastante comuns no fim do século XVIII e início do século XIX, nos países que mantiveram intercâmbio cultural e econômico com o Brasil. As associações brasileiras nada mais foram do que a adaptação nacional de um fenômeno geral da cultura ocidental. Podemos subdividir os movimentos associacionistas em "sociedades de pensamento", "sociedades patrióticas", e, "sociedades políticas".

Como explica M. Duverger "denominavam-se "sociedades de pensamento" no século XVIII, os agrupamentos filosóficos e intelectuais que elaboravam as doutrinas da Revolução Francesa"(3). Essas sociedades de pensamento, ou

(1)LIMA - op. cit. p.271.

(2)SOUZA - op. cit. p.165.

(3)DUVERGER, Maurice - Sociologia Política. Rio de Janeiro, Forense, 1966, p. 483.

"sociedades de leitura", não tinham acesso direto ao poder econômico e político(4). A franco-maçonaria, os "Clubs", sociedades secretas e sociedades semi-secretas, apesar de serem organizações semelhantes, já tinham uma atuação mais destacada, fazendo pressão sobre o governo, sociedade e opinião pública.

No Brasil, encontramos associações semelhantes às "sociedades de pensamento" ou às "sociedades de leitura", como, por exemplo, as chamadas "Academias"(5). Igualmente formaram-se "clubs" e "sociedades secretas e semi-secretas", como as Lojas Maçônicas, O Apostolado, Os Jardineiros e outros(6). Na opinião de Evaristo F. da Veiga, formou-se em 1827, a primeira sociedade patriótica: a "Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional"(7). Mas somente a partir da crise política de março de 1831, multiplicaram-se as "sociedades patrióticas e políticas", comprovando a opinião de A. de Tocqueville em relação aos Estados Unidos da América do Norte afirmando que a multiplicação das sociedades patrióticas facilita sempre o surgimento das sociedades políticas(8). A NOVA LUZ BRASILEIRA, jornal dos "liberais exaltados" definiu as "sociedades patrióticas" como "certas sociedades públicas de patriotas escolhidos que

(4) ALBERTINI, Rudolf - op. cit. p. 536 - 543.

(5) AZEVEDO, - op. cit. Seguindo a esse autor podemos indicar: A Academia Brasílica dos Esquecidos, A Academia dos Felizes, A Academia dos Selectos, A Academia Brasílica dos Acadêmicos Renascidos, A Academia Científica e a Sociedade Literária, todas fundadas no século XVIII.

(6) A NOVA LUZ BRASILEIRA descreve: Club é um ajuntamento reservado de pessoas que sem faculdade de governo tratam de alguma coisa extraordinária. Muitas vezes se trata de coisas boas. (dia 2 de abril de 1830).

Maçonaria: - a mais antiga sociedade secreta... é a mais simples e ao mesmo tempo a mais sublime em trabalhos, e a mais santa de todas as associações reservadas. Espalham luzes, fazem criar um certo espírito de união, amor e fraternidade.

Os JARDINEIROS E CARBONÁRIOS são sociedades secretas modernas, que querem mudar os costumes dos homens por meio de Constituições livres e liberais...".

Como clubs ou sociedades secretas ou sociedades semi-secretas indica Moreira - op. cit. - As Lojas Maçônicas, O Apostolado, A Sociedade dos Jardineiros da Bahia, a Sociedade Carpinteira, e a sociedade intitulada "Colunas do trono e do altar", e o Club dos amigos Unidos de Teófilo Otoni.

(7) O HOMEM E A AMÉRICA nº 19, do dia 10 de março de 1832: - "Existiu em São Paulo, no tempo do governo provisório, uma "Sociedade econômica", organizada por José Bonifácio.

(8) TOCQUEVILLE - op. cit. p. 112 e 237.

trabalham a portas abertas. Elas se formam com a permissão dos governos livres; nesses governos onde se recua na da do povo. Estas sociedades patrióticas servem para socorrer aos oprimidos e desvalidos de toda casta, contra a injustiça particular e pública, e para dar apoio às autoridades e aos escritores, e, para animar a agricultura, o comércio, as artes, ciências e a navegação, e, para vigiar dia e noite por toda a parte em benefício da Pátria"(9). As definições de Evaristo F. da Veiga sobre as "sociedades patrióticas da Inglaterra" e as de A. de Tocqueville sobre os Estados Unidos são bem semelhantes(10). As "sociedades patrióticas" com fins puramente políticos denominamos "sociedades políticas". Ambas se multiplicaram no Período Regencial, não somente no Rio de Janeiro, mas também na Província de São Paulo(11). É interessante notar que as "sociedades patrióticas" e as "sociedades políticas" não foram vistas e aceitas da mesma maneira. Elogiava-se a formação de "sociedades patrióticas" e desconfiava-se das "sociedades políticas". Um dos próprios fundadores da "Sociedade dos Defensores" de São Paulo, o redator de O PAU-

(9) A NOVA LUZ BRASILEIRA, do dia 6/4/31.

(10) Para definir as sociedades patrióticas, Evaristo P. da Veiga evoca o exemplo da Inglaterra, escrevendo no jornal da "Soc. Defens." do R. de Janeiro, O HOMEM E A AMÉRICA: "Quanto deve a Inglaterra a esta tendência dos espíritos de associarem-se, para dar impulso a todos os objetos de comum utilidade? Ela é senhora de um Império imenso, sustentado por uma Companhia; inúmeros canais, pontes e estradas são feitas por empresas particulares. Londres possui hoje uma excelente universidade sustentada por uma sociedade, a abolição do tráfico infame de carne humana é em grande parte devido aos esforços de uma associação filantrópica...". Alexis de Tocqueville afirmando que "não existe país no mundo que tem tantas associações civis e políticas como a América do Norte, e, explicando a existência de associações industriais, comerciais, religiosas... enumera como objetos delas: "para dar entretenimento, fundar seminários, construir estalagens, igrejas, difundir livros... fundar hospitais, prisões e escolas... op. cit. p. 219

(11) Na cidade de São Paulo encontramos: a "Sociedade dos Defensores", a "Sociedade Federal", "Sociedade Filantrópica", "Sociedade da Catequese dos Índios", "Sociedade Acadêmica", a "Sociedade Harmonia Paulista" e a "Sociedade Filarmática".

Nas vilas paulistas encontramos como já vimos a "Sociedade dos Defensores", a "Sociedade Federal". Em algumas vilas, como Porto Feliz, Itapetininga, por exemplo, encontramos igualmente "Sociedades da Catequese dos Índios" e em outros como Limeira, Rio Claro e Mogi-guaçu "Sociedades do Bem Comum".

LISTA, escreveu em dezembro de 1831: "Nós somos de opinião que sempre é perigosa a instituição de sociedades com fins puramente políticos. Por quanto suposto que sejam originariamente as mais bem intencionadas, elas acabam sempre promovendo intriga e desordem... Assinamos a primeira Sociedade de Defensora instituída no Brasil, a desta cidade porque então foi essa uma verdadeira conjuração contra o Príncipe tirano que estava a lançar mão dos últimos recursos para dar cabo da Liberdade. Foi ela uma sociedade armada para fazer às vezes de Guarda Nacional, e defender a Constituição e a Nacionalidade dos ataques do poder escorado numa facção audaciosa. Então julgamos que a sociedade convinha para resistir-se à opressão, não deixando de desconhecer ' todavia que elas são perigosas depois de feitas as Revoluções... queremos associações mas associações com fins particulares" (12). O redator volta a carga quando da formação da "Sociedade Federal", afirmando que "as "Sociedades" Políticas" são perigosas quando se intrometem na organização social e na confecção das leis o que está fazendo a "Sociedade Federal". "Ela não está tratando de reformar nossa organização social como tentou na França a "Sociedade dos Jacobinos"?" (13). Evaristo F. da Veiga, por sua vez, defendeu a mesma opinião num artigo de O HOMEM E A AMÉRICA, atacando a "Sociedade Federal Fluminense" e a "Sociedade Conservadora" de serem "sociedades puramente políticas" e sugerindo que a "Sociedade Defensora" daria um exemplo salutar à Pátria deixando a parte política, para se ocupar unicamente da parte filantrópica". (14). Num outro número do mesmo jornal, o autor volta ao assunto: "o espírito de associação é de grande utilidade na crise em que nos achamos, quando um governo sem o aparato da força material, nem prestígio... é ameaçado a todo momento pela turbulência das facções... mas em estado ordinário das coisas quando o cidadão desassombrado vive no seio da paz, me parecem inúteis e por ventura perigosas" (15).

O autor, no entanto, não conseguiu o seu objetivo. A "Sociedade Defensora" continuou a tratar de assun

(12) O PAULISTA, Nº 47 do dia 19 de dezembro de 1831.

(13) Idem, Nº 35 do dia 19 de janeiro de 1832.

(14) O Homem e a América, Nº 19 de 10/1/32.

(15) Idem, Nº 31 de 23/6/32.

tos políticos. Assim como também o fizeram a "Sociedade Federal" e a "Sociedade Conservadora"(16).

Resumindo podemos dizer que as "Sociedades Patrióticas" eram acérrimas e elogiadas, enquanto as "Sociedades Políticas" somente eram consideradas úteis em tempos de crises políticas, mas não em tempos normais. Quem defende essa opinião são os "liberais moderados". Quando eram donos do poder político, julgavam-nas supérfluas, antes, enquanto não eram detentores do poder, defendiam a sua utilidade.

Defendiam opinião semelhante também sobre os "partidos políticos" que, como explicamos na introdução deste trabalho, não eram "partidos políticos" no sentido atual do termo. Os partidos "tem por objetivo direto conquistar o poder político ou participar do seu exercício, procurando obter nas eleições postos, fazendo deputados ou ministros ou assumindo o governo"(17). A "formação de organizações partidárias é inseparável do constitucionalismo moderno do qual a Inglaterra, pela precocidade da sua Revolução foi a Nação precursora"(18). Mas, mesmo assim, os seus primeiros partidos - Tories e Whigs - durante muito tempo assemelharam-se'

(16) Os estatutos da "Sociedade Federal" indicavam claramente suas finalidades políticas: "Os fins da Sociedade são: 1º promover o andamento da Federação por todos os meios ditados pela razão e pela justiça; 2º auxiliar o Poder Legislativo na consolidação do sistema federal"(Cfe. O NOVO PAROL PAULISTANO nº). As mesmas finalidades vemos nos Estatutos da "Sociedade Federal" de Mogi das Cruzes. Não encontramos nenhuma documentação que prove a "Sociedade Federal" de São Paulo, ou a do Rio de Janeiro tivessem realizado outras atividades que não sejam políticas. O mesmo podemos afirmar da "Sociedade Conservadora". As "Sociedades Defensoras" assumiram muitas características de "Sociedades Patrióticas", não tratando somente de assuntos políticos. A "Sociedade Defensora" de Valença mencionou além dos objetivos políticos, outros: "promover a agricultura, a instrução política, a indústria e as artes" (VALENCIANO nº 1, de 26/5/32) além disso iniciou a construção de uma cadeia (O VALENCIANO nº 6, de 21/7/32). A "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro começou a construção de casa de correção, criou uma cadeia de Direito público, tendo como Professor o Sr. Sales Torres Homem... (O HOMEM E A AMÉRICA nº 19, de). Também as "Sociedades Defensoras" de Bragança, Bananal, Jacareí, Taubaté e Paranaguá assumiram outras tarefas além das políticas.

(17) NEUMANN op. cit. p. 21.

DUVERGER op. cit. p. 355 - Sociologia.

(18) FRANCO, Afonso Arino de Mello - História dos Partidos Políticos no Brasil - p. 12.

mais a facções do que a partidos propriamente ditos. Somente a partir da reforma eleitoral de 1832, que aumentou consideravelmente o número dos eleitores, delineou-se, na Inglaterra, o processo da formação de partidos políticos modernos. A partir desta data os "Tories" passaram a se denominar "Conservadores" e os "Wighs" "Liberais" (19). Portanto, podemos falar de partidos políticos somente depois que a Constituição e o Parlamento começaram a funcionar, baseados na idéia da representação do eleitorado. Por sua vez, o eleitorado incluía uma ampla faixa da massa do povo(20).

No Brasil, o desenvolvimento dos "partidos", e a compreensão de sua função dentro de um sistema representativo, se iniciou, depois de poucas experiências nas Cortes de Lisboa e na Assembléa Constituinte Brasileira; de uma maneira contínua e marcante, isto se dá a partir de 1827, com a abertura das duas Câmaras Legislativas(21). Antes dessa data podemos falar de facções, grupos ou agrupamentos, mas não de partidos propriamente ditos. E mesmo depois, a estrutura sócio-econômica, a ordem escravocrata, a ausência de uma sociedade pluralista, o Senado Vitalício, o Conselho do Estado, o voto censitário que excluía grande parte dos brasileiros das eleições, e, a ausência do parlamentarismo durante vinte anos após a abertura constitucional, fizeram com que os partidos brasileiros apresentassem as suas características próprias cuja definição está, naturalmente fora dos limites deste trabalho.

Nos primeiros anos do Período Regencial, sem dúvida aceitava-se o princípio de um governo representativo.

(19) DUVERGER - op. cit. p. 20 e 426

FRANCO -op.cit. p. 12 ss.

(20) NEUMANN - op. cit. p.213 - FRANCO - op. cit.p.26

BARRACLOUGH-op.cit.p.127ss- DUVERGER -Soc.Pol.p.357

DUVERGER - Os partidos políticos - p. 20 e 426

(21) DUVERGER - op. cit. p. 20, fala de origem eleitoral e parlamentar dos partidos: "o mecanismo geral dessa gênese é simples: criação de grupos parlamentares, de início; surgimento de comitês eleitorais, em seguida; enfim o estabelecimento de uma ligação permanente entre os dois elementos".

Ligados as eleições entende-se que os partidos políticos modernos se formaram na medida em que as "massas" começaram exercer um papel ativo nas eleições. Na Inglaterra começou a formação de partidos políticos e acelerou-se a partir da reforma eleitoral de 1832. Nos Estados Unidos, o sufrágio universal (para os brancos não para os negros) estava generalizado por volta de 1825. Veja-se: Barraclough(op. cit. p.127ss) e Duverger (op. cit.p. 426).

Os órgãos assim considerados eram as "Câmaras Municipais" para os interesses do município, os "Conselhos da Presidência da Província" para os interesses das Províncias, e, as duas Câmaras Legislativas para os interesses gerais da Nação. Outros corpos representativos e intermediários eram rejeitados(22). No que se refere aos partidos, repetida vezes se diziam que eram "contrários à felicidade e prosperidade das Nações(23), ou que "se consagram a sentimentos odiosos"(24). Além disso, eram comuns argumentos outros semelhantes, tendentes a rejeitar a intervenção de tais corpos intermediários, como prejudiciais(25). O princípio da representação portanto, era compreendido como uma representação local e regional, e não de grupos inter-regionais. Parece que, tacitamente, a existência de uma única vontade pública, na base local e regional(26). Nas vilas, como na Província de São Paulo, havia total ausência de uma estrutura pluralista da sociedade. Por exemplo em Piracicaba, os senhores de en

(22) Toda crítica feita às sociedades começava com o argumento da sua incompetência em fazer reclamações, por não serem "corpos intermediários" previstos na Constituição. A explicação do Deputado Rebouças é exemplar: "Certas sociedades se tem erigido em corpos políticos para terem intervenção prejudicial, e prejudicialíssima sobre as funções que pertencem à representação nacional a quem a Nação tem delegado todos os poderes necessários. Pela Constituição, o povo deve ser representado pelas Câmaras Municipais quanto ao que diz respeito aos negócios do município; pelos Conselhos Gerais da Província para os negócios da Província, e, pelas duas Câmaras e Poder Moderador quanto aos negócios gerais da Nação... portanto, é inadmissível a intervenção de tais sociedades..."

(23) O INDEPENDENTE n.º 66, de 21/3/32.

(24) O HOMEM E A AMÉRICA n.º 19

(25) O INDEPENDENTE n.º 66, de 21/3/32: "Os partidos de todas as seitas foram sempre contrários à felicidade e prosperidade das Nações..."

O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL n.º 168, de 6/8/31 criticou a eleição de José da Costa Carvalho e Fr.º Lima para Regentes "por serem homens de partido..."

O HOMEM E A AMÉRICA n.º 19: "Os partidos se consagram a sentimentos odiosos..."

O JUSTICEIRO n.º 2, de 13/11/34: "No Brasil só existe um partido - o Restaurador -, os moderados não são um partido, são os Representantes dos votos da opinião nacional, são a mesma nação. A Nação não é um partido, partido é aquele que dela se separa". Percebe-se aqui claramente a influência do pensamento de Rousseau.

(26) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL n.º 166, de 29/7/31; a leitura de um artigo dá a entender essa maneira de ver: "Cada um tem a sua representação, encarregada de promover os bens dos seus representados...o município tem a municipalidade...nas Províncias há Assembléias...o Império tem uma Assembléia Geral".

genho, ou na vila de Santos, os negociantes monopolizavam o poder econômico, social e político e, por isso, entende-se facilmente essa exigência de uma única vontade pública. O princípio da representação podia favorecer a aceitação de "partidos políticos", mas a estrutura sócio-econômica e, em função disso, a maneira de entendê-lo a dificultava. Ligada à rejeição da legalização ou à constitucionalização dos partidos políticos, está o fato de que os "representantes" - os senadores muito mais que os deputados - entendiam que eram os representantes da Nação, mas não representantes do seu lugar de eleição ou dos grupos e interesses formados. Eles eram "escolhidos para Senador pela Nação(27), como afirmavam vários senadores. O Senador Saturnino explicou essas idéias mais detalhadamente: "A Nação apresenta ao monarca três candidatos escolhidos por uma eleição indireta, isto é, por uma escolha feita por outros cidadãos, em que a massa da Nação tem posto a sua confiança..."(28). Sendo, portanto, "representantes da Nação"(29), os Senadores "tem que cuidar dos interesses da Nação"(30), 'não tendo nada com corporações ou indivíduos"(31). Corporações, como por exemplo as Sociedades Patrióticas ou políticas, não teriam, segundo eles, nenhuma função política dentro do estado(32). Seriam 'prejudiciais "não tem o direito de petição(33) e são sinais de uma situação de conservação"(34).

(27) Anais do Senado do Império - 1831 - Vol 1º p.281: Rodrigues de Carvalho: "escolhidos para Senador pela Nação..." Senador Gomide: "A Nação nos colocou aqui para zelar por seus interesses..."

(28) p. 293 do Senador Saturnino.

(29) Marques da Barbacena: "Somos representantes da Nação" p.56 Sen. Almeida e Albuquerque: "Como representantes da Nação" p. 57

Marques de Maricó: "sendo representantes da Nação..."

(30) idem p.117: "A Nação nos colocou aqui para zelar os seus interesses..." Gomide.

Almeida Albuquerque: "escolhidos p/Senador p/Nação p:281. Saturnino: "A Nação apresenta ao monarca 3 candidatos escolhidos por uma eleição indireta, isto é, por uma escolha feita por outros cidadãos, em que a massa da Nação tem posto confiança..." p.293.

Conde de Lages: "Já se disse que não é o governo quem nomeia os Deputados e Senadores, mas a Nação..." p.331

Carneiro de Campos: "falamos da soberania da Nação" p.24 Almeida e Albuquerque: "soberania da Nação..." p. 329.

(31) Lages: "Não tenha nada com corporações ou indivíduos" p.319

(32) Rodrigues de Carvalho: "Que atribuições tem a Sociedade Federal? Que é ela politicamente falando? Como Sociedade? Quem a reconheceu como corporação do Estado? Ninguém. O direito de petição é individual..nenhuma corporação o tem..." p.159.

(33) Quando há facções e partidos não se pode colher bem a verdadeira opinião e espírito público". Barbacena p.177 v.II

de tempos de crise e convulsões"(34).

Também os Deputados da Câmara temporária se entendem como "representantes da Nação"(35), que cuidavam dos interesses nacionais(36) como bem explicou o deputado Souza Martins, em 1835: "desempenho as altas funções como representante da Nação. Quando meus comitentes me elegeram para o seu representante nesta casa, não me mandaram seguir o "Partido moderado", o "partido holandês" o "partido retrógrado" ou "exaltado"... se me su'eitasse a seguir as opiniões de um partido qualquer, desprezando a minha própria convicção, e as inspirações de minha consciência, eu creio que seria traidor aos meus contribuintes: sacrificaria aos interesses dos partidos, os altos interesses da Nação..."(37). Reinava uma insegurança sobre os "partidos políticos": são da "essência de governos livres"(38), sinais de "paixões e convulsões"(39), não ajudam encontrar o voto de nação, ao contrário, estão muitas vezes em "contradição com o voto da Nação"(40). Alguns achavam ter o direito a petição, outros(41) queriam negá-lo explicando que estranhavam muito que certas se tenham erigido em corpos políticos para terem intervenção prejudicial, e prejudicialíssima sobre as funções que pertencem à representação nacional a quem a Nação tem delegado todos os poderes necessários. Pela constituição, o povo deve ser representado pelas Câmaras Municipais quanto ao que diz respeito aos negócios dos Municípios; pelos Conselhos Gerais da Província para os negócios da Província, e, pelas duas Câmaras e Poder Moderador.

(34) Caravellas, p.177 Vol II: "Em tempos de convulsões, de partidos e facções, não devemos reformar a Constituição..". Barbaçena p.180 Vol II: "Sendo os G zeteiros órgãos de partidos e as representações de alguns Conselhos o resultado da sedução... Quando a Nação está dividida em partidos, de certo a maior parte das Gazetas não exprime a opinião pública...".

(35) Anais de 1832, Vol I, p.17: Evaristo F. da Veiga: "nós somos", é certo, "representantes da Nação...". Martim Fco "Somos mandatários da Nação...". Souza Martins: "como representante da Nação...".

(36) Idem, 30/9/35, p.341.

(37) Idem, loc. cit.

(38) Martim Francisco, p.166, 15/5/32, vol.I

(39) Evaristo, p. 14, vol.I

Martim Francisco, p.166, 15/5/32, vol.I

(40) Saturnino p.45, 28/4/34: "a soberania do povo só se pode exercer pelo modo marcado na lei; eu não temo a Nação, temo os partidos, temo as influências locais que muitas vezes estão em contradição como voto da Nação; tal partido domina em uma vila, cidade, Província e não é o partido nacional, não é a maioria da Nação...".

(41) Costa, Ferreira, Evaristo da Veiga, Odérico Mendes.

dor quanto aos negócios gerais da Nação. Portanto, era inadmissível a intervenção de tais sociedades. Por volta de 1830/35, as sociedades políticas e partidos políticos eram, portanto, vistos como prejudiciais ao bem comum e não como elementos construtivos e positivos dentro de um sistema representativo. Especialmente a palavra "partido" era ambígua, tendo muitas vezes uma conotação negativa, onde evocava-se resistência, particularismo, separação de uma suposta e postulada vontade unida da nação. Tal fato entende-se não somente por causa da ausência de uma estrutura pluralística da sociedade, mas também a partir da presença de um pensamento político que não se baseava na tradição liberal inglesa, mas em idéias divulgadas por Jean Jacques Rousseau e outros autores por ele inspirados(42).

Na obra de J.J.Rousseau não encontramos uma atitude compreensiva para o papel dos "partidos políticos". Partindo da soberania do povo, e postulando uma única vontade pública comunitária, Rousseau rejeitou a idéia da representação. A soberania é indivisível e intransmissível, quando muito, temporariamente delegável. O próprio povo, e não os seus representantes, teriam o poder legislativo. Rousseau, naturalmente, sabia perfeitamente que a "volonté générale" não coincide necessariamente com a "volonté de tous". Ele, porém, acreditava que os interesses particulares se equilibrariam e se formaria a "volonté générale". A cristalização dos interesses particulares em diversas associações particulares impediria, segundo ele, esse processo. Com isso o partido político se tornou incompatível com a democracia. Não haveria lugar para um sistema parlamentar que se baseasse em partidos políticos e no princípio

(42) Montesquieu, inspirando-se no modelo na Inglaterra, via que a formação da opinião política de uma nação tinha um caráter dinâmico, reconhecendo a existência de grupos opostos com interesses diferentes e com as suas próprias "paixões". Acreditava mesmo que a liberdade desapareceria sem a existência e a ação de partidos políticos. Notou, portanto, a estreita relação entre uma sociedade estruturada em diversos grupos sócio-econômicos, partidos políticos, e a existência de uma forma de governo, na qual a liberdade é garantida. Mas, apesar disso, Montesquieu não elaborou sistematicamente este ponto de vista, e enfatizou mais que a segurança e a liberdade são garantidas pela separação dos poderes e pela delimitação do poder político.

da representação (43). Abbé Sieyès, no seu escrito "Qu'est-ce que le Tiers État", procurou ligar a teoria de Rousseau com a realidade concreta da situação francesa em 1789. Criticou a existência de corpos intermediários, ordens e privilégios, e, defendeu a soberania da nação, personalizada no terceiro estado. Por um lado aceitou o princípio da representação, no sentido de considerar o deputado um representante da nação, mas não do seu lugar de eleição. Por outro lado, rejeitou a existência de partidos. Admitindo a existência de uma "nação unida", e rejeitando a ação de "corpos intermediários", ele acreditou, que só na ação livre e individual dos representantes fosse possível manifestar-se a "volonté générale" (44). Apesar do ponto de partida rouseauniano, chegou-se, desta maneira, à compreensão do parlamentarismo

(43) "Il y a souvent bien de la différence entre la volonté générale: celui-ci ne regarde qu'à l'intérêt commun; l'autre regarde à l'intérêt privé, et n'est qu'une somme de volontés particulières. Mais ôtez de ces mêmes volontés les plus et les moins qui s'entre-détruisent, reste pour somme des différences la volonté générale. — Si, quand le peuple suffisamment informé délibère, les citoyens n'ont aucune communication entre eux, du grand nombre de petits différences résulterait toujours la volonté générale, et la délibération serait toujours bonne. Mais quand il se fait des briques, des associations partielles aux dépenses de la grande, la volonté de chacune de ces associations devient générale par rapporta ses membres, et particulière par rapport à l'état: on peut dire alors qu'il n'y a plus autant de votants que d'hommes, mais seulement autant que d'associations. Les différences deviennent moins nombreuses et donnent un résultat moins générale... Il importe donc, pour avoir bien en l'énoncé de la volonté générale, qu'il n'y ait pas de société partielle dans l'état, et que chaque citoyen n'opine que d'après lui...". The political writings of J.J. Rousseau, Vaughan, 1915, Ed II p.42.

(44) "Il faut que dans la décadence même des moeurs politiques lorsque l'égoïsme paraît gouverner toutes les âmes, il faut, dis-je, même dans les longs intervalles, la sembler d'une nation soit tellement constituée, que les intérêts particuliers y restent isolés et que le voeu de la pluralité y soit toujours conforme au bien général...sa diversité est son remède...Qu'on ne soit donc pas étonné si l'ordre exige avec tant rigueur de ne point laisser les simples citoyens se disposer en corporations..." "Qu'est-ce que le tiers état?", Champion, 1888, p. 86. Marcante também sua opinião sobre Inglaterra: "le gouvernement est en Angleterre le sujet d'un combat continuel entre le ministère et l'aristocratie de l'opposition. La nation et le roi y paraissent presque comme simple spectateurs. La politique du roi consiste à adopter toujours le parti plus fort. La nation redoute également l'un et l'autre parti. Il faut, pour son salut, que le combat dure; elle soutient donc le plus faible pour l'en

típico do liberalismo da primeira metade do século XIX, que entende o deputado como representante da nação, fazendo-se uma crítica aos "partidos políticos", considerados corpos intermediários desnecessários e prejudiciais à tomada de atitude livre e individual dos deputados que seria necessário para o bem comum (45). Também Robespierre e Saint-Just, os principais ideólogos jacobinos, se baseavam em Rousseau, interpretando-o, entretanto, conforme as suas próprias exigências e necessidades. O ponto de partida do seu pensamento político era a soberania do povo e a "volonté générale", que refletiria a vontade verdadeira e infalível da totalidade da nação. Identificando a própria opinião e a das "Sociedades Populares" com a expressão da "volonté générale", caracterizavam e declaravam cada opinião divergente como manifestação de inimigos do povo e expressão de interesses particulares. Na opinião dos jacobinos, os "partidos eram bons e úteis na luta contra o despotismo do Antigo Regime, mas depois da vitória do povo, eles perderam o seu direito de ser. O partido dominante estava convicto de possuir a verdade, e de representar e realizar, senão a "volonté de tous", pelo menos a "volonté générale" (46). Na França, a partir de 1815,

(44) cont.- pecher d'être tout à fait écrasé". p.62. Se a Inglaterra tivesse representantes verdadeiros isso não seria necessário. A existência de dois partidos políticos, portanto, é vista como falsificação da vontade da nação e solução provisória.

(45) Albertini- op. cit. p. 535/536.

(46) Idem- op. cit. p. 545.

Robespierre: - "Tout parti est funeste à la chose publique; et il est de l'intérêt de la nation de l'étrouffé comme il est du devoir de chaque citoyen de le dévoiler" (citado conforme Albertini).

Saint-Just: - "L'étranger soufflera même la discorde entre les partis qu'il aura fait naître, afin de les grossir et de laisser la Révolution isolée. Tout parti est donc criminel, parce qu'il est un isolement du peuple et des sociétés populaires, et une indépendance du gouvernement. Toute faction est donc criminelle, parce qu'elle tend à diviser les citoyens; toute faction est donc criminelle, parce qu'elle neutralise la puissance de la vertu publique. La solidité de notre République est dans la nature même des choses. La souveraineté du peuple veut qu'il soit unie; elle est donc opposée aux factions: toute faction est donc un attentat à la souveraineté. Les factions étaient un bien pour isoler le despotisme et diminuer l'influence de la tyrannie; elles sont un crime aujourd'hui, parce qu'elles isolent la liberté et diminuent l'influence du peuple. Voilà l'esprit des factions. L'étranger a médité les causes du renversement de la tyrannie parmi nous, et veut les employer pour renverser la République. Citoyens de toute la France, si vous avez un cœur né pour le bien et pour sentir la vérité,

inicia o desenvolvimento das idéias que reabilitariam os partidos políticos como elementos fundamentais para o sistema parlamentar que começou a organizar-se. Para todos os teóricos políticos que acompanharam esse desenvolvimento, a Inglaterra tornou-se modelo: Chateaubriand(47), B.Constant (48), Villèle(49), Guizot e Tocqueville. Muitas vezes, naturalmente, o termo "partido" ainda se manteve, no entanto, ambíguo.

Conforme as nossas explicações anteriores no tamos que, no Brasil, acompanhou-se esse desenvolvimento : os deputados eram vistos como representantes da nação, pre valeceu a opinião negativa sobre os "partidos políticos" e as "sociedades políticas". Sobre as últimas o redator de O PAULISTA teve a mesma opinião que a expressa pelos Jacobinos: úteis na luta contra o absolutismo, desnecessários de pois da vitória do povo.

(46-cont)vous conservez maintenant les pièges de vos ennemis, vous vous unirez en état de souverain pour résister à tous les partis. Il faut que le peuple et le gouvernement les répriment, par la seule raison qu'ils sont favorables aux projets de l'étranger, comme le l'ai dit".

(47) ALBERTINI - op. cit. p. 549.

(48) B. Constant escreveu, em 1816, nos seu Cours de Politique Constitutionnelle, Paris, 1861, I, p. 285: "un parti (je ne donne point ici à ce mot une acception défavorable) je m'en sers pour désigner une réunion d'hommes qui professent la même doctrine politique...". Esse conceito de partido tem muita semelhança com a de Burke, não inclui um elemento organizatório, nem a relação ao parlamento, ou a eleições livres...na sua teoria de estado, os partidos ainda não tem uma função essencial. Albertini-op. cit. p. 549.

Também Hans Gangl - "Die Verfassungsentwicklung in Frankreich 1814-1830". Historische Zeitschrift, Bd. 202, p. 265s. afirma: "Die Idealisierung englischer Verfassungszustände, die auf Montesquieu zurückgeht und nach dem Zusammenbruch der Napoleonischen Herrschaft ihren Höhepunkt erreicht hat, ist auch die Ursache für den bürgerlichen Liberalismus des 19. Jh. klassische Begründung dieses Systems gegeben hat, indem er das aus Wahlen hervorgehende Abgeordnetenhaus als einen Repräsentanten der wechsellöblichen öffentlichen Meinung auffasst, während das auf Erbllichkeit beruhende Oberhaus ein Repräsentant der Dauer und Kontinuität sein soll". p. 280. Veja: Benjamin Constant: Principes de Politique, Paris, 1815.

(49) Villèle, der Parteichef der Ultras betont den Mangel an Parteteien, der die Führung erschwere und die Machtposition des Parlaments schwäche. Albertini p. 549: "Il n'y a que notre Chambre des députés qui voit juste et veut le marcher droit, mais comment faire donner une direction par une Assemblée de 400 personnes qui ne connaissent même parmi eux aucun chef autour duquel ils se rallient et qui votent à tout hasard et suivent les petits manières de voir individuelles de chaque membre". Mémoires et correspondance du Comte de Villèle, Paris, 1888, Bd. I, p. 368.

Na ausência de uma estrutura sócio-econômica pluralista, e em certas influências, temos os principais fatores para explicar a mentalidade "anti-partidária" de muitos senadores e deputados do Período Regencial, além das opiniões expostas por uma grande parte da imprensa deste período. Todos esses fatores retardaram o desenvolvimento dos partidos políticos modernos, que poderiam ter surgido a partir das "Sociedades Políticas" que, como veremos em seguida, sob vários aspectos, apresentavam maiores semelhanças com os partidos políticos modernos do que os que então eram chamados partidos.

BarracloUGH afirma que quatro fatores distinguem o partido político moderno. O primeiro é "uma ampla base popular, ou uma filiação em massa; o segundo, sua permanência ou continuidade; o terceiro, a imposição da disciplina partidária; e, o quarto (e o mais difícil de conseguir) é a organização de baixo para cima, em vez de cima para baixo".(50). Baseando-nos em outros autores, podemos juntar mais três fatores: 1º querer conquistar o poder político; 2º a exigência de uma organização rudimentar que inclui várias localidades de um estado e a ação na esfera e na formação da opinião pública(51). Vejamos, agora, em que sentido as "Sociedades Políticas" realizaram esses fatores.

Indubitavelmente as "Sociedades", sobretudo a "Sociedade Defensora" e a "Sociedade Conservadora" do Rio de Janeiro, as "Sociedades dos Defensores" da Província de São Paulo dispunham de uma ampla base popular. A "Sociedade Conservadora" do Rio de Janeiro atingia 500 sócios quando ia sua fundação(52). A "Sociedade Defensora" da Capital do Império tinha no início do ano de 1832, 500 sócios (53) e, em agosto de 1832, 754 membros(54), número esse que podemos registrar certamente como média, já que autores falam em 1000 membros ou mais. Esses sócios eram efetivos e

(49-cont) GANGL-op.cit.p.291: 'Zu den Wegbereitern der parlamentarischen Regierung in Frankreich gehört die englische Verfassungspraxis. Nach dem Sturz Napoleons vergessen die Franzosen für eine Weile ihr politisches Sendungsbewusstsein, sie stehen im Banne Englands. Während einst Abbé Sisyls seine Stimme gegen eine Nachahmung der englischen Institutionen erhoben hat, verherrlichen jetzt nahezu alle England als das klassische Land der Parlamentarischen Freiheit.

(50) BARRACLOUGH - op. cit. p. 130.

(51) DUVERGER, M - op. cit. p. 19.

(52) O CARAPURU nºs. 1 e 2.

(53) O HOMEM E A AMÉRICA nº 12 de 5/1/32.

(54) Idem, nº 39, do dia 18/8/32.

pagavam as suas mensalidades. As "Sociedades dos Defensores" da Província de São Paulo tinham, igualmente, ampla base popular. Podemos citar os seguintes números: A "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo possuía quinhentos membros(55); a "Sociedade Federal" de São Paulo, duzentos(56); a "Sociedade dos Defensores" da vila de Santos contava com 133 sócios(57); as "Sociedades dos Defensores" de Piracicaba 211(58); de Taubaté 70(59) e a de Jacareí mais de 1.200(60). Também as "Sociedades dos Defensores" de Santana de Parnaíba e Atibaia eram bem numerosas, contando com 212 e 55 respectivamente(61). A de São Roque contava com 46 sócios e a de Mogi-Nirim 165(62).

Para não interpretar de maneira errônea essa ampla base popular, temos que levar em consideração que vivia-se numa sociedade escravocrata, sem grande articulação social, e que os chefes do movimento das "Sociedades dos Defensores" eram pessoas gradas da terra. A filiação efetiva, certamente, não estava à altura desses números, mas, pelo menos, nos momentos críticos de abril e junho de 1831, as Sociedades Políticas Paulistas conseguiram realmente mobilizar esses números de pessoas.

No que diz respeito à "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, os associados da "Sociedade Federal" de São Paulo eram associados em tempos "normais" e não somente em tempos de aguda crise política, como foi o caso do período de abril a julho de 1831. A ampla base popular, portanto, indubitavelmente, pode ser constatada. Mas a filiação não era exclusiva, isto quer dizer, que o associado de uma "Sociedade Patriótica" e também "Sociedade Política" podia, ao mesmo tempo, ser sócio de uma outra "Sociedade Política"(63). José Bonifácio e Martim Francisco, por exem-

(55) O PAROL PAULISTANO nº 469, de 31/3/31.

(56) O PAULISTA

(57) MARTIM FRANCISCO - op. cit. p. 167 ss.

(58) DAESP - T. I. Ofícios Diversos de Piracicaba de 1831, N. O. 1167, Cx. 372 - Ofício do Conselho Deliberativo da Sociedade dos Defensores de Piracicaba à Cãm. Municipal de Piracicaba, de dia 2 de maio de 1831.

(59) DAESP - T. I. Of. Divs. de Jacareí, Cx. 281, N. O. 1076.

(60) Idem - doc. cit.

(61) Idem - doc. cit.

DAESP - T. I. Of. Divs. de Parnaíba de 1831, Cx. 351, N. O. 1146 Of. de Cãm. Municipal de Parnaíba ao Pres. da Província de São Paulo, de dia 13 de abril de 1831.

(62) DAESP - T. I. Of. Divs. de Jacareí, Cx. 281, N. O. 351.

(63) O HOMEM E A AMÉRICA.

plo, foram sócios da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro até julho de 1832, e, também, no mesmo período partidários dos Caramurus. Juvência Pereira FERREIRA e Miguel Frias eram, a um só tempo, associados da "Sociedade Federal Fluminense" e da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro(64). Neste detalhe, as "Sociedades Políticas" não se assemelhavam aos "partidos políticos", mas às "Sociedades Patrióticas" que, logicamente, não tem motivo nenhum de não admitir sócios de outras sociedades.

A filiação em massa realmente ocorreu. O mesmo podemos afirmar do segundo fator, ou seja, a permanência e continuidade dessa filiação. Para as "sociedades dos Defensores" da cidade de São Paulo, de Santos, de Jacareí, Taubaté, Bragança, Bananal, Paranaguá, São Roque, Atibaia, Mogi-Mirim, Sorocaba e Piracicaba podemos afirmar essa continuidade não somente em tempos de crises políticas mas também em tempos normais. O mesmo vale para a "Sociedade Federal" da cidade de São Paulo, e, naturalmente para as três sociedades políticas da Capital do Império: a "Sociedade Defensora", "Sociedade Federal Fluminense" e a "Sociedade Conservadora". Tal fato ocorreu certamente porque as "sociedades políticas" se organizavam como "Sociedades Patrióticas" com Estatutos, Presidentes, Vice-Presidentes, Tesoureiros e Secretários(65). Provavelmente, contribuiu para isso, também a exigência de mensalidades e de uma entrada, e, a explicitação dos direitos, deveres e disposições sobre a expulsão(66).

Não pudemos constatar a imposição de uma disciplina partidária. Nos parágrafos que tratam da expulsão de sócios, pode-se observar o início de uma postura nesse

(64) O HOMEM E A AMÉRICA

(65) Encontramos os "Estatutos" da "Soc. dos Defensores" da cidade de S. Paulo, Taubaté e Santos. As "Soc. dos Defensores" de Piracicaba, Campinas e Parnaíba adotaram os Estatutos da Soc. dos Defensores da cidade de São Paulo. Igualmente encontramos estatutos da "Soc. Federal" de Mogi das Cruzes e de S. Paulo; também da "Soc. Defensora" do Rio de Janeiro e da "Soc. Conservadora" do Rio de Janeiro, e, da "Soc. Defensora" de Valença.

(66) Um artigo dos "Estatutos" da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo e de Santos dizia:
"O sócio que infringir os Estatutos ou que por quaisquer ações criminosas ou indiscretas perturbar a ordem e a pública tranquilidade será expulso da Sociedade".

sentido, mas esses parágrafos não podem ser entendidos como uma imposição de uma disciplina partidária política propriamente dita. Além disso, a vontade de Evaristo F. da Veiga de incluir na "Sociedade Defensora", políticos de opiniões diversas entre si e de reunir todos os "partidos" e "facções na sua associação patriótica" ajudou o desenvolvimento de uma disciplina partidária. Aliás, formalmente expulsos da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, foram somente José Bonifácio, Martim Francisco, Honório Hermeto, Carneiro Leão e Miguel Frias. Os membros da "Sociedade Defensora" votaram nas sessões da Câmara dos Deputados e do Senado do Império conforme a sua própria opinião e convicção, apesar da existência de uma opinião oficial da "Sociedade Defensora" (67). Em relação à organização de baixo para cima e não vice-versa, podemos afirmar que a contribuição mais importante dos sócios consistiu na eleição do "Conselho Deliberativo" ou "Mesa" que era, por assim dizer, o governo da sociedade. As sociedades que adotaram os Estatutos da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo (Santos, Piracicaba, Campinas, Parnaíba, Porto-Feliz, Mogi-Mirim, de outras sociedades não sabemos explicitamente se adotaram os Estatutos da cidade de São Paulo) elegeram o seu Conselho conforme "pluralidade relativa de votos por todos os membros da Sociedade que quiserem concorrer para esta eleição"(68). O Conselho se renovaria de seis em seis meses(69). O Conselho Deliberativo, uma vez instituído, tinha funções importantes: competia-lhe "deliberar sobre todos os objetos pertinentes à Sociedade e designar as suas operações"(70); nomear o Presidente que deveria ser um dos seus membros, e, na sua função de Presidente "será o chefe da Sociedade e exercerá o governo dela, na parte executiva, tendo para isto tantos agentes ou delegados seus e de sua livre nomeação quantos lhe parecerem necessário"(71). Ao Presidente também cabia nomear o "Secretário da Sociedade"(72). A organização assemelhou-se à de um estado. Os sócios seriam o povo com

(67)Uma consulta das Atas da "Sociedade Federal" e da "Sociedade Conservadora" poderiam esclarecer melhor essa questão. Não conseguimos, entretanto, localizá-las.

(68)Artigo três dos Estatutos da Soc. dos Defensores.

(69)Artigo quatro

(70)Artigo seis

(71)Artigo sete

(72)Artigo oito.

direito à voto, o Conselho Deliberativo assemelhava-se ao parlamento de um estado, do qual se forma o governo da Sociedade constituído pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e agentes ou delegados.

As "Sociedades Federais" que seguiram o modelo da "Sociedade Federal" da cidade de São Paulo procederam de maneira bem semelhante. O Artigo seis dos Estatutos dizia que: "a Sociedade será representada por uma Mesa composta de 9 sócios escolhidos à pluralidade de votos, e estes, elegerão dentre si Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários. Esta Mesa se renovará de 3 em 3 meses". Para tal eleição "cada sócio apresentará uma lista de 9 sócios(73). A Mesa tem funções bem semelhantes ao Conselho Deliberativo, acima explicitado(74).

De uma maneira geral, os Estatutos previam um procedimento democrático, e, na sua base local nota-se uma organização de baixo para cima. Não conseguimos naturalmente verificar se o procedimento nas diversas vilas na composição e eleição do seu Conselho Deliberativo realmente seguia às normas previstas nos Estatutos, ou, se, em última instância, o controle da composição e eleição estava nas mãos de um pequeno grupo influente.

Outra questão a ser examinada é a de se saber se as "Sociedades Políticas" queriam conquistar o poder político. Os Estatutos da "Sociedade dos Defensores" é explicativa em relação a esse ponto. A Sociedade auxiliará a ação das autoridades públicas todas as vezes que se fará preciso a bem da ordem e tranquilidade pública e inteira execução das leis; usará o direito de petição para as medidas que não estiverem ao seu alcance e ainda quando se julgarem indispensáveis medidas maiores, a Sociedade as reclamará com e pelos meios legais". Os fins da "Sociedade Federal" eram "1º promover o andamento da Federação por

(73) Artigo seis e sete dos Estatutos da Sociedade Federal' da cidade de São Paulo.

(74) Artigo 10: "A Mesa compete a direção da Sociedade, e no meará dentro os sócios em geral as comissões que forem necessárias, e fará a apuração dos votos para a eleição da nova Mesa, examinando a exatidão das Listas.

Artigo 11: "Ao Presidente compete: 1º manter a ordem nas discussões; 2º dirigir e assinar as correspondências em nome da Sociedade; 3º chamar em qualquer sessão os membros da Mesa imediatos em votos para suprir os que faltarem quando não haja o número suficiente para formar a Mesa".

todos os meios ditados pela razão e justiça; 2º auxiliar o Poder Legislativo na consolidação do sistema federal. Os meios legais de que se servirá são os seguintes: 1º promover a instrução e moralização do Povo por todos os meios ao seu alcance, propagando idéias claras e exatas a respeito da federação; 2º procurar prudentemente a conciliação dos partidos, e opiniões divergentes"(75).

Analisadas essas explicações, e levando em consideração a atuação das Sociedades Políticas nos anos de 1831/34, podemos dizer que elas não pretendiam ao menos, diretamente, conquistar o poder político ou colocar oficialmente os seus homens em lugares de destaque político. As "sociedades políticas" procuravam agir sobre o poder político, fazendo "pressão" e influenciando os homens do poder. Sem dúvida, havia sócios e representantes nas Assembléias e Ministérios, mas a dependência e ligação que se estabelece permanece discreta e não oficial.

No que se refere à organização rudimentar que inclui várias localidades do país, podemos dizer que a "Sociedade Defensora" e a "Sociedade Federal" abrangiam várias vilas em diferentes pontos do Império. Fazendo ligação com associações do mesmo tipo, surgiu uma rede de do ciudades, ligando o extremo norte ao sul, seguindo todas e las a mesma orientação política(76). Essas ligações eram "horizontais", não "verticais". Apesar da liderança da "Sociedade Defensora" no Rio de Janeiro, não houve uma sub ou superordinação. Não houve, nem os Estatutos previram, um órgão representativo central com delegados das sociedades locais.

Indubitavelmente, agiram na esfera da opinião pública: na formação de uma opinião política, na sua divulgação, orientação e comunicação. Nesta função, os jornais mantidos e impressos pelas sociedades tinham importância fundamental(77). Nisso destacou-se a "Sociedade Defen

(75) Artigo dois da Soc. Federal da cidade de S. Paulo.

(76) O FAROL PAULISTANO, tendo ouvido da formação da Soc. Defensora no Rio de Janeiro escreve: semelhantes sociedades adotando todas e artigos que preservam mútua correspondência podem vir a ser de uma utilidade incalculável para a causa pública: elas formam por sua mesma natureza e pela organização que tem adotado uma barreira formidável contra o part. anárquico e recolonizador".

(77) O VALENCIANO pela "Soc. Defensora" de Valença
O HOMEM E A AMÉRICA pela "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro.

O CARAMURU pela "Sociedade Conservadora".

sora" do Rio de Janeiro que formou uma "Comissão de correpondência" para a elaboração das "circulares", "relatórios", "petições", "representações" que não somente foram enviadas às respectivas autoridades mas também às Câmaras Municipais e às outras associações do Império. Essa comissão recebeu também a correspondência vinda das diversas vilas das outras Províncias, cuidando, dessa maneira, para que não se interrompesse a ligação com os diversos pontos do Brasil. Pelas representações e petições das Sociedades da Capital do Império e das diversas vilas-Regentes, Senado e Câmara dos Deputados foram informados sobre a opinião pública do Império. Muitas dessas representações foram manipuladas e dirigidas pelas informações dadas pela "Sociedade" da Capital ou por grupos ligados a ela. Desta maneira grupos políticos no Rio de Janeiro, mobilizavam as "Sociedades" das vilas das Províncias como um grupo de pressão extraparlamentar. Assistimos ao estabelecimento de uma ligação permanente de grupos políticos, que se formaram na sombra do Parlamento, com grupos políticos regionais e locais, e também desses últimos entre si. Essa ligação permanente é considerada como fase importante na formação dos partidos políticos modernos. Nas eleições de 1833, para a Câmara dos Deputados de 1834/37, nas eleições provinciais para o Senado, e, nas eleições do Regente Único, as Sociedades Políticas, especialmente a "Sociedade Defensora", não somente participaram da propaganda política, procurando influir no andamento da eleição, como elaboraram "listas" e "chapas" de candidatos oficiais, organizando e coordenando as eleições nas diversas vilas. A "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, funcionava como uma comissão central de um partido político.

Já que muitas "Sociedades" não exigiam renda alguma para a admissão do sócio, e outras não exigiam uma renda tão alta anual como condição de ser membro, como a necessário para ser eleitor, um maior número de pessoas pode participar ativamente da vida política. A participação, na vida política, de pessoas que seriam excluídas pelo voto censitário contribuiu, certamente, para que um número maior de pessoas fossem "politicizadas". Esse fato, provavelmente, ajudava para que ^{as Sociedades} fossem consideradas perigosas, pois permitia uma voz mais ativa a grupos sócio-econômicos marginalizados pelo processo eleitoral.

Muitas das características de um partido político moderno não podem ser encontradas nas "sociedades políticas", como, por exemplo, a imposição de uma disciplina partidária, a organização centralizada com sub- e superordenação e, pelo menos parcialmente, a organização de baixo para cima. Por outro lado, percebe-se nas "sociedades políticas", a presença de muitos fatores constitutivos de modernos partidos políticos, como a filiação em massa, incluindo pessoas que não tinham o direito à voto; a existência e permanência de uma organização política, que incluiu muitas vilas do Império; a interligação permanente entre grupos parlamentares e locais; a vontade de conquistar o poder político e a ação na esfera e na formação da opinião pública.

Vistos, sob este ângulo, as "sociedades políticas" eram um ensaio de um partido político organicamente constituído. Ensaio e tentativa que foram consideradas uma arma de dois gumes: manipulada, habilmente, em tempos de crise, servia à realização de objetivos políticos dos "donos do poder"; constituídos como "corpos intermediários" permanentes, podiam escapar ao controle, fazer reivindicações e exigências de grupos sociais excluídos da participação política e, finalmente, concorrer pelo mando político. O grupo participante na vida política, definido pelo voto censitário, era muito homogêneo no interior das Províncias e apresentava interesses interligados. Inspirando-se em autores políticos liberais, estes se identificavam com a vontade geral da nação, até com "a própria nação" (Feijó- Justiciero), classificando os outros como grupos que se separavam da nação. As sociedades políticas, os partidos e as facções eram rejeitadas como perturbadores da ordem pública, que se intrometiam, indevidamente, na organização política. Como representantes da nação, que possuiria uma vontade geral-que, naturalmente, não precisava necessariamente ser a vontade de todas- as "sociedades" se colocariam entre os deputados e a nação, falsificando a relação entre os dois e falsificando também a vontade nacional. Impediriam que a vontade da nação se manifestasse na "ação livre e individual dos representantes". Dessa maneira, as sociedades políticas, não foram reconhecidas como elementos constituintes e essenciais para o funcionamento de um governo representativo e constitucional, e, conseqüentemente, não se tornaram partidos no senti

do moderno do termo. Para que tal aceitação ocorresse, era necessário o reconhecimento da existência de grupos opostos com interesses diferentes dentro de uma sociedade estruturada em diversos grupos sócio-econômicos. Somente uma sociedade com uma estrutura pluralista pode entender ' que se apresentem interesses particulares de certos grupos sociais como verdadeiros interesses nacionais, e, pela sua concorrência impede-se que os interesses nacionais sejam totalmente dominados por interesses particulares. A g citação de partidos políticos, representação organizada' de interesses particulares, como elementos constitutivos' da organização política, depende, dessa maneira, do grau da industrialização e modernização de uma sociedade. O Bra sil, e especialmente a Província de São Paulo, não se apresentava, no início do século XIX, desta forma. Assim, as "sociedades políticas" pertencem à "pré- história" dos par tidos políticos brasileiros.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que cada capítulo desse trabalho contém em si elementos conclusivos, não caberia nessas considerações finais repetir todos os resultados obtidos nas diferentes partes da nossa pesquisa. Restringir-nos-emos a fazer algumas apreciações sobre a função das "Sociedades Políticas" na sociedade e organização estatal brasileira do Período Regencial, e a apresentar algumas considerações sobre a natureza do "liberalismo moderado" e "exaltado" paulista, na primeira metade da Regência, que se classifica, geralmente, como "avanço liberal" em oposição ao período subsequente definido por um "regresso conservador".

Apesar da presença de vários setores sociais no movimento das "Sociedades Defensoras" paulistas, ligados aos "liberais moderados", notamos que a predominância foi do grupo dos senhores de engenho, fazendeiros, cafeicultores e comerciantes, todos favorecidos e enriquecidos pela implantação, desenvolvimento e progresso da lavoura canavieira ou cafeeira. Diante das

dificuldades financeiras do Brasil da época e da lenta mudança no panorama da economia nacional estagnada - que foi estimulada pelo florescimento da lavoura canavieira no " quadrilátero do açúcar " e pela expansão esperançosa da lavoura cafeeira no vale do Paraíba - defenderam o ponto de vista que considerava o Brasil, um país agrícola por excelência, não se opondo à dependência econômica da Inglaterra. Defenderam também o "não-intervencionismo" governamental na área da política econômica, ou seja, o liberalismo econômico. Procuravam produzir para exportar, e, para isso, precisavam da mão-de-obra escrava. Queriam impedir a divulgação da notícia da abolição da escravatura nas colônias inglesas, em 1833, esperando que, conseqüentemente, os produtos brasileiros fossem mais valorizados e melhor vendidos no mercado europeu. Consentiram, na pior das hipóteses, com a abolição do tráfico negreiro e a gradual abolição da escravidão, cujo primeiro passo seria a remoção dos escravos das cidades para o campo. Embora europeizada e voltada para o modelo político da Inglaterra, a aristocracia rural paulista, conscientes dos seus interesses, afastou-se nesse aspecto do liberalismo aristocrático europeu, ajustando-se às exigências do meio ambiente.

Apoiados no sistema político da Inglaterra, e inspirados por J. Locke e Montesquieu, defendiam a monarquia, de preferência constitucional. Os valores enaltecidos pelos "liberais moderados" paulistas eram o "socego", a "obediência", o "respeito devido às leis", a "legalidade", a "ordem" e a "tranquilidade pública". A partir de uma visão individualista - muito arraigada numa sociedade agrária e herdada do passado colonial - defenderam a autarquia local e a ampla liberdade parti -

cular. No ano de 1831, temendo a "ditadura" da Capital do Império, os "liberais moderados" buscaram estruturar seu poder nas forças locais, certos de que, do Rio de Janeiro, só viria um tipo de "despotismo": o "metropolitano" da Corte, a monarquia forte de um trono restaurado, ou o "despotismo" das "bandas anárquicas de coloração republicana" que dominavam as ruas do Rio de Janeiro, fazendo, com armas na mão, exigências ao Senado, à Regência e à Câmara dos Deputados. Defendendo até maio de 1831 a superioridade e inteira execução da Constituição em vigor, passaram, a partir de junho de 1831, a concordar com a necessidade de algumas reformas constitucionais que deveriam ser feitas dentro da legalidade, ordem e tranquilidade; não revolucionariamente. Com essas propostas diminuía sensivelmente o perigo de modificações mais profundas no setor sócio-econômico e político, que eram exigidas pelos "liberais exaltados" do Rio de Janeiro. Inicialmente, parece-nos que os "moderados" propuseram as reformas constitucionais não por convicção, mas por medo da possibilidade do estabelecimento de uma "república democrática e federativa" que era defendida pelos "exaltados". Estes últimos, tiveram papel de destaque no processo político que culminou com a abdicação de Dom Pedro I, enquanto que os "moderados" aderiram somente na última hora ao movimento para "apoderar-se do leme da revolução", dar-lhe uma "reação conservadora", e encaminhá-lo no sentido de salvar as instituições e a sociedade que corriam iminente perigo. A aliança com os "e-

"xaltados" foi uma aliança tática, da qual procuraram se desfazer logo depois da abdicação, o que efetivamente se consolidou durante a crise de julho de 1831. Adaptando-se à exigência das necessidades de reformas federativas perceberam que, mantida a monarquia e o status quo sócio-econômico, elas fortaleceriam a autarquia local e a liberdade particular. "Influências territoriais", famílias e coligações de fazendeiros procuraram ampliar o seu poder. Não queriam a separação e desintegração do Império mas, ao contrário, reclamavam maior parte e melhor quinhão na partilha do poder. Em nome do liberalismo, estabeleceu-se o domínio completo das oligarquias rurais, detentoras do poder local. Baseado no sistema de clientela e na manipulação do poder local, esse domínio, provavelmente, era para as demais camadas sociais - especialmente as desprivilegiadas - mais "despótico" e "absoluto" do que o absolutismo monárquico ou metropolitano da Capital do Império. O Código de processo de 1832 aprofundou ainda mais essa situação. Era a violência imposta pelos "grandes da terra", o domínio dos "costumes do interior". Os poderes privados, emergentes da fazenda, institucionalizados no Juiz de Paz e no Juri afirmaram-se paulatinamente e, a da Guarda Nacional, veio completar esse quadro de domínio dos "donos do interior". As eleições transformaram-se em ocasião para aliciar, manipular e coagir o eleitorado e não em oportunidades de representar os seus interesses e inquietações.

O que os "liberais moderados" paulistas queriam, e parcialmente conseguiram com a criação da Guarda Nacional, em 1831, com o Código de processo de 1832, e o Ato Adicional de 1834, era algo como uma do minação tradicional, cuja norma era o costume, considerado inviolável. Essa forma de autoridade era essen cialmente pessoal, e ignorava a administração no senti do moderno do termo, reo~~r~~rendo mais a dignatários do que a funcionários e, desconhecendo uma separação nítida entre o domínio privado e oficial. O monopólio do poder pertencia a um círculo restrito. Os detentores da autoridade territorial eram, ao mesmo tempo, os mais poderosos e os mais ricos. Neste regime a soberania territorial do estado era reconhecida, mas limitada; sua autoridade se esfumava ao aplicar-se às regiões afastadas do centro. O governo central do Rio de Janeiro coexistia com focos de poder sobre os quais exercia apenas relativo controle já que a administração especializada do centro do Império encontrava a sua eficácia reduzida, nas diversas zonas afastadas. A autoridade central do país não tinha o monopólio absoluto do emprego legítimo da força de coação. A supremacia das leis e da Constituição escrita, portanto, era em parte ilusória. As conquistas do período do "avanço liberal" foram profundamente alteradas a partir de 1837, fase da "reação centralizadora", especialmente pelo restabelecimento do Conselho do Estado, em 1841, e com a Reforma do Código de Processo, do mesmo ano.

Enquanto os "liberais moderados" e as "So ciedades Defensoras" paulistas defendiam interesses da

lavoura comercial, os "liberais exaltados" paulistas e a "Sociedade Federal" da cidade de São Paulo, representavam e identificavam-se com a burguesia urbana : "intelectuais" progressistas, jornalistas, estudantes, professores, magistrados e militares. Os membros da "Sociedade Federal" exerciam atividades "terciárias", profissões "urbanas", ligadas a funções da cidade de São Paulo que podíamos definir como centro cultural e administrativo da Província. Defendiam algo como uma "democracia pacífica", repelindo o absolutismo monárquico, a tirania das massas desordeiras e anarquistas, assim como o procedimento pouco democrático dos grandes proprietários rurais. O Brasil não devia ser o país dos latifúndios, dos traficantes de escravos e do comércio, mas o país das camadas médias : agricultura sem grandes fazendeiros, funcionalismo de empregados públicos capazes e terra de uma pequena indústria nativa.

No setor da política econômica e social, defendiam idéias que podemos classificar por protecionistas ou de um nacionalismo econômico, pretendendo favorecer e proteger as incipientes manufaturas nacionais e criticar os latifúndios. Os "liberais exaltados" paulistas não eram tão radicais como os do Rio de Janeiro. Os últimos rejeitaram a renovação do tratado de comércio de 1827 com a Inglaterra ; lutaram por uma distribuição mais justa das terras , fazendo críticas violentas ao regime das sesmarias, oficialmente abolido desde 1822. As críticas feitas revelam a inconformidade dos "exaltados" com as práticas posteriores: herança, compra, continuação de

doações por sesmarias e ocupação - a posse transmissível por sucessão e alienável pela compra e venda.

Ambos os grupos, ao que nos parece inspiravam-se em J.J. Rousseau - em maior ou menor grau - querendo organizar uma sociedade sem grandes diferenças no que se refere à propriedade privada com o intuito de restabelecer a igualdade natural e original do homem. Enquanto isso, os moderados acreditavam que, em todas as épocas, as desigualdades da natureza produziram, infalivelmente, a desigualdade na posição social. Os "exaltados" paulistas acreditavam que uma organização republicana, democrática e federativa era o meio para atingir uma sociedade mais igualitária. Unidades pequenas proporcionariam a prática da democracia, favoreceriam a participação mais ampla de uma maior parte do povo na política e, refreariam a potencialidade do mal inerente ao poder político.

As pessoas engajadas na "Sociedade Federal" paulista aderiram às reivindicações radicais dos "exaltados" da Capital do Império, na primeira metade do ano de 1831, na medida em que estes últimos se opuseram ao governo de Dom Pedro e que correspondiam a seu desejo de ascensão, à custa, se possível, dos grupos privilegiados. Mas era suficiente que se evidenciasse o cunho "desordeiro", "revolucionário" ou "nativista" para que os membros da "Sociedade Federal" paulista recusassem. "Ordem", "obediência às leis" e "procedimento legal", portanto, caracterizam tanto aos "moderados" como aos "exaltados" de São Paulo. Da seando-nos na documentação consultada, pode-se notar

que tinham da mesma maneira a ditadura de um só - seja ela militar ou monárquica - como a ditadura "jacobina" das "massas anárquicas". Percebendo que na Europa a "liberdade" começou a realizar-se primeiramente através da "ditadura" jacobina e, em seguida, através da napoleônica, os "liberais" brasileiros não tiveram outra solução do que a de propor reformas dentro da órbita das leis, já que rejeitavam as duas experiências européias.

Os "liberais exaltados" paulistas, rejeitando o radicalismo dos "exaltados" da Capital do Império, passaram a aliar-se às elites burocráticas, altos funcionários e à burguesia mercantil do Rio de Janeiro, reunidos sob a liderança dos "Andradas" no "partido" Caramuru. Estes tinham perdido, em grande parte, a sua influência política com a abdicação de Dom Pedro I. Também, muitos negociantes "sócios-defensores" santistas defenderam, com os Andradas, o unitarismo, a centralização e a monarquia forte. Esse fato se explica, provavelmente, porque os negociantes santistas exerciam a sua profissão na Capital do Império, exportando "gêneros dos país" e sustentando casas comerciais. A burguesia mercantil em grande parte de descendência portuguesa, parcialmente perdeu, no dia 7 de abril de 1831, a sua influência

ficando as reformas do "avanço liberal" de 1831/35 sob a responsabilidade da aristocracia rural. As medidas tomadas - criação da Guarda Nacional, Código de processo e Ato Adicional - eram de inspiração liberal e também formalmente liberais mas, dada a particularidade da estrutura sócio-econômica do país e das características predominantes do passado colonial, não chegaram a ser modernizadoras. As fórmulas e palavras eram as do liberalismo europeu, embora fossem diferentes o conteúdo e o significado que passavam a assumir. As reformas efetuadas pelos "moderados" consolidaram e aprofundaram a "herança colonial", sobretudo no que tange a continuação da sua economia. Como produtora de matérias primas, importadora de manufaturas, área periférica e dependente do capitalismo europeu, fez com que o "avanço liberal" não contribuisse muito para a formação da consciência, da integridade e consolidação nacional. As instituições políticas e administrativas que sustentam essa unidade e integridade serão obra do "regresso conservador", da ação centralizadora. A ação centralizadora de Diogo Antonio Feijó visava sobretudo a repressão de tentativas de mudanças econômicas, sociais e políticas. Também a ação integradora das "Sociedades Defensoras" tinha os mesmos

objetivos, e não visava a criação de um governo forte no Rio de Janeiro para fazer frente à fragmentação e dispersão do poder. A sua função/difusão^{não} do pensamento político dos que nelas se engajavam. Constituiu-se num importante instrumento para a conquista do poder político dos "liberais moderados" e para assegurar, posteriormente, o seu exercício. Eram algo como um "grupo de pressão" das camadas sociais dominantes, representantes diretos dos interesses econômicos e sociais desses grupos. As "Sociedades Políticas" não participaram diretamente do poder político; agiram sobre o poder, mas permaneciam fora dele, exercendo pressão sobre o mesmo e procurando influir sobre os homens do respectivo poder.

A função das "Sociedade Polí - ticas" dentro do Estado pode ser esclarecida comparando-a com a dos partidos políticos do início do século XIX e modernos. Enquanto os partidos políticos modernos são organizações quase exclusivamente dedicadas à ação política, as "Sociedades Políticas" eram órgãos que exerciam, também, muitas funções não políticas, como por exemplo as "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro cujo primeiro secretário queria que ela se transformasse numa Sociedade

exclusivamente patriótica. No entanto, as atividades como grupo que exerciam pressão política continuavam: fizeram pressão direta sobre os representantes do poder estatal - ministros, regentes, parlamentares, senadores e funcionários. Também, exerceram pressão in direta sobre a opinião pública, distribuindo informações orientadas no sentido de público agir sobre os governantes. Procuravam influenciar a política pública numa direção bem determinada, que eles próprios es colheram, ao mesmo tempo que não demonstravam grande interesse em aceitar a responsabilidade direta pelo governo do país.

Caraterizando as "Sociedades Políticas" do período Regencial, como grupos de pressão das camadas sociais dominantes, podemos compará-las com os partidos políticos modernos, com os quais apresentam maior semelhança do que com os então chamados partidos políticos. As "Sociedades Políticas" tinham mais estruturação e organização do que os "partidos" ou "facções" da Regência. A organização das "Sociedades Políticas" foi feita nos moldes das "Sociedades Patrióticas" tendo estatutos, presidente, vice-presidente, secretário etc... o que não conhecemos nos partidos políticos. Mas, organizadas nos

moldes de "Sociedades Patrióticas", a filiação nas as sociações políticas não era exclusiva, fato que os partidos políticos nunca admitem. Também, não conhecemos a imposição de uma disciplina partidária, no sentido ri goroso, apesar da existência de um parágrafo nos estatutos da "Sociedade Defensora" que previu a expulsão, não em casos de uma ideologia política diferente, mas, por ações criminosas e perturbação da ordem e tranqui lidade pública. Existem, ainda, outras características que permitem essa afirmação de que as "Sociedades" te riam mais semelhança com os "partidos políticos modernos" do que com os "partidos políticos" de então, co mo por exemplo: filiação em massa, organização que in clui várias localidades do estado, ação na esfera da formação da opinião pública e da influência política, sem necessariamente ter a intenção de conquistar o poder político, que é, sem dúvida um dos objetivos fundamentais de um "partido político". Todas essas caracteris ticas são rudimentares e latentes, existindo também e lementos que negariam a semelhança proposta. A organização interprovincial, que incluiu várias localidades, não era vertical, mas horizontal. Não existe um "pre sidente" nacional das "Sociedades Defensoras", ape sar da clara liderança da "Sociedade Defensora" de

Rio de Janeiro. A organização democrática de baixo para cima, que consta dos "estatutos" das "Sociedades Políticas" era, provavelmente, letra morta. Mas é necessário ressaltar que esses fatores elementares, acima indicados, não são suficientes para definir a semelhança entre "partido político moderno", "Sociedades Políticas" e "partidos políticos" de então. Não podemos esquecer que os "partidos políticos" funcionam sempre dentro de um molde específico social, econômico e cultural. Não pode haver, portanto, "partidos políticos modernos" numa sociedade que não apresenta uma estrutura economicamente pluralista, onde não haja uma proporcão equilibrada entre campo e cidade, ou numa sociedade de alta concentração de poder econômico como era, sem dúvida, a sociedade da Província de São Paulo. Também, a exclusão do direito eleitoral pelo voto censitário não favorecia o funcionamento de partidos políticos. Somente uma sociedade estruturada em diversos grupos sócio-econômicos possibilita que interesses particulares de certos grupos sociais se apresentem como verdadeiros interesses nacionais e, pela concorrência, impede-se, ao mesmo tempo, que os

interesses nacionais sejam dominados pelos particulares de um único grupo. Não surpreendo, portanto, que no Período Regencial, os deputados brasileiros, representantes de uma minoria dominante, identificassem os seus próprios interesses com os da Nação e, em grande parte, defendessem a postura de que seriam representantes dos interesses da nação inteira, e não de partidos, o que seria prejudicial para o funcionamento de parlamentarismo representativo. "Partidos políticos" e "Sociedades Políticas" não eram representantes dos interesses sociais organizados, não eram legalizadas constitucionalmente e nem reconhecidos como instrumentos politicamente necessários para a ativação do povo. Somente mais tarde, no século XX, iniciado o processo da industrialização e com a democratização do voto, é que a democracia parlamentar representativa se transformou numa democracia de partidos, defendendo-se a opinião que as organizações democráticas não são possíveis sem partidos políticos. Segundo seus adeptos, não há outra forma mais apropriada de arregimentação das opiniões e interesses grupais e individuais, no propósito de assegurar-lhes influência na ação do governo, do que as organizações partidárias, que dis

disciplinam tais opiniões e interesses. No moderno estado democrático, portanto, os partidos políticos constituem um elemento imprescindível na estrutura do poder, en quanto que, nos sistemas representativos do liberalismo do início do século XIX, não eram tão necessários para garantir o funcionamento do parlamentarismo liberal. A estrutura hierárquica da sociedade brasileira se refletiu na estrutura e praxis pouco democrática dos "partidos políticos" e das "Sociedades Políticas". As "Sociedades Políticas" formalmente estruturadas, conforme os estatutos, democrática^{ment}, eram instrumentos manipulados pelos "grandes da terra". Os representantes das classes possuidoras e dominantes - uma minoria absoluta - resolveram, em círculos pequenos e restritos, a ação e o procedimento parlamentar^{me} ram proveitosos para a realização do seu "bem comum". As modernas instituições parlamentares surgiram na Europa, juntamente com o estado moderno e a sociedade capitalista burguesa. O estado moderno, com os seus órgãos onipresentes - exército, polícia, burocracia, clero e corpo judiciário - remonta à época da monarquia absoluta na qual serviu, à incipiente sociedade burguesa como poderosa arma na luta contra o feudalismo,

e, aos soberanos, contra as posições de direito público dos "condes" ou "estados" que defendiam a tradição medieval e feudal. O estado absoluto eliminou a estrutura feudal, formando um sistema centralizado de instituições políticas para o domínio uniforme do território nacional e estabelecendo, ao mesmo tempo, um espaço econômico uniforme. Mas o estado absoluto era uma garantia muito precária para o poder da burguesia, já que o governo do estado escapava de seu controle apesar da posse do poder econômico. A constituição, o parlamento, a descentralização e o federalismo eram meios no processo da conquista do poder político pela burguesia européia e, no Brasil, em grande parte, pela aristocracia rural. Nessa luta pelo poder, o parlamento se colocava, inicialmente, unânime frente a vontade absoluta do monarca. Não poderia haver divergências partidárias internas. Não admitindo que no parlamento somente estava representada uma parte da nação e, portanto, também era "partidário", os representantes identificavam-se com a vontade geral da nação, justificando as suas próprias organizações "partidárias" na luta contra o absolutismo e, classificando os "partidos" e as "facções" de anacrônicas após

a vitória do "povo". Não somente no Brasil mas, também na Europa e nos Estados Unidos da América do Norte, os partidos políticos inexistiam no direito constitucional escrito dos séculos XVIII e XIX. Rousseau viu, nos partidos, organismos que não deviam existir, já que falseavam a "vontade geral". Também O FEDERALISTA polemizava contra a formação de partidos políticos. Considerava-se que, já que o estado se achava por cima da sociedade dividida em interesses e ideologias grupais e individuais, também o parlamento - como instituição estatal deveria estar a serviço da realização da "vontade geral". Para isso, deveria garantir-se aos deputados a liberdade da decisão individual, para excluir a influência de "grupos de pressão", "facções", "partidos" e interesses particulares. O deputado seria representante da nação inteira. Essa tendência anti-partidária dos representantes do parlamentarismo representativo do início do século XIX, dificultou e retardou a tolerância, aceitação e institucionalização dos partidos políticos.

As "Sociedades Políticas" paulistas do Período Regencial, portanto, eram algo como

"grupos de Pressão" da camada dominante. Não eram "partidos políticos" no sentido moderno do termo, apesar da maior semelhança com "partidos políticos modernos" do que com os então chamados "partidos" ou "facções".

São Paulo em 1826
(O. Landseer)





S. Carlos, 1837 Polygraphia de Hercules Florence, inventor d'esta nova Arte

1. ESTATUTOS DA SOCIEDADE DOS DEFENSORES DA LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA NACIONAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

1. Haverá nesta cidade de São Paulo e seu município uma sociedade intitulada dos DEFENSORES DA LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA NACIONAL contra toda a agressão, qualquer que seja a sua origem.
2. O número dos sócios é indefinido.
3. A Sociedade será representada por um Conselho, composto de 18 dos sócios, eleitos a pluralidade relativa de votos por todos os membros da Sociedade que quiserem concorrer para essa eleição.
4. Este Conselho se renovará de seis em seis meses.
5. A eleição dos seus membros se fará no dia e lugar que de antemão for designado nas folhas públicas desta cidade, e por listas escritas e assinadas pelos votantes, cada uma das quais contenha 18 nomes.
6. Ao Conselho compete deliberar sobre todos os objetos pertencentes à sociedade, e designar as suas operações, quer nas ocasiões ordinárias, quer nas extraordinárias que possam ocorrer.
7. O Conselho, apenas instalado, nomeará um Presidente, tirado do seu seio e dentre os membros da Sociedade, o qual presidirá as suas sessões, será o chefe da Sociedade, e exercerá o governo dela na parte executiva, tendo para isso tantos agentes ou delegados seus, e de sua livre nomeação, quantos lhe parecerem necessários.
8. Nomeará igualmente dentre os seus membros um para secretário, o qual terá a seu cargo escrever as atas e a correspondência da Sociedade, e servirá de escrutador, juntamente com o Presidente, nas votações que ocorrerem.
9. As sessões do Conselho serão públicas... secretas, como a este parecer, e o regimento delas, assim como o dia, hora e lugar de sua convocação ficará a cargo do mesmo Conselho.
10. A Sociedade auxiliará a ação das autoridades públicas todas as vezes que se faça preciso a bem da ordem e tranquilidade, usará do direito de petição para as medidas que não estiverem ao seu alcance, e ainda quando se julgarem indispensáveis medidas maiores, a Sociedade as reclamará somente pelos meios legais.
11. A Sociedade procurará corresponder -se, não só com outras Sociedades da mesma natureza, que se estabelecerem em qualquer ponto da Província, ou fora dela, mas também com quaisquer outras pessoas que possam informá-la dos sucessos incoerentes.
12. O que quiser ser admitido por sócio prestará juramento de defender por todos os meios legais, e à custa da própria vida, os dois objetos da associação mencionados no título e parágrafo primeiro.
13. Cada um dos sócios terá, não só o direito, mas também rigorosa obrigação de propor ao Conselho ou ao Pre-

sidente da Sociedade qualquer medida necessária ou útil à causa pública, tendo em vistas que essa medida não se afaste um ápice das normas da justiça universal, que é o timbre da Sociedade.

14. Qualquer dos sócios se poderá desligar da sociedade por uma simples participação ao Conselho ou ao Chefe da Sociedade.
15. O sócio que infringir os estatutos, ou que por quaisquer ações criminosas ou indiscretas perturbar a ordem e a pública tranquilidade, será expulso da Sociedade.
16. A expulsão será pronunciada pelo Conselho à pluralidade de votos, precedendo a audiência do acusado, o qual poderá justificar-se de viva voz ou por escrito, e exigir que a sua justificação seja inserida no livro das atas da Sociedade. A demissão voluntária do sócio não o exentará do julgamento.
17. A expulsão será simples ou ignominiosa, conforme a gravidade do fato ou fatos imputados ao sócio acusado, o que será declarado no julgamento do Conselho.
18. Desse julgamento não haverá recurso senão para a Sociedade, a qual somente se entenderá que o quer reformar, quando a maioria dos membros da Sociedade na próxima futura eleição do Conselho, declarar espontaneamente que é de voto que o sócio expulso seja de novo admitido, a qual declaração será escrita pelos que quiserem fazê-la na lista dos seus eleitos para o Conselho.
19. Estes estatutos serão publicados pela imprensa, e, logo que passem oito dias sem apparecerem reclamações contra eles, assinadas pela maioria dos sócios até agora inscritos, julgar-se-ão aprovados, e proceder-se-á à eleição do Conselho Deliberativo, nomeando-se, para a apuração dos votos, um Presidente e dois escrutadores.
20. O Conselho poderá alterar estes Estatutos como e quando julgar conveniente, publicando todavia pela imprensa as alterações que fizer.

Conforme : O FAROL PAULISTANO N. 471, do dia 7 de abril de 1831.

2. ESTATUTOS DA SOCIEDADE FEDERAL DA CIDADE
DE SÃO PAULO.

Capítulo Primeiro : Do nome e fins da Sociedade.

Artigo primeiro: A Sociedade se denominará
Sociedade Federal.

Artigo segundo : Os fins da Sociedade são : - promover
o andamento da Federação por todos os
meios ditados pela razão e pela justiça.

- auxiliar
o Poder Legislativo na consolidação do
sistema federal.

Os meios legais de que se servirá são
os seguintes : - promover a instrução
e moralização do povo por todos os meios
ao seu alcance, propagando idéias claras
e exatas a respeito da federação.

- procurar prudentemente
a conciliação dos partidos , e opiniões
divergentes.

Capítulo Segundo : Dos sócios e suas obrigações.

Artigo terceiro : Poderá ser membro da Sociedade todo o
cidadão brasileiro nato, ou adotivo, e
todo o estrangeiro que a Mesa julgar
digno.

Artigo quarto : Deixaram de ser sócios os que por fatos
públicos forem julgados pela Mesa in -
dignos da Sociedade, e os que mandarem
riscar os seus nomes, enviando ao Presi-
dente uma participação por escrita.

Artigo quinto : Todos os sócios são obrigados : - a en -
pregar todos os seus esforços para con -
seguir os fins da Sociedade, e o seu pro-
gressivo aumento.

- a pres-
tarem -se a todos os encargos da mesma.

Artigo sexta : A Sociedade será representada por uma Mesa
composta de 9 sócios escolhidos à plurali-
dade de votos, e estes elegerão dentre si
Presidente, Vice-Presidente, primeiro e se -
gundo Secretário. Esta Mesa será renovada
inpreterivelmente de 3 em 3 meses, o que
terá lugar no primeiro domingo do terceiro
mes.

Artigo sétimo : Cada sócio apresentará então uma lista
contendo os nomes de 9 sócios, e esta no-
meação será feita por meio de Listas.

Artigo oitavo : Os membros da Mesa que tiver servido, po-
derão ser reeleitos.

Artigo nono : À Mesa compete a direção da Sociedade, e no-
meará dentre os sócios em geral as comissões
que forem necessárias, e fará a apuração dos
votos para a eleição da nova Mesa, examinando
a exatidão das Listas.

Artigo décimo primeiro : Ao Presidente compete :

- manter a ordem na discussão.
- dirigir e assinar as correspondências em nome da Sociedade.
- chamar em qualquer sessão os membros da Mesa imediatos em votos para suprir os que faltarem, quando não haja o número suficiente para formar a Mesa.

Artigo décimo segundo : Ao Secretário compete :

- fazer a ata e toda a escrituração da Sociedade.
- assinar as correspondências feitas em nome da Sociedade juntamente com o Presidente.
- avisar os sócios quando se julgar necessária a reunião extraordinária da Mesa, convocando também os mais sócios, quando esta reunião for motivada por necessidade pública.

Artigo décimo terceiro :

As sessões da Mesa serão sempre públicas e as ordinárias que terão lugar no primeiro domingo de cada mês, poderá o Presidente ou quando três sócios assim o julgarem, e requisitarem declarando ao Presidente os motivos de tal reunião.

Conforme : O NOVO FAROL PAULISTANO Nr. 39 , do dia 17 de dezembro de 1831.

1. OS MEMBROS DA SOCIEDADE DOS DEFENSORES
DA LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA NACIONAL DE SANTOS

O primeiro assinante e primeiro Presidente da "Sociedade dos Defensores" foi:

1. ANTONIO MANOEL DA SILVA BUENO - "Nasceu em Santos no ano de 1790 e morreu em Campinas em 1838. Foi condiscípulo de Rafael Tobias de Aguiar, Lúcio Campello, Amaral Gurgel nas aulas do Coronel Martim Francisco. Casado com Ana Margarida da Graça Martins, foi o pai de Ana Benvenida Bueno de Andrada, esposa do Conselheiro Doutor Martim Francisco Ribeiro de Andrada e mãe do Doutor Martim Francisco. Foi deputado suplente das Cortes de Lisboa; tomou posse no lugar do Doutor José Feliciano Fernandes Pinheiro, eleito também para o Rio Grande do Sul. Participou nos trabalhos da Assembléia, protestou contra a Carta Constitucional Portuguesa, fugindo com os outros deputados brasileiros para Londres" (1). Sobre a sua atuação nas Cortes Gerais de Lisboa lemos o seguinte na obra de M. E. Gomes de Carvalho, Os deputados brasileiros nas Cortes Gerais de 1822 "... De todos os americanos nenhum provocou maior movimento de atenção do que o deputado de São Paulo, Antônio Manoel da Silva Bueno. Era a primeira vez que falava". - Ele falava sobre a representação de São Paulo junto ao Príncipe Regente, pedindo a ele que ficasse no Brasil - "O fato da Junta alega fazer questão de conservar na Regência o Príncipe-Regente patenteia o empenho de não emancipar o Brasil. Ninguém mais do que Dom Pedro assegura a integridade da monarquia, em virtude do interesse de não reduzir os estados, dos quais virá ser chefe na qualidade de herdeiro da Coroa. Ele lembra que José Bonifácio não admitia reconciliação com os Franceses, instalados violentamente no reino, e organizou o Batalhão Acadêmico de Coimbra para expulsar o invasor" (2). Na mesma sessão explicava, que os membros da Junta de São Paulo "todos proprietários e grandes capitalistas, queriam certamente a união, nada tendo a lucrar com o desordem e a anarquia" (3). Já antes da partida para Lisboa era, conforme Francisco M. dos Santos - História de Santos, partidário da política dos Andradas (4). Em 1823, no tempo da Assembléia Constituinte Brasileira pertencia ao Apostolado, Palestra "Independência ou Morte", com o nome Tibiriça II (5).

(1) Martim Francisco - op. cit., loc. cit.
 (2) CARVALHO, M.E. Gomes de - op. cit., p. 236
 (3) THOMAS, Fernando - op. cit., p. 79
 (4) SANTOS, Francisco Martins dos - op. cit., Vol. I, p. 379
 (5) O Brasileiro, do dia 23 de fevereiro de 1833.

Nos anos de 1829-1833 foi vereador da Câmara Municipal de Santos (6). Conforme os "Maços de População" de Santos era, em 1829, negociante e dono de 10 escravos (7).

2. LUIS PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO - "Filho legítimo de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Estudou Direito em Göttingen, Alemanha. Voltando de lá, estabeleceu-se em Santos junto com o seu irmão José Pereira de Campos Vergueiro que tinha frequentado a escola militar da Prússia e chegara ao posto de primeiro lugar-tenente do 36. Regimento de Infantaria Prussiana. Luís se casou com Dona Balbina da Silva Machado, filha do Barão de Antonina (8). Além desses dados encontramos nos "Maços de População" as seguintes informações: em 1830, com 26 de idade, solteiro, era administrador da casa do Doutor José da Costa Carvalho e negociante, possuindo 16 escravos. Já em 1835, encontrava-se casado e o número de escravos havia aumentado a 20 (9). Foi vereador da Câmara Municipal de Santos de 1833 a 1837 (10) e, em 1835, seu nome foi proposto para Prefeito da Vila de Santos, na lista tríplice da Câmara Municipal, mas não foi nomeado (11).
3. JOÃO OTÁVIO NEBIAS - Filho legítimo do negociante João Antônio Nébias que era santista e parente dos Andradas. João Otávio foi por duas vezes consecutivas vereador da Câmara Municipal de Santos, durante os períodos de 1833 a 1837 e 1837 a 1841. Foi ele que, juntamente com o vereador Manoel Pereira dos Santos, propôs, em 1835, a elevação de Santos à cidade, o que aconteceu porém só em 1839 (12). Em 1836, os "Maços de População" indicam que era negociante que exportava gêneros do país. Contava, nesse ano, com 26 anos de idade, era casado e possuía 14 escravos (13).
4. ANTONIO CARLOS DA COSTA AGUIAR DE ANDRADA - Santista filho legítimo de Francisco Xavier da Costa Aguiar que era militar, negociante e vereador da Câmara Municipal de Santos de 1829 até 1833. Antônio Carlos era negociante e militar; Capitão da 5ª e 6ª Companhia do 2º Corpo de Artilharia, estacionadas em Santos (14). Com a transferência do Comandante Militar de Santos, Henrique Marques de Oliveira Lisboa, em julho de 1831,

-
- (6) SANTOS, Francisco Martins dos - op. cit., Vol. II, p. 270/71
 - (7) DAESP - T.I. Maços de População de Santos: 1823-46, N.O.154, Caixa 154.
 - (8) FORJAZ, Djalma - O Senador Vergueiro: sua vida e sua época - (1778-1859). São Paulo, Oficinas do "Diário Oficial", 1924, 2 vols. Vol. I, p. 19.
 - (9) DAESP - T. I. Maços de População de Santos: 1823-46, N.O.154, Caixa 154.
 - (10) SANTOS, Francisco Martins dos - op. cit., Vol. II, Anexo.
 - (11) DAESP - T.I. Offícios Diversos de Santos de 1835, N.O. 1 213, Caixa 418: Proposta da Câmara Municipal de Santos de 3 candidatos para o cargo de Prefeito, do dia 1º de junho de 1835: 1. Luís Pereira de Campos Vergueiro; 2. Antônio Martins dos Santos; 3. Doutor Joaquim O. Nébias.
 - (12) Martim Francisco - Contribuindo. p. 168
 - (13) DAESP - T.I. Maços de População de Santos: 1823 -46, N. O. 154, Caixa 154.
 - (14) Martim Francisco - op. cit., p. 168

ficou no Comando Militar de Santos. Nas "informações trimensais" do Comandante Henrique Marques de Oliveira Lisboa, do dia 1º de abril de 1831, lemos sobre Antônio Carlos: "Foi mandado por S.M. para Montevideu removido desta Província por assim convir ao sossego público. Tem sido boa a sua conduta, hábil para o serviço; noto com pesar que é muito exaltado em liberalismo"(15). Nos "Maços de População" de 1836 consta que era Militar e negociante; era casado, tinha 1 filho e possuía 13 escravos (16).

5. ANTONIO JOSÉ XAVIER DE FARIA - Em 1830, era mencionado nos "Maços de População" como filho solteiro do médico e negociante Manoel José de Faria. Contava naquele ano, com 27 anos de idade. Em 1836, com 32 anos e ainda solteiro, vivia "do seu negócio" e era alistado na Guarda Nacional (17).
6. JOÃO MARIANO DE AZEVEDO MARQUES - Segundo Martin Francisco, era filho legítimo do Dr. Manoel Eufrazio de Azevedo Marques. Nasceu em São Paulo mas foi ser militar em Santos (18). Os "Maços de População" complementam os dados sobre ele, acrescentando que, em 1836, com 27 anos de idade, era casado e Tenente (19).
7. ANGELO CUSTÓDIO TEIXEIRA NOGUEIRA - Nasceu em Campinas e foi agricultor e negociante (20). Além disso, registra-se nos "Maços de População" que, em 1825, com 30 anos de idade, era casado e Inspetor da estrada na entrada da Vila de Santos. "Vivia do seu negócio" e possuía 12 escravos. Em 1829, consta a mesma atividade profissional e, em 1836, já com 40 anos, o número de escravos que possuía passou a 20. Aparece também como alistado da Guarda Nacional(21).
8. ANTONIO MARTINS DOS SANTOS - De acordo com Francisco Martins dos Santos, "nasceu na cidade de São Paulo no dia 16 de agosto de 1792. Seus primeiros estudos foram feitos em São Paulo. Ele deixou o planalto por volta de 1820, para como contratador vir administrar durante um triênio a barreira de Cubatão. Transferiu-se depois para Santos, onde se estabeleceu como negociante, com casa de exportação de gêneros do país, na rua da Praia, e onde desempenhou os mais importantes cargos públicos ao mesmo tempo que dirigiu ainda sua fazenda em São Bernardo. Em 1821 foi eleito Capitão de milícias. Após os agitados dias da Independência, pelos serviços prestados à causa, foi agraciado com o grau de Cavaleiro da Ordem de Cristo. Com a orga-

(15) DAESP - T.I. Corpo de Artilharia de Posição Santos: 1831-1836, N.O. 2.384, Caixa 27.

Carta do Comandante Militar de Santos, do dia 27 de julho de 1831, ao Presidente da Província e Informações trimensais do dia 1º de abril de 1831.

(16) DAESP - T.I. Maços de População de Santos: 1823-46, N.O.154, Caixa 154.

(17) Idem.

(18) Martin Francisco - op. cit. p. 168.

(19) DAESP - T.I. Maços de População de Santos: 1823-46, N.O.154, Caixa 154.

(20) Martin Francisco - op. cit., p. 168

(21) DAESP - T.I. Maços de População de Santos: 1823-46, N.O.154, Caixa 154.

nização dos municípios foi eleito para a primeira Câmara Municipal de Santos em 1829, chamada "Câmara dos Padres" por conter 4 padres, dos quais um era irmão dos Andradas, Pe. Patrício Manoel de Andrada e Silva, e da qual também fazia parte o Capitão Francisco Xavier da Costa Aguiar, pai de José Ricardo da Costa Aguiar. Antônio Martins dos Santos foi várias vezes vereador da Câmara Municipal de Santos: 1827; 1829-1833; 1841-44; 1844-48; 1848-52 e 1852-56. Criada a Assembléia Provincial pelo Ato Adicional de 12-08-34, Antônio Martins dos Santos foi eleito deputado à primeira legislatura juntamente com Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Diogo Antônio Feijó e outros. Foi Coletor das Rendas Nacionais de Santos de 1835-1849. Foi Provedor da Casa de Misericórdia em 1832-33 e em 1835-36. Nesta qualidade, realizador do Hospital provisório e do definitivo da Irmandade. O primeiro inaugurado em 1833 e o segundo em 1836. Morreu na sua fazenda no Ponto Alto em São Bernardo, para onde seguira pouco antes, a 24 de abril de 1861" (22). Acrescenta-se o que dizem os "Ofícios Diversos" de Santos: Foi ele quem elaborou um plano para uma melhor entrega do correio na Província de São Paulo, para ajudar aos habitantes, e especialmente aos negociantes (23). Em 1º de junho de 1835, foi proposto, pela Câmara Municipal de Santos, na lista tríplice, como candidato mais votado para o cargo de Prefeito da Vila de Santos. O Presidente da Província, porém, não o nomeou (24). Por fim, nos "Maços de População" podemos encontrar que, em 1829, com 44 anos de idade, casado e negociante possuía 20 escravos. No ano seguinte esse número crescia para 23 e, em 1836, mantinham-se os mesmos a atividade profissional e número de escravos, somando-se o fato de estar alistado na Reserva da Guarda Nacional (25).

9. DIOGO JOSE DE CARVALHO - Santista, cunhado de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, filho do Coronel José de Carvalho que era casado com D^{na} Ana Marcelina Ribeiro de Andrada, irmã dos Andradas (26). Em julho de 1831, Diogo José de Carvalho foi Presidente da "Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional" e entre 1832 e 1836, Comandante da Guarda Nacional de Santos. Além disso, foi também vereador suplente da Câmara Municipal de 1833-37 (27). Encon-

- (22) SANTOS, Francisco Martins dos - op. cit., Vol. II, p. 270 / 271.
- (23) DAESP - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1826. N.O. 1204, Caixa 409 : Carta de Antônio Martins dos Santos ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 2 de fevereiro de 1826.
- (24) DAESP - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1835, N.O. 1213, Caixa 418: Ofício da Câmara Municipal de Santos de 1º de junho de 1835.
- (25) DAESP - T.I. Maços de População de Santos: 1823-46, N.O.154, Caixa 154.
- (26) Martim Francisco - op. cit., p. 168.
- (27) DAESP - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1831 e 1832, N. O. 1209 e 1210, Caixa 414 e 415 : Carta do Presidente da "Sociedade Defensora" ao Presidente da Província do dia 1º de agosto de 1831; Carta ao Juiz de Paz de Santos ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 2 de fevereiro de 1832 sobre a eleição dos Oficiais da Guarda Nacional.

tramos nos "Maços de População" e em 1824, morava com o pai de 60 anos. O seu pai era militar e negociante, possuindo 14 escravos. Em 1828, acrescentam-se as informações que Diogo era solteiro e contava 28 anos de idade. Em 1836, já se achava casado e era militar e negociante que exportava "gêneros do país" (28).

10. JOAO PEDRO DA SILVA CRUZ - Foi Procurador da Câmara Municipal, em 1829. Nesse ano, com 37 anos de idade, era solteiro e possuía um escravo. No ano seguinte, o número de escravos passou a 6. Em 1836, mantinha-se solteiro e contava com 44 anos de idade. Além de Presidente da Câmara Municipal era também negociante. Ele morava como agregado. Foi vereador e Presidente da Câmara Municipal de 1833 a 1837, sendo também alistado na Reserva da Guarda Nacional (29).
11. MANOEL JOSE DE FARIA - Segundo Martim Francisco, foi médico e negociante, tomou parte na Revolução de 1824 e foi sogro do Marquês de São Vicente (30). Os "Maços de População", no entanto, não se referem ao fato de Manoel ter sido médico, mas sim militar. Em 1829 consta nesses documentos que era militar e negociante, casado, com 60 anos e 14 escravos. No ano seguinte, os dados mantem-se, sendo as únicas diferenças a idade, naturalmente 61 anos, e o número de escravos que aumentou para 20 (31).
12. HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA LISBOA - Segundo Martim Francisco, era gaúcho e foi Presidente de Alagoas. Era Tenente-General da Artilheria e irmão do Marquês de Tamandaré (32). Outros dados podem ser encontrados nas "Informações Militares", conforme as quais, em 1818, era Segundo Tenente, passando, em 1821, a Primeiro Tenente. Em 1822, foi promovido a Capitão; 1824, Sargento-mór e 1827 Tenente Coronel. Fez as campanhas de Montevidéu de 1816 a 1821, onde serviu de Ajudante de Campo do Marechal-Chefe, e assistiu também às batalhas de Carumbe e Catalão. Comandou, em 1823, por três meses a Fortaleza da Barra Grande de Santos. Em 1830, Cavalheiro da Ordem de Cristo, tendo sido condecorado com as medalhas de distinção das Campanhas do Sul e Tenente-Coronel, Comandante do 3º Corpo de Artilharia de posição Santos da 1ª linha de Exército. Em julho de 1831, entrega o comando ao Capitão Antônio Carlos da Costa Aguiar, por ter sido transferido para Santa Catari-

(28) DAESP - T.I. Maços de População de Santos: 1823-46, N.O. 154, Caixa 154.

(29) Idem e Offícios Diversos de Santos de 1836, N.O.1214, Caixa 418: Lista dos qualificados para a reserva da Guarda Nacional, do dia 3 de junho de 1836.

(30) Martim Francisco - op. cit., p. 169.

(31) DAESP - T.I. Maços de População de Santos: 1823- 46, N.O. 154, Caixa 154.

(32) Martim Francisco - op. cit., p. 169.

na (33). Conforme os "Maços de População" era, em 1830, Tenente-Coronel. Tinha 30 anos de idade, era casado e possuía 7 escravos(34).

13. JOSÉ FERREIRA DE AZEVEDO - Encontramos as seguintes informações: era mineiro, Capitão de Artilharia (35). Em 1831, encontrava-se casado e com 36 anos de idade. Especifica-se no documento, que era mineiro de Vila Rica e Capitão-Comandante do 2º Corpo de Artilharia Montada de Santos(36).
14. JOÃO SILVA OLIVEIRA JUNIOR - Em 1830, era registrado como filho de português, negociante e dono de 6 escravos. Contava com 25 anos de idade e era solteiro (37).
15. JOSÉ JOAQUIM BARBOSA - As únicas informações obtidas são de que em 1825, com 39 anos, era militar, casado e possuidor de um escravo (38).

(33) DAESP - T.I. Corpo de Artilharia de Posição- Santos: 1831-1836, N.O. 2384, Caixa 27: Ofício do Comandante do 3º Corpo de Artilharia de Santos ao Comandante Militar da Província de São Paulo, do dia 13 de abril de 1830. Carta do Comandante do 3º Corpo de Artilharia do dia 25 de julho de 1831, ao Presidente da Província de São Paulo. Informações trimensais do dia 1º de abril de 1831.

(34) DAESP - T.I. Maços de População de Santos: 1823-46, N. O. 154, Caixa 154.

(35) Martim Francisco - op. cit., p. 169.

(36) DAESP - T.I. Trem Bélico- 2º Corpo de Artilharia Montada, N.O. 2389, Caixa 32: Relação do Estado Maior do Segundo Corpo de Artilharia Montada de Santos, em 1830.

DAESP - T.I. Ofícios ao Governador das Armas da Província de São Paulo, 1831, N.O. 2402, Caixa 45: Carta do Comandante Interino do Contingente de 2º Corpo de Artilharia Montada de Santos, Capitão José Ferreira de Azevedo, ao Comandante Militar da Província de São Paulo, Brigadeiro João Egídio Calmon, do dia 5 de abril de 1831:

"Ilmo. e Exmo. Snr.

Em cumprimento a ordem do dia de V.E. datada de 2 de abril do corrente ano para que fosse lida a Proclamação do Exmo. Snr. Presidente desta Província na frente das Companhias ... Os Praças Comandantes não só assinaram prestando subordinação a justa ordem de V.E. para a segurança do Trono, e da Constituição Política que nos rege; como asseveraram mais a V.E. pugnar pela dignidade de S.M. o Imperador Constitucional e da Nação ... Quartel em Santos, 5 de abril de 1831.

José Ferreira de Azevedo - Cap. Com. Int.

"O Observador Constitucional" de São Paulo acusou no nº 157 o Capitão José Ferreira de Azevedo por ter maltratado os seus soldados. O Capitão José Ferreira de Azevedo responde justificando-se, ao Presidente da Província numa carta do dia 26 de junho de 1831... No dia 13 de junho, o soldado Francisco Gregório da Silva, achando-se em sentinela do Quartel que em vez de cooperar para o sossego e tranquilidade dos indivíduos... era o mesmo que amotinava aqueles que procuravam o seu descanso... dizendo que eu seria um déspota sanguinário... mandei-o prender, e visitando-o não me podia conter dan do-lhe 8 ou 10 chibatadas..."

(37) DAESP- T.I. Maços de População de Santos: 1823-46, N.O. 154, Caixa 154.

(38) Idem.

16. ANTÔNIO JOSÉ DE MELLO - Os "Maços de População" registram que, em 1830, com 33 anos de idade era negociante, casado e dono de 5 escravos. Seis anos depois, 1836, com 38 anos de idade, vivia do "seu negócio", mantinha o número de escravos e havia se alistado na Reserva da Guarda Nacional (39).
17. MANOEL FRANCISCO DA GRAÇA MARTINS - Não se obteve nenhuma informação a respeito desse associado.
18. JOAQUIM JOSÉ S. DE SOUZA - Como o anterior, não se tem dados a respeito desse membro da "Sociedade Defensora".
19. JOÃO RIBEIRO SANDIM - Seu nome é encontrado nas "Informações Militares" de 1831, onde consta que é Tenente da Quarta Companhia do Terceiro Corpo de Artilharia de Posição da Primeira Linha do Exército (40).
20. JOÃO BAPTISTA RODRIGUES MOREIRA - Era Ajudante do Estado Maior do Terceiro Corpo de Artilharia de Posição da Primeira Linha do Exército, segundo as "Informações Militares" (41).
21. MARCELINO PEREIRA DE CARVALHO - Os "Maços de População" assinalam que em 1830, Marcelino, pardo e solteiro, era lavrador e Militar e contava com 25 anos de idade. (42).
22. JOAQUIM MARIA DA COSTA AGUIAR - Empregado na Alfândega, começou esse serviço no dia 11 de dezembro de 1825, como escrivão de entrada e descarga (43). Em 1836, com 36 anos e casado, é registrado nos "Maços de População" como, além de escrivão da alfândega, negociante para "serra acima" e possuidor de 3 escravos (44).
23. JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES NEVES - As "Informações Militares" dizem que, em 1831, era Primeiro Tenente e Comandante Interino da Segunda Companhia do segundo Corpo de Artilharia Montada (45). Em 1836, os "Maços de População" confirmam sua condição de Militar e acrescentam que tinha 47 anos de idade e era casado (46).

(39) Idem.

(40) DAESP. - T.I. Corpo de Artilharia de Posição - Santos, 1831-1836, N.O. 2394, Caixa 27: Relação das praças do Terceiro Corpo de Artilharia da Primeira Linha do Exército, do dia primeiro de abril de 1831.

(41) Idem.

(42) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos: 1823-1846, N.O. 154, Caixa 154.

(43) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1835, N.O. 1213, Caixa 418: Relação dos empregados na alfândega da Vila de Santos.

(44) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823-46, N.O. 154, Caixa 154.

(45) DAESP. - T.I. Ofícios ao Governador das armas da Província de São Paulo de 1831, N.O. 2402, Caixa 45: Relação dos Ofícios do segundo Corpo de Artilharia Montada.

(46) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823-46, N.O. 154, Caixa 154.

24. FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO - Encontramos informações sobre esse associado, nos "Maços de População" de 1825, 1830 e 1836. Em 1825 e 1830, era solteiro e Caixeiro, com 21 e 26 anos respectivamente. Em 1836, ainda solteiro e com 32 anos, vivia do "seu negócio" e era alistado na Guarda Nacional (47).
25. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - Brasileiro adotivo, entrou na repartição da alfândega em 7 de abril de 1830, no lugar de Feitor e Escrivão da abertura. Mais tarde, foi nomeado primeiro escriturário (48). Além desses dados, outros podem ser recolhidos nos "Maços de População" de 1830. Filho de José Igino da Silva, com 28 anos de idade e solteiro, era escrivão (49).
26. IGNÁCIO ANTÔNIO LISBOA - Os documentos dizem que, em 1836, com 24 anos, vivia do "seu negócio" de molhados e retalha. (50)
27. JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA - Os "Maços de População" dos anos de 1829 e 1830 registram que era Padre e Professor de Gramática Latina, com 29 e 30 anos de idade respectivamente (51).
28. JOÃO ANTÔNIO FERNANDES GABISO - Sabe-se pela "Lista dos Qualificados para a Guarda Nacional" que, em 1836, estava alistado nessa corporação, com 30 anos de idade e vivendo "do seu negócio" (52).
29. ANTÔNIO VAZ DE ALMEIDA FONSECA - Pelas "Informações Militares" era, em 1831, Segundo Tenente da segunda Companhia do terceiro Corpo de Artilharia de primeira Linha do Exército (53).
30. MANOEL FERREIRA FRANCO - Em 1831, era Quartel-Mestre do terceiro Corpo de Artilharia de Posição de primeira Linha do Exército (54).
31. ACÚRCIO JOSÉ PEREIRA - Está registrado, em 1831, como segundo Tenente da primeira Companhia do segundo Corpo de Artilharia Montada (55).
32. JOSÉ FRANCISCO FREIRE - Nos "Maços de População" consta que, em 1836, era Militar e vivia das "suas agências". Estava com 30 anos de idade, era pardo e possuía 1 escravo. (56)

(47) Idem.

(48) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1835, N.O. 1213, Caixa 418: Relação dos empregados na alfândega.

(49) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823-45, N.O. 154, Caixa 154.

(50) Idem.

(51) Idem.

(52) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1836, N.O. 1214, Caixa 419: Lista dos Qualificados para a Guarda Nacional, do dia 3 de junho de 1836.

(53) DAESP. - T.I. Corpo de Artilharia de Posição - Santos, 1831/36, N.O. 2384, Caixa 27: Relação dos Oficiais do terceiro Corpo de Artilharia de Posição da primeira Linha do Exército, do dia primeiro de abril de 1831.

(54) Idem.

(55) DAESP. - T.I. Ofícios ao Governador das Armas da Província de São Paulo, N.O. 2402, Caixa 45: Relação dos Oficiais do segundo Corpo de Artilharia Montada do dia 4/10/1831.

(56) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823-1836, N.O. 154, Caixa 154.

33. IGNÁCIO DIAS LEME - Em 1831, era Segundo Tenente da primeira Companhia do segundo Corpo de Artilharia Montada. (57)
34. MANOEL BENTO DE ANDRADA - Em 1831, era Segundo Tenente da segunda Companhia do terceiro Corpo de Artilharia de Posição da primeira Linha do Exército (58).
35. FRANCISCO DE PAULA ARAUTES - Observa-se nas "Informações Militares" que, em 1831, era Segundo Tenente da segunda Companhia do terceiro Corpo de Artilharia de Posição da primeira Linha do Exército (59).
36. JOSÉ FELICIANO DOS ANJOS - Encontramos nos "Maços de População" as seguintes informações: em 1825, com 37 anos de idade, era solteiro, pardo e alfaiate. Em 1836, já havia se casado e era alistado na Reserva da Guarda Nacional (60).
37. JOAQUIM ANTÔNIO DIAS - Militar, em 1825 era casado e contava com 39 anos de idade. Possuía 6 escravos. Nos documentos de 1836, encontramos novas referências, sendo que a única modificação é no número de escravos que cresceu para 19. Além disso, obviamente, a idade era de 49 anos. (61)
38. SEVERINO JOSÉ DE ANDRADA - Era pardo e alfaiate. Em 1830, tinha 50 anos de idade e era casado. Em 1836, está alistado na Reserva da Guarda Nacional e possuía 4 escravos (62).
39. FRANCISCO EUGÊNIO DE PAULA - Os "Ofícios Diversos" indicam que, em 1832, era primeiro Sargento da primeira Companhia da Guarda Nacional da Vila de Santos (63).
40. MANOEL DA SILVA BORGES E CASTRO - Era solteiro e, em 1830, estava com 24 anos de idade. Era empregado na repartição do Juizado de paz de Santos (64).
41. MANOEL FRANCISCO BORGES - Solteiro, alfaiate, com 47 anos de idade, estava alistado na Reserva da Guarda Nacional, em 1836 (65).
42. JOÃO BAPTISTA DO ESPÍRITO SANTO - Conforme os "Maços de População", era pardo, tanceiro e possuía 1 escravo.

(57) DAESP. - T.I. Ofícios ao Governador das Armas da Província de São Paulo, 1831, N.O. 2402, Caixa 45: Relação dos Oficiais do segundo Corpo de Artilharia Montada do dia 4 de outubro de 1831.

(58) DAESP. - T.I. Corpo de Artilharia de Posição - Santos, 1831/36, N.O. 2384, Caixa 27: Relação dos Oficiais do terceiro Corpo de Artilharia de Posição da primeira Linha do Exército, do dia primeiro de abril de 1831.

(59) Idem.

(60) DAESP - T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, N.O. 154, Caixa 154.

(61) Idem.

(62) Idem.

(63) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1832, N.O. 1210, Caixa 415: Carta do Juiz de paz de Santos ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 24 de fevereiro de 1832.

(64) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, N.O. 154, Caixa 154.

(65) Idem.

- Em 1836, estava casado e com 29 anos de idade (66).
43. JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO - Encontramos informações sobre esse associado em dois anos consecutivos dos "Maços de População". Em 1829, era registrado como negociante, casado, com 51 anos e 6 escravos. No ano seguinte, 1830, o número de escravos passa a oito (67).
 44. JOÃO JOSÉ DE CAMARGO - Não se sabe nada sobre ele.
 45. ANTÔNIO JOAQUIM BRANCO DE GODOS - Não se tem informações sobre esse associado.
 46. ANTÔNIO FREIRE HENRIQUE - Os "Maços de População" de 1836 dizem que era pardo, contava com 41 anos e estava empregado na alfândega (68). Nos "Ofícios Diversos" de Santos essas informações são confirmadas e melhor explicadas. Ele era guarda de armazém e principiou o seu serviço na alfândega em 24 de abril de 1824 (69).
 47. JOSÉ FRANCISCO DE SALES - Em 1830, está registrado, nos "Maços de População" como pardo, casado, alfaiate de 26 anos de idade. Em 1836, acrescenta -se o fato de estar alistado na Reserva da Guarda Nacional (70).
 48. FRANCISCO IGNÁCIO DE FREITAS - Em 1825, era solteiro, tinha 30 anos e era administrador. Possuía 20 escravos. Em 1836, é apresentado nos "Maços de População", como Militar que vivia de agências (71).
 49. FRANCISCO XAVIER DA SILVEIRA - Segundo Martim Francisco, era pai do poeta Joaquim Xavier da Silveira (72). Em 1836, era casado, tinha 29 anos de idade e vivia do "seu negócio". Era também alistado na Guarda Nacional (73).
 50. JOAQUIM JESUS PEREIRA - Martim Francisco nos informa, que era Inspetor da alfândega (74). Os "Maços de População" de 1836 complementam os dados dizendo que naquele ano contava com 25 anos de idade, era solteiro e alistado na Guarda Nacional. Na alfândega era segundo escriturário e principiou o seu serviço a 7 de junho de 1827 (75).
 51. LUIS JOAQUIM BITANCOURT - Sabemos que em 1836 era tanqueiro e casado. Pardo, com 36 anos de idade e 3 escravos, era alistado na Guarda Nacional (76).

(66) Idem.

(67) Idem.

(68) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823-1846, N.O. 154, Caixa 154.

(69) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1836, N.O. 1214, Caixa 419 : Lista dos empregados da alfândega.

(70) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, N.O. 154, Caixa 154.

(71) Idem.

(72) Martim Francisco - op. cit. p. 169.

(73) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, N.O. 154, Caixa 154.

(74) Martim Francisco - op. cit. p. 169.

(75) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, N.O. 154, Caixa 154.

52. FRANCISCO MANOEL BORJA - Encontramos informações nos "Maços de População" dos anos de 1829, 1830 e 1836. Era pardo, alfaiate e solteiro. Tinha 44, 45 e 51 anos de idade respectivamente nos anos de 1829, 1830 e 1836. Neste último ano estava alistado na Reserva da Guarda Nacional (77).
53. VICENTE FERREIRA MARTINS - Em 1830, com 35 anos de idade era empregado no Registro de Cubatão. Era pardo, casado e vivia de "seu negócio". Em 1836, os documentos a firmam que era Caixeiro e estava alistado na Guarda Nacional (78).
54. FRANCISCO ANTÔNIO DE CARMO MOURA - Não se sabe nada dele.
55. JOSÉ JOAQUIM DA SILVA ARAUJO - Era proprietário do Brique Nacional "Conceição", em 1836 (79). Estava alistado na Guarda Nacional e vivia do "seu negócio" (80).
56. JOSÉ MARCELINO - Em 1836, era solteiro, alfaiate, com 40 anos de idade e estava alistado na Guarda Nacional (81).
57. FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA PIMENTEL - Aparece registrado nos "Maços de População" de 1829 e 1830. Os dados são idênticos: Negociante, com 32 e 33 anos de idade respectivamente, casado. 10 escravos e 2 agregados (82).
58. ANTÔNIO ELIAS RIBAS - Em 1825, os "Maços de População" atestam que era solteiro com 34 anos de idade, negociante e possuidor de 9 escravos. Com 42 anos, em 1836, estava alistado na Guarda Nacional (83).
59. JOSÉ VICENTE GARCIA - Os "Maços de População" de 1836 dizem que era Inspetor da alfândega, contava com 40 anos de idade e possuía 13 escravos. (84).
60. JOAQUIM JOSÉ THEODORO - Em 1836, com 27 anos de idade e casado, era escrivão (85).
61. THOMAS RUFINO DE JESUS - Em 1829, era Professor das Primeiras Letras e contava com 24 anos de idade. Em 1836, com 30 anos, casado e agregado estava alistado na Reserva da Guarda Nacional (86).
62. SILVESTRE FRANCISCO DA COSTA - Em 1825, os "Maços de População" afirmam que era solteiro, com 22 anos, lavrador e possuidor de 16 escravos. Em 1836, os escravos passam a 30 e, além disso, havia se alistado na Reserva

(77) Idem.

(78) Idem.

(79) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1836, N.O. 1214, Caixa 419 :Trato feito pelo Coronel José Orlindo de Carvalho e Silva com o proprietário do Brique Escuna Nacional "Conceição", José Joaquim da Silva Araujo, do dia 31 de março de 1836.

(80) Idem - Lista dos Qualificados da Guarda Nacional.

(81) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, N.O. 154, Caixa 154.

(82) Idem.

(83) Idem.

(84) Idem.

(85) Idem.

(86) Idem.

- da Guarda Nacional (87).
63. MANOEL JOAQUIM SOARES - Segundo Martim Francisco era médico, proprietário e brasileiro adotivo (88). Os "Maços de População" confirmam e acrescem informações: era português, cirurgião e tinha 36 anos de idade (89).
 64. ANTÔNIO PEDRO DE MENDONÇA - Em 1836, era pedreiro, casado e tinha 44 anos de idade. Possuía um escravo, e estava alistado na Guarda Nacional (90).
 65. JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA BARROS - Em 1829 segundo os documentos, era casado, contava com 40 anos de idade e estava classificado como embarcado (91).
 66. LUIS MANCEL DE OLIVEIRA - Nada se sabe a respeito do associado.
 67. BONIFÁCIO JOSÉ DE ANDRADA - Em 1829, os documentos atestam que vivia do "seu negócio", era solteiro de 57 anos e possuía 6 agregados. Identifica-se como irmão de José Bonifácio. Em 1836, com 69 anos de idade, ainda era solteiro (92).
 68. FRANCISCO EUGÊNIO DE ANDRADA E SILVA - Martim Francisco nos informa que era negociante e irmão de José Bonifácio (93).
 69. MANOEL JOAQUIM DE SOUZA GUERRA - Em 1829, os "Maços de População" dizem que, com 23 anos de idade e solteiro, era Secretário da Câmara Municipal. Em 1836, já com 29 anos, havia se casado, possuía 3 escravos e era alistado na Guarda Nacional. Consta no documento que era português de nascimento (94).
 70. MANOEL JOAQUIM DA TRINDADE - Pardo, 47 anos de idade e casado, em 1830, era músico e possuidor de 2 escravos. Em 1836, havia ficado viúvo e contava com 54 anos (95).
 71. FRANCISCO MARIANO DE ANDRADA - Não se sabe nada sobre ele.
 72. MANOEL DA TRINDADE JÚNIOR - Os "Maços de População" indicam que, em 1836, é filho de Mancel J. da Trindade, pardo, contava com 24 anos e exercia a profissão de músico como o seu pai. Era alistado na Guarda Nacional (96).
 73. LUIS JOAQUIM ARLINDO - Os documentos de 1836 informam que também foi filho de Mancel J. da Trindade, pardo e contava com 26 anos de idade. Era músico e alistado na

(87) Idem.

(88) Martim Francisco - op. cit. p. 169.

(89) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, N.O. 154, Caixa 154.

(90) Idem.

(91) Idem.

(92) Idem.

(93) Martim Francisco - op. cit. p. 170.

(94) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, N.O. 154, Caixa 154.

(95) Idem.

(96) Idem.

Guarda Nacional (97).

74. JOÃO BAPTISTA DE LIMA - Em 1829, com 37 anos e casado era Militar e possuía 2 escravos. Em 1830, os documentos confirmam os mesmos dados (98).
75. JOSÉ IGINO DA SILVA - Pardo, solteiro e alfaiate tinha em 1830, 38 anos de idade. Em 1836, com 45 anos de idade estava alistado na Guarda Nacional (99).
76. JOÃO DA SILVA SOUZA - Não se sabe nada sobre ele.
77. MANOEL JOSÉ DE ASSIS - Não se sabe nada sobre ele.
78. LÚCIO SEVERINO - Não se tem informações sobre ele.
79. VICTORINO JOSÉ DA COSTA - Nos "Maços de População" consta que, em 1829, era solteiro, Militar e possuidor de 3 escravos. Para o ano de 1836, os mesmos documentos indicam: Solteiro, cirurgião, português, possuidor de 3 escravos e alistado na Guarda Nacional (100).
80. DOMINGUES JOSÉ RODRIGUES - Nos anos de 1829, 1830 e 1836 aparecem dados nos "Maços de População". Casado e negociante possuía, em 1829 e 1830, 19 escravos. Já em 1836, passou a 27 o número de escravos e ele era alistado na Reserva da Guarda Nacional. Sua idade era, respectivamente, 41, 42 e 49 anos (101).
81. JOÃO DA SILVA PINTO - Negociante solteiro, 10 escravos, contava com 33 anos, em 1829. Volta a aparecer nos "Maços de População" dos anos de 1830 e 1836, sendo que nesse último estava alistado na Reserva da Guarda Nacional (102).
82. JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA BARBOSA - Aparece nos "Maços de População". Em 1829, era negociante, solteiro de 30 anos de idade. Em 1830, vive e trabalha com seu pai, Bernardo Antônio Vieira Barbosa, que é negociante (exporta gêneros do país). Possui 21 escravos. Em 1836, acrescenta - se o fato de estar alistado na Guarda Nacional (103).
83. LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA - Em 1830, era solteiro, negociante de 20 anos de idade e possuía 2 escravos. Em 1836, encontrava - se casado, tinha 26 anos de idade e possuía 4 escravos. Registra - se como Caixeiro, e estava alistado na Guarda Nacional (104).
84. ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA - Em 1830, era solteiro, contava 37 anos de idade. Era lavrador e possuía 21 escravos (105).

-
- (97) Idem.
 - (98) Idem.
 - (99) Idem.
 - (100) Idem.
 - (101) Idem.
 - (102) Idem.
 - (103) Idem.
 - (104) Idem.
 - (105) Idem.

85. JOÃO BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA - Segundo os "Maços de População", em 1829 era Juiz de paz, negociante e Coletor das Rendas Nacionais. Contava com 47 anos de idade e possuía 17 escravos. Em 1830, encontramos as mesmas informações, crescendo o número dos escravos para 20. Em 1836 não há mais referência à sua condição de Juiz de paz, mas à sua origem portuguesa. O número de escravos volta a crescer, passando a 22, e há a informação de estar alistado na Reserva da Guarda Nacional (106).
86. MANOEL JOSÉ DA SILVA BASTOS - Os "Maços de População" de 1836 dizem que, nesse ano, era solteiro, tinha 26 anos de idade e sua profissão era Caixeiro (107).
87. FRANCISCO MANOEL DO PRADO - Em 1830, era solteiro, com 28 anos de idade e Caixeiro. Era agregado na casa do Juiz de paz, João Baptista Rodrigues da Silva (108).
88. MANOEL LUIS PEREIRA BRAGA - Em 1829, era Militar e Administrador da casa do Coronel Francisco Inácio de Souza Queiroz. Casado, com 47 anos de idade era possuidor de 11 escravos particularmente, além dos 16 pertencentes ao Coronel. Em 1830, o número de escravos que possuía vai para 20 e em 1836, aparece alistado na Reserva da Guarda Nacional. (109).
89. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA - Padre Vigário de Santos, aparece registrado nos "Maços de População" de 1829 e 1830, com 41 e 42 anos respectivamente e possuía 10 escravos (110).
90. FERNANDO PACHECO JORDÃO - Segundo os "Maços de População", era Juiz de Fora de Santos. solteiro, possuía 4 escravos e contava em 1830, com 27 anos de idade (111). Divaldo Gaspar de Freitas diz que era ituano, filho de Elias Antônio Pacheco e Antônia Clara Jordão. Formou-se em Coimbra, em 1826. Em 1829, tornou-se Juiz de fora de Santos e foi transferido para a cidade de São Paulo, em 1831. Por duas vezes, foi Vice-Presidente da Província de São Paulo, 1839/40 e 1842/43 e Deputado Geral nos períodos de 1842/45 e 1852/56. Além disso foi Deputado Provincial de 1854/57 (112). Pertencendo por ocasião da Revolução de 1842 ao partido conservador, e sendo Juiz de direito de Itú, foi logo destituído do seu cargo pela Câmara Municipal de Itú, partidária dos Liberais (113).
91. FRANCISCO ANTÔNIO DE CAMARGO - Em 1830, trabalhava com o seu pai, que era negociante e dono de 3 escravos. Em 1836 aparece registrado como Caixeiro, solteiro, com 27 anos de idade. Estava alistado na Guarda Nacional (114).

-
- (106) Idem.
 (107) Idem.
 (108) Idem.
 (109) Idem.
 (110) Idem.
 (111) Idem.
 (112) FREITAS, Divaldo - op. cit. p. 180.
 (113) ALMEIDA, Aluisio de - A Revolução Liberal de 1842. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1944, p. 202.
 (114) DAESP. - T. I. Maços de População de Santos de 1823-1846, N.O. 154, Caixa 154.

92. JOAQUIM LÚCIO DOS SANTOS - Em 1836, os "Maços de População" registram que era Caixeiro, solteiro e estava com 27 anos de idade (115).
93. JOSÉ JOAQUIM DE ALVARENGA - Pardo e solteiro, em 1830, com 40 anos, vivia do "seu negócio". Em 1836, já com 47 anos de idade, possuía 10 escravos e havia se alistado na Reserva da Guarda Nacional (116).
94. JOAQUIM DE JESUS DE TEIXEIRA - Em 1830, era apresentado nos "Maços de População" como casado de 40 anos de idade que vivia do "seu negócio" (venda). Em 1836, com 46 anos de idade, possuía 1 escravo (117).
95. JOSÉ FRANCISCO DIAS - Em 1836, vivia de "suas agências". Estava com 21 anos de idade e era solteiro (118).
96. JOÃO BAPTISTA DA COSTA - Em 1830, consta que era solteiro, 54 anos de idade, Militar e possuía 4 escravos. Em 1836, já com 62 anos de idade, era lavrador e possuía 8 escravos (119).
97. ERNESTO JOÃO DE FIGUEREDO - Com 24 anos de idade, era Caixeiro e Militar de segunda Linha (120). Em 1836, vivia do "seu negócio", era solteiro e estava alistado na Guarda Nacional (122).
98. MANOEL ANTÔNIO FIUZA - Aparece nos "Maços de População" de 1829 e 1830, como Militar, empregado no Arsenal, com 35 anos e 4 escravos, e 36 anos e 5 escravos respectivamente (122).
99. ANTÔNIO CÂNDIDO XAVIER DE SOUZA E CARVALHO - Aparecem dados sobre ele nos "Maços de População" de 1829, 1830 e 1836. Era escrivão da alfândega, casado e possuía 8 escravos. Tinha 43, 44 e 49 anos de idade respectivamente (123). Por outra fonte sabemos que nasceu na cidade de São Paulo, entrou na repartição da alfândega para escrivão da mesa grande em 1810, serviu de Juiz interino, e foi nomeado Inspetor por decreto de 3 de fevereiro de 1835, tendo já completado 25 anos de serviço na repartição (124).
100. FRANCISCO ANTÔNIO MACHADO BUENO - Segundo Martim Francisco, era santista, descendente do Amador Bueno. Exercia a profissão de escrivão em São Vicente (125)

-
- (115) Idem.
 - (116) Idem.
 - (117) Idem.
 - (118) Idem.
 - (119) Idem.
 - (120) DAESP. -T.I. Ofícios e Relatórios do Comandante do Batalhão n. 38 de Santos: 1829/31, N.O. 2373, Caixa 16.
 - (121) DAESP. -T.I. Maços de População de Santos de 1823-1846, N.O. 154, Caixa 154.
 - (122) Idem.
 - (123) Idem.
 - (124) DAESP. -T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1836, N.O. 1214, Caixa 419 : Lista dos empregados da Alfândega.
 - (125) Martim Francisco - op. cit. p. 170.

101. MANOEL BENTO GUEDES DE CARVALHO - Seguindo a mesma fonte era santista, Juiz de Direito e mais tarde foi Deputado Provincial (126).
102. JACINTHO JOSÉ CASTELLO - Foi Oficial de Justiça (127).
103. FRANCISCO DA FONSECA - Era negociante (128).
104. GUILHERME POBRE - Também esse associado era negociante (129). Nos "Maços de População" de 1830 consta também que era negociante, tinha 33 anos e era casado (130).
105. JOÃO DE SOUZA PEREIRA BUENO - Era santista formado em Coimbra. Por Alvará de 3 de maio de 1802 nomeado Juiz de fora e Juiz de alfândega de Santos (131). Além disso sabemos que, em 1829, era negociante, casado com 48 anos de idade e 4 escravos. Em 1830, repetem-se os dados e a idade passa a 49 obviamente. Em 1836, além de negociante é Desembargador e o número de escravos havia subido a 17 (132).
106. MANOEL JACINTHO DE PROENÇA - Em 1830, aparece nos "Maços de População" como negociante, solteiro, possuidor de 14 escravos e com 33 anos de idade (133).
107. JOSÉ GONÇALVES PIMENTA - Em 1825, é registrado como negociante, solteiro de 24 anos de idade (134).
108. BERNARDINO ANTÔNIO DA COSTA - Não se sabe nada dele.
109. FRANCISCO DOS SANTOS BANDEIRA - Em 1829, era negociante de 27 anos, solteiro e possuidor de 6 escravos. Em 1830, os escravos era 10. (135).
110. JOAQUIM CARNEIRO - Em 1825, seguindo os "Maços de População", era Militar de 27 anos de idade e casado (136).
111. IGNÁCIO LUIS DE ANDRADA - Os "Maços de População" de 1836 dizem que era alfaiate, pardo e casado. Ele contava com 34 anos de idade e estava alistado na Guarda Nacional (137).
112. CYPRIANO FRANCISCO DE SALLES - Pardo, solteiro, 24 anos de idade, em 1836. Era Guarda da alfândega e estava alistado na Guarda Nacional (138).
113. JOAQUIM JOSÉ BARBOSA DA SILVEIRA - Segundo Martim Fran-

-
- (126) Idem. -loc.cit.
 - (127) Idem. -loc.cit.
 - (128) Idem. -loc.cit.
 - (129) Idem. -loc.cit.
 - (130) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, N.O. 154, Caixa 154.
 - (131) FREITAS, Divaldo Gaspar de -op.cit.p.170.
 - (132) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823- 1846, N.O. 154, Caixa 154.
 - (133) Idem.
 - (134) Idem.
 - (135) Idem.
 - (136) Idem.
 - (137) Idem.
 - (138) Idem.

- cisco era negociante(139). Os "Ofícios Diversos" dizem que, em 1836, era Alferes da primeira Companhia da Guarda Nacional (140), e, em 1836, vivia do "seu negócio", com 41 anos de idade (141).
114. JOÃO RODRIGUES - Com 65 anos de idade, pardo, solteiro, era, em 1836, alfaiate, segundo os "Maços de População". (142).
115. MANOEL JOSÉ FERNANDES - Não se sabe nada sobre ele.
116. JOAQUIM JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO - Martim Francisco diz que era negociante (143). Os "Maços de População" de 1830, confirmam tal fato, dizendo além disso que nesse ano tinha 21 anos de idade e 33 escravos. Em 1836, passa a ter 25 escravos, vivendo do "seu negócio" e sendo alistado na Guarda Nacional (144).
117. BERNARDO JOSÉ DE BUENO - Em 1829, vivia das "suas agências", era casado e contava com 47 anos de idade. Em 1836, aparece como pescador de 48 anos de idade (145).
118. MANOEL JOAQUIM FERREIRA BUENO - Em 1836, era agregado, Caixeiro, contava com 31 anos de idade e estava alistado na Guarda Nacional (146).
119. ANTÔNIO JOSÉ BUENO - Em 1829, era Militar, contava com 55 anos de idade e seu estado civil era solteiro(147).
120. SILVÉRIO PEREIRA - Com 32 anos de idade e solteiro vivia, em 1830, das "suas agências"(148).
121. JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA - Pardo, solteiro, era em 1825, Militar e tinha 24 anos de idade(149).
122. JOÃO BAPTISTA DA SILVA - Em 1830, era lavrador e possuía 42 escravos. Era solteiro e tinha 28 anos de idade(150).
123. JOAQUIM FIRMINO GONÇALVES CORIMBABA - Martim Francisco nos diz que era cirurgião (151).
124. JOSÉ DE JESUS DE PEREIRA - Era formado em direito, segundo Martim Francisco(152). Nos "Ofícios Diversos" encontramos que em 1836, com 24 anos de idade, estudava em São Paulo (153).

-
- (139) Martim Francisco - op. cit. p. 170.
(140) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1832, N.O. 1210, Caixa 415.
(141) Idem - Ofícios Diversos de 1836, N.O.1214, Caixa 419.
(142) DAESP. -T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, N.O. 154, Caixa 154.
(143) Martim Francisco - op.cit. p.170.
(144) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, N.O. 154, Caixa 154.
(145) Idem.
(146) Idem.
(147) Idem.
(148) Idem.
(149) Idem.
(150) Idem.
(151) Martim Francisco - op.cit. p. 170.
(152) Idem - loc. cit.
(153) DAESP. -T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1836, N.O. 1214, Caixa 419 :Lista dos Qualificados para a Guardia Nacional.

125. JOÃO FELICIANO GOMES DE MIRANDA - Solteiro, 20 anos de idade, era, em 1830, lavrador e possuía 18 escravos. (154)
126. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS CUNHA - Em 1829, era embarcado, tinha 37 anos, casado e possuía 3 escravos. Em 1836, era Comandante de embarcação, português de nascimento, tinha 43 anos, possuidor de 4 escravos. Estava alistado na Guarda Nacional (155)
127. BARNABÉ FRANCISCO VAZ DE CARVALHÕES - Seu nome aparece nos "Maços de População" dos anos de 1829, 1830 e 1836. É registrado como negociante, casado e Juiz de paz suplente. Em 1830 contava com 40 anos de idade e possuía 11 escravos. Em 1836, passa a ter 11 escravos e era alistado na Reserva da Guarda Nacional. Era português de nascimento (156).
128. MANOEL JOAQUIM DA SILVA QUARESMA - Português de 32 anos de idade e 6 escravos, era, em 1829 negociante e administrador da casa do Tenente-Coronel Francisco dos Santos. Em 1830, os dados se repetem, e a idade é 33, obviamente. (157).
129. MANOEL JOSÉ DE FREITAS LEITÃO - Português, solteiro e negociante, aparece nos "Maços de População" de 1829, 1830 e 1836. Em 1829, contava com 28 anos de idade. Nos dois primeiros documentos, registra-se que possuía 9 escravos. Em 1836, esse número cai para 3 e acrescenta -se que estava alistado na Reserva da Guarda Nacional (158).
130. ANTÔNIO GOMES FONSECA E SILVA - Em 1829, os "Maços de População" referem-se a ele como Administrador da casa do Dr. José da Costa Carvalho. Português de nascimento, tinha 26 anos, era casado e possuía 16 escravos (159).
131. LEONARDO LUCIANO DE CAMPOS - Em 1829, era Diretor das Cortes das madeiras para o Arsenal. Era, portanto, Militar (160). Em 1836, mantinha a mesma atividade, tinha 50 anos de idade e possuía 21 escravos (161).
132. JOSÉ CARNEIRO DA SILVA BRAGA - Em 1831, era Tenente - Coronel do Batalhão de Caçadores Nr. 38 de segunda Linha do Exército (162).
133. Trindade - Desse associado temos apenas o seu nome incompleto.

(154) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823 - 1846, Caixa 154 N.O. 154.

(155) Idem.

(156) Idem.

(157) Idem.

(158) Idem.

(159) Idem.

(160) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1829, N.O. 1207, Caixa 412 : Ofício de Carlos Lourenço danckwardt do dia 28 de março de 1829 ao Presidente da Província de São Paulo.

(161) DAESP. - T.I. Maços de População de Santos de 1823-1846, N.O. 154, Caixa 154.

(162) DAESP. - T.I. Ofícios e Relatórios do Comandante do Batalhão Nr. 38 de Santos, 1829/31 : N.O. 2373, Caixa 16 : Mapa do Batalhão de Caçadores Nr. 38 da segunda Linha do Exército : Tenente-Coronel : José Carneiro da Silva Braga - 47 anos de idade - 23 de serviço - é negociante, jurou a Constituição e é aderente à causa do Brasil.

2. LISTA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE DOS DEFENSORES DA
LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA NACIONAL DA VILA DE
PIRACICABA.

1. FRANCISCO JOSÉ MACHADO

- 1822 : Escrivão por ocasião da elevação da Vila de Piracicaba no município (1).
1824 : Tabelião em Piracicaba, Partidário de Manoel Joaquim Pinto de Arruda, chefe do partido dos 40 coligados (2).
1831 : Negociante - Presidente da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional (3).
1833 : Vereador da Câmara Municipal de Piracicaba (4).
1835 : Prefeito do município de Piracicaba - Negociante - veio de Jundiá - 40 anos de idade - branco - casado - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos - 5 filhos - 4 escravos (5).

2. IGNÁCIO DE VASCONCELLOS CUNHA CALDEIRA

- 1828 : Vive do seu negócio - veio de Itu - 30 anos de idade - casado.
1835 : Vive das suas agências - veio de Itu - 37 anos de idade - casado - 3 filhos - 12 escravos - branco - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (6)

3. FRANCISCO DE CAMARGO PENTEADO

- 1824 : Pertencia ao partido dos 40 coligados (7).

4. BENTO MANOEL DE MORAES

- 1822 : Partidário dos "Tamoios" - Cabo da primeira Companhia das ordenanças (8).
1828 : Senhor de engenho - 38 escravos (9).
1831 : Membro do Conselho ~~Executivo~~ Deliberativo da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Piracicaba (10).

(1) NEME, Mário - História da fundação de Piracicaba. Piracicaba, J.M. da Fonseca, 1936, p.

(2) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba: 1822-1829, N.O. 1166, Caixa 371 : Rol das assinaturas a favor do Alferes M. Joaquim Pinto de Arruda, do dia 5 de junho de 1824.

(3) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba : 1829 - 1836, N.O. 1167, Caixa 372: Ofício do Conselho Deliberativo da "Sociedade dos Defensores" de Piracicaba ao Juiz de paz de Piracicaba, do dia 20 de junho de 1831.

(4) Idem - Ofício da Câmara Municipal de Piracicaba ao Juiz de paz de Piracicaba, do dia 8 de agosto de 1833.

(5) Idem - Ofício do Prefeito de Piracicaba ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 26 de outubro de 1835, e Maços de População de Piracicaba : 1832- 1836, N.O. 142, Caixa 142.

(6) Idem.

(7) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba: 1822-1829, N.O. 1166, Caixa 371 : "Rol das assinaturas".

(8) GUERRINI, Leandro - De Piracicaba para Piracicaba. Piracicaba, "Jornal de Piracicaba", 1921, p. 170ss.

- 1833 : Vereador da Câmara Municipal de Piracicaba(11).
1842 : Ficou ao lado do Governo Legal contra a revolta dos Liberais liderados por Rafael Tobias de Aguiar(12).

5. JOSÉ ALVARES DE CASTRO

- 1822 : Vive dos seus negócios - veio de Itu - casado - 24 anos de idade - partidário dos "Tamoios"(13).
1824 : Partidário dos 40 coligados(14).
1828 : Vive do seu negócio - casado (15).
1829 : Vereador da Câmara Municipal de Piracicaba(16).
1831 : Membro do Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores " (17).
1835 : Vive do seu negócio - Coletor das Rendas Nacionais - 33 anos de idade - veio de Itu - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos - casado - 5 filhos - 6 escravos (18)

6. MANOEL PINTO DE ARRUDA

- 1822 : Pertencia aos "Tamoios "(19).
1824 : Partidário dos 40 coligados(20).
1835 : Lavoura - veio de Itu - 30 anos de idade - casado - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(21).

-
- (9)DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba:1822-1828, N.O. 141, Caixa 141.
(10)DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba:1829-1836,N.O. 1167,Caixa 372 : Ofício do Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores" de Piracicaba ao Juiz de paz de Piracicaba, do dia 20 de junho de 1831
(11)Idem - Ofício da Câmara Municipal de Piracicaba ao Juiz de paz de Piracicaba, do dia 8 de agosto de 1833.
(12)GUERRINI - op. cit. p. 210.
(13)DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba : 1822-1828,N.O. 141,Caixa 141.
(14)DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba:1822-1829, N.O. 1166,Caixa 371 : "Rol das assinaturas"..
(15)DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba:1822-1828,N.O. 141,Caixa 141.
(16)DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba:1831-1836,N.O. 1167,Caixa 372 :Ofício da Câmara Municipal de Piracicaba ao Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores", do dia 20 de junho de 1831.
(17)Idem :Ofício do Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores " ao Juiz de paz de Piracicaba, do dia 20 de junho de 1831.
(18)Idem :Ofício do Prefeito de Piracicaba ao Presidente da Província de São Paulo do dia 26 de outubro de 1835. Maços de População de Piracicaba: 1822- 1828,N.O. 141, Caixa 141.
(19)GUERRINI,Leandro - op. cit. p. 170 ss.
(20)DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba:1822 - 1829,N.O. 1166, Caixa 371 : "Rol das assinaturas".
(21)DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba: 1832-1836, N.O. 142, Caixa 142.

7. PEDRO DE MELLO E SOUZA - Não se sabe nada sobre ele.

8. ANTÔNIO VENERANDO TEIXEIRA - Não se sabe nada dele.

9. MANOEL DA ROCHA GARCIA

1835 : Negociante - 32 anos de idade - veio de Parnaíba - casado - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos - 5 filhos - 7 escravos - 1 agregado - negocia com gado (22).

10. ANTÔNIO FIUZA DE ALMEIDA

1822 : Administrador do engenho do Pe. Joaquim Manoel de Fiuza, com 22 escravos - solteiro - 20 anos de idade.

1828 : Negociante (de gado) - 26 anos de idade (23).

1829 : Vereador da Câmara Municipal de Piracicaba (24).

1831 : Membro do Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores" (25).

1833 : Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba (26).

1842 : Chefe do partido conservador, acumulando os seguintes cargos: Presidente da Câmara Municipal, Juiz Municipal, Delegado da Polícia, Comandante da Guarda Nacional e Guarda Policial (27).

11. VICENTE DO AMARAL GURGEL

1822 : Senhor de engenho - veio de Itu - casado - 30 anos de idade - partidiário dos "Tamoios" (28).

1828 : Vive do seu negócio (de fazenda seca) - casado - de Itu - 3 filhos - 4 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (29).

1829 : Vereador da Câmara Municipal de Piracicaba (30).

1831 : Membro do Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores" (31).

12. JOAQUIM DE ALMEIDA LIMA

1835 : Senhor de engenho - veio de Itu - 59 anos de idade - casado - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos - 2 filhos - 14 escravos (32).

(22) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba, 1832-1836, N.O. 142, Caixa 142.

(23) Idem - Maços de População, 1822/28, N.O. 141, Caixa 141.

(24) Idem - Ofícios Diversos de Piracicaba, 1831/36, N.O. 1167, Caixa 372 : Ofício da Câmara Municipal ao Juiz de paz do dia 8 de agosto de 1833.

(25) Idem - Ofício do Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores" de Piracicaba ao Juiz de paz de Piracicaba, do dia 20 de junho de 1831.

(26) Idem - Ofício da Câmara Municipal de Piracicaba ao Juiz de paz de Piracicaba do dia 8 de agosto de 1833.

(27) GUERRINI, Leandro - op.cit. p. 210 ss.

(28) Idem - p. 170 ss.

(29) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba, 1822-1829, N.O. 141, Caixa 141.

(30) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba, 1831/36, N.O. 1167, Caixa 372 Ofício do dia 20 de junho de 1831.

(31) Idem - Ofício do Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores" ao Juiz de paz de Piracicaba, do dia 20 de junho de 1831.

(32) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba, 1830-1835, N.O. 142, Caixa 142.

13. JOAQUIM JOSÉ DE CAMPOS E ALMEIDA - Não se sabe nada dele.

14. ANTÔNIO RODRIGUES LEITE

1828 : 28 anos de idade - casado - 2 filhos - 2 escravos - Administrador do engenho de Dona Ana V. de Oliveira com 25 escravos (33).

1835 : 35 anos de idade - casado - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos - 5 filhos - 18 escravos - vive da lavoura (34).

15. CAETANO JOSÉ DA CUNHA CALDEIRA

1822 : Partidário do partido dos 40 coligados (35).

1828 : 33 anos de idade - casado - 9 filhos - 30 escravos - Senhor de engenho - 2 agregados (36).

1833 : Membro do Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores " (37).

1835 : Senhor de engenho - 41 anos de idade - veio de São Carlos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos - 9 filhos - 21 escravos (38).

16. JOSÉ MARIA DE MELLO

1833 : Vereador da Câmara Municipal de Piracicaba (39)

1835 : 30 anos de idade - lavoura - veio de Jundiá - casado - 4 filhos (40).

17. FRANCISCO FLORENCIO DO AMARAL

1822 : Partidário dos "Tamoios" (41).

1824 : Pertencia ao partido dos 40 coligados (42).

1835 : Solteiro - veio de Itu - 33 anos de idade - 4 escravos - Secretário da Câmara Municipal - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (43).

18. JOSÉ RODRIGUES LEITE

1822 : Pertencia ao partido dos "Tamoios" (44).

1824 : Partidário dos 40 coligados (45).

1831 : Membro do Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores " (46).

1835 : Negociante - 38 anos de idade - casado - veio de Itú - 4 filhos - 3 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (47).

(33) Idem.

(34) Idem.

(35) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 170.

(36) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba : 1822-1828, N.O. 141, Caixa 141.

(37) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba : 1829 - 1836, N.O. 1167, Caixa 372 : Ofício do Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores " ao Juiz de paz de Piracicaba, do dia 20 de junho de 1831.

(38) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba : 1829-1835, N.O. 142, Caixa 142.

(39) Idem - Ofícios Diversos de Piracicaba de 1833, N.O. 1167, Caixa 372 : Ofício da Câmara Municipal ao Juiz de paz do dia 8 de agosto de 1833.

(40) Idem - Maços de População de Piracicaba : 1832-1836, N.O. 142, Caixa 142.

(41) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 170.

(42) Idem - loc. cit.

19. ANTÔNIO JOAQUIM VIANA - Não se sabe dele.
20. ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO
- 1822 : Casado - veio de Porto Feliz -Lavoura - 26 anos de idade - partidário dos "Tamoios"(48).
- 1835 : Administrador - 4 escravos - casado - 1 filho - veio de Porto Feliz (49).
21. PEDRO DE ALCÂNTARA LEÃO -Não se sabe nada sobre ele.
22. JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA
- 1822 : 28 anos de idade - veio de São Carlos - 9 escravos - Administrador do engenho dos Snrs.Paes de Barros(50).
- 1828 : Sócio da Da. Ana Maria de Toledo que possui um engenho com 68 escravos(51).
- 1829 : Vereador da Câmara Municipal de Piracicaba(52).
- 1835 : Senhor de engenho - casado - 40 anos de idade - 93 escravos - 9 agregados - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (53).
23. MARIANO CORREA ARANHA
- 1828 : Senhor de engenho - 54 anos de idade - 9 filhos - 10 escravos - Juiz de paz suplente (54).
- 1835 : Senhor de engenho - 12 filhos - 12 escravos - 62 anos de idade - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (55).
24. JOÃO CARLOS DA CUNHA ABREU
- 1822 : Senhor de engenho - 25 anos de idade - veio de São Carlos - partidário dos "Tamoios"(56).
- 1835 : Vive das suas agências - 39 anos de idade -veio de São Carlos - 4 filhos - 4 escravos -sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (57).

-
- (43)DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba:1832-1835,N.O. 142,Caixa 142.
- (44)GUERRINI,Leandro - op. cit. p. 172.
- (45)Idem - loc. cit.
- (46)DAESP. - T.I! Ofícios Diversos de Piracicaba :1829-1836,N.O. 1167,Caixa 372 : Ofício do Conselho Deliberativo da "Sociedade dos Defensores" eo Juiz de paz do dia 20 de junho de 1831.
- (47)DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba:1832-1835,N.O. 142 ,Caixa 142.
- (48)GUERRINI,Leandro - op. cit. p. 173.
- (49)DAESP.- T.I. Maços de População de Piracicaba:1832-1835,N.O. 142,Caixa 142.
- (50)GUERRINI,Leandro - op. cit. p. 173.
- (51)DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba,1822-1828,N.O. 141 ,Caixa 141.
- (52)Idem - Ofícios Diversos de Piracicaba:1829 - 1836,N.O. 1167,Caixa 372.
- (53)DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba,1832-1835,N.O. 142,Caixa 142.
- (54)Idem - doc. cit. :1822-1828,N.O. 141 ,Caixa 141.
- (55)Idem - doc. cit. :1832-1835,N.O. 142 ,Caixa 142.
- (56)Idem - doc. cit. :1822 -1828,N.O. 141,Caixa 141.
- (57)Idem - doc. cit. :1832-1835,N.O. 142,Caixa 142.

25. JOSÉ PINTO DE ALMEIDA
1828 : Solteiro - nasceu em Portugal - 21 anos de idade - filho de Da. Ana J. de Almeida que possui um engenho com 20 escravos (58).
1835 : Senhor de engenho - 28 anos de idade - solteiro - 20 escravos(59).
26. JOSÉ CAETANO ROSA
1828 : Senhor de engenho - 43 anos de idade - 52 escravos. (60).
1829 : Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba(61).
1831 : Membro do Conselho Deliberativo da "Sociedade dos Defensores"(62).
1835 : Senhor de engenho - nasceu em Portugal - casado - 7 filhos - 60 escravos - 50 anos de idade - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públ.(63).
27. MANOEL DE JESUS DE MARIA
1835 : 54 anos de idade -pardo - alfaiate - casado - veio de Itu - 3 filhos - 4 escravos (64).
28. MANOEL DIAS DE ABREU
Padre - 35 anos de idade em 1828 (65).
29. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA
1835 : Negociante - veio de São Carlos - 28 anos de idade - 3 filhos - 2 escravos (66).
30. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES
1835 : Viva da lavoura - 60 anos de idade - veio de Itu - casado - 2 filhos - 10 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (67).
31. JERÔNIMO DA SILVA BUENO
1835 : Ferreiro - veio de Minas Gerais - 60 anos de idade - 9 filhos - 7 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (68).
32. FELIPE CEZAR DE CERQUEIRA CEZAR -Não se sabe nada.
33. JOSÉ RODRIGUES DE CERQUEIRA CEZAR - Não se sabe nada.

-
- (58)DAESP.-T.I. Maços de População de Piracicaba:1822-1828, N.O. 141, Caixa 141.
(59)Idem - doc. cit. 1832 -1835,N.O. 142 ,Caixa 142 .
(60)Idem - doc. cit. 1822-1828,N.O. ~~141~~ 141, Caixa 141.
(61)Idem - doc. cit.
(62)DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba :1829-1836,N.O. 1167,Caixa 372 :Ofício do Conselho Deliberativo da " Sociedade dos Defensores" ao Juiz de paz de Piracicaba do dia 20 de junho de 1831.
(63)DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba:1832-1835,N.O. 142 ,Caixa 142.
(64) Idem.
(65) Idem - doc. cit. :1822-1828,N.O. 141,Caixa 141.
(66) Idem - doc. cit. :1832-1835,N.O. 142,Caixa 142.
(67) Idem - loc. cit.
(68) Idem - loc. cit.

34. SALVADOR ALVARES FRAGOSO

- 1822 : Vive da lavoura - casado - 70 anos de idade - partidário dos "Tamoios"(69).
1835 : Vive da lavoura - 1 escravo - 80 anos de idade(70).

35. JOSÉ DE CAMPOS NENGREIROS

- 1822 B: Vive das suas agências - 38 anos de idade (71).
1824 : Partidário dos 40 Coligados (72).
1835 : Piloto - 43 anos de idade - casado - veio de Itu - 7 filhos - 1 escravo - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (73).

36. LUCIANO RIBEIRO PASSOS

- 1822 : Vive da lavoura - 51 anos de idade - veio de Santo Amaro - 5 filhos - partidário dos "Tamoios"(74).
1824 : Partidário dos 40 Coligados(75).
1829/33 : Vereador da Câmara Municipal (76).
1835 : Vive do seu negócio - 63 anos de idade - veio de Santo Amaro - 5 filhos - 11 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (77).

37. MANOEL ANSELMO DE SOUZA

- 1835 : Escrivão de órfãos - 34 anos de idade - veio de Jundiá - casado - 2 filhos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (78).

38. JOSÉ FERNANDES VIANA - Não se sabe nada dele.

39. JOAQUIM CORREIA DE CAMARGO - Não se tem informações sobre esse associado.

40. ANANIAS DIAS MELO - Não se sabe nada sobre ele.

41. JOÃO TELLES BARRETO - Não se tem informações sobre ele.

42. CONSTANTINO MANOEL

- 1828 : Sapateiro - pardo - veio de Itu - 4 filhos (79).

43. FRANCISCO EGÍDIO DO AMARAL GURGEL

- 1835 : Vive das suas agências - 29 anos de idade - veio de São Carlos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (80).

44. GARCIA RODRIGUES BUENO

- 1822 : Administrador do engenho de Bento Paes de Barros -

(69) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 172.

(70) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba : 1832-1835, N.O. 142, Caixa 142.

(71) Idem - doc. cit. : 1822-1828, N.O., Caixa 141.

(72) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 170.

(73) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba : 1832-35, N.O. 142, Caixa 142.

(74) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 170.

(75) idem - loc. cit.

(76) DAESP. - T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba : 1829-1836, N.O. 1167, Caixa 371, Ofício da Câmara Municipal no Juiz de paz de Piracicaba do dia 8 de agosto de 1832.

(77) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba: 1832-1835, N.O. 142, Caixa 142.

(78) Idem.

(79) Idem - doc. cit.: 1822 -1829, N.O. 141, Caixa 141.

(80) Idem - doc. cit.: 1832 -1835, N.O. 142, Caixa 142.

- 40 anos de idade -casado - 2 filhos -35 escravos.
(81).
- 1835 : Administrador do engenho de Bento Paes de Barros -
57 anos de idade - casado - veio de Itu - 40 escrava-
vos - sabe ler e escrever e é apto para os empre-
gos públicos (82).
45. ANTÔNIO DE ARRUDA LIMA
- 1828 : Senhor de engenho - 36 anos de idade - 42 escravos.
(83).
46. JOSÉ VAZ PINTO
- 1824 : Partidário dos 40 Coligados(84).
- 1835 : Vive da lavoura - veio de Itã - 29 anos de idade -
2 filhos - 10 escravos - sabe ler e escrever e é
apto para os empregos públicos (85).
47. BENTO ANTÔNIO DE MORAES
- 1835 : Senhor de engenho - veio de Minas Gerais - 40 anos
de idade - casado - 5 filhos - 34 escravos - sabe
ler e escrever e é apto para os empregos públicos.
(86).
- 1831 : Membro do Conselho Deliberativo da "Sociedade dos
Defensores"(87).
48. FRANCISCO CASSIANO DE FARIAS CHAGAS - Não se sabe nada
sobre este associado.
49. PEDRO LIMA DE OLIVEIRA
- 1835 : Vive da lavoura - 60 anos de idade - casado -
6 filhos - 9 escravos - sabe ler e escrever e
é apto para os empregos públicos (89)
50. SALVADOR DO PRADO CORTES
- 1835 : Vive da lavoura - veio de Minas Gerais - 60
anos de idade -casado - 1 escravo (91).
51. SALVADOR JOAQUIM DE SOUZA
- 1835 : Vive da lavoura - veio de Jundiá - casado - tem
43 anos de idade - 4 filhos - 1 escravo (92).
52. FRANCISCO LEITE RIBEIRO - Não se sabe nada dele.
53. JOSÉ JOAQUIM CORREIA DE SIQUEIRA
- 1835 : Senhor de engenho - veio de Porto Feliz - casado -
47 anos de idade - 11 filhos - 13 escravos - sabe
ler e escrever e é apto para os empregos públi-
cos (93).

(81)DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba.1822-
1829,N.O. 141,Caixa 141.

(82)Idem - doc. cit.:1832-1835,N.O. 142,Caixa 142.

(83)Idem - doc. cit.:1822-1829,N.O. 141,Caixa 141.

(84)GUERRINI,Leandro - op.cit. p. 170.

(85)DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba:1832-
1835,N.O. 142,Caixa 142.

(86)Idem.

(87)DAESP. -T.I. Offícios Diversos de Piracicaba ,1829-
1836,N.O. 1167,Caixa 371 :Ofício do Conselho Deliberativo
da "Sociedade dos Defensores" ao Juiz de paz de Piraci-
caba do dia 20 de junho de 1831.

(88)DAESP. -T.I. Maços de População de Piracicaba,1832-
1835,N.O. 142,Caixa 142.

(89)Idem.

(92)Idem.

(93)Idem.

54. PEDRO GONÇALVES MEIRA

-334-

1835 : Carpinteiro - veio de Itu - 29 anos de idade - casado
8 escravos - 6 filhos - sabe ler e escrever e é
apto para os empregos públicos(94).

55. VITOR ANTÔNIO DA COSTA

1835 : Vive das suas agências - pardo - veio de Cuiabá -
42 anos de idade - 4 filhos - 1 agregado (95).

56. JOAQUIM DE MARINS PEIXOTO

1828 : Senhor de engenho - veio de Porto Feliz - casado -
47 anos de idade - 11 filhos - 13 escravos - sabe
ler e escrever e é apto para os empregos públicos.
(96).

57. DOMINGOS JOSÉ DA SILVA BRAGA

1828 : Negociante (loja de fazenda seca) - veio de Portugal -
33 anos de idade - 5 filhos - sabe ler e escrever e
é apto para os empregos públicos (97).

58. MANOEL JOAQUIM DO AMARAL GURGEL

Vigário de Piracicaba de 1816 - 1836, parente do Conselheiro
Mancel Joaquim do Amaral Gurgel, Professor na Academia
Jurídica de São Paulo. Possui também um engenho e tem 12
escravos (99).

59. JOSÉ BALDOINO

60. ANTÔNIO LEME RIBEIRO

1835 : Negociante - veio de Itu - 40 anos de idade -
casado - 2 filhos - 2 agregados - sabe ler e escre
ver e é apto para os empregos públicos (100).

61. ELIAS DE ALMEIDA PRADO

1822 : Vive da lavoura - veio de Itu - casado - parti
dário dos "Tamancios"(101).

1828 : Senhor de engenho - veio de Itu - casado - 7 filhos -
12 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os
empregos públicos (102).

1831 : Membro do Conselho Deliberativo da "Sociedade dos
Defensores" (103).

1830 : Sargento da Companhia aquartelada em Piracicaba -
Senhor de engenho - comportamento: bom - renda
anual 4:000,000 (104).

1833/31 : Membro da Câmara Municipal de Piracicaba (105).

1842 : Foi chefe do partido liberal, ~~XXXXXXXXXXXX~~
participou com 70 voluntários de Piracicaba na Revolu
ção de 1842, ao lado de Rafael Tobias de Aguiar.
(106).

(94) Idem.

(95) Idem.

(96) Idem - doc. cit. : 1822/28, N.O. 141, Caixa 141.

(97) Idem.

(98) NEME, Márcio - op. cit. p.

(100) DAESP. - T.I. Maços de População: 1832/35, N.O. 142,
Caixa 142.

(101) Idem - doc. cit.: 1822/28, N.O. 141, Caixa 141.

(102) Idem.

(103) DAESP. - T.I. Offícios Diversos de Piracicaba, 1829/36,
N.O. 1167, Caixa 372 : Ofício do Conselho Deliberativo
da "Sociedade dos Defensores" ao Juiz de paz de Piraci
caba, do dia 20 de junho de 1831.

- 62. DOMINGOS JOSÉ LOPES RODRIGUES
1828 :Vive do seu negócio de molhados -24 anos - solt.(107).
- 63. LEONARDO JOSÉ LOPES RODRIGUES - Não se sabe nada dele.
- 64. JOSÉ JOAQUIM DO VALE PEREIRA
1828 : Carpinteiro - veio de Itu - solt. (108).
- 65. POLYCARPIO JOAQUIM DO AMARAL GURGEL
1828 : Negociante (tem loja) - 22 anos de idade - casado -
4 filhos - 2 escravos - sabe ler e escrever e é apto
para os empregos públicos(109).
- 66. JOÃO PINTO DE CARVALHO - Não se sabe nada sobre ele.
- 67. JOSÉ INOCÊNCIO DE ALMEIDA
1828 : Vive das suas agências - 32 anos - solt.(110).
- 68. BENTO JOSÉ DE OLIVEIRA - Não se sabe nada sobre ele.
- 69. MANOEL JOSÉ MACHADO -
1828 : Tem uma venda - veio de Santo Amaro - 46 anos(111).
- 70. FRANCISCO DE PAULA FRANCO - Não se sabe nada dele.
- 71. MANOEL DE TOLEDO SILVA
1828 : Senhor de engenho - veio de São Carlos - 33 anos de
idade - 29 escravos - 5 filhos (112).
- 1829/33 :Juiz de paz de Piracicaba(113).
- 1833/37 :Vereador da Câmara Municipal de Piracicaba(114).
- 1842 : Partidário do "partido" conservador na Revolução
Liberal de 1842 (115).
- 72. CARLOS JOSÉ BOTELHO - Irmão de Manoel Joaquim Pinto
de Arruda, chefe do partido dos 40 coligados(116).
- 73. GASPAR DE MARTINS PEIXOTO
1828 :Administrador de engenho - 40 anos de idade -ca-
sado - 13 escravos (117).
- 74. JOÃO BAPTISTA - Não se sabe nada dele.
- 75. JOÃO JACINTHO - Não se sabe nada dele.
- 76. JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA
1828 :Sócio do engenho da D.Ana M. de Toledo - 69 esca-
vos (118).
- 77. ELIAS ANTÔNIO FREIRE DE CASTRO - Não se sabe nada dele.
- 78. MARCELINO JOSÉ PEREIRA -Não se sabe nada sobre ele.

- (104)DAESP - T.I. Ofícios e Relatórios do Comandante do
Bat. 35 de Itu ,Caixa 11, N.O. 2368.
- (105)DAESP. -T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba:1829/36,
N.O. 1167,Caixa 372:Ofício da Câmara Municipal ao Juiz
de paz de Piracicaba do dia 8 de agosto de 1833.
- (106)GUERRINI,Leandro - op. cit. p.193.
- (107)DAESP.-T.I.Maços de População de Piracicaba:1822/28
N.O. 141,Caixa 141.
- (108)Idem.
- (109)Idem.
- (110)Idem.
- (111)Idem.
- (112)Idem.
- (113)DAESP. -T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba:1829/36,
N.O. 1167,Caixa 372 :Ofício do Conselho Deliberativo
da "Sociedade dos Defensores" ao Juiz de paz de Pira-
caba, do dia 20 de junho de 1831.

1835 : Padre - 40 anos de idade - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(119).

"Vigário de Rio Claro, em 1835. Promoveu desde 1826 a freguesia de Rio Claro. Formou, em 1832, a Sociedade do Bem Comum de Rio Claro que colaborou no desenvolvimento da freguesia. Existiu de 1832 até 1838."(120)

80. JOAQUIM MARTINS TEIXEIRA - Não se sabe nada dele.

81. JOÃO DAMASCENO PACHECO - Não se sabe nada dele.

82. ANTÔNIO FRANCO SIMÃO - Não se sabe nada dele.

83. FRANCISCO SIMÕES - Não se sabe nada sobre ele.

84. JOAQUIM RODRIGUES CEZAR

1835 : Vive da lavoura - veio de Porto Feliz - 37 anos de idade - casado - 9 filhos - 10 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(121).

85. DESIDÉRIO JOSÉ LINS

1828 : Sapateiro - veio de Parnaíba - casado - 40 anos de idade(123).

86. JOÃO MANOEL FAM

1828 : Sapateiro - veio de Parnaíba - casado - 40 anos(124).

87. POLYCARPIO ANTÔNIO RODRIGUES

1828 : Ferreiro - casado - 45 anos de idade(124).

88. JOÃO MANOEL CARNEIRO BRANDÃO - Não se sabe nada dele.

89. ANTÔNIO RODRIGUES

1828 : Vive da lavoura - pardo - casado - 40 anos (125).

90. SALVADOR MACHADO DE TOLEDO - Não se sabe nada dele.

91. FRANCISCO ALVES FAM - Não se sabe nada dele.

92. JOAQUIM JOSÉ MATOSO

1828 : Sapateiro - 5 filhos - 1 agregado - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(126).

93. ANTÔNIO RIBEIRO - Não se sabe nada sobre esse associado.

(114) Idem - Ofício da Câmara Municipal ao Juiz de paz de Piracicaba do dia 8 de agosto de 1833.

(115) GUERRINI, Leandro - op. cit. p.

(116) Idem - p.

(117) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba: 1822/28, N.O. 141, Caixa 141.

(118) Idem.

(119) Idem - doc. cit.: 1832/35, N.O. 142, Caixa 142.

(120) CAMPOS, ZULMIRO FERRAZ de - Centenário de Rio Claro. Rio Claro, Tip. Conrad, 1929. p. 26.

(121) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba: 1832/35, N.O. 142, Caixa 142.

(122) Idem - doc. cit.: 1822/29, N.O. 141, Caixa 141.

(123) Idem.

(124) Idem.

(125) Idem.

(126) Idem.

94. ANTÔNIO COELHO BARBOSA

-337-

1828 :Vive das suas agências - 3 filhos - 5 escravos -sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(127).

95. JOÃO FELICIANO DO AMARAL -Não se sabe nada dele.

96. JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE

1828 :Jornaleiro - solt. - 25 anos de idade(128).

97. JOSÉ MACHADO - Não se sabe nada dele.

98. FRANCISCO ALVARES - Não se sabe nada dele.

99. ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO

1828 :Vive da sua lavoura - 37 anos - 3 filhos - de S.Paulo. (129).

100.BENTO GOMES DE SILVA

1828 : Vive da sua lavoura - solt. - 28 anos de idade(130).

101.JOSÉ ALVARES - Não se tem informações sobre ele.

102.PEDRO VAZ DE CAMPOS

1822 : Administrador do engenho de Bento Paes de Barros-veio de Sorocaba - 39 anos de idade- 27 escr.(131).

1828 : Negociante - 40 anos de idade - 1 filho - 8 escravos- sabe ler e escrever e é apto para os empregos publ. (132).

103. JOÃO MORATO DE CARVALHO -Não se sabe nada.

104. JOSÉ XAVIER BARROS

1828 :Negociante - 28 anos de idade - solt. - sabe ler e escrever e é apto paraos empregos públicos(133).

105. JOAQUIM MARCELINO DE SIQUEIRA

1828 : Negociante - veio de Itu - 4 filhos - 4 escravos- 24 anos de idade (134).

106. ANTÔNIO DE CAMPOS REGO -Não se sabe nada.

107. ANTÔNIO FRANCO DE AMARAL

1828 - Vive da lavoura - 35 anos de idade - casado - 2 filhos- 26 escravos- sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(135).

(108. JOSÉ DE CAMAR GO PENTEADO - Não se sabe nada dele.

109.JOSÉ FERRAZ DE CAMPOS

1824 : Partidário dos 40 coligados(136).

1828 : Senhor de engenho - veio de Itu - 5 filhos - casado- 26 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (137).

"Em 1832, associado da Sociedade do Bem Comum de Limeira. No dia 14 de agosto de 1867, véspera da inauguração da Igreja da Boa Morte ,foi agradecido pelo Imperador, Don Pedro II, com o titulo Barão de Cascalho. Morreu em Limeira, no ano de 1869"(138).

(127)DAESP. -T.I.Maços de População :1822/28,N.O. 141, Caixa 141.

(128) Idem.

(129) Idem.

(130) Idem.

(131) Idem.

(132) Idem.

(133) Idem.

(134) Idem.

110. JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO -338-
 1835: Vive da lavoura - veio de São Carlos - casado -
 2 filhos - 7 escravos - 32 anos de idade(139).
111. JOÃO DE ALMEIDA LIMA
 1828 : Filho de Joaquim de Almeida Lima que é Senhor de
 engenho (140)
112. GENEROSO DE ARRUDA
 1828 : Senhor de engenho -veio de Itu - tem 21 escravos -
 46 anos de idade (141).
113. ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
 1828 : Vive da lavoura - veio de Itu - 40 anos de idade -
 casado - 5 filhos - 18 escravos - sabe ler e escre-
 ver e é apto para os empregos públicos(142)
114. JOÃO FERRAZ DE CAMARGO
 1835 :Irmão de José Ferraz de Camargo - vive da lavoura.
 (143).
115. JOSÉ BENTO DE MELLO
 1828 : Negociante - 38 anos de idade - 2 filhos(144).
116. ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
 1828 : Negociante - 20 anos de idade - solteiro(145).
117. JOSÉ TEIXEIRA DE TOLEDO -Não se sabe nada dele.
118. JOSÉ BUENO DE CAMARGO
 1828 : Vive da lavoura - 24 anos de idade - solt. (146).
119. JOÃO BUENO DE CAMARGO
 1828 : Vive da lavoura (com o seu irmão) - 22 anos (147).
120. MANOEL DE ARRUDA
 1822 : Senhor de engenho - veio de Itu - 60 anos de idade -
 16 escravos (148).
 1828 : Senhor de engenho - veio de Itu - 66 anos de idade -
 21 escravos (149).
121. JOSÉ INOCÊNCIO -Não se sabe nada sobre este associado.
122. ANTONIO DE AGUIAR CARDOSO E CAMPOS -Não se sabe nada dele.

-
- (135) Idem.
 (136) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 170.
 (137) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba: 1822/28
 N.O. 141, Caixa 141.
 (138) BUSCH, Reinaldo Kunz - História de Limeira. Limeira,
 Prefeitura Municipal, 1967, p. 242.
 (139) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba: 1832/36
 N.O. 142, Caixa 142.
 (140) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba, 1822/28,
 N.O. 141, Caixa 141.
 (141) Idem.
 (142) Idem.
 (143) Idem.
 (144) Idem.
 (145) Idem.
 (146) Idem.
 (147) Idem.
 (148) Idem.
 (149) Idem.

123. JOAQUIM MENDES DE ALMEIDA Não se sabe nada dele.
124. JOSÉ DE ARRUDA FERRAZ 'Não se sabe nada dele.
125. ALBANO LEITE DE CASTRO
- 1825 : Senhor de engenho - 64 anos de idade - casado -
3 filhos - 113 escravos - 14 agregados - sabe ler
e escrever e é apto para os empregos públicos(150).
126. FRANCISCO DE TOLEDO E SILVA
- 1828 : Filho de Manoel de Toledo e Silva que é Senhor de
engenho, veio de Itu e possui 29 escravos(151).
127. GENEROSO JOSÉ DE OLIVEIRA
- 1835 : 40 anos de idade - agregado (152).
128. JOÃO DA COSTA MOREIRA
- 1835 : Veio de Portugal - agregado - 43 anos (153).
129. SALVADOR MARTINS VITAL - Não se sabe nada dele.
130. MANOEL DE BARROS FERRAZ -
- 1824 : Partidário dos 40 coligados(154).
- 1828 : Senhor de engenho - casado - 59 anos de idade -
42 escravos(155).
131. FRANCISCO DE PAULA BARROS - Não se sabe nada dele.
132. JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA 'Não se tem informações dele.
133. JOÃO CORREA DO AMARAL GURGEL - Não se sabe nada
sobre este associado.
134. JACINTHO TEIXEIRA PINHEIRO DE VASCONCELLOS
- 1828 : Vive dos seus negócios - casado - 24 anos de idade -
veio de Portugal (156).
135. MANOEL ANTÔNIO PINHEIRO
- 1828 : Negociante - veio de Portugal - 28 anos de idade -
3 filhos - 1 escravo (157).
136. PEDRO FERRAZ CASTANHO
- 1828 : Senhor de engenho - veio de Itu - 47 anos de idade -
1 agregado - 22 escravos(158).
137. SALVADOR MARTINS DE AGUIAR
- 1828 : Jornaleiro - de Parnaíba - 40 anos de idade (159).
138. LUCIANO FRANCISCO LEITE - Não se sabe nada dele.
139. JOSÉ DE ALBUQUERQUE LEITE - Não se sabe nada dele.
140. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA
- 1822 : Administrador do engenho do Sr. Paes de Barros -
30 anos de idade - 8 escravos (160).
- 1828 : Administrador do engenho do Sr. Paes de Barros -
36 anos de idade - 10 escravos - de São Carlos(161).

(150) DAESP. - T. I. Maços de População de Piracicaba: 1832/35,
N.O. 142, Caixa 142.

(151) Idem - doc. cit.: 1822/28, N.O. 141, Caixa 141.

(152) Idem - doc. cit.: 1832/35, N.O. 142, Caixa 142.

(153) Idem.

(154) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 171.

(155) DAESP. - T. I. Maços de População: 1822/28: N.O. 141, Caixa 141.

(156) Idem. (157) Idem. (158) Idem. (159) Idem.

(160) Idem. (161) Idem.

141. JOSÉ BAPTISTA -340-
 1828 : Tropeiro - casado - 33 anos de idade - 6 escravos(162).
142. JOSÉ LEME DE OLIVEIRA
 1828 : Vive da lavoura - casado - 3 filhos - 6 escravos - 65 anos de idade - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(163).
143. MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES
 1828 : Senhor de engenho - 55 anos de idade - 4 filhos - 16 escravos - veio de Portugal - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(164)
144. JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES
 1828 : Irmão de Miguel - trabalha com ele -Português(165).
145. JOAQUIM DE ALBUQUERQUE LEITE - Não se sabe nada dele.
146. MANOEL BENTO -Não se informações sobre ele.
147. FRANCISCO DE PAULA CAMARGO
 1828 : Senhor de engenho - veio de Sorocaba - casado - 3 filhos - 3 escravos(166).
148. THEOTÔNIO JOSÉ DE MELLO
 1828 : Administrador de engenho(com 77 escravos) - de Porto Feliz - casado - 7 filhos - 7 agregados. (167).
149. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
 1828 : Vive da lavoura - 35 anos de idade - casado - 3 filhos - 3 escravos (168).
150. MANOEL INOCÊNCIO DE BARROS
 1828 : Filho de Antônio Soares de Barros (Senhor de engenho que possui 32 escravos).(169).
151. LUIS ANTÔNIO DE MORAES - Não se sabe nada dele.
152. JOAQUIM FRANCISCO DE BARROS - Não se sabe nada dele.
153. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO
 1822 : Vive do seu negócio- de Parnaíba - 45 anos de idade. (170).
 1828 : Senhor de engenho - de Parnaíba - 52 anos de idade- casado - 82 escravos(171).
154. FRUCTUOSO JOSÉ COELHO
 1829/33 : Juiz de paz suplente de Santa Bárbara(172).
 1833/37 : Juiz de paz de Santa Bárbara (173).
 1835 : Senhor de engenho - veio de Portugal - 40 anos de idade - casado - 5 filhos - 40 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(174).

(162) Idem.

(163) Idem.

(164) Idem.

(165) Idem.

(166) Idem.

(172) Idem.

(173) DABSP.-T.I. Maços de População de Piracicaba:1832/35

N.O. 142, Caixa 142.

(176) Idem.

(167) Idem.

(168) Idem.

(169) Idem.

(170) Idem.

(171) Idem.

155. ANTÔNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO - Não se sabe nada dele.
156. JOÃO DA CUNHA RAPOSO
- 1835 : Telheiro - 30 anos de idade - casado - 7 filhos - 6 escravos - 2 agregados - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(175).
157. FELIS LEME DE OLIVEIRA
- 1835 : Tropeiro - 59 anos de idade - casado - 2 filhos - 3 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (176).
158. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- 1835 : Senhor de engenho - casado - 9 filhos - 23 escravos - 36 anos de idade - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(177).
159. BENEDITO JOSÉ DO PRADO
- 1835 : Vive da lavoura - veio de São Carlos - 27 anos de idade - 2 filhos - 5 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(178).
160. VICENTE DE CAMPOS GURGEL
- 1824 : Partidário dos 40 coligados(179).
- 1828 : Senhor de engenho - de Itu - 33 anos de idade - casa 20 escravos(180).
161. MANOEL DUARTE NOVAIS
- 1822 : Vive da lavoura - veio de Itu - 41 anos de idade - partidário dos "Tamoios"(181).
- 1824 : Presidente da Câmara Municipal (182).
- 1828 : Senhor de engenho - de Itu - 47 anos de idade - 20 escravos(183)
- 1835 : Senhor de engenho - de Itu - 57 anos de idade - 29 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (184).
- 1842 : Partidário dos "Conservadores" (185).
162. DOMINGOS SOARES DE BARROS
- 1822 : Capitão-Mor de Piracicaba - participou como representante de Piracicaba nas reuniões em Itu que terminaram com a formação de uma coligação das Vilas paulistas a favor do Príncipe Regente contra os "bernardistas" de São Paulo (186).
- 1824 : Vereador da Câmara Municipal de Piracicaba. Naquestão das terras patrimoniais liderou as reivindicações do povo contra o partido dos 40 coligados (187).

-
- (175) Idem.
- (178) Idem.
- (177) Idem.
- (178) Idem.
- (179) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 171.
- (180) DAESP. - T. I. N. O. 141, Caixa 141 : Maços de População de Piracicaba de 1822/28.
- (181) Idem. e GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 171.
- (182) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 175.
- (183) DAESP. - T. I. Maços de População de Piracicaba de 1822/28, N. O. 141, Caixa 141.
- (184) Idem - doc. cit.: 1832/35, N. O. 142, Caixa 142.
- (185) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 232.
- (186) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 164.
- (187) Idem loc. cit.

- 1828 : Senhor de engenho - 50 anos de idade - 31 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (188).
- 1835 : Sub-prefeito de Piracicaba(189).
163. FRANCISCO TELLES BARRETO
- 1828 : Ferreiro - casado - 50 anos de idade (190),
164. MANOEL DIAS RIBEIRO
- 1835 : Negociante - veio de Itu - casado - 6 filhos - 6 escravos - 60 anos de idade - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(191).
165. LUIS ANTÔNIO DE CAMARGO
- 1828 : Senhor de engenho - 56 escravos(192).
166. JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Não se sabe nada dele.
167. JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GUIMARAES - Não se sabe nada dele.
168. ANTÔNIO DA CUNHA FERRAZ
- 1824 : Partidário dos 40 coligados(193).
- 1828 : Vive da lavoura - casado - 28 anos de idade (194).
169. BALBOINO JOSÉ GARCIA - Não se sabe nada dele.
170. JOAQUIM FLORIANO LEITE
- 1828 : Negociante - de Itu - casado - 4 filhos - 2 escravos(195).
171. LOURENÇO JOSÉ DE VASCONCELLOS - Não se sabe nada dele.
172. ESTÊVÃO CARDOSO DE NEGREIROS
- Em 1824, Estêvão Cardoso Negreiros foi nomeado Capitão-Mor das ordenanças da Vila de Piracicaba, e, no mesmo ano ainda Inspetor para a construção do caminho de Piracicaba para Rio Claro. Em 1827, Estêvão já é senhor de engenho em Rio Claro, possuindo 27 escravos. No ano seguinte foi nomeado Juiz de paz da mesma freguesia. Em 1832, co-fundador da Sociedade do Bem Comum de Rio Claro. A Sociedade existiu até o ano de 1839(196).
- 1835 : Sub-Prefeito de Piracicaba - Senhor de engenho - veio de Goiás - 50 anos de idade - 5 filhos - 40 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos (197).

-
- (188) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba, 1822-1828, N.O. 141, Caixa 141.
- (189) Idem - doc. cit. : 1832/35 : N.O. 142, Caixa 142.
- (190) Idem - doc. cit. : 1822/28 : N.O. 141, Caixa 141.
- (191) Idem - doc. cit. : 1832/35 : N.O. 142, Caixa 142.
- (192) Idem - doc. cit. : 1822/28 : N.O. 141, Caixa 141.
- (193) GUERRINI, Leandro - op. cit. p. 172.
- (194) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba, 1822-1828, N.O. 141, Caixa 141.
- (195) Idem.
- (196) BUSCH?reinaldo Kunz - op. cit. p. 232.
- (197) DAESP. - T.I. Maços de População de Piracicaba de 1832 - 1835, N.O. 142, Caixa 142.

173. ANTÔNIO DE GOIS MACIEL -343-
- 1828 : Senhor de engenho -23 escravos(198).
 1835 : Senhor de engenho - 57 anos de idade - casado - 10 filhos - 19 escravos- sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(199).
174. JOSÉ FIDELIS CORREIA ' Fitor (200).
175. MANOEL DE OLIVEIRA - Não se sabe nada dele.
176. LUIS BORGES DE ALMEIDA - Negociante em Rio Claro(201).
177. MANOEL BUENO DE CAMARGO
- 1828 : Negociante - veio de Atibaia - 45 anos de idade - 4 filhos - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(202).
178. JESUINO JOSÉ DOS SANTOS
- 1828 : Administrador do engenho do Sr. Paes de Barros - 50 escravos(203).
 1835 : Vive da lavoura - casado - 43 anos de idade - 1 filho - 6 escravos(204).
179. JOÃO MARIANO BAPTISTA -Não se sabe nada dele.
180. JOSÉ DA CUNHA - Não se sabe nada dele.
181. JOAQUIM RANGEL DE ALVARENGA
- 1832 :Escrivão da Sociedade do Bem Comum de Rio Claro(205).
182. ANTÔNIO FERRAZ DO CAMARGO
- 1822 :Veio de Sorocaba - vive da lavoura -28 anos de idade- casado (206).
 1832 :Procurador da Sociedade do Bem Comum de Rio Claro(20)).
- 1835 :Vive da lavoura - de Sorocaba - 40 anos de idade - 9 filhos - 12 escravos - 2 agregados - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(208).
183. JOAQUIM DA SILVEIRA E ALMEIDA -Não se sabe nada dele.
184. JOSÉ INÁCIO DA SILVEIRA - Não se sabe nada dele.
185. JOÃO PIRES DE ANDRADE
- 1835 : Vive da lavoura - veio de Itu - 57 anos de idade- 8 filhos - 4 agregados - sabe ler e escrever e é apto para os empregos públicos(209).
186. JOSÉ DA CUNHA CASTANHO
- 1828 : Vive da lavoura - veio de Porto Feliz - 76 anos de idade - 1 filho - 8 escravos(210).
187. JOÃO BAPTISTA DE AZEVEDO -Não se sabe nada dele.
188. JOSÉ PAES MOREIRA -Não se tem informações dele.

-
- (198)DAESP.-T.I. Maços de População de Piracicaba,1822/28, N.O. 141,Caixa 141.
 (199)Idem -doc.cit.:1832/35,N.O. 142,Caixa 142.
 (200)idem.
 (201)BUSCH,Reinaldo Kunz - op. cit. p. 230.
 (202)DAESP.-T.I. Maços de População de Piracicaba,1822/28, N.O. 141,Caixa 141.
 (203)Idem.
 (204)Idem - doc.cit.:1832/35:N.O. 142,Caixa 142.
 (205)BUSCH,Reinaldo Kunz -op.cit. p. 230.
 (206)DAESP.-T.I. Maços de População de Piracicaba,1822-1828,N.O. 141,Caixa 141.

189. JOÃO RODRIGUES GUINTETTA -344-
 1835 : Vive da lavoura - de Portugal - 60anos de idade.
 (211).
190. ANTÔNIO JORGE CAMARGO -Não se sabe nada dele.
191. JOSÉ FONSECA DA CRUZ -Não se sabe nada dele.
192. FRANCISCO DE GOIS MACIÊD
 1828 : Vive da lavoura - 44 anos de idade (212).
 1832 : Membro da Sociedade do Bem Comum de Rio Claro.
 1835 : Senhor de engenho - 58 anos de idade - casado -
 5 filhos - 20 escravos - sabe ler e escrever e
 é apto para os empregos públicos(214).
193. BENTO DE GOIS MACIEL
 1828 : Vive da lavoura - 49 anos de idade(215).
194. MANOEL JOSÉ PINTO
 1835 : Administrador da fazenda do Sr. Antônio Paes de
 Barros (com 74 escravos) (216).
195. GERMANO PIRES DE OLIVEIRA
 1828 : Vive da lavoura - 70 anos de idade (217).
196. VICTORIANO ANTÔNIO PRETO
 1828 : Carpinteiro - 56 anos de idade (218).
197. JOAQUIM SOARES DE CAMARGO
 1828 : Telheiro - 57 anos de idade (219).
198. JOAQUIM LUIS DE GODOIS
 1828 : Negociante em Rio Claro (220).
 1835 : Vive do seu negócio - 68 anos de idade - veio de
 Jundiá - 2 filhos - 1 escravo - sabe ler e escre-
 ver e é apto para os empregos públicos(221).
199. JOSÉ CYPRIANO DE BRITO LEME -Não se sabe nada dele.
200. INOCÊNCIO JOSÉ DE ANDRADE E SILVA
 1828 : Administrador de engenho - 18 anos de idade -
 o engenho tem 35 escravos(222).
 1829 : Membro da Sociedade do Bem Comum de Rio Claro(223).

-
- (207) BUSCH, Reinaldo Kunz - op. cit. p. 230.
 (208) DAESP. - T. I. Maços de População de Piracicaba, de
 1832/35, N.O. 142, Caixa 142.
 (209) Idem.
 (210) Idem-doc.cit. : 1828 : N.O. 141, Caixa 141.
 (211) Idem - doc. cit. : 1832/35: N.O. 142, Caixa 142.
 (212) Idem - doc. cit. : 1822/28: N.O. 141, Caixa 141.
 (213) BUSCH, Reinaldo Kunz - op. cit. p. 230.
 (214) DAESP. - T. I. Maços de População de Piracicaba, 1832/35,
 N.O. 142, Caixa 142.
 (215) idem - doc. cit. : 1822/28: N.O. 141, Caixa 141.
 (216) Idem-doc.cit. : 1832/35: N.O. 142, Caixa 142.
 (217) Idem - doc. cit. : 1822/28: N.O. 141, Caixa 141.
 (218) Idem.
 (219) Idem.
 (220) BUSCH, Reinaldo Kunz - op. cit. p. 232.
 (221) DAESP. - T. I. Maços de População de Piracicaba, 1832/35,
 N.O. 142, Caixa 142.
 (22) Idem-doc.cit. : 1822/28: N.O. 141, Caixa 141.
 (223) BUSCH, Reinaldo Kunz - op. cit. p. 232.

201. JOÃO MANOEL CORREA E SILVA

-345-

1828 : Ourives - 37 anos de idade - casado - 7 filhos -
3 escravos - sabe ler e escrever e é apto para os
empregos públicos(224).

202. JOÃO BAPTISTA RIBEIRO

1828 : Vive da sua lavoura - solteiro(225).

203. LOURENÇO CARDOSO NEGREIROS

Filho de Estêvão Cardoso Negreiros(Senhor de engenho)
sabe ler e escrever e é apto para os empregos públi-
cos (226).

1832:Membro da Sociedade do Bem Comum(227).

204. JOÃO FERRAZ DO CAMPOS

1835 : Vive da lavoura - 56 anos de idade - de Itu -
casado - 11 filhos - 22 escravos - sabe ler e
escrever e é apto para os empregos públicos(228).

205. JOSÉ FERRAZ DE CAMPOS

1835 :Filho de José Ferraz de Campos (veja -se N. 109)-
Sabe ler e escrever e é apto para os empregos públi-
cos(229).

206. JOAQUIM FERRAZ DE CAMPOS

1835 :Vive da lavoura - de Portugal - 27 anos de idade-
casado 1 filho - 85 escravos - sabe ler e escre-
ver e é apto para os empregos públicos(230).

207. JOÃO FERRAZ DE CAMPOS

1835 : filho de JOÃO Ferraz de Campos(veja -se N.204)-
sabe ler e escrever e é apto para os empregos
públicos(231).

(204) DAESP.-T.I. Maços de População de Piracicaba:1822-
1828,N.O. 141,Caixa 141.

(208) Idem

(209) Idem.

(227) BUSCH, Reinaldo Kunz -op.cit. p. 230.

(228) DAESP.-T.I. Maços de População de Piracicaba :
1832/35,N.O. 142,Caixa 142.

(229) Idem.

(230) Idem.

(231) Idem.

3. MEMBROS DA SOCIEDADE DOS DEFENSORES DA LIBERDADE
CONSTITUCIONAL E DA INDEPENDÊNCIA DO IMPÉRIO DE
TAUBATÉ.

1. JOAQUIM PEREIRA DE BARROS

- 1822 :Padre - 38 anos de idade - 3 escravos -rendeu o benefício de suas ordens ganhando 100\$000.
1829 :Padre - 44 anos de idade - 24 escravos - 6 agregados -colheu e vendeu 650 arrobas de café no Rio de Janeiro. Vendeu a arroba por 2\$000(1).
1830 :Padre - 45 anos de idade - 24 escravos - tem sítio,colheu e vendeu 600 arrobas de café no Rio de Janeiro.Ganhou 1.200\$000.
1831 :Padre - 46 anos de idade - 25 escravos -planta para a sua casa,apurou em cafés 6000arrobas que lhe rendeu 2.000\$000(2)
Presidente da "Sociedade dos Defensores "(3).

2. JOÃO FRANCISCO VIEIRA

- 1822 :Capitão da Cavalaria da Guarda Imperial - 46 anos de idade - casado - 4 filhos - 18 escravos - Negociante - tem fazenda de criar,marcou :vacum 20, cavalares 40 -renda : 1.600\$000.
1829 :Capitão da Cavalaria e Tenente ref. da Imperial Guarda de Honra - 52 anos de idade - casado - 35 escravos - agricultor e tem fazenda de criar - vendeu no Rio de Janeiro 400 arrobas de café que lhe rendeu 800\$000(4).
1830 :Capitão da Cavalaria e Tenente Ref. da Imperial Guarda de Honra - 53 anos de idade - casado - 37 escravos - tem sítio,colheu 400 arrobas de café ,ganhou 800\$000 (5).
1831 :Membro do "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores "(6).
Tem sítio,colheu 400 arrobas de café,vendeu 200 arrobas que lhe rendeu 300\$000 - 54 anos de idade -casado - 38 escravos(7).

-
- (1)D.AESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1822/1829, N.O. 184 , Caixa 184.
(2)D.AESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830/1835, N.O. 185 , Caixa 185.
(3)D.AESP - T.I. Ofícios Diversos de Taubaté de 1831 , N.O. 1309, Caixa 514.
(4)D.AESP -T.I. Maços do População de Taubaté:1822/1829, N.O. 184 , Caixa 184.
(5)D.AESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830/1835, N.O. 185 , Caixa 185.
(6)D.AESP - T.I. Ofícios Diversos de Taubaté de 1831, N.O. 1309 , Caixa 514.
(7)D.AESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830/1835, N.O. 185 , Caixa 185.

3. JOÃO BAPTISTA BITTENCOURT

1823 : Assinou a representação do Clero, Nobreza, homens bons e povo de Taubaté, no dia 20 de abril de 1823, manifestando a opinião que "não seria interessante mas antes de grande desaire para Taubaté e para toda posteridade brasileira que sua Majestade o Imperador jure previamente a Constituição que fizesse a Assembléa Constitucional e Legislativa do Brasil"(8).

1830 : Padre - tem 33 anos de idade - rendeu o benefício de suas ordens e ganhou 40\$000.

1831 : Padre - tem 34 anos de idade - rendeu o benefício de suas ordens e ganhou 100\$000(9).

Membro do "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores"(10).

4. ANTÔNIO MOREIRA DA COSTA

1823 : Assinou a representação do "Clero, da Nobreza, dos homens bons e do povo de Taubaté" para impedir o "juramento prévio" do Imperador(11).

1825 : Assinou a representação da Câmara Municipal de Taubaté, do dia primeiro de maio de 1825, pedindo que "sua Majestade Imperial governe os seus povos como monarca absoluto, assim e da maneira que o fizeram seus augustos antecessores Reis de Portugal". Assinou igualmente a representação da "Câmara, Nobreza, Clero e povo de Taubaté, do dia 22 de maio de 1825, explicando que "estão firmes em seus princípios e primeiro voto, e de lora, novamente, a Sua Majestade Imperial os seus desejos de ser substituído o governo constitucional pelo da monarquia absoluta", manifestando o seu descontentamento com a resposta negativa de Dom Pedro, dada ao primeiro pedido(12).

1830 : Cônego Honorífico da Capela Imperial - Comendador da Ordem de Cristo - Padre - 44 anos de idade - tem dítio - 22 escravos - 2 agregados - colheu e vendeu 100 arrobas de café e ganhou 200\$000(13).

1831 : Membro do "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores" de Taubaté(14).

(8) Documentação para a História do vale do Paraíba: Atas da Câmara Municipal de Taubaté, Vol. 5, 1823/1836. Publicação de Felix Guisard Filho, São Paulo, Editora Universal, 1944, p.15 ss.

(9) D.AESP - T.I. Maços de População de Taubaté: 1830/1835, N.O. 185, Caixa 185.

(10) D.AESP - T.I. Offícios Diversos de Taubaté de 1831, Caixa 514, N.O. 1309.

(11) Documentação para a História...-op.cit. p.15 ss.

(12) Idem - p. 81 ss.

(13) D.AESP - T.I. Maços de População de Taubaté, 1830/35, N.O. 185, Caixa 185.

(14) D.AESP - T.I. Offícios Diversos de Taubaté de 1831, Caixa 514, N.O. 1309.

5. JOÃO LEITE DE FREITAS

1831 : Padre - 30 anos de idade - 6 escravos - 1 agregado - vive das suas ordens - ganhou 300\$000(15).

6. MARIANO JOAQUIM MUNIS SIMÕES

1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo" para impedir o "juramento prévio" da Constituição por parte do Imperador (16).

1825 : Assinou a representação da "Câmara Municipal, clero, e povo de Taubaté" a favor da monarquia absoluta(17).

1830 : Padre - 32 anos de idade - rendeu os seus ordens e ganhou 200\$000(18).

1831 : Membro do " Conselho Deliberativo " da " Sociedade dos Defensores "(19).

7. EMYGDIO CORREIA TOLEDO

1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juramento prévio" da Constituição por parte do Imperador (20).

1825 : Assinou a representação da "Câmara Municipal, clero e povo de Taubaté" a favor da monarquia absoluta(21).

1831 : Padre - tem 50 anos de idade - rendeu o beneficio das suas ordens e ganhou 100\$000 (22).

Membro do "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores"(23).

1833 : Vereador da Câmara Municipal de Taubaté (24).

8. JOÃO BAPTISTA D. SILVA BORGES

1831 : Padre - tem 47 anos de idade - rendeu o beneficio das suas ordens e ganhou 300\$000(25).

(15) D.E.S.P. - T.I. Offícios Diversos de Taubaté de 1831 , N.O. 1309 , Caixa 514.

(16) Documentação para a história ... op.cit. p. 15 ss.

(17) Idem - p. 81 ss.

(18) D.E.S.P. - T.I. Maços de População de Taubaté:1830-1835, N.O. 185 , Caixa 185.

(19) D.E.S.P. - T.I. Offícios Diversos de Taubaté de 1831, N.O. 1309 , Caixa 514.

(20) Documentos para a História... op. cit. p. 15 ss.

(21) Idem - op. cit. p. 81. ss.

(22) D.E.S.P. - T.I. Maços de POPULAÇÃO de Taubaté: 1830-1835 , N.O. 185 , Caixa 185.

(23) D.E.S.P. - T.I. Offícios Diversos de Taubaté de 1831 , N.O. 1309 , Caixa 514.

(24) Idem - doc. cit.

(25) D.E.S.P. - T.I. Maços de População de Taubaté:1830-1835 , Caixa 185 , N.O. 185.

9. LUIS ANTÔNIO CORREIA

- 1830 : Cirurgião - 39 anos de idade - 4 filhos - 6 escravos - tem uma renda de 400\$000.
 1831 : Cirurgião - 40 anos de idade - 4 filhos - 6 escravos - tem uma renda de 400\$000(26).

10. JOAQUIM PEREIRA DA FONSECA

- 1831 : Cirurgião - solteiro - 30 anos de idade - 1 escravo - tem uma renda de 400\$000(27).

11. VICTORIANO MOREIRA DA COSTA

- 1822 : Capitão-mor das ordenanças de Taubaté - 32 anos de idade - 7 filhos - 14 escravos - 2 agregados negociante de fazenda seca em que ganhou 600\$000 tem fazenda de criar, marcou : cavalares 40, vacum 50- vendeu 70 arrobas de café para o Rio de Janeiro, ganhou 350\$000(28).
 1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juramento prévio" da Constituição por parte do Imperador(29).
 1825 : Assinou a representação da "Câmara Municipal, clero e povo de Taubaté" a favor da monarquia absoluta(30).
 1830 : 40 anos de idade - 9 filhos - 35 escravos - Capitão-mor e agricultor - vendeu 800 arrobas de café no Rio de Janeiro e ganhou 2.560\$000 tem fazenda de criar e marcou : cavalares 30, gado 20 e bestas 28 - um dos seus filhos é Tenente Adjudante da Guarda Imperial no Rio de Janeiro.
 1831 : 41 anos de idade - 9 filhos - 37 escravos - 3 agregados - agricultor - vendeu 600 arrobas de café no Rio de Janeiro e ganhou 2.000\$000 tem fazenda de criar e marcou : cavalares 30, vacum 20, operou nisso 1.200\$000(31).
 Membro do "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores" e Presidente da Câmara Municipal de Taubaté(32).

-
- (26) DAESP - T.I. Maços de População de Taubaté de 1830 - 1835, Caixa 185, N.O. 185.
 (27) Idem.
 (28) DAESP - T. I. Maços de População de Taubaté: 1822-1829, Caixa 184, N.O. 184.
 (29) Documentos para a História ... op. cit. p. 15ss.
 (30) Idem - op. cit. p. 81 ss.
 (31) DAESP - T.I. Maços de População de Taubaté: 1830-1835, N.O. 185, Caixa 185.
 (32) DAESP - T.I. Ofícios Diversos de Taubaté de 1831 N.O. 1309, Caixa 514.

1835 : 45 anos de idade - 9 filhos - 90 escravos 5 agregados - agricultor - Juiz de paz - vendeu no Rio de Janeiro 1500 arrobas de café e ganhou 3.500\$000 - tem fazenda de criar e marcou : cavalares 40 , bestas 30 no qual operou 1.200\$000 - está em circunstâncias de servir em cargos públicos(33).

12. ANTÔNIO MILITÃO DE SOUZA AMBERÉ

1831 : Juiz de fora de Taubaté (34).

13. ANTÔNIO MOREIRA DA COSTA GUIMARÃES

1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juramento prévio" da Constituição por parte do Imperador (35).

1831 : Capitão - 41 anos de idade - 5 filhos - 5 agregados - negociante - tem loja de fazenda - ganhou 300\$000 (36)
Membro do "Conseho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores" de Taubaté(37).

14. PRUDENTE PIRES MACHADO

1829 : Professor - 47 anos de idade - casado - 6 escravos - tem uma renda de 150\$000(38).

1830 : Professor - 48 anos de idade - casado - 6 escravos - tem uma renda de 150\$000.

1831 : Professor - 49 anos de idade - casado - 6 escravos - 1 filho - tem uma renda de 150\$000(39).

15. JOÃO FRANCISCO DE MOURA MELLO -Não se sabe nada dele.

16. IGNÁCIO TRISTÃO DE PIZA

1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juramento prévio" da Constituição por parte do Imperador(40).

1830 : Escrivão - 40 anos de idade - casado - 4 filhos 1 agregado - 1 escravo - ganhou 40\$000.

1831 : Escrivão - 41 anos de idade - casado - 4 filhos 1 agregado - 1 escravo - ganhou 40\$000(41).

(33) Idem - doc. cit.

(34) D.AESP - T.I. Ofícios Diversos de Taubaté de 1831 , N.O.1309 , Caixa 514.

(35) Documentos para a História ..op. cit. p. 15 ss.

(36) D.AESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830-1835 , Caixa 185 , N.O. 185.

(37) D.AESP - T.I. Ofícios Diversos de Taubaté de 1831 , N.O. 1309 , Caixa 514.

(38) D.AESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1822-1829 , Caixa 184 , N.O. 184.

(39) D.AESP - T.I. Maços de População de 1830/35 , N.O. 185 , Caixa 185.

(40) Documentos para a História..op. cit. p. 15.ss.

(41) D.AESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830/35 N.O. 185 , Caixa 185.

17. ANTÔNIO INOCÊNCIO DE AGUIAR

- 1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juramento prévio" da Constituição por parte do Imperador (42).
- 1830 : Alferes do Imperial Guarda de Honra - 37 anos de idade - 5 filhos - 5 escravos - negociante de fazenda seca - ganhou 300\$000.
- 1831 : Alferes - 38 anos de idade - 5 filhos - 6 agregados - negociante do fazenda seca - tem uma renda de 300\$000(43).

18. ANTÔNIO JOSÉ GOMES

- 1830 : 19 anos de idade - solteiro - 1 escravo - negociante de fazenda seca - ganhou 200\$000(44).

19. FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA

- 1830 : Soldado da Imperial Guarda de Honra - solteiro - 26 anos de idade - 31 escravos - tem sítio e fazenda de criar - vendeu 20 animais, ganhou 800\$000 vendendo 80 arrobas de café e ganhou 80\$000(45).

20. GERALDO GOMES NOGUEIRA - Não se sabe nada dele.

21. JOÃO CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

- 1822 : 49 anos de idade - casado - 4 filhos - 3 agregados 15 escravos - negociante de fazenda seca - ganhou 400\$000(46).
- 1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juramento prévio" da Constituição por parte do Imperador (47).
- 1825 : Assinou a representação da "Câmara Municipal, clero e povo de Taubaté" a favor da monarquia absoluta(48).
- 1830 : 57 anos de idade - casado - 3 filhos + 2 agregados - 18 escravos - agricultor - vendeu 200 arrobas de café no Rio de Janeiro que lhe rendeu 250\$000.
- 1831 : 58 anos de idade - casado - 3 filhos - 2 agregados 18 escravos - agricultor - vendeu 200 arrobas de café no Rio de Janeiro que lhe rendeu 300\$000 (49).

(42) Documentos para a História...op.cit. p. 15 ss.

(43) D.A.E.S.P. - T.I. Meças de População :1830/35, Caixa 185, N.O. 185.

(44) Idem - doc. cit.

(45) Idem - doc. cit.

(46) D.A.E.S.P. - T.I. Meças de População de Taubaté:1822/29, N.O. 184, Caixa 184.

(47) Documentos para a História...op.cit. p. 15 ss.

(48) Idem - op. cit. p. 81 ss.

(49) D.A.E.S.P. - T.I. Meças de População de Taubaté:1830-1835, N.O. , Caixa 185.

22. IGNÁCIO VIEIRA DE ALMEIDA

- 1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juramento prévio" por da Constituição por parte do Imperador(50).
- 1830 : Sargento-mor - 63 anos de idade - casado - 6 filhos - 29 escravos - tem sítio e fazenda de criar - vendeu 200 arrobas de café ganhou 800\$000.
- 1831 : Sargento -mor - 65 anos de idade - casado - 6 filhos - 29 escravos - tem sítio e fazenda de criar - vendeu 200 arrobas de café no Rio de Janeiro e ganhou 400\$000(51).

23. MANOEL DIAS DA CUNHA GUIMARAES

- 1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juramento prévio" da Constituição por parte do Imperador (52).
- 1830 : Capitão - 59 anos de idade - 2 filhos - 20 escravos - agricultor - vendeu 200 arrobas de café que lhe rendeu 800\$000.
- 1831 : Capitão - 60 anos de idade - 2 filhos - 20 escravos - agricultor - vendeu 200 arrobas de café que lhe rendeu 800\$000 (53).

24. MANOEL GOMES VIEIRA

- 1829 : Sargento - 26 anos de idade - casado - negociante de fazenda seca - 3 escravos - ganhou 200\$000 (54).
- 1830 : Sargento - 27 anos de idade - casado - negociante de fazenda seca - 3 escravos - ganhou 60\$000 (55).

25. JANUÁRIO MOREIRA DE TOLEDO

- 1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "Juramento prévio" da Constituição por parte do Imperador(56).

(50) Documentos para a História..op.cit. p. 15 ss.

(51) DAESP - T.I. Maços de População de 1830/1835, Caixa 185 , N.O. 185.

(52) Documentos para a História..op. cit. p. 15ss.

(53) DAESP - T.I. Maços de População de Taubaté de 1830-1835 , Caixa 185 , N.O. 185.

(54) DAESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1822/29 , N.O. 184 , Caixa 184.

(55) DAESP - T.I. Maços de População de Taubaté de 1830-1835 , Caixa 185 , N.O. 185.

(56) Documentos para a História..op. cit. p. 15.

1831 : 40 anos de idade - casado - 3 filhos - 6 escravos
tem loja de fazenda seca - ganhou 300\$000(57).

26. JUSTINO ANTÔNIO LEITE

1825 : Assinou a representação da "Câmara Municipal, cle-
ro e povo de Taubaté" a favor da monarquia absa
luta (58).

27. ANTÔNIO LIVES DOS SANTOS

1825 : Assinou a representação da "Câmara Municipal, cle-
ro e povo de Taubaté" a favor da monarquia absolu
luta"(59).

1829 : Alferezes - 41 anos de idade - 5 filhos - 1 escravo
negociante de fazenda seca - ganhou 150\$000(60).

1830 : Alferezes - 42 anos de idade - 5 filhos - 3 escra-
vos - negociante de fazenda seca - ganhou 100\$000
(61).

28. ANTÔNIO LIVES DA SILVA COELHO

1829 : Alferezes - 39 anos de idade - casado - 3 escravos
negociante de fazenda seca - ganhou 200\$000(62).

1830 : Alferezes - 40 anos de idade - casado - 5 escravos
negociante de fazenda seca - ganhou 200\$000(63).

29. ANTÔNIO MANOEL DA CUNHA DI'S

Não se sabe nada dele.

30. JOAQUIM BARBOSA

1829 : Sargento - 50 anos de idade - casado - 8 escravos
negociante de tropa solta em que ganhou 400\$000
(64).

1830 : Sargento - 51 anos de idade - casado - 8 escra-
vos - negociante de tropa solta em que ganhou
400\$000.

1831 : 52 anos de idade - casado - 6 escravos - nego-
ciante de tropa solta em que ganhou 400\$000(65).

(57) DAESP - T.I. Meças de População de Taubaté de 1830 -
1835 , Caixa 185 , N.O. 185.

(58) Documentos para a História..op.cit. p. 81 ss.

(59) Idem -loc. cit.

(60) DAESP - T.I. Meças de População de Taubaté:1822-
1829 , Caixa 184 , N.O. 184.

(61) DAESP - T.I. Meças de População de Taubaté:1830-
1835 , Caixa 185 , N.O. 185.

(62) DAESP - T.I. Meças de População de Taubaté :1822-
1829 , Caixa 184 , N.O. 184.

(63) DAESP - T.I. Meças de População de Taubaté:1830-
1835 , Caixa 185 , N.O. 185.

(64) DAESP - T.I. Meças de População de Taubaté:1822-
1829 , Caixa 184 , N.O. 184.

(65) DAESP - T.I. Meças de População de Taubaté :1830-
1835 , Caixa 185 , N.O. 185.

31. SALVADOR BARBOSA DE ALMEIDA

1822 : 42 anos de idade - 6 filhos - 2 escravos - vive de carrear - ganhou 30\$000(66).

32. JOSÉ GONÇALVES

1831 : 60 anos de idade - 3 filhos - agricultor:planta para a sua casa(67).

33. LUIS VIEIRA DE SILVA

1823 : Assinou a representação do "clero,nobreza,homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juro - mento prévio" da Constituição por parte do Imperador(68).

1830 : Sargento - 46 anos de idade - 7 filhos - 25 escravos - agricultor - vendeu no Rio de Janeiro 100 arrobas de café e ganhou 200\$000(69)

1831 : 48 anos de idade - 7 filhos - 25 escravos - agricultor - vendeu no Rio de Janeiro 150 arrobas e ganhou 300\$000.

34. MANOEL MOREIRA DE MATOS

1830 : Sargento - solteiro - 16 anos de idade - negociante de fazenda seca - ganhou 100\$000.

1831 : 19 anos de idade - tem loja de fazenda seca - solteiro - ganhou 200\$000(70).

35. FRANCISCO DE MOREIRA DE CASTILHO

1823 : Assinou a representação do "clero,nobreza,homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juramento prévio" da Constituição por parte do Imperador. (71).

1830 : Sargento - 36 anos de idade - 3 filhos - 2 escravos - negociante de fazenda seca -ganhou 100\$000.

1831 : 37 anos de idade - 3 filhos - 2 escravos - negociante de fazenda seca - ganhou 100\$000(72).

36. FRANCISCO MOREIRA DE COSTA

1823 : Assinou a representação do "clero,nobreza,homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juro - mento prévio" da Constituição por parte do Imperador(73)

(66) DIESP - T.I. Maços de População de 1822/1829, Caixa 184, N.O. 184.

(67) Idem : N.O. 185, Caixa 185.

(68) Documentos para a História...op. cit. p. 15 ss.

(69) DIESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830-1835, N.O. 185, Caixa 185.

(70) Idem - doc. cit.

(71) Documentos para a História...op. cit. p. 15 ss.

(72) DIESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830-1835, N.O. 185, Caixa 185.

(73) Documentos para a História...op.cit. p. 15 ss.

- 1830 : Alferes - 39 anos de idade - 4 filhos - 69 escravos - agricultor - vendeu 500 arrobas de café no Rio de Janeiro e ganhou 1.000\$000.
- 1831 : 41 anos de idade - 4 filhos - 45 escravos - agricultor - vende no Rio de Janeiro 4000 arrobas de café e ganhou 1.000\$000(74).

Joaquim Moreira de Mattos

- 1830 : Alferes - 34 anos de idade - solteiro - negociante de fazenda seca - ganhou 200\$000.
- 1831 : 35 anos de idade - solteiro - negociante de fazenda seca - 6 escravos - ganhou 200\$00(75).

38. Joaquim Gomes de Araujo

- 1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o "juramento prévio" da Constituição por parte do Imperador(76).
- 1829 : Alferes - 37 anos de idade - casado - 6 filhos - 16 escravos - boticário e tem sítio - vendeu no Rio de Janeiro 300 arrobas de café que lhe rendeu 300\$000(77).

39. FRANCISCO LIVES COELHO - Não se sabe nada sobre esse associado.

40. Manoel Antunes de Siqueira

- 1823 : Alferes - assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o juramento prévio da Constituição por parte do Imperador(78).
- 1829 : Alferes - 32 anos de idade - casado - 3 filhos - 6 escravos - agricultor - vendeu no Rio de Janeiro 500 arrobas de café que lhe rendeu 800\$000 (79)
- 1831 : 35 anos de idade - 9 escravos - 2 agregados - casado - 3 filhos - agricultor - vendeu no Rio de Janeiro 500 arrobas de café que lhe rendeu 800\$000 (80).

(74) DAESP - T.I. Moços de População de Taubaté:1830-1835 , Caixa 185 , N.O. 185.

(75) Idem - doc. cit.

(76) Documentos para a história...op.cit. p. 15 ss.

(77) DAESP - T.I. Moços de População de Taubaté:1822-1829 , N.O. 184 , Caixa 184.

(78) Documentos para a história ...op.cit. p. 15ss.

(79) DAESP - T.I. - Moços de População de Taubaté:1822-1829 , Caixa 184 , N.O. 184.

(80) DAESP - T.I. Moços de População de Taubaté :1830-1835 , Caixa 185 , N.O. 185.

41. FRANCISCO M RCONDES DE SA

- 1823 : Padre - assinou a representação de "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o juramento prévio da Constituição por parte do Imperador(81).
1830 : Padre - 30 anos de idade - 3 escravos - rendeu as suas ordens de que ganhou 200\$000(82).

42. JOÃO DAMASCENO M RCONDES MOREIRA - Não se sabe nada a bre esse associado.

43. ANTÔNIO M RCONDES DO M RIL

- 1830 : 24 anos de idade - solteiro - negociante de fazenda seca - ganhou 400\$000(83).

44. CLAUDIO NO JOSÉ DE ANDRADE

- 1823 B Vereador da Câmara Municipal de Taubaté - assinou a representação de "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o juramento prévio da Constituição por parte do Imperador(84).
1829 : 59 anos de idade - casado - 8 filhos - 3 escravos -tem loja de fazenda seca - ganhou 200\$000. (85)
1830 : 60 anos de idade - casado - 8 filhos - 5 escravos -tem loja de fazenda seca - ganhou 200\$000
1831 : 61 anos de idade - casado - 8 filhos - 8 escravos -tem loja de fazenda seca - ganhou 400\$000 (86).

45. FRANCISCO X VIER DE ASSIS

- 1823 : Alferezes - assinou a representação de "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o juramento prévio da Constituição por parte do Imperador(87).
1830 : Solteiro - 25 anos de idade - vive com o seu pai que é negociante seca - 15 escravos -ganhou 1.000\$000 (88).

(81) Documentos para a história...op.cit. p. 15ss.
(82) D.ESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830-1835 , N.O. 185 , Caixa 185.
(83) Idem - doc. cit.
(84) Documentos para a história...op.cit. p. 15ss.
(85) D.ESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1822-1829 , N.O. 184 , Caixa 184.
(86) D.ESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830-1835 , N.O. 185 , Caixa 185.
(87) Documentos para a história...op.cit. p. 15ss.
(88) D.ESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830-1835 , N.O. 185 , Caixa 185.

46. VICENTE CÂNDIDO DE OLIVEIRA

1823 : Padre - assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o juramento prévio da Constituição por parte do Imperador (89).

47. IGNÁCIO X VIER DE ASSIS

1830 : Capitão - 32 anos de idade - casado - 8 escravos - tem fazenda de criar e é negociante de tropas soltas - ganhou 600\$000(90).

48. ANTÔNIO JOSÉ D. ROCHA

1830 : Sargento - 48 anos de idade - 3 filhos - 2 escravos - negociante de fazenda seca - ganhou 50\$000.

1831 : 49 anos de idade - 3 filhos - 2 escravos - negociante de fazenda seca - ganhou 60\$000(91).

49. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOBO

1830 : 27 anos de idade - casado - negociante de fazenda seca - ganhou 300\$000.

1831 : 29 anos de idade - 1 escravo - negociante de fazenda seca - ganhou 50\$000(92).

50. FRANCISCO M. NOEL LIVES

1831 : 58 anos de idade - casado - 1 filho - 2 escravos vive da lavoura (93).

51. ANTÔNIO MARCONDES DO AMARAL

1831 : 77 anos de idade - casado - 4 filhos - 10 escravos - vivo da lavoura - vendeu no Rio de Janeiro 50 arrobas de café - ganhou 100\$000(94).

52. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

1830 : Sargento - 39 anos de idade - casado - 4 filhos 2 escravos - negociante de fazenda seca - ganhou 50\$000(95).

(89) Documentos para a história...op.cit. p.15ss.

(90) DIESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830-1835 ,N.O. 185 , Caixa 185.

(91) Idem - Doc. cit.

(92) Idem - doc. cit.

(93) Idem - doc. cit.

(94) Idem - doc. cit.

(95) Idem - doc. cit.

53. JOSÉ MOREIRA DA SILVA - Não se sabe nada desse associado.
54. JOSÉ LOBO DE CAMARGO
1830 : 45 anos de idade - solteiro - vive da lavoura - teve uma renda de 12\$000.
1831 : 48 anos de idade - solteiro - 2 agregados - 6 escravos - vive da lavoura (96).
55. ANTÔNIO RODRIGUES FARIAS
1830 : Sargento - 31 anos de idade - vive da lavoura (97).
56. ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES
1830 : 60 anos de idade - 4 filhos - 5 escravos - tem um engenho de açúcar (98).
57. FRANCISCO CORREIA DE TOLEDO
1830 : Padre - 32 anos de idade - 2 escravos - vive das suas ordens (391)(99).
58. JOÃO RAMOS DA SILVA
1830 : Capitão das ordenanças da Vila de São José - 38 anos de idade - casado - 14 escravos - agricultor - vendeu 400 arrobas de café , ganhou 640\$000.
1831 : Agricultor - casado - 14 escravos - vendeu 400 arrobas de café , ganhou 640\$000(100).
59. SIMÃO MARCONDES - Não se sabe nada sobre esse associado.
60. MIGUEL MOREIRA DE TOLEDO - Não se sabe nada sobre esse associado.
61. ANTÔNIO BRAS DO AMARAL - Não se sabe nada desse associado.

(96) DAESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1830-1835 , N.O. 185 , Caixa 185.

(97) Idem - doc. cit.

(98) Idem - doc. cit.

(99) Idem - doc. cit.

(100) Idem - doc. cit.

62. MIGUEL RODRIGUES MONTEMOR

- 1822 : Capitão das ordenanças - 68 anos de idade - 4 filhos - 9 escravos - 2 agregados - vive da lavoura (101).
- 1823 : Capitão - assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o juramento prévio da Constituição por parte de Dom Pedro I. (102).
- 1825 : Assinou a representação da "Câmara Municipal, do clero e povo de Taubaté" a favor da monarquia absoluta (103).
- 1830 : Tem sítio com engenho de açúcar - vendeu 25 arrobas de café no Rio de Janeiro (104).

63. FRANCISCO XAVIER DE MACEDO

- 1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo de Taubaté" para impedir o juramento prévio da Constituição por parte do Imperador (105).
- 1830 : Alforges - 4 filhos - 5 escravos - tem fazenda e sítio.
- 1831 : 40 anos de idade - 4 filhos - 5 escravos - tem fazenda e sítio (106).

64. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA PIRES

- 1830 : 26 anos de idade - casado - 3 filhos - negociante de fazenda seca - ganhou 100\$000 (107).

65. SALVADOR CORREIA

- 1830 : 45 anos de idade - vive da lavoura - vendeu 4 arrobas de café (108).

66. FRANCISCO AUTUNES DE MORAES

- 1830 : 31 anos de idade - casado - 5 filhos - 2 escravos - vive da lavoura (109).

(101) D.ESP - T.I. Maços de População de Taubaté: 1822-1829, N.O. 184, Caixa 184.

(102) Documentos para a história..op.cit. p. 15 ss.

(103) Idem - p. 81 ss.

(104) D.ESP - T.I. Maços de População de Taubaté: 1830-1835, Caixa 185, N.O. 185.

(105) Documentos para a história ..op.cit. p. 15.ss.

(106) D.ESP - T.I. Maços de População de Taubaté: 1830-1835, N.O. 185, Caixa 185.

(107) Idem.

(108) Idem.

(109) Idem.

67. VENÂNCIO JOSÉ DA ROCHA - Não se sabe nada sobre esse associado.
68. CLARO JOSÉ DE TOLEDO - Não se sabe nada desse associado.
69. MANOEL DA ROCHA - Não se tem informações sobre esse associado.
70. JOSÉ GURGEL - Não se sabe nada sobre esse associado.
71. LUIS FERREIRA DOS SANTOS
- 1823 : Assinou a representação do "clero, nobreza, homens bons e povo do Taubaté" para impedir o juramento prévio da Constituição por parte do Imperador (110).
72. VICENTE MOREIRA - Não se sabe nada sobre esse associado.

4. CONSELHO DELIBERATIVO DA SOCIEDADE DOS DEFENSORES
DA LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA NACIONAL DA CIDADE DE
SÃO PAULO.

1. CARLOS CARNEIRO DE CAMPOS

Carlos Carneiro de Campos, futuro Visconde de Caravelas, nasceu na Bahia a primeiro de novembro de 1805. Destinado por seu pai a seguir a carreira militar, assentou praça de cadete do exército. Na cidade do Rio de Janeiro serviu no Batalhão do Imperador, cursando ao mesmo tempo os aulas da Academia Militar. No fim de dois anos deixou a Academia Militar e a carreira militar para o qual se reconheceu pouco apropriado.

Partindo logo para a França, estudou ciências jurídicas e sociais, em Paris. Na Universidade de lá se formou em 1827. Voltou ao Brasil e, no ano de 1829, foi nomeado lente da Academia Jurídica de São Paulo. Desta data até a sua morte, no ano de 1878, Carlos Carneiro de Campos, dedicou-se ao magistério em São Paulo, exercendo também de vezes o cargo de Diretor da Academia. Destacou-se igualmente na administração pública, no parlamento e no governo. Foi Presidente da Província de São Paulo e da de Minas Gerais.

Desempenhou ainda altas comissões administrativas, sendo Fiscal do governo nos bancos rural e hipotecário, e comercial e agrícola. Diretor do Banco do Brasil e Inspetor-Geral do Tesouro Nacional.

Em política, Carlos Carneiro de Campos ligou-se, em 1836, ao partido conservador. Foi várias vezes deputado da Assembléia Provincial de São Paulo e deputado da Assembléia Geral. Em 1857 foi nomeado Senador do Império. Ministro dos negócios estrangeiros no gabinete de 24 de maio de 1862, de fazenda nos gabinetes de 31 de agosto de 1864 e sete de março de 1871.

Em 1869 foi nomeado Conselheiro do Estado e, em 1872, recebeu o título de Visconde de Caravelas.
(1).

(1) CASTRO, Oligário Aquino de -"O Conselheiro Manoel Joaquim do Amorim Gurgel". R.I.H.G.S.P., tomo 41, 1878, p.p. 497ss.

Na Academia Jurídica de São Paulo, era catedrático para "Economia Política", tendo adotado como compêndio básico o CATECISMO DA ECONOMIA POLÍTICA de Jean B.Say, que era divulgador da RIQUEZA DAS NAÇÕES de Adam Smith no continente europeu e americano(2).

Em 1833, fundou juntamente com Francisco Bernardino Ribeiro e José Inácio Silveira da Mota a "Sociedade Philomática" de cuja revista foi diretor(3). Nos anos de 1831 - 1835 era partidário dos "Liberais Moderados".

2. VICENTE PIRES DA MOTTA

Nasceu na cidade de São Paulo. Quando, em 1828, se matriculou no Curso Jurídico, com 29 anos de idade, já era Padre. Depois de formado, defendeu tese de doutoramento, em 1833. No mesmo ano foi nomeado lente substituto interino e, em 1834, lente catedrático para "Direito Civil". De 1828 - 1834 era membro do Conselho de Presidência da Província de São Paulo. Foi várias vezes Vice-Presidente da Província de São Paulo, e Presidente de várias outras Províncias do Império.

Nos anos de 1830/32, ainda estudante, era Juiz de Paz da freguesia de Santa Ifigênia.

Em 1836, filiou -se ao partido conservador(4).

3. MANOEL DIAS DE TOLEDO

Paulista de Porto Feliz. Matriculou -se, em 1828, no Curso Jurídico. Formou -se em 1833, e, no mesmo ano ainda, defendeu tese de doutoramento. Foi o primeiro Doutor graduado pela Faculdade Jurídica de São Paulo. Foi nomeado lente para "Direito Eclesiástico" e, mais tarde, para "Direito Criminal". De 1834 a 1837, teve assento na Assembléa Provincial da Província de São Paulo, da qual foi Vice-Presidente de 1835 a 1837. Era deputado para São Paulo d Assembléa

(2) MULLER, P.D. - op. cit. p. 257.

NOGUEIRA, Almeida - op. cit. Vol. 2, p. 8.

(3) FERREIRA, Waldemar - op. cit. p. 10.

TAUNLEY - História da cidade de São Paulo. Vol. 5,
p. 152/153.

(4) NOGUEIRA - op. cit. Vol. 4 p. 116/119.

bléia Geral nas legislaturas de 1838 a 1841, e reeleito para a de 1842, previamente dissolvida. Depois de jubilado, o conselheiro Manoel Dias - o título de conselheiro foi-lhe dado em 1859- exerceu o cargo de Diretor da Penitenciária de São Paulo, lugar esse que ocupou até 6 de março de 1874, data da sua morte (7). Defendeu, em 1831, as reformas da Constituição no sentido federativo (8).

4. JOSÉ JOAQUIM FERNANDES TORRES

Catedrático da cadeira de Direito Criminal

(9). Foi eleito Presidente da "Sociedade dos Defensores" em abril de 1831 (10). Foi co-fundador e colaborador da "Sociedade Philomática" e da "Revista da Sociedade Philomática" (11).

5. PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA

Nasceu na França a 4 de outubro de 1807. Seu pai, José Antonio Soares de Souza, era de Minas Gerais, estudou na França; lá se casou, quando estudante de medicina. Voltando ao Brasil, exerceu clínica médica, em São Luis do Maranhão. Paulino José começou os seus estudos na Universidade de Coimbra. Quando esta, em 1829, sob o regime absolutista de Dom Miguel, foi fechada, ele com mais 5 colegas voltaram para o Brasil, matriculando-se, em 1830, no Curso Jurídico, em São Paulo. Formou-se em 1831 (12).

(7) - NOGUEIRA, A. - op. cit., vol. 4, p. 92/95.

(8) - O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, nº 145 de 29/04/31.

(9) - NOGUEIRA, A. - op. cit. vol. 2, p. 8 e vol. 5, p. 22.

(10) - O FAROL PAULISTANO, nº 477 de dia 21/04/1831.

(11) - CASTELLO, José Aderaldo - op. cit., p. 29.

(12) - NOGUEIRA, A. - op. cit., vol. 2, p. 6 e p. 24.

Presidente da "Sociedade Acadêmica", em julho de 1831 (13) .

Em 1830/31, era também Presidente da " Sociedade Philantrópica" de São Paulo (14) .

Em 1832, foi nomeado Juiz de Fora da cidade de São Paulo, vivendo em correspondência com José da Costa Carvalho e os Andradas. Eleito deputado, filiou - -se, em 1836/37 ao partido conservador em formação. Em 1840, ascendia pela primeira vez ao Ministério, no Governo de Araujo Lima. Foi Ministro, novamente, em várias pastas nos anos de 1841, 1843, 1849 e 1852. Foi nomeado Senador do Império pela Província do Rio de Janeiro (1849 - - 1866). Em 1851, com a intervenção nos negócios do Prata, Paulino José Soares de Souza, era Ministro dos Estrangeiros (15).

-
- (13) - Ofício do Presidente da "Sociedade Acadêmica " ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 27 de julho de 1831. DAESP - T. I. Ofícios Diversos de São Paulo, Caixa 72 , N.O. 867.
- (14) - Ofício do Presidente da "Sociedade Philantrópica" da cidade de São Paulo ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 10 de março de 1831.
- (15) - SOUZA , José Antonio Soares de - A vida do Visconde do Uruguai 1807 -1866. Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 1944.

6. CÂNDIDO GONÇALVES GOMIDE

Cirurgião-mor do Hospital Militar de São Paulo, nasceu em Minas Gerais (16). Membro da Câmara Municipal de São Paulo. Juntamente com o seu irmão Cirurgião mor, José Gonçalves Gomide, era, em 1822/23 partidário dos Andradas ou "tamoios". Depois da Dissolução da Assembléia Constituinte, em 1823/24, foi deportado para Taubaté, sendo tido por "Tamoio" (17). Em fins de 1831, membro da "Sociedade Federal".

7. MANOEL DA COSTA AIMEIDA

De 1828 a 1832, membro da Câmara Municipal de São Paulo, Cônego (18), Secretário da "Sociedade Philantrópica" de São Paulo (19). Em fins de 1831, membro da "Sociedade Federal".

Quando da chegada da notícia da abdicação de Dom Pedro I, o vereador Con. Manoel da Costa e Al -

-
- (16) - DAESP - T. I. Maços de população de São Paulo, Caixa 148 - N.º. 148.
- (17) - CASTRO, - op. cit., p. 280 e 274
- (18) - Ofício da Câmara Municipal de São Paulo ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 23 de novembro de 1831. DAESP, Caixa 72, N.º. 867.
- (19) - Ofício do Presidente da "Sociedade Philantrópica" de São Paulo ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 10 de março de 1831. Maços de População da cidade de São Paulo. Caixa nº 148 N.º. 148.

meida se recusou a assinar a mensagem de congratulação à Regência, alistando-se, portanto, nas hostes dos que desa provaram a abdicação de Dom Pedro. Coerente, afastou-se das vereanças durante quase dois meses (20).

8. JOSÉ ANTONIO PIMENTA BUENO

José Antonio Pimenta Bueno nasceu aos 4 de dezembro de 1803, na cidade de São Paulo. Trabalhou na Secretaria do Governo da Província de São Paulo como Oficial desde 1824. Em 1828, matriculou-se na Academia Jurídica e recebeu o seu Diploma de Bacharel em 1832. Seguiu logo a carreira da magistratura. A 7 de novembro de 1832, nomeado Juiz de Fora de Santos, e, no ano seguinte, Juiz de Direito e Chefe de Polícia da sexta comarca da Província de São Paulo. Em 1843 voltou à Academia Jurídica para defender a sua tese de doutoramento. Tinha sido também Presidente da Província de Mato Grosso de 1835 a 1837. Em outubro de 1843, recebeu nomeação de encarregado de negócios e Consul-geral do Brasil junto ao governo do Paraguai. De volta do Paraguai, foi eleito Deputado, em 1848, sendo desde janeiro de 1849 Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império. A partir desse ano filiou-se de cididamente e definitivamente ao partido conservador, sendo anteriormente militante nas fileiras do partido liberal.

Em 1850 Pimenta Bueno foi Presidente da Província do Rio Grande do Sul. Senador do Império, em 1853 para a Província de São Paulo, Conselheiro de Estado em 1859. Recebeu o título de Visconde de São Vicente em 1867 e elevado a Marques, em 1872.

A 29 de setembro de 1870 sucedeu no governo ao Visconde de Itaboraay, sendo chefe do gabinete ministerial até março de 1871.

São notáveis seus trabalhos jurídicos. Entre eles destacam-se os seus APONTAMENTOS SOBRE AS FORMALIDADES DO PROCESSO CIVIL, OS APONTAMENTOS SOBRE O PROCESSO CRIMINAL BRASILEIRO, e o seu DIREITO PÚBLICO BRASILEIRO (21).

De abril de 1831 até julho de 1831 era Secretário da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo (22).

9. BENTO THAMAS GONÇALVES

Militar, Capitão do 6º Batalhão de Caçadores. Assinou em abril de 1831 a declaração dos paulistas a favor da "Federação" (23).

10. JOSÉ MANOEL DE FRANÇA

Membro da Câmara Municipal de São Paulo dos anos de 1828 até 1832 (24). Negociante na cidade de São Paulo (25). Em 1835 foi proposto para o cargo de Prefeito da

(21) NOGUEIRA - op. cit., p. 88/90, vol. 4.

(22) O FAROL PAULISTANO, nº 477 do dia 21 de abril de 1831.

(23) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, nº 145 do dia 29 de abril de 1831.

(24) TAUNAY, A. E. - op. cit., vol. 5, p. 236.

(25) Maços de População. DAESP. Caixa 148, n.o. 148.

cidade de São Paulo, cargo esse que José Manoel de França aceitou (26). Natural de Guaratinguetá, residiu na cidade de São Paulo, ocupando os cargos de vereador, eleitor da paróquia, conselheiro do governo e membro da associação provincial (27).

11. JOAQUIM DOS SANTOS SILVA

Negociante, com 30 anos de idade em 1831, tendo 35 escravos (28).

12. ANTONIO DA SILVA PRADO

Nasceu na cidade de São Paulo a 13 de junho de 1788, filho legítimo de Antonio da Silva Prado e Ana V. Rodrigues Jordão. Em 1805, contando apenas 17 anos de idade, lançou-se à carreira comercial, dirigindo-se primeiro a Goiás e depois à Bahia, de onde regressou a São Paulo em 1816, na posse de capitais.

Nos anos seguintes dedicou-se ao comércio de gado e participou na política local. Em 1819 foi promovido ao posto de Capitão de ordenanças e, em setembro de 1825 ao de Capitão-mor da cidade de São Paulo. No exercício desses dois cargos destacou-se tanto que foi agraciado com o grau de Cavaleiro da Ordem de Cristo.

-
- (26) Offícios Diversos de 1835. Offício de 24-12-1835 ao Presidente da Prov. de S. Paulo Cx. 75, N.º. 870.
(27) MARQUES, M.E. de A. - Apontamentos Históricos. Vol.II p. 60.
(28) Maços de População do São Paulo. Cx. 148 N.º. 148.

Em 1822 tomou parte ativa no movimento emancipador do país, e em 1823, sua estreita amizade aos Andradas fez com que foi colocado na lista de proscricção com outros paulistas partidários dos Andradas.

Em 1841 foi nomeado Comendador da Ordem de Cristo. Prestou, em 1842, relevantes serviços ao Governo legal opondo-se ao movimento revolucionário. O Governo Imperial o recompensou com o título de Barão de Iguape.

Anteriormente havia sido eleito membro do Conselho Geral da Presidência da Província de São Paulo, e era Vice-presidente da Província de 1841-42 e, eleitor da paróquia da Sé em várias legislaturas. Em 1850 instalou, como Diretor Presidente, a Caixa filial do Banco do Brasil, em São Paulo, cargo que exerceu até a sua morte em 1875.

Durante muitos anos foi síndico do recolhimento de Santa Teresa e, durante 29 anos, foi provedor da Santa Casa de Misericórdia (29).

13. JOAQUIM ABRÃO FERNANDES LEÃO

Mineiro, nascido em 1809. Em 1831 frequentava o terceiro ano do Curso Jurídico. Logo ao sair da Academia foi advogado em Ouro Preto, envolvendo-se nas lutas políticas, sendo partidário do "partido liberal". Faz parte da Assembléia Provincial de Minas Gerais nos anos de 1836 - 1837; 1838-1839 e 1842-1843, da Assembléia Geral, como deputado por Minas Gerais, nas legislaturas de 1842, 1845-1847,

-
- (29) MARQUES, M. - op. cit., vol. I, p. 82 ss.
PETRONI, M. Th. S. - Comércio e Tributação de Gado na Província de São Paulo, segundo Documento Particular de Antonio da Silva Prado (1818-1830), São Paulo, 1971.
CASTRO, - op. cit., p. 497/498.

1848 e 1869/72. Foi nomeado Senador do Império em 1870. Falleceu em abril de 1887 (30). Participou na rebelião de 1842 em Minas Gerais.

14. JOSÉ GOULART DE ALMEIDA

Cônego e Secretário da repartição das Finanças. Em 1831, teve 45 anos de idade (31). No fim de 1831 foi membro do "Conselho Deliberativo" da "Sociedade Federal". Em 1822/24 era partidário dos Andradas e foi deportado para Lorena, depois da dissolução da Assembléa Constituinte (32).

15. JOAQUIM JOSÉ DE MORAES ABREU

Tenente-coronel. Em 1822/24 foi partidário dos Andradas e deportado para o Rio de Janeiro depois da dissolução da Assembléa Constituinte (33).

16. ANTONIO MARIANO DE AZEVEDO MARQUES

Filho do Dr. Manoel Eufrásio de Azevedo Marques, formado em Coimbra e advogado em São Paulo. Antonio Mariano nasceu a 17 de junho de 1797. Foi um menino "prodígio", pois aprendeu a ler e escrever aos 4 anos de idade, sabia latim aos 11 e, aos 15 foi nomeado pelo Bispo de São Paulo professor dessa disciplina, de onde lhe proveio

(30) NOGUEIRA, - op. cit., vol. 5, p. 57/60.

(31) Maços de População da Cidade do São Paulo. Caixa 148, F.C. 148.

(32) CASTRO, - op. cit., p. 280

(33) CASTRO, - op. cit., p. 279

o nome de LESTRINHO, que conservou durante toda a sua vida. Matriculou-se no Curso Jurídico, em 1828, curso que ele abandonou no quarto ano.

O primeiro jornal de São Paulo - O PAULISTA - jornal manuscrito foi dirigido e redigido por ele. Começou em 1823, e não se sabe quando terminou. Colaborou no PAROL PAULISTANO e, era responsável pelo O NOVO PAROL PAULISTANO. Membro do Conselho da Presidência da Província de São Paulo e, depois de 1834, da Assembléia Provincial. Nos anos de 1831 a 1835 era partidário dos "Liberais Moderados", filiando-se a partir de 1835 aos "Conservadores" (34).

17 . JOAQUIM ANTONIO ALVES ALVIM

No ano de 1829, Joaquim Antonio Alves Alvim possuía uma loja de fazenda e 11 escravos. Ele mesmo teve 26 anos de idade e era membro da Câmara Municipal da cidade de São Paulo (35).

Joaquim Antonio Alves Alvim era filho de Manoel Alves Alvim e Catarina Augusta Taques, irmão de Pedro Taques de Almeida Alvim e José Inocêncio Alves Alvim . A família inteira era, em 1822, partidária dos "Bernardistas" (36).

Na loja de Joaquim Antonio Alves Alvim , vendia-se, nos anos de 1831 e 1832, os jornais O PAULISTA partidário dos "Liberais Moderados" (37).

-
- (34) - NOGUEIRA, - op. cit., vol. 4, p. 43/49.
- (35) - Maços de População de São Paulo. Caixa 140, N.O.148
DABSP - T.I. Offícios Diversos de São Paulo. Offício da Câmara Municipal de São Paulo ao Presidente da Província de S.Paulo no dia 23-11-1831.
- (36) - CARDOZO, Augusto de Siqueira - Estudo Genealógico : Pedro Taques de Almeida Alvim. In: R.I.H.G.S.P. vol. XIX, p. 277 ss.
- (37) - PIGASSA, - A im remota periódica de São Paulo desde os seus primórdios em 1823 até 1914. São Paulo. Diário Oficial, 1915, p. 371.

18. JOSÉ DA COSTA CARVALHO

Nasceu na Bahia. Estudou na Universidade de Coimbra na qual se formou em Leis no ano de 1819. Voltando ao Brasil, foi nomeado Juiz de Fora da cidade de São Paulo, lugar onde serviu também de ouvidor nos anos de 1821-1822. E, em São Paulo se casou com D^a Genebra de Barros Leite, herdeira de grandes propriedades rurais em Piracicaba. Participou na "Bernarda" de Francisco Inácio de Souza Queiroz. Fundou, em 1827, o primeiro periódico impresso paulista, O PAROL PAULISTANO. No mesmo ano foi eleito deputado para a Província da Bahia. Quando da abdicação de Dom Pedro I, foi eleito REGENTE do Império juntamente com Erúlio Muniz e Francisco de Lima e Silva. Em 1833, retirou-se do Rio de Janeiro para São Paulo por motivos de doença. Nomeado Diretor da Academia Jurídica, em 1835, exerceu esse cargo até 1836, ano no qual se filiou ao partido conservador que estava se formando. Em 1841 recebeu o título de Barão de Monte Alegre e, em 1842, foi nomeado Presidente da Província de São Paulo, nomeação rejeitada pelos partidários de Rafael Tobias de Aguiar, e um dos motivos da Revolução paulista de 1842. Faleceu em 1860 (38).

19. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA QUEIROZ

Nasceu em São Paulo, a 8 de dezembro de 1806, filho de Luís Antonio de Souza e D^a Genebra de Barros Leite. No ano de 1824 foi estudar na Universidade de Coimbra. Quando esta, em 1829, sob o regime absolutista de Dom Miguel, foi fechada, ele com Paulino José Soares de Souza, e mais 4 colegas voltaram para o Brasil, matriculando-se em 1830, no Curso Jurídico de São Paulo (39).

(38) - MARQUES, - op. cit., vol. II, p. 60.

(39) - NOGUEIRA, - op. cit., vol. 4, p. 52.

Assumiu, no mesmo ano, a chefia dos negócios de seu pai. Casou-se, em 1833, com uma filha do Senador Vergueiro. Foi eleito para a Assembleia Provincial de 1833 até 1839, eleito Senador do Império para a Província de São Paulo, em 1839, e, em 1874, recebeu o título de Barão de Souza Gusmão. Seguindo o exemplo do seu sogro Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, começou a introduzir em seus estabelecimentos agrícolas os braços livres. Em 1871, fundou com outros a Associação Lumilicadora de Colonização e Iniciação(40).

20. FRANCISCO G. ROCHA - Subleite

Lojista e comerciante de loja (fazenda seca), nasceu em Curitiba. Em 1839 era solteiro, tinha 50 anos de idade e foi eleito para a Câmara Municipal de São Paulo(41). De 1839 a 1852 ocupou o cargo de Vereador Municipal de São Paulo(42). Na loja de Francisco Garcia Ferreira vendia-se nos anos de 1851 e 1852 os jornais O PAULISTA e O LIBERAL, ambos partidários dos "liberais moderados"(43).

21. JOSÉ DE JESUS VILHARINO - Subleite

Mora fluminense, nasceu em 1827. Estudou na Faculdade Jurídica de São Paulo. Dedicou-se, desde a sua formatura, à magistratura, e cujo cargo não renunciou todos os dias: auditor de guerra no Ceará, Juiz de Direito de várias comarcas na Província de Rio de Janeiro, Presidente do Tribunal de Comércio, e, por fim, Ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Foi sempre político liberal e chegou a ser um dos chefes mais influentes do partido liberal do Rio de Janeiro(44).

(40) B. S. E. S., Divisão de Imprensa - Publicações na Universidade de Coimbra, Coimbra, 1971, p. 101/102.

(41) B. S. E. S. - H. J. P. - Dados de Localização do cidadão de São Paulo, M. C. 143, Caixa 148.

(42) B. S. E. S. - H. J. P. - Ofícios Diversos do Ofício de São Paulo. Ofício da Câmara Municipal da cidade de São Paulo ao Presidente da Província de São Paulo do dia 27 de novembro de 1851.

(43) B. S. E. S., Imprensa - op. cit. p. 81.

(44) B. S. E. S., Imprensa - op. cit. Vol. 4, p. 97/98.

MEMBROS DA " SOCIEDADE PALMERIANA " DE SÃO PAULO DE SÃO PAULO.

1. JOSÉ FRANCISCO DOS REIS - Presidente - Padre.

Nasceu na cidade de São Paulo, brasileiro desde a infância, tomou as ordens sacerdotais ainda menino(1). Estudou no Colégio Franciscano, no qual se desenvolveu e ensinou a filosofia de Kant. Nesta época era discípulo do seu professor de filosofia Ildefonso Xavier Ferreira, e, juntamente com ele, participou nos " debates ", nos anos de 1821/24(2). De 1824 até 1832 era Bibliotecário da primeira biblioteca oficial da cidade de São Paulo(3). Em 1823, matriculou-se no Curso Jurídico, tornando-se no ano de 1822, em 27 de agosto de 1821, foi nomeado pela Realidade Bispo de Curitiba, apresentado à aprovação do Santo Ofício em 26 de junho de 1822, e em 7 de janeiro de 1823, o papa considerou bispo a 2 de julho de 1822. Entrou na sua diocese em 1823. Em 1824 foi eleito deputado provincial para a Assembléia Provincial de São Paulo, e, mais tarde, exerceu o cargo de Presidente da Província de São Paulo pelo Brasil. (4). Em 1831, era Juiz de Paz do Provedor de São Paulo e defendeu idéias federalistas(5). Em dezembro de 1831 apresentou a fundação da " Sociedade do Brasil " sendo o primeiro interino e primeiro Presidente da mesma. Em 1832 exerceu o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Província de São Paulo(6).

2. MARCEL JOSE DOM ESTRELA DE SAO PAULO - Padre

Secretário da Sociedade do Brasil, era Capelão do Hospital Militar da cidade de São Paulo (7).

3. ILDEFONSO XAVIER FERREIRA - Padre

Paulista de Curitiba, filho de Antônio Xavier Ferreira. Conforme a opinião dos autores com o nome, em novembro de 1822, no teatro da cidade de São Paulo, iniciou a vida de propagação do Iracema Dom Pedro como patriota no Rio de Janeiro. (8). Por volta de 1817 era professor de filosofia no Colégio Franciscano, e, juntamente com José Francisco, auxiliador e promulgador da filosofia de Kant(9). De 1821 a 1824 era Bibliotecário dos " debates ", e, em 1821, a consequência da dissolução da Assembléia Constituinte, sendo " eleito ", deslocado para o Rio de Janeiro(10). Em 1821 era " historiador " (11). Em 1830, matriculou-se no Curso Jurídico, exer-

(1) FERREIRA, Ildefonso - op.cit. Vol. 4, p. 74.

(2) C. SERRA, O. L. - Op. cit. p. 149.

(3) SERRA, O. L. - Op. cit. p. 149.

(4) SERRA, O. L. - Op. cit. Vol. 4, p. 37/4.

(5) C. SERRA, O. L. - Op. cit. Vol. 4, p. 145, 174/181.

(6) FERREIRA, Ildefonso - op.cit. Vol. 4, p. 74.

(7) D. SERRA, T. I. - Dados de População da cidade de São Paulo, p. 145, p. 148.

(8) FERREIRA, Ildefonso - op. cit. Vol. 4, p. 74.

(9) SERRA, O. L. - Op. cit. Vol. 1, p. 223.

(10) C. SERRA, O. L. - Op. cit. p. 145 e 148.

(11) C. SERRA, O. L. - Op. cit. Vol. 4, p. 145 - 174/181.

cento, ao mesmo tempo, o cargo de Oficial Guarda-livros. Formou-se, em 1854, e doutorou-se em 1860. Ave várias vezes assento na Assembléa Provincial de São Paulo. Na carreira eclesiástica, occupou um lugar de Cônego, em 1841, de Chantre de S.º, em 1857 e um cadeiro de Lente de Dogmática.

(12)

4. ANTONIO BERNARDO BUENO DE VEIG

Em 1830/31 era membro do Conselho de Presidência da Província de São Paulo. antigo presidente dos "Indiões" (13).

5. CANDIDO GOMÇ LIVES NOME - veja - se. 5 da "Sociedade dos Defensores".

6. ANTONIO D. SILVA FERRO - veja - se n. 12 da "Sociedade dos Defensores".

7. JOAQUIM OLIVEIRO - Tenente-Coronel.

8. JOSÉ MATEO DE SILVA - Sargento-mor, membro da Câmara Municipal da cidade de São Paulo (14).

9. JOSÉ GOMES DE ALMEIDA - veja - se n. 14 da "Sociedade dos Defensores".

10. N. MOEL GOMES DE ALMEIDA - veja - se n. 7 da "Sociedade dos Defensores".

11. J. LINS DE SILVA FERREIRO

Trabalhava na Contadoria provincial (15), Secretário da Sociedade Federal (16).

12. ANTONIO MILITÃO DE SOUZA JUNIOR - Fria de fora de Taubaté. Em 1832, redigiu, juntamente com José Augusto Gomes de Menezes o GRANDE DOGMA DO CATECUMENISMO (17).

13. FERREIRO, BERNARDO ALBERTO

Em abril de 1831, redigiu VOZ DO BRASILEIRO, e, em 1832 o DIÁRIO DO BRASILEIRO. Foi co-fundador da "Sociedade Filomática" (18).

(12) FERREIRO, Almeida - op. cit. Vol. 5, p. 50/60.

(13) FERREIRO, OLIVEIRO - op. cit. p. 274.

(14) FERREIRO, N. S. de - op. cit. Vol. II, p. 62.

(15) FERREIRO, N. S. - São Paulo antigo (1874-1910). São Paulo, P. Alves, 1911.

(16) O FERREIRO, N. S. - op. cit. p. 6/2/72.

(17) FERREIRO, N. S. - op. cit. Vol. 5, p. 146.

(18) FERREIRO, N. S. - op. cit. p. 315.

(19) FERREIRO, N. S. - op. cit. p. 10.

VIII. F O N T E S E B I B L I O G R A F I A

A. DOCUMENTOS MANUSCRITOS

1. Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo :

MAÇOS DE POPULAÇÃO

Atibaia	: Caixa	15	N.O.	15	(1822-1826)
	Caixa	16	N.O.	16	(1828-1850)
Mogi-Mirim	: Caixa	122	N.O.	122	(1825-1826)
	Caixa	123	N.O.	123	(1827-1830)
	Caixa	124	N.O.	124	(1832-1850)
Parnaíba	: Caixa	133	N.O.	133	(1820-1825)
	Caixa	134	N.O.	134	(1827-1829)
	Caixa	135	N.O.	135	(1830-1838)
Piracicaba	: Caixa	141	N.O.	141	(1822-1828)
	Caixa	142	N.O.	142	(1832-1850)
São Paulo	: Caixa	147	N.O.	147	(1827-1829)
	Caixa	148	N.O.	148	(1832-1836)
Santos	: Caixa	154	N.O.	154	(1824-1842)
Taubaté	: Caixa	184	N.O.	184	(1822-1829)
	Caixa	185	N.O.	185	(1830-1836)

OFÍCIOS DIVERSOS

Apiáí	: Caixa	6	N.O.	800	(1823-1851)
Areias	: Caixa	13	N.O.	807	(1822-1830)
	Caixa	14	N.O.	808	(1831-1835)
Atibaia	: Caixa	22	N.O.	816	(1822-1837)
Bananal	: Caixa	28	N.O.	822	(1823-1834)
Bragança	: Caixa	41	N.O.	835	(1822-1830)
	Caixa	42	N.O.	836	(1830-1836)
Campinas	: Caixa	55	N.O.	849	(1822-1829)
	Caixa	56	N.O.	850	(1829-1834)
Cunha	: Caixa	198	N.O.	993	(1823-1835)
Curitiba	: Caixa	204	N.O.	999	(1822-1830)
	Caixa	205	N.O.	1000	(1831-1832)
	Caixa	206	N.O.	1001	(1832-1834)
Franca	: Caixa	222	N.O.	1017	(1822-1831)
Guaratinguetá:	Caixa	231	N.O.	1026	(1823-1835)
Iguape	: Caixa	243	N.O.	1038	(1822-1831)
Itapetininga	: Caixa	259	N.O.	1054	(1822-1833)
Itu	: Caixa	272	N.O.	1067	(1823-1828)
	Caixa	273	N.O.	1068	(1829-1834)

Jacarei	: Caixa	281	N.O.	1076	(1822-1835)
Jundiá	: Caixa	289	N.O.	1084	(1822-1832)
Lorena	: Caixa	300	N.O.	1095	(1823-1831)
Mogi das Cruzes	: Caixa	310	N.O.	1105	(1823-1829)
	Caixa	311	N.O.	1106	(1830-1835)
Mogi-Mirim	: Caixa	319	N.O.	1114	(1822-1826)
	Caixa	320	N.O.	1115	(1827-1833)
Paraibuna	: Caixa	331	N.O.	1126	(1824-1833)
Parnaíba	: Caixa	350	N.O.	1145	(1823-1829)
	Caixa	351	N.O.	1146	(1830-1832)
Pindamonhaga- ba	:: Caixa	365	N.O.	1160	(1823-1828)
	Caixa	366	N.O.	1161	(1829-1841)
Piracicaba	: Caixa	371	N.O.	1166	(1823-1829)
	Caixa	372	N.O.	1167	(1831-1836)
Porto Beliz	: Caixa	381	N.O.	1176	(1823-1829)
	Caixa	382	N.O.	1177	(1832-1836)
Santo Amaro	: Caixa	405	N.O.	1200	(1822-1849)
Santos	: Caixa	407	N.O.	1201	(1822-1824)
	Caixa	408	N.O.	1203	(1825)
	Caixa	409	N.O.	1204	(1826)
	Caixa	410	N.O.	1205	(1827)
	Caixa	411	N.O.	1206	(1828)
	Caixa	412	N.O.	1207	(1829)
	Caixa	413	N.O.	1208	(1830)
	Caixa	414	N.O.	1209	(1831)
	Caixa	415	N.O.	1210	(1832)
	Caixa	416	N.O.	1211	(1833)
	Caixa	417	N.O.	1212	(1834)
	Caixa	418	N.O.	1213	(1835)
	Caixa	419	N.O.	1214	(1836)
São José dos Campos	: Caixa	465	N.O.	1260	(1823-1835)
São Luis de Paraitinga	: Caixa	470	N.O.	1265	(1823-1828)
	Caixa	471	N.O.	1266	(1829-1836)
São Roque	: Caixa	475	N.O.	1270	(1822-1838)
São Sebastião	: Caixa	480	N.O.	1275	(1826-1829)
	Caixa	481	N.O.	1275	(1830-1833)
São Vicente	: Caixa	491	N.O.	1286	(1822-1831)
	Caixa	492	N.O.	1287	(1832-1831)

Sorocaba	: Caixa	499	N.O.	1294	(1822-1828)
	Caixa	500	N.O.	1295	(1829-1833)
São Paulo	: Caixa	70	N.O.	865	(1825-1827)
	Caixa	71	N.O.	866	(1828-1829)
	Caixa	72	N.O.	867	(1830-1831)
	Caixa	73	N.O.	868	(1832)
	Caixa	74	N.O.	869	(1833-1834)
	Caixa	75	N.O.	870	(1835)
Taubaté	: Caixa	513	N.C.	1308	(1822-1829)
	Caixa	514	N.O.	1309	(1830-1835)
Ubatuba	: Caixa	527	N.O.	1322	(1826-1828)
	Caixa	528	N.O.	1323	(1829-1831)
	Caixa	529	N.O.	1324	(1832-1836)
Vila Bela	: Caixa	540	N.O.	1334	(1822-1836)

OFÍCIOS DOS JUIZES DE PAZ, COMANDANTES MILITARES
E MINISTERIOS

Juizes de Paz-Gurda					
Nacional e Guarda Po					
licial	Caixa	3	N.O.	6095	(1831-1842)
Juizes de Paz	Caixa	2	N.O.	4843	(1830-1831)
Offícios e Relatórios					
do Comandante do Bata					
lhão Nº 35 : Itu - São					
Paulo	Caixa	11	N.O.	2368	
Offícios ao Governador					
das armas da Província					
de São Paulo: 1831	Caixa	45	N.O.	2402	
Trem Bélico - Segundo					
Corpo de Artilharia					
Montada - Santos	Caixa	32	N.O.	2389	
Corpo de Artilharia					
de posição - Santos	Caixa	27	N.O.	2384	
Offícios e Relatórios					
do Comandante do Bata					
lhão Nº 38 de Santos	Caixa	16	N.O.	2373	
Offícios e Relatórios					
do Comandante do 7º					
Batalhão De Caçado -					

Ofícios e Relatórios do Comandante do 6º Ba talhão de São Paulo	Caixa	2	N.O. 2359 (1831)
Relatórios do Comandan te do Batalhão Nº 35	Caixa	8	N.O. 2365 (1823-1831)
Ofícios Relatórios do Comandante do Batalhão Nº 34 de São Paulo	Caixa	9	N.O. 2366 (1823-1831)
Vindos	1831-1840	Caixa	1 N.O. 7705
Requerimentos	1831	Caixa	9 N.O. 7349
	1832	Caixa	10 N.O. 1350
	1833	Caixa	11 N.O. 1351
Ofícios do Ministério do Império :	1831	N.O.	5228
	1832	N.O.	5229
	1833	N.O.	5230
	1834	N.O.	5231
	1835	N.O.	5332
Ofícios do Ministério da Justiça :	1831/34	N.O.	7715
 2. Arquivo Nacional (Rio de Janeiro)			
Corpo Municipal Permanente	:	1831 - 1848	Caixa 179
Guarda Nacional	:	1831 - 1835	Caixa 413
Ministério do Império - Cor respondência dos Presidentes da Província de São Paulo com o Ministério do Império :		1830	Caixa 412
		1831	Caixa 413
		1832	Caixa 414
		1833	Caixa 415
		1834	Caixa 416
		1835	Caixa 417
Ministério da Guerra - Cor respondência dos Presidentes da Província de São Paulo com o Ministério do Império :		1832 - 1838	Caixa 150

B. DOCUMENTOS PUBLICADOS

1. Leis, Decretos e Atas

Anais da Assembléa Constituinte do Império do Brasil, 1823.

Rio de Janeiro, Typografia do Imperial Instituto Artístico, 1874, 6 tomos.

Anais do Senado do Império, 1827 - 1835. Rio de Janeiro, Typografia Mercantil, 1874.

Anais da Câmara dos Deputados do Império, 1827 - 1835. Rio de Janeiro, Typografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve, 1874.

Anais da Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo, 1835 - 1840. Publicação oficial, organizada por E. Egas e Oscar Motta Mello. São Paulo, Coleção de Obras do Estado de São Paulo, 1926.

Atas do Conselho da Presidência da Província de São Paulo.

Publicação do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo - Secretaria da Educação.

Boletim (Nova Fase) Nº 14, São Paulo, 1961, Anos 1823/29

Boletim (Nova Fase) Nº 15, São Paulo, 1961, Anos 1829/31

Boletim (Nova Fase) Nº 16, São Paulo, 1962, Anos 1832/34

Atas do Conselho de Estado. Brasília, Centro Gráfico do Senado Federal, 1973, Volume II, 1823-1834.

Coleção de Leis e decisões do Império do Brasil, 1827 - 1835.

Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1878.

Constituição Política da Monarquia Portuguesa. Lisboa, Imprensa Nacional, 1822.

Correspondência Oficial das Províncias do Brasil durante a Legislação das Cortes Constituintes de Portugal nos anos de 1821 e 1822. Lisboa, Imprensa Nacional, 1872.

Documentos para a História do Vale do Paraíba : Taubaté, Atas da Câmara Municipal. Vol. V : 1823 - 1836 e 1880 - 1886.

Publicados por Felix Guisard Filho, São Paulo, Editora Universal, 1944.

Documentos para a História do Vale do Paraíba : Taubaté, Peças avulsas (1822-1854). Publicados por Felix Guisard Filho, São Paulo, Editora Universal, 1944.

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, Secretaria da Educação. São Paulo, 1894 - 1961. Volumes 2, 16, 54, 88e89.

Registro Geral da Câmara Municipal da cidade de São Paulo.
São Paulo, Arquivo Municipal de São Paulo, 1917.

2. Alamaques, Viajantes, Memórias e Cronistas

Alamank Administrativo, Comercial e Industrial da Província de São Paulo de 1857. São Paulo, Typografia Imperial de J.R. de A, Marques, 1857.

Almanak da cidade de Santos de 1871. Organizado e publicado por A. Martins Fontes e Fr. Alves da Silva, Santos, Typografia Nacional, 1871.

"Almanak do Rio de Janeiro para o ano de 1824." R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, 1961, Volume 278.

ALINCOURT, Luis de - Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá. São Paulo, Livraria Martins, 1953.

ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin - Americus - Cartas Políticas. Londres, R. Greenlaw, 1825.

Anuário Político, Histórico e Estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, F. Didot, 1846.

BALBI, Adrian - Essai statistique sur le royaume de Portugal, d'Algarve, comparé aux autres états de L'Europe, et suivi d'un coup d'oeil sur l'état actuel des sciences, des lettres et des beaux arts parmi les portugais des hemisphères. Paris, Rey et Gravier, 1822, 2 volumes.

BEYER, Gustav - Ligeiras notas de viagem do Rio de Janeiro à Capitania de São Paulo no Brasil, no verão de 1813. São Paulo, Tipografia do Diário Oficial, 1908.

BOSCHE, Eduard Theodor - Wechselbilder oder Reisen und Abenteuer in Brasilien. Hamburg, Hoffmann und Kampe, 1836.

CÂMARA, Paulo P. da - Diccionario Geográfico, Histórico, Folético e Litterário do reino de Portugal e seus domínios. Rio de Janeiro, E.Larmmert, 1850, 2 volumes.

Dartas de um Americano sobre as vantagens dos governos republicanos federativos. Traduzidos por um Deputado Pernambucano, Rio de Janeiro, Typografia de Miranda e Carneiro, 1833.

Cartas Patrióticas oferecidas aos cidadãos brasileiros em defesa do Governo Representativo, e da Constituição por elles jurada, contra as emendas propostas à mesma Constituição, apresentadas na Câmara dos Deputados, reduzidos a Projeto de Lei em 13 de outubro do corrente anno de 1831. Rio de Janeiro, Typografia de Gueffier, 1832.

- Cartas de Dom Pedro, Príncipe Regente do Brasil, a seu pai, Dom João VI, Rei de Portugal (1821-1822). Publicadas por E. Egas, São Paulo, Typografia Brasil, 1916.
- "Cartas inéditas da primeira Imperatriz Da. Maria Leopoldina (1821-1826)." R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, 1913, tomo 75.
- "Cartas de Barão de Daiser, ministro D'Aúustria no Rio de Janeiro por ocasião da abdicação de Dom Pedro I, dirigida ao Barão Neumann em Londres". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, 1913 tomo 84.
- CHICHORRO, Manoel da Cunha Souza - "Memória em que se mostra o estado econômico, militar e político da Capitania de São Paulo, quando do seu governo tomou posse a 8 de dezembro de 1814 o Ilmo e Exmo Sr. Dom Francisco de Assis Mascarenhas". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, 1873, tomo 36.
- CLETO, Marcelino Pereira - "Dissertação a respeito da Capitania de São Paulo, sua decadência e modo de restabelecê-la". Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, Typografia Lenzinger, 1900.
- DEBRET, Jean Baptiste - Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. São Paulo, Livraria Martins e Editora da USP, 1972 2 tomos.
- ESCHWEGE, W.C. von - Journal von Brasilien oder vermischte Nachrichten aus Brasilien, auf wissenschaftlichen Reisen gesammelt. Weimar, im Verlag der Grosshersoglichen Landesindustrie Comptoire, 1818.
- "Excursão do Príncipe Regente Dom Pedro de Alcântara à Província de São Paulo em agosto e setembro de 1822". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, tomo 66, volume 107, 1903.
- FLORENCE, Hercules - Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829. São Paulo, Editora Melhoramentos, s.d.
- KIDDER, Daniel P. - Reminiscências de viagens e permanências no Brasil (Província do sul). São Paulo, Livraria Martins e Editora da USP, 1972.
- KIDDER, Daniel P. e FLETCHER, J.C. - O Brasil e os Brasileiros: esboço histórico e descritivo. São Paulo, Editora Nacional, 1941.
- LISBOA, José da Silva - Extractos das obras políticas e econômicas de Edmund Burke. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1812.

- MAWE, John - Viagens ao interior do Brasil. Rio de Janeiro, Valverde, 1944.
- MULLER, Daniel Pedro - Ensaio d'um quadro estatístico do Província de São Paulo. Secção de obras d'O Estado de São Paulo, reedição literal, 1923.
- "Narração do procedimento da Vila de Itu, em consequência dos fatos de 23 de maio de 1822 na cidade de São Paulo". Rio de Janeiro, Typografia do Diário, 1822.
- OLIVEIRA, José Joaquim Machado de - Quadros Histórico da Província de São Paulo, até o ano de 1822. 2ª edição, São Paulo, Typografia de Carlos Gerke, 1897.
- "Pequeno Histórico e Atas das sessões da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, tomo 68, 1905.
- PEREIRA, João Manso - Cópia de uma carta sobre a Nitreira Artificial estabelecida na Vila de Santos da Capitania de São Paulo, dirigida a essa corte. Publicada por J.M. Velloso Lisboa, Oficina da casa literária do Arco do cego : 1800.
- POHL, Johann Baptist Emanuel - Viagem no interior do Brasil, empreendida nos anos de 1817 a 1821. Rio de Janeiro, Indústria Nacional do Livro, 1951, 2 volumes.
- "Programa de Ministério de 16 de julho de 1831". R.I.H.G.B. : Rio de Janeiro, 1921, tomo 85.
- RUGENDAS, João Maurício - Viagem Pitoresca através do Brasil. São Paulo, Livraria Martins e Editora da USP, 1972.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de - Viagem à Província de São Paulo e resumo das viagens ao Brasil, Província Cisplatina e missões de Paraguai, traduzido e pref.: Rubens B. de Moraes. São Paulo, Editora Martins, 1940.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de - Segunda viagem a São Paulo e quadro histórico da Província de São Paulo. traduzido: Afonso E. de Taunay. São Paulo, Editora Martins, 1953.
- SCHLICHTHORST, Karl - Rio de Janeiro wie es ist. Beitrag zur Tagesund Sittengeschichte der Hauptstadt von Brasilien mit vorzuglicher Berücksichtigung auf die Lage des dortigen deutschen Militars. Hannover, im Verlag der Hahn'schen Hofbuchhandlung, 1829.
- SEIDLER, Karl - História das guerras e revoluções do Brasil de 1825-1835. São Paulo, Editora Nacional, 1939.

- SILVA, José Bonifácio de Andrada e - "Idéia de José Bonifácio sobre a organização política do Brasil quer como reino unido ao de Portugal quer como estado independente". R.I. H.G.B., Rio de Janeiro, 1888, tomo 51, parte 2ª.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e - Cartas Aniradinas:Correspondência particular de José Bonifácio e Antonio Carlos dirigidas a A. de M. Vasconcellos Drumond. Rio de Janeiro, Lenzinger, 1890.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e - "Instruções do Governo Provisório às Cortes Portuguesas". IN: Bandecchi, Brasil-Escritos Políticos, São Paulo, Obelisco, 1969.
- SPLIX, Johann Baptist von und MARTIUS, Carl Friedrich Phil.von Reise in Brasilien in den Jahren 1817 - 1820. Stuttgart, Ernst Klett Verlag, 1966, 3 Bande.
- VASCONCELLOS, Bernardo Pereira de - Cartas aos eleitores da Província de Minas Gerais. 2ª edição, Rio de Janeiro, Francisco Rodrigues de Paiva, 1899.

C. JORNAIS

1. São Paulo : - O Farol Paulistano.
- O Observador Constitucional.
- O Novo Farol Paulistano.
- A Voz Paulistana.
- O Paulista.
- O Correio Paulistano.
- O Federalista.
- O Justiceiro.
2. Rio de Janeiro : - O Tamoió.
- A Aurora Fluminense.
- A Luz Brasileira.
- A Nova Luz Brasileira.
- O Republico.
- O Caracuru.
- O Carijó.
- O Nacional.
- O Brasileiro.
- O Independente.
- O Sete de Abril.
- O Valenciano.
- O Homem e a América.

- O Catão.
- O Exaltado.
- O Jurujuba dos Farrroupilhas.

3. Portugal : - O Astro da Lusitânia.
- O Jornal da Sociedade Literária Patriótica.

D. FONTES SECUNDARIOS : Livros e artigos em periódicos.

- ABBAGNANO, Nicola - História da Filosofia. Lisbon, Presença, 1970. Volume VIII : O iluminismo italiano; o iluminismo alemão: Kant e a polêmica sobre o kantismo; a filosofia do romantismo.
- AGUIAR, Antonio Augusto de - A vida do Marques de Barbacena. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1896.
- AGUIAR, Manuel Pinto de - A abertura dos portos : Cairu e os ingleses. Salvador, Progresso, 1960.
- AHRENS, Heinrich - L'Encyclopedie Juridique. Histoire generale du droit. Paris, E. Thorin, 1880.
- ALMEIDA, Aluisio de - A Revolução Liberal de 1842. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1944. Documentos Brasileiros 46.
- ALMEIDA, Aluisio de - O Tropeirismo e a Feira de Sorocaba. Sorocaba, 1968.
- ALMEIDA, Aluisio de - "Os caminhos do sal e a Feira de Sorocaba". R.I.H.G.B., 186, Rio de Janeiro, 1945.
- AMARAL, Alvaro de - "A coligação dos municípios paulistas a favor do Príncipe Regente para a proclamação da Independência". Revista do Atheneu Paulista de História. São Paulo, Ano 9 Nº 9, 1972, p. 129.
- AMARAL, Breno Ferraz do - José Bonifácio. São Paulo, Editora Martins, 1968.
- ANDERLE, Othmar F. "Theoretische Geschichte" - Betrachtungen zur Grundlagenkrise der Geschichtswissenschaft". Historische Zeitschrift, Band 186 p. 5ss.
- ANDRADA, Antonio Carlos Ribeiro de - "O ministro da fazenda da Independência". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, tomo 76.
- ANDRADA, NETO, Martin Francisco Riberio de - Os precurosos da Independência. São Paulo, Tipografia Alemã, 1877.
- ARAUJO, Elísio de - Estudo Histórico sobre a policia da Capital Federal de 1808 a 1831. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898.

- ARMITAGE, John - História do Brasil. Desde o período da chegada da família de Bragança em 1808 até a abdicação de Dom Pedro I, em 1831. Rio de Janeiro, Tecnoprint Gráfica, 1955.
- ARRIAGA, José de - História da Revolução Portuguesa de 1820. Porto, Livraria Portuense Lopes, 1886, 4 volumes.
- AZEVEDO, Aroldo de - A cidade de São Paulo. Estudos de Geografia humana. São Paulo, Editora Nacional, 1958.
- AZEVEDO, Aroldo de - A Baixada Santista : Aspectos geográficos. São Paulo, USP, 1964, 4 volumes.
- AZEVEDO, Fernando de - Canaviais e engenhos na vida política do Brasil. São Paulo, Melhoramentos, 1948.
- AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de - "Sedição militar na ilha das cobras em 1831". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, tomo 34, 1871, p. 276.
- AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de - "Motim Político de 3 de abril de 1832, no Rio de Janeiro." R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, tomo 37, parte 2ª, 1874.
- AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de - "Motim Político de 17 de abril de 1832, no Rio de Janeiro", R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, tomo 38, parte 2ª, 1879.
- AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de - "Motim Político de dezembro de 1833, no Rio de Janeiro". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, tomo 39, parte 2ª, 1879.
- AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de - "Sociedades fundadas no Brasil desde os tempos coloniais até o começo do atual reinado". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, tomo 48, 1888.
- ALBERTINI, Rudolf von "Parteiorganisation und Parteibegriff in Frankreich, 1789 - 1940". Historische Zeitschrift, Band 193, Dezember 1861.
- BANDECCHI, Brasil - O Município no Brasil e sua função política. São Paulo, Coleção da Revista de História XL, 1972.
- BARRACLOUGH, Geoffrey - "Do individualismo à democracia das massas". IN: Introdução à História Contemporânea. 2ª edição, Rio de Janeiro, Zahar, 1973.
- BARRACLOUGH, Geoffrey - "Europa, Amerika und Russland in Vorstellung und Denken des 19. Jahrhunderts". Historische Zeitschrift, Band 203, 1966,
- BARRETO, Célia de Barros = "Ação das sociedades secretas". IN: HOLLANDA, Sérgio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira. 2ª edição, São Paulo, Difusão Européia do livro, 1963. Tomo II : O Brasil Monárquico. Volume I. O processo da emancipação, p. 191-206.

- BARROS, Gilberto Leite de - A cidade e o planalto : processo de dominância da cidade de São Paulo. São Paulo, Livraria Martins, s.d. , 2 tomos.
- BARROS, José de Paula Leite de - Algumas notas genealógicas da família Paula Leite de Itu. São Paulo, Vnorden, 1901.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de - A ilustração brasileira e a idéia da Universidade. São Paulo, USP, 1959.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de - Introdução à filosofia liberal. São Paulo, USP, 1971.
- BARREIROS, Eduardo Canabava - Itinerário da Independência. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1972.
- BARROSO, Gustavo - História secreta do Brasil. 3 volumes, 2ª edição, São Paulo, Editora Nacional, 1937. Brasileira 76.
- BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan - Branços e Negros em São Paulo. 3ª edição, São Paulo, Editora Nacional, 1971.
- BATALHA, Wilson de Souza Campos - Introdução ao direito. (Filosofia, História e Ciência do direito), São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1968, 2 volumes.
- BEIGUELMANN, Paula - Formação Política do Brasil. São Paulo, Pioneira, 1967.
- BERNSTEIN, Harry - "O Juiz de povo de Lisboa e a Independência do Brasil". IN: Conflito e Continuidade na Sociedade Brasileira. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1970.
- BITTENCOURT, Pedro Calmon Muniz de - A vida de Dom Pedro I : o rei cavaleiro. São Paulo, Editora Nacional, 1943.
- BITTENCOURT, Pedro Calmon Muniz de - História do Brasil. 4º volume: O Império. São Paulo, Editora Nacional, 1947.
- BRAGA, Theófilo - História da Universidade de Coimbra. Lisboa, Tipografia da Academia Real das ciências, 1892, 4 volumes.
- BRASILIENSE, Américo - Os programas dos partidos e o segundo reinado. São Paulo, Tipografia Jorge Seckler, 1878.
- BRITO, Jolumá - História de Campinas. Campinas, 1956 - 1958. 4 volumes.
- BRUNO, Ernani da Silva - História e tradições da cidade de São Paulo. São Paulo, 1954
- BUSCH, Reinaldo Kunz - História de Limeira. Limeira, Edição da Prefeitura Municipal de Limeira, 1967.
- BOLD, Werner - "Konstitutionelle Monarchie oder Parlamentarische Demokratie". Historische Zeitschrift. Band 216, Heft 3, 1973.
- CALÓGERAS, João Pandiá - O Marques de Barbacena. 2ª edição, São Paulo, Editora Nacional, 1936. Brasileira 2.

- ÓGERAS, João Pandiá - A política externa do Império.
Vol. II. : O Primeiro Reinado. Rio de Janeiro, Ed.
Nacional, 1927.
Vol. III. : Da Regência à queda de Rozas. São Paulo,
Ed. Nacional, 1933.
- CAMARGO, Paulo Florêncio da Silveira - A Igreja na História
de São Paulo. Vol. VI. : 1821 - 1851. São Paulo, Ins-
tituto Paulista de História e Arte Religiosa, 1953.
- CAMPOS, Pedro Dias de - O espírito militar paulista: na Co-
lônia, no Império, na República. São Paulo, Rossetti &
Rocco, 1923.
- CAMPOS, Zulmino Feraiz de - Centenário de Rio Claro. Rio Cla-
ro, Tipografia Conrad, 1929.
- CANABRAVA, Alice - "A Grande Lavoura". IN: HOLANDA, Sérgio Buar-
que de - História Geral da Civilização Brasileira. São
Paulo, Dif. Europ. do Livro, 1971, Tomo II., Vol. 4.
- CARDIM, Elmano - Justiniano José da Rocha. São Paulo, Editora
Nacional, 1964.
- CARVALHO, M.E. Gomes de - Os Deputados Brasileiros nas Cortes
Gerais de 1821. Porto, Charadron, 1903.
- CASSIRER, Ernst - Antropologia Filosófica. São Paulo, Mestre
Jou, 1972.
- CASTELO, José Aderaldo - Textos que interessam à História do
Romantismo. São Paulo, Impr. Of. do Estado, 1963, 2Vols.
- CASTRO, Jeanne Barrantes de - "A Guarda Nacional". IN:
HOLANDA, Sérgio Buarque de - História Geral da Civiliza-
ção Brasileira, São Paulo, Dif. Europ. do Livro, 1971,
Tomo II., Vol. 4 p.p. 274/298.
- CASTRO, Oligário Aquino de - "O Conselheiro Manoel Joaquim
do Amaral Gurgel". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, Tomo 41,
1878.
- CASTRO, Paulo Pereira de - "A Experiência Republicana",
1831-1840". IN : HOLANDA, Sérgio Buarque de - História
Geral da Civilização Brasileira. 2. ed., São Paulo,
Dif. Europ. do Livro, 1965, tomo II., Vol. 2 p.p. 9/67.
- CASTRO, F.A. Veiga de - "Um fazendeiro do século passado":
Manoel Bernardino de Almeida Lima". Revista do Arquivo
Mânico pel. 1944, São Paulo, N. 94.
- CELSON, Afonso - "Os programas dos partidos". R.I.H.G.B., Rio de
Janeiro, 1916, Tomo especial, Anais do primeiro Congresso
Nacional de História, Tomo 4.
- CHAGAS, Paulo Pinheiro - Teófilo Otoni, ministro do povo. Rio
de Janeiro, Valverde, 1943.

- CORETH, Emeri bh - Questões Fundamentais de Hermenêutica, São Paulo, USP, 1973.
- COSTA, Emília Viotti da - "Introdução ao estudo da emancipação política". IN : MOTA, Carlos Guilherme (org.) - Brasil em perspectiva. 3. ed., São Paulo, Dif. Europ. do Livro, 1971.
- COSTA, Emília Viotti da - "José Bonifácio: Homem e Mito". IN : MOTA, Carlos Guilherme (org.) - 1822 : Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972.
- COSTA, Emília Viotti da - "José Bonifácio: Mito e História". Anais do Museu Paulista. XXI. 1967.
- COSTA, João Cruz - Contribuição à História das idéias no Brasil. 2. ed., Rio de Janeiro, Civ. Bras., 1967.
- CUNHA, Euclides da - A margem da História. 4. ed., Porto, Chardron, 1926.
- CUNHA, Rui Vieira da - "A vida do Rio de Janeiro através dos testamentos". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, n.282, 1969.
- CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da - "A fundação de um Império liberal: discussão de princípios". In: HOLANDA, Sérgio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira. 3a. ed., São Paulo, Difel, 1970, tomo II, vol. 1.
- CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da - "A fundação de um Império liberal". In: HOLANDA, Sérgio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira. 3a. ed., São Paulo, Difel, 1970, tomo II, vol. 1.
- CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da - "A fundação de um Império liberal: primeiro reinado, reação e revolução". In: HOLANDA, Sérgio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira. 3a. ed., São Paulo, Difel, 1970, tomo II, vol. 2.
- DEFONTAINES, Pierre - "As Feiras de Burros de Sorocaba". Revista do Arquivo Municipal. vol. 19, 1936.
- DIAS, Maria Odila da Silva - "Aspectos da ilustração no Brasil". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, 1968, Vol. 268.
- DIAS, Maria Odila da Silva - "A interiorização da metrópole (1808-1853)". In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) - 1822 - Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972.
- DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL, Lisboa, Inic. Editoriais 1965.
- DUARTE, Nicolau Silva - "Libero Badaró". R.I.H.G.S.P., São Paulo, Vol. 28, 1931.

- DUVERGER, Maurice - Os partidos políticos. Rio de Janeiro, Zahar, 1970.
- DUVERGER, Maurice - Sociologia Política. Rio de Janeiro, Forense, 1966.
- EGAS, Eugênio - Galeria dos Presidentes de São Paulo. São Paulo, Obras de O Estado de São Paulo, 1926/27, 3 vols.
- EGAS, Eugênio - Os Municípios Paulistas. São Paulo, Obras de O Estado de São Paulo, 1925, 2 vols.
- EGAS, Eugênio - Diogo Antônio Feijó. São Paulo, Tipografia Levi, 1912, 2 vols.
- ELLIS JÚNIOR, Alfredo - A Economia Paulista no século XVIII. São Paulo, Boletim n. 11 de História da Civilização Brasileira, FFCL da USP, 1950.
- ELLIS JÚNIOR, Alfredo - O Café e a Paulistânia. São Paulo Boletim n. de História da Civilização Brasileira, FFCL da USP, 1951.
- ELLIS JÚNIOR, Alfredo - O Padre Diogo Antonio Feijó. São Paulo, Tipografia Brasil, 1940.
- ELLIS, Myriam - "Documentos sobre a primeira Biblioteca pública Oficial de São Paulo". Revista de História. N. 30, 1957.
- FAORO, Raymundo - Os donos do poder: formação do patronato brasileiro. Porto Alegre, Globo, 1958.
- FAZENDA, José Vieira - "Aspecto do Período Regencial". R.I.H.G.B., tomo 77, parte 1, Rio de Janeiro, 1914.
- FEBVRE, Lucien - "Sur Einstein et sur l'Histoire". Annales 10 année, 1955, n. 3, p. 312.
- FERNANDES, Florestan - Sociedades de classes e subdesenvolvimento. Rio de Janeiro, Zahar, 1968.
- FERRAZ, J. Romeu - História de Rio Claro (A sua vida, os seus costumes e os seus homens). São Paulo, Tipografia Hennes Irmãos, 1922.
- FERREIRA, Silvestre Pinheiro - "Cartas sobre a Revolução do Brasil". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, tomo 51, parte 2, 1888.
- FERREIRA, Silvestre Pinheiro - Preleções Filosóficas. 2.ª ed., São Paulo, USP, 1970.
- FERREIRA, Tito Lívio e FERREIRA, M. Rodrigues - A Maçonaria na Independência Brasileira. São Paulo, Tipografia Biblos, 1962, 2 vols.

- FERREIRA, Tito Lívio e FERREIRA, M. Rodrigues - História de São Paulo. São Paulo, Eiblos, 1968, 2 vols.
- FERREIRA, Waldemar - A Congregação da Faculdade de Direito de São Paulo na centúria de 1827-1927. Separata da Revista da Faculdade de São Paulo, São Paulo, Tipografia Siqueira, 1928.
- FIGUEIREDO, J. de Sandoval - São Paulo e a Independência Brasileiro. São Paulo, Tipografia A. Alves, 1921.
- FLEIUSS, Max - História administrativa do Brasil. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1923.
- FONSECA, Manoel Gondim da - A vida de José Bonifácio, nacionalista, republicano, homem de esquerda. São Paulo, Fulgor, 1963.
- FONSECA, Manoel Gondim da - A Revolução Francesa e a vida de José Bonifácio. 2a. ed., Rio de Janeiro, Livraria São José, 1971.
- FONSECA, Manoel Gondim da - Biografia do jornalismo carioca: 1808-1908. Rio de Janeiro, Quaresma, 1941.
- FONTOURA, Ezequias G. - "Os Padres do Patrocínio" R.I.H.C.S.P., vol. 26.
- FORJAZ, Djalma - O Senador Vergueiro: sua vida e sua época. São Paulo, Melhoramentos, 1922.
- Fragmentos Históricos Políticos sobre o Brasil: a Revolução de 1842 em São Paulo. São Paulo, Tipografia Americana, 1868.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo - História e Teoria dos Partidos Políticos no Brasil. 2a. ed., São Paulo, Alfa Omega, 1974.
- FRANCO, Maria S. de Carvalho - Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo, USP, 1969. IEB N. 13.
- FREITAS, Afonso A. de - Dicionário Histórico, Topográfico, Etnográfico ilustrado de São Paulo: Letra "L". São Paulo, Gráfica Paulista, 1930.
- FREITAS, Afonso A. de - Tradições e reminiscências paulistas. São Paulo, Monteiro Lobato, 1921.
- FREITAS, Afonso A. de - A imprensa periódica de São Paulo desde os seus primórdios em 1823 até 1914. São Paulo, Tipografia do Diário Oficial, 1915.
- FREITAS, Afonso A. de - São Paulo no dia 7 de setembro de 1822. São Paulo, s.c.p., 1924.

- FREITAS, Afonso A. de - "O Correio Paulistano em 1831".
R.I.H.G.S.P., São Paulo, tomo 20, 1915.
- FREITAS, Divaldo - Paulistas na Universidade de Coimbra,
Coimbra, Coimbra-Editora, 1959.
- FREYER, Hans - Teoria da época atual. Rio de Janeiro, Zahar, 1965.
- FRIEDRICH, Carl J. - Uma introdução à teoria política.
Rio de Janeiro, Zahar, 1970.
- FURTADO, Celso - Formação econômica do Brasil. 11. ed.,
São Paulo, Ed. Nacional, 1971.
- GÄNGL, Hans - "Verfassungsentwicklung in Frankreich: 1814/30".
Historische Zeitschrift. Band 202, Heft 2, 1966.
- GIUSTI, Antônio - A maçonaria no centenário: 1822 - 1922.
São Paulo, Revista "A Maçonaria", 1922.
- GODINHO, Vitorino M. - Introdução à História Econômica.
Lisboa, Gleba, s.d.
- GODECHOT, Jacques - Les Révolutions (1770-1799). Paris,
Fr. Univ., 1970.
- GODECHOT, Jacques - Les institutions de la France sous la
Révolution et L'Empire. Paris, Fr. Univ. 1953.
- GOULART, José Alípio - Tropas e tropeiros na formação do
Brasil. Rio de Janeiro, Conquista, 1961.
- GUÉRIN, Daniel - La lutte des classes sous la première ré-
publique, bourgeoisie et "bras nus" (1793/97). Paris, 1968.
- GUERRINI, Leandro - De Piracicaba para Piracicaba. Piracicaba,
Jornal de Piracicaba, 1921.
- GUERRINI, Leandro - História de Piracicaba. Piracicaba,
Inst. Hist. e Geogr. de Piracicaba, 1970, 2 vols.
- GUIMARÃES, Nestor Duarte - A ordem privada e a organização
política nacional. São Paulo, Ed. Nacional, 1959.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de - "herança colonial - sua des-
gregação". IN : História Geral da Civilização Brasi-
leira, 3. ed., São Paulo, Difel, 1970, tomo II., Vol I.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de - "São Paulo". IN : História Geral
da Civilização Brasileira. 2. ed., São Paulo, Difel,
1967, Tomo II., Vol II.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de - Monções. Rio de Janeiro,
G.E.B., 1955.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de - Caminhos e fronteiras. Rio de
Janeiro, José Olímpio, 1957.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de - Raízes do Brasil. 5. ed.,
Rio de Janeiro, José Olímpio, 1967.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de - "Sobre uma doença infantil da
Historiografia". Suplemento Lit. de O Estado de São
Paulo, 1974.

- JASPERS, Karl - Introdução ao pensamento filosófico. São Paulo, Cultrix, 1973.
- KAYSER, Jacques - Les grandes batailles du radicalisme: 1820-1901. Paris, Riviere, 1962.
- LIXE, João Baptista Cortines - Regimento das Cãmara Municipais ou Lei de 1. de outubro de 1828. 2. ed., Rio de Janeiro, Garnier, 1885.
- LEAL, Aureliano - Do ato adicional à maioria de Dom Pedro II. Rio de Janeiro, Garnier, 1916.
- LEAL, Victor Nunes - Coronelismo, enxada e voto. Rio de Janeiro, 1948.
- LEFEBVRE, Georges - Revolução Francesa. São Paulo, Ibrasa, 1965.
- LEFEBVRE, Georges - Les thermidoriens. Paris, 1937.
- LEVI, Carneiro - "O Federalismo". R.I.H.C.B. Rio de Janeiro, 1916, 1. Congresso de História Nacional.
- LIMA, José Inácio de Azevedo e - Compêndio de História do Brasil. Rio de Janeiro, Laemmert, 1852.
- GRAHAM, Richard - Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1973.
- LIMA, Manoel de Oliveira - O movimento da Independência (1821/1822). São Paulo, Melhoramentos, 1922.
- LIMA, Manoel de Oliveira - O Império Brasileiro: 1822 / 1889. São Paulo, Melhoramentos, 1927.
- LIMA, Manoel de Oliveira - Dom João VI no Brasil: 1808/21. 2. ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1945. 3 vols.
- LISAMITI, FILHO Luis - Comércio e Capitalismo: o Brasil e a Europa em re o fim do século XVIII e o início do século XIX. (O exemplo de três vilas paulistas - Campinas, Itu e Porto Feliz - 1798 - 1829/30). São Paulo, Tese de doutoramento da USP, 1962.
- LUZ, Nícia Vilcilo - Luta pela industrialização no Brasil, 1808-1930. São Paulo, Difel, 1961.
- MACHADO, Gomes Lourival - Homem e sociedade na teoria política de Jean Jacques Rousseau. São Paulo, Martins, 1968.
- MANCHESTER, Alan K. - Preeminência inglesa no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1974.
- MANNFRED, A. - Revolução Francesa. Lisboa, Alcádia, 1972.
- MANNHEIM, Karl - Ideologia e Utopia. 2. ed., Rio de Janeiro, Zaher, 1972.
- MARCILIO Maria Luiza - A cidade de São Paulo. Fovomagem e População: 1750-1850. São Paulo, Pioneira, 1974.

- MARQUES, Manoel Eufrásio de Azevedo - Portamentos Históricos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo. 2.ed., São Paulo, Martins, 1952, 2 vols.
- MARROU, Henri I. - Do conhecimento histórico. 2.ed., Lisboa, Aster, s.d.
- MARTIM, Francisco - Contribuindo. São Paulo, M. Lobato, 1921.
- MATHIEZ, A. - La Révolution Française. Paris, Colin, 1960.
- MATHIEZ, A. - Girondins e Montagnards. Paris, Colin, 1930.
- MATOS, Odilon Nogueira de - "São Paulo no século XIX". IN : AZEVEDO, Aroldo de - A cidade de São Paulo. São Paulo, Ed. Nacional, 1958, Vol. II.
- MAURO, Frédéric - "A Conjuntura Atlântica e a Independência do Brasil". IN : MOTTA, Carlos Guilherme (org.) - 1622: Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972.
- MERCADANTE, Paulo - A consciência conservadora no Brasil. Rio de Janeiro, Saga, 1965.
- MEROLA, Gennaro - Correspondência Brasileira (1832 - 1834). São Paulo, Inst. it.-bras., 1963.
- NICHOLS, Robert - Los partidos políticos. Buenos Aires, Amorrortu, s.d.
- MOLES, A. - A criação científica. São Paulo, Perspectiva, 1971.
- MOMBEIRO, Tobias - História do Império: Primeiro Reinado. Rio de Janeiro, Brigiot, 1939/40, 2 vols.
- MORRIS, João Baptista - "Reminiscências Históricas: Período Regencial". R.I.H.G.S.P. 1916, Vol. II.
- MORSE, Richard - Formação Histórica de São Paulo. São Paulo, Dif. Europ. do Livro, 1970.
- MOTTA SOBRINHO, Alves - A civilização do café. 2. ed., São Paulo, Brasiliense, s.d.
- NABUCO, Joaquim - Um estadista do Império. São Paulo, Ed. Progresso, 1949, 4 vols.
- NARDY FILHO, Francisco - A cidade de Itu. São Paulo, Ed. das Escolas Salesianas, 1928, 4 vols.
- NEME, Mário - História da fundação de Piracicaba. Piracicaba, João M. da Fonseca, 1936.
- NEME, Mário - Piracicaba: Documentário. Piracicaba, João M. Fonseca, 1943.
- NEUMANN, Franz - Estado Democrático e Estado Autoritário. Rio de Janeiro, Zahar, 1969.
- NIPPERDEY, Theodor - "Die Organisation der bürgerlichen Parteien in Deutschland vor 1918". Historische Zeitschrift. Band 185, 1958.

- NOBRE, José Freitas - História da imprensa de São Paulo. São Paulo, Leia, 1950.
- NOGUEIRA, Almeida - Tradições e Reminiscências. São Paulo, Vanorden, 1907, 9 vols.
- NOVELLI, Júnior - Feijó, um paulista velho. Rio de Janeiro, Ed. GRD, 1963.
- OLIVEIRA, Clovis - André de Silva Gomes, 1752-1842: mestre da capela de Sé de São Paulo. São Paulo, Graf. Tietê, 1954.
- OLIVEIRA, José Feliciano - José Bonifácio e a Independência, o homem do Fico e o verdadeiro patriarca. São Paulo, Martins, 1953.
- OTONI, Teófilo - "Circular aos eleitores de Minas Gerais". R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, tomo 78, parte 2, 1916.
- PACHECO, Felix - O publicista da Regência. 2. ed., Rio de Janeiro, 1937.
- PARRINHO, José Maria da Silva - História do Brasil. São Paulo, Teixeira, 1894.
- PULI, Eurípedes Simões de - "A organização do exército brasileiro". IN : HOLANDA, Sérgio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira. 2. ed., Tomo II, Vol. I, São Paulo, Difel, 1970.
- PETRONI, Maria Thereza Schorer - Lavoura Canavieira em São Paulo. Expansão e Declínio, 1765-1851. São Paulo, Dif. Europ. do Livro, 1968.
- PETRONI, Maria Thereza Schorer - Comércio e Tributação do Açúcar na Província de São Paulo, segundo documentação particular de Antônio da Silva Prado (1818/1830). São Paulo, Tese de Livre Doc. da USP, 1971.
- PETRONI, Maria Thereza Schorer - "Um comerciante do ciclo do açúcar paulista : Antônio da Silva Prado (1817/29)". Revista de História. Nrs. 73, 76 e 79.
- PETRONI, Maria Thereza Schorer - "O afluxo de açúcar ao Rio de Janeiro e a importância econômica do caminho do sul na década da Independência". Revista de História. N. 94, 1973.
- PIMENTA, Vitor de Azevedo - Feijó: vida, paixão e morte do chimango. São Paulo, Teixeira, 1942.
- PINTO, Virgílio Moya - "Balanço das transformações econômicas no século XIX". IN : MCT, Carlos Guilherme (org.) - Brasil em perspectiva. São Paulo, Dif. Europ. do Livro, 1971.

- POPPER, Karl R. - Conhecimento Objetivo. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia - USP., 1975.
- PRADO JÚNIOR, Caio - Dialética do conhecimento. 4. ed., São Paulo, Brasiliense, 1963, 2 vols.
- PRADO JÚNIOR, Caio - "O tamanho e a política dos partidos na Independência do Brasil". IN: Evolução política e outros estudos. 6. ed., São Paulo, Brasiliense, 1969.
- PRADO JÚNIOR, Caio - Formação do Brasil Contemporâneo. 9. ed., São Paulo, Brasiliense, 1969.
- PRADO JÚNIOR, Caio - História econômica do Brasil. 12. ed., São Paulo, Brasiliense, 1970.
- PRADO, J.F. de Almeida - Dom João VI e o início da classe dirigente do Brasil. São Paulo, Ed. Rec., 1968.
- POUTH S, Charles H. - Guizot pendant la Restauration: 1820/30. Paris, Colin, 1962, 2 vols.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de - O mondanismo local na vida política brasileira. São Paulo, I.E.B., 1969.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de - Escravidão negra em São Paulo. São Paulo, tese de doutoramento, USP, 1972, 2 vols.
- R.F.F. RD, Henri - "Pontamentos acerca de pessoas e cousas do Brasil". R.I.E.G.B., Rio de Janeiro, tomo 61, parte 2, 1898.
- RIOLO, Domingos Antônio - Motins Políticos, ou História dos principais acontecimentos políticos da Província de Pará desde o ano de 1821 até 1835. Belém, Univ. Fed., 1970, 3 vols.
- REICH RDT, H. Canabarro - "A idéia federativa". R.I.E.G.B., Rio de Janeiro, Tomo esp., 1942, 3. Congresso de Hist. Nacional (anois).
- REMOND, René - Les États-Unis devant l'opinion française: 1815 - 1852. Paris, Colin, 1862, 2 vols.
- RIBEIRO, José Jacintho - Chronologia Paulista, ou História dos fatos mais importantes ocorridos em São Paulo desde a chegada de Martin Alfonso de Souza à São Vicente até 1899. São Paulo, 1899, 3 vols.
- ROCHA, Justiniano José da - Revolução, reação, transação. Rio de Janeiro, Tip. de J. Villeneuve, 1855.
- RODRIGUES, José Honório - Assembléias Constituintes de 1923. Petrópolis, Vozes, 1974.
- SILVA, Luis - Morada Paulista. São Paulo, Perspectiva, 1972.
- SANTANA, Benvenuto S. Arruda - Documentário Histórico. São Paulo, Dep. de Cultura, 1950/51, 3 vols.

- SANTOS, Francisco Martins dos - História de Santos (1552/1936).
São Paulo, Revista dos Tribunais, 1937, 2 vols.
- SILVA, João Manoel Pereira de - História do Brasil de 1831 a
1840. Rio de Janeiro, Garnier, 1878.
- SILVA, Nestor Duarte - "Líbano Bedaró". R.I.H.G.S.P. São
Paulo, 1930.
- SIMONSEM, Roberto C. - Evolução Industrial e outros estudos.
São Paulo, Ed. Nacional, 1973.
- SODUL, Albert - La Révolution Française. Paris, Gollinard,
1962.
- SODRÉ, Nelson Verneck - As razões da Independência. Rio de
Janeiro, Civ. Bras., 1965.
- SODRÉ, Nelson Verneck - História da imprensa no Brasil. São
Paulo, Brasiliense, 1967.
- SOUZA, Antônio Cândido de Mello e - Formação da literatura
brasileira. 3. ed., São Paulo, Martins, 1969, 2 vols.
- SOUZA, João Alberto - Os Andradas. São Paulo, Piratinica,
1922, 3 vols.
- SOUZA, Octávio Tarquínio de - A mentalidade da Constituinte
3 de maio a 12 de outubro de 1822. Rio de Janeiro,
A.P. Berthel, 1931.
- SOUZA, Octávio Tarquínio de - História dos fundadores do
Império. Rio de Janeiro, J. Olímpio, 1957, 10 vols :
Vol. I - José Bonifácio.
Vol. II - A Vida de Dom Pedro I (tomo 1)
Vol. III - A vida de Dom Pedro I (tomo 2).
Vol. IV - A vida de Dom Pedro I (tomo 3).
Vol. V - Bernardo Pereira de Vasconcellos.
Vol. VI - Evaristo da Veiga.
Vol. VII - Diogo Antônio Feijó.
Vol. VIII - Três golpes de estado.
Vol. IX - Fatos e personagens em torno de um regime.
Vol. X - Índice geral remissivo.
- SOUZA, Paulino José Soares de - Estudos práticos sobre a
administração das Províncias no Brasil. Rio de Ja-
neiro, Tip. Nacional, 1865, 2 vols.
- STEIN, Stanley J. e STEIN, Barbara H. - La herencia co-
lonial da América Latina. Mexico, Siglo Veintiuno,
1970.
- STEIN, Stanley J. - "A Histeriografia no Brasil, 1808/1889".
Revista de História. N. 59, Ano XV, 1964, p. 81 ss.

- TAMUNAY, Afonso E. - História da cidade de São Paulo. São Paulo, Div. do Arq. Hist., 1949, 5 vols.
- TOCQUEVILLE, Alexis de - Democracia na América. São Paulo, Ed. Nac., 1969.
- TORRES, João Camilo de Oliveira - Os Construtores do Império: idéias e lutas do partido conservador. São Paulo, Ed. Nacional, 1968.
- TORRES, João Camilo de Oliveira - A Democracia Coroada: teoria política do Império do Brasil. 2. ed., Petrópolis, Vozes, 1964.
- TORRES, João Camilo de Oliveira - Interpretação da realidade brasileira. (Introdução à História das idéias políticas no Brasil). Rio de Janeiro, José Olímpio, 1966.
- TORRES, João Camilo de Oliveira - A formação do federalismo no Brasil. São Paulo, Ed. Nacional, 1961.
- TORRES, João Camilo de Oliveira - História das idéias religiosas no Brasil. São Paulo, Grijalbo, 1968.
- TOUCHARD, Jean - História das idéias políticas. Lisboa, Gráfica Telles da Silva, 1970, Vols. 4 e 5.
- VALADÃO, Alfredo de V. - Da aclamação à maioria (1822-1840). 2. ed., São Paulo, Ed. Nac., 1939.
- VAMPRE, Spencer - Memórias para a Academia de São Paulo. São Paulo, Saraiva, 1924.
- VARELA, Alfredo - História da Grande Revolução: Ciclo Farrroupilha no Brasil. Porto Alegre, Globo, 1933, 6 vols.
- VIANA, Oliveira - Populações meridionais do Brasil. 3. ed., São Paulo, Ed. Nac., 1933.
- VIEIRA, Fazenda - "Aspectos do Período Regencial". R.I.H.G.B. Rio de Janeiro, 1915, tomo 77.
- WERNET, Augustin - Uma Associação Política no início da época regencial: A Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Santos. USP, Tese de Mestrado, 1973.
- ZENHA, Edmundo - O município no Brasil (1532 - 1700). São Paulo, Progresso Editorial, 1948.